

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

CNPJ nº 30.306.294/0001-45

NIRE 33.300.000.402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, de modo híbrido (digital e presencial), mediante sistema eletrônico disponibilizado pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Companhia”) e simultaneamente na sede social da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040.

**2. CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram devidamente publicados nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2025, no jornal Diário Comercial – RJ, tanto na versão impressa (nas fls. B2, B1 e B1, respectivamente) quanto na versão digital. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, bem como foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em cumprimento ao artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

**3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) foi instalada considerando a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, quórum exigido por lei, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda administradores da Companhia, bem como os representantes da RSM ACAL Auditores Independentes S/S e Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., não havendo Conselho Fiscal instalado.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, e secretariados pela Sra. Maria Luísa Franchi Ferreira.

**5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Esta AGE é realizada no contexto da proposta apresentada pela Companhia envolvendo a incorporação, pelo Banco Sistema S.A. (“Banco Sistema”), da totalidade das ações de emissão do Banco PAN S.A. (“Banco PAN”) não detidas pelo Banco Sistema na data de consumação da referida incorporação de ações (“Incorporação de Ações – Banco PAN”) e, em ato contínuo, a incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema não detidas pela Companhia na data de consumação da referida incorporação de ações, incluindo aquelas criadas em razão da incorporação das ações do Banco PAN pelo Banco Sistema

(“**Incorporação de Ações – Banco Sistema**” e, em conjunto com a Incorporação de Ações – Banco PAN, a “**Operação**”).

Todos os termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações – Banco PAN (incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema) foram acordados no “Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Banco Pan S.A. pelo Banco Sistema S.A.”, celebrado em 17 de novembro de 2025 entre os administradores do Banco PAN, na qualidade de emissora das ações objeto da incorporação, do Banco Sistema, na qualidade de incorporadora das ações, e da Companhia, na qualidade de interveniente e anuente (“**Protocolo e Justificação do Banco PAN**”), enquanto todos os termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações – Banco Sistema (incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema) foram acordados no “Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão do Banco Sistema S.A. pelo Banco BTG Pactual S.A.”, celebrado em 17 de novembro de 2025 entre os administradores do Banco Sistema, na qualidade de emissora das ações objeto da incorporação, da Companhia, na qualidade de incorporadora das ações, e do Banco PAN, na qualidade de interveniente e anuente (“**Protocolo e Justificação do Banco Sistema**”).

A consumação da Operação está sujeita ao cumprimento prévio das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco PAN e no Protocolo e Justificação do Banco Sistema. Em virtude da consumação de ambas as etapas da Operação, os acionistas do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema e da Companhia) receberão 0,2128 certificado de depósito de valores mobiliários (*units*), representativo de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia (“**Units**”) para cada 1 (uma) ação de emissão do Banco PAN detida na data de consumação da Operação (“**Data de Fechamento**”). Com a conclusão da Operação, o Banco PAN tornar-se-á uma subsidiária integral do Banco Sistema e, de forma indireta, da Companhia.

As deliberações constantes da Ordem do Dia desta AGE fazem parte de um negócio jurídico único, são indissociáveis, interdependentes e vinculadas entre si, sendo premissa que cada uma das etapas da Operação não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também tenham. Além disso, a eficácia, validade e produção de efeitos das deliberações estarão sujeitas à aprovação da Operação pelo Banco Central do Brasil, dentre outras condições suspensivas, nos termos do Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**6. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre **(i)** ratificar a contratação (*i.a*) da RSM ACAL Auditores Independentes S/S, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-355, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, para elaborar o laudo de avaliação das ações de emissão do Banco

Sistema a serem incorporadas pelo BTG Pactual, pelo seu valor contábil, para fins do aumento de capital da Companhia decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema”); e (i.b) da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, registrada no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo sob o nº 4194, para elaborar os laudos de avaliação das ações do Banco Sistema e das Units da Companhia, com base no valor econômico (apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado) das ações do Banco Sistema e das Units do BTG Pactual, para fins do disposto no art. 264 da Lei nº 6.404/1976 (“Laudos de Avaliação – Art. 264” e, quando em conjunto com o Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, os “Laudos de Avaliação”); (ii) aprovar os Laudos de Avaliação; (iii) aprovar o Protocolo e Justificação do Banco Sistema; (iv) condicionada à verificação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco Sistema, aprovar a Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se façam necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes à AGE tomaram as seguintes deliberações, na forma da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação da presente AGE, bem como (i) dispensaram a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, divulgado ao mercado em 08 de dezembro de 2025 e colocado à disposição dos acionistas para consulta, bem como do edital de convocação e demais documentos referentes à Ordem do Dia, divulgados na forma da regulamentação aplicável; (ii) aprovaram a lavratura desta Ata de AGE em forma de sumário, na forma do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.; e (iii) autorizaram a publicação desta Ata de AGE com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das S.A.

**7.1.** Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação constante do Anexo I, a ratificação da contratação das empresas avaliadoras abaixo qualificadas:

a. RSM ACAL Auditores Independentes S/S, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-355, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, para elaborar o Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema;

b. Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, registrada no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo sob o nº 4194, para elaborar os Laudos de Avaliação – Art. 264.

**7.2.** Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação constante do Anexo I, os Laudos de Avaliação, conforme Anexo II e Anexo III desta Ata de AGE.

**7.3.** Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação constante do Anexo I, o Protocolo e Justificação do Banco Sistema, que contém todos os termos e condições da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema, cuja íntegra compõe o Anexo IV desta Ata de AGE.

**7.4.** Condicionada à verificação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco Sistema, aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação constante do Anexo I, a Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema.

**7.4.1.** Consignar que, como resultado da Incorporação de Ações – Banco Sistema, cada 1 (uma) ação preferencial de emissão do Banco Sistema na Data de Fechamento será substituída por 0,2128 Units de emissão do BTG Pactual (“Relação de Troca – Banco Sistema”), ressalvados eventuais ajustes na Relação de Troca – Banco Sistema, nos termos do Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**7.4.2.** Registrar que, com base no Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, o valor a ser incorporado ao patrimônio do BTG Pactual será de R\$ 1.647.017.326,62 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), dos quais R\$ 164.701.732,66 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) serão destinados à conta de capital social e R\$ 1.482.315.593,96 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) serão destinados à conta de reserva de capital do BTG Pactual.

**7.4.3.** Consignar que, em decorrência da aprovação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, o capital social da Companhia passará de R\$ 15.839.880.488,92 (quinze bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 11.506.119.928 (onze bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito) ações, sendo 7.244.165.568 (sete bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.864.529.000 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal para R\$ 16.004.582.221,58 (dezesseis bilhões, quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal, ressalvados eventuais ajustes na Relação de Troca – Banco Sistema.

**7.4.4.** Consignar que, nos termos do artigo 252, parágrafo 1º da Lei das S.A., os acionistas da Companhia não terão direito de preferência para subscrever as ações emitidas pela Companhia em decorrência da Incorporação de Ações – Banco Sistema.

**7.4.5.** Em virtude do aumento de capital previsto acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, na forma do Estatuto Social consolidado do Anexo V a esta Ata de AGE, sujeito a eventuais ajustes na Relação de Troca – Banco Sistema que venham a ser realizados na forma do Protocolo e Justificação do Banco Sistema:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia devidamente subscrito e integralizado é de R\$ 16.004.582.221,58 (dezesseis bilhões, quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações*

*preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal.”*

**7.4.6.** Registrar que, uma vez cumpridas todas as condições suspensivas, o Conselho de Administração da Companhia, do Banco PAN e a administração do Banco Sistema consignarão o cumprimento das condições suspensivas e a consumação da Operação.

**7.5.** Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação constante do Anexo I, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**5. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta Ata de AGE, a qual foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes indicados no Anexo VI à presente Ata de AGE, na forma da lei e regulamentação aplicáveis. (a.a.) Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Presidente, Maria Luísa Franchi Ferreira - Secretária.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025.

*Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

**Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**  
-Presidente-

**Maria Luísa Franchi Ferreira**  
-Secretária-

**ANEXO I**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO**

[Cópia do Mapa Final de Votação Consolidado na próxima página]



**AGE**

# **Mapa Final de Votação Resumido**

9 de dezembro de 2025

## **Relações com Investidores**

<https://www.btgpactual.com>

ri@btgpactual.com

Praia de Botafogo, 501 - 5 e 6 Andares

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**BCO BTG PACTUAL S.A. - 30.306.294/0001-45**  
**BTG PACTUAL S.A. - Assembleia Geral Extraordinária**  
**09/12/2025 11:00**

1. [BVD Nº 1] Ratificar a contratação (i) da RSM ACAL Auditores Independentes S/S, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-355, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64, para elaborar o laudo de avaliação das ações de emissão do Banco Sistema a serem incorporadas pelo BTG Pactual, pelo seu valor contábil, para fins do aumento de capital da Companhia decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema”); e (ii) da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Jucelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, registrada no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo sob o nº 4194, para elaborar os laudos de avaliação das ações do Banco Sistema e das Units da Companhia, com base no valor econômico (apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado) das ações do Banco Sistema e das Units do BTG Pactual, para fins do disposto no art. 264 da Lei nº 6.404/1976 (“Laudos de Avaliação – Art. 264” e, quando em conjunto com o Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, os “Laudos de Avaliação”).

<b>ON + PN</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>10.412.135.986</b>	<b>10.409.791.244</b>	<b>61</b>	<b>2.344.681</b>

2. [BVD Nº 2] Aprovar os Laudos de Avaliação.

<b>ON + PN</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>10.412.135.986</b>	<b>10.409.789.365</b>	<b>61</b>	<b>2.346.560</b>

3. [BVD Nº 3] Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão do Banco Sistema S.A. pelo Banco BTG Pactual S.A.”, celebrado em 17 de novembro de 2025 entre os administradores da Companhia, na qualidade de incorporadora das ações, do Banco Sistema, na qualidade de emissora das ações objeto da incorporação, e do Banco PAN, na qualidade de interveniente e anuente, que contém todos os termos e condições da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Protocolo e Justificação do Banco Sistema”).

<b>ON + PN</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>10.412.135.986</b>	<b>10.409.789.884</b>	<b>1.325</b>	<b>2.344.777</b>

4. [BVD Nº 4] Condicionada à verificação das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco Sistema, aprovar a Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema.

<b>ON + PN</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>10.412.135.986</b>	<b>10.409.789.888</b>	<b>61</b>	<b>2.346.037</b>

5. [BVD Nº 5] Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se façam necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

<b>ON + PN</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>10.412.135.986</b>	<b>10.409.789.990</b>	<b>61</b>	<b>2.345.935</b>

## **ANEXO II**

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES BANCO SISTEMA**

[Cópia do Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema na próxima página]

PARA A ADMINISTRAÇÃO E ACIONISTAS DO

**BANCO SISTEMA S.A.**

Rua da Glória, 251- Edifício Neo Corporate, Sala 402, Centro Cívico  
Curitiba - PR  
80.030-060  
CNPJ/MF: 76.543.115/0001-94

REF.: LAUDO DE AVALIAÇÃO – BANCO SISTEMA S.A.

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas. realizamos análises e estudos técnicos, tendo como objeto e escopo de trabalho proceder à avaliação a valor contábil - Acervo Líquido Contábil – de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, do Banco Sistema S.A., na data base de 30 de setembro de 2025, ajustado por eventos subsequentes, para fins de incorporação da totalidade das ações de emissão do BANCO Sistema S.A. não detidas pelo Banco BTG Pactual S.A., nos termos do Artigo 252 da Lei 6.404/76, e das demais normas aplicáveis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Nós temos a satisfação de apresentar os resultados do nosso laudo sobre a avaliação do acervo a ser cindido, conforme descrito neste relatório, discutidos com a gestão da empresa.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CÓDIGO CVM 11.444 CRC- RJ 4.080/O-9**



Cláudio Silva Foch – Sócio Responsável  
Contador – CRC-RJ 102.455/O-4

## LAUDO DE AVALIAÇÃO (Acervo Líquido - Valor Contábil)

### I. Dados da Firma de Auditoria

A **RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.021-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.377.136/0001-64, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, representada pelo sócio infra-assinado, Sr. Cláudio Silva Foch, contador, inscrito no CPF sob nº. 963.719.607-25 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ) sob nº. 102.455/O-4, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, contratada pelos administradores “ad referendum” pelos acionistas do Banco Sistema S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Glória, 251- Edifício Neo Corporate, Sala 402, Centro Cívico, CEP: 80.030-060, inscrita no CNPJ/MF nº 76.543.115/0001-94, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41.3.0003041-3, e do Banco BTG Pactual S.A., companhia aberta, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, 6º andar, sala 601, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.300.000.402, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A”, para o fim de proceder à avaliação de seu valor patrimonial apurado por meio dos livros contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, na data base de 30 de setembro de 2025, ajustado pelos eventos subsequentes, para fins de incorporação pelo Banco BTG Pactual S.A. da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema S.A. não detidas pelo Banco BTG Pactual S.A.

Após ter procedido aos estudos e pesquisas que se fizeram necessários, vem apresentar o seu Laudo de avaliação do acervo líquido contábil do **BANCO SISTEMA S.A.**, para fins de incorporação pelo Banco BTG Pactual S.A. da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema S.A. não detidas pelo Banco BTG Pactual S.A, nos termos do Artigo 252 da Lei 6404/76.

Além da qualificação acima, o presente laudo de avaliação está resumido em seções, conforme a seguir demonstrado:

- Objetivos da Avaliação;
- Bases e Métodos para Avaliação;
- Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis;
- Alcance dos Trabalhos e Responsabilidade do Auditor Independente; e
- Conclusão.

## II. Objetivos da Avaliação

O presente Laudo de Avaliação de acervo líquido contábil tem como objetivo registrar a avaliação, pelo seu valor patrimonial, do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, para fins de fins de incorporação pelo Banco BTG Pactual S.A. da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema S.A. não detidas pelo Banco BTG Pactual S.A., na data base de 30 de setembro de 2025, ajustado por movimentações de eventos subsequentes até a presente data nos termos do Artigo 8º da Lei 6404/76 e dos artigos 1056 e 1057 do Código Civil Brasileiro.

## III. Bases e Métodos para Avaliação

Para determinação do valor do acervo contábil líquido da Sociedade avaliada, na data base de 30 de setembro de 2025 ajustados por movimentações de eventos subsequentes até a presente data, adotamos a avaliação patrimonial – valor líquido contábil, apurado por meio dos livros contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Dentro dos parâmetros definidos para elaboração da presente avaliação, a determinação do valor patrimonial contábil do acervo contábil líquido, para a data base de 30 de setembro de 2025, baseia-se, também, numa revisão limitada efetuada nas demonstrações contábeis da avaliada, levantadas naquela data. Esse procedimento foi realizado de acordo com certas normas usuais de auditoria, e consequentemente, inclui provas nos registros contábeis necessários nas circunstâncias para o fim específico de determinar o valor patrimonial – acervo líquido contábil, dentre os quais destacamos:

Exame acurado dos livros, registros, balancetes e demais documentos fiscais, na data base; e constatação de que tais registros e elementos achavam-se revestidos de todas as formalidades legais, inclusive quanto à observância dos princípios gerais de contabilidade usualmente aceitos e uniforme e consistentemente aplicados.

## IV. Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no ANEXO II do laudo de avaliação.

## V. Alcance dos Trabalhos e Responsabilidades do Auditor Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo contábil líquido da Sociedade em 30 de setembro de 2025, a ser contribuído para o aumento de capital em empresas controladora, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20 (R1), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (Ibracon – CT 03/2014), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial, para planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 8º da Lei 6404/76, foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao Balanço Patrimonial, bem como nos respectivos documentos que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem.

Para todos os fins legais, a **RSM ACAL** declara que não possui qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas. A **RSM ACAL** declara, igualmente, que não houve direcionamento do trabalho de avaliação e de que o **BANCO SISTEMA S.A.** não limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade do laudo. Neste sentido, inexiste qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo.

## VI. Eventos subsequentes

Considerando que eventos subsequentes à data base de 30 de setembro de 2025 impactaram o acervo líquido avaliado, tais eventos estão sendo considerados neste Laudo conforme descritos abaixo e demonstrados no quadro a seguir:

- Reclassificação de ágio gerado na aquisição de participação de não controladores do Banco Pan S.A. no valor de R\$ 101.064.657,80;
- Incorporação do acervo cedido da BTG Pactual Holding Participações S.A. no valor de R\$ 4.047.426.555,86;
- Incorporação de ações do Banco Pan S.A. – Minoritários.

	30/09/2025	Eventos subsequentes	30/09/2025 - ajustado pelos eventos subsequentes
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>4.067.342.696,20</b>	<b>5.525.070.388,34</b>	<b>9.592.413.084,54</b>
Capital social	599.999.999,99	671.585.072,04	1.271.585.072,03
Reservas de Capital	2.769.408.874,51	6.044.265.648,33	8.813.674.522,84
Reservas de Lucros	652.200.565,02	-	652.200.565,02
Ágio na aquisição de participação de não controladores	-	(1.190.780.332,03)	(1.190.780.332,03)
Ajustes de avaliação patrimonial	(12.956.655,83)	-	(12.956.655,83)
Lucros acumulados	58.689.912,51	-	58.689.912,51

## VII. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 9.592.413.084,54 (Nove bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025, ajustado pelos eventos subsequentes, registrado nos livros contábeis e resumido no ANEXO I a este documento, representa, em todos os aspectos relevantes, o valor do acervo líquido contábil do **BANCO SISTEMA S.A.**, avaliado de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

As ações de emissão do Banco Sistema S.A. não detidas pelo Banco BTG Pactual S.A, após os eventos subsequentes, representam 17,172% do capital social, conforme demonstrado abaixo:

Acionistas	Qtd. Total	%
Banco BTG Pactual S/A	1.222.000.000	82.828%
Minoritários	253.351.163	17.172%
<b>Total</b>	<b>1.475.351.163</b>	<b>100.000%</b>

Desta forma, o acervo líquido contábil, para fins de incorporação pelo Banco BTG Pactual S.A. da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema S.A. não detidas pelo Banco BTG Pactual S.A. é de **1.647.017.326,62** (Um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos):

<b>Acervo Líquido Contábil em 30 de setembro de 2025</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor em Reais</b>
Patrimonio líquido	9.592.413.084,54
Percentual de participação dos acionistas minoritários	17,172%
<b>Total do Acervo Líquido Contábil</b>	<b>1.647.017.326,62</b>

## **ANEXOS**

Constituem parte integrante e indissociável deste Laudo os documentos elencados abaixo:

Anexo I – Balanço Patrimonial Contábil do Banco Sistema S.A., em 30 de setembro de 2025;

Anexo II – Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas pelo Banco Sistema S.A., em 30 de setembro de 2025; e

E por ser esta a expressão do melhor de nosso entendimento técnico, firmamos o presente Laudo de Avaliação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

**RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CÓDIGO CVM 11.444 CRC- RJ 4.080/O-9**



Cláudio Silva Foch – Sócio Responsável  
 Contador – CRC-RJ 102.455/O-4

## Anexo I

**Banco Sistema S.A**  
 Balanço patrimonial  
 Em 30 de setembro  
 (Em reais)

	30/09/2025	Reclassificação	Agio	Incorporação do acervo cindido da BTGPHPSA	Incorporação de ações Banco Pan S/A - Minoritários	Saldo Final
<b>Ativo</b>						
Disponibilidades	2.956.256,06	-	-	-	-	2.956.256,06
Instrumentos financeiros	<b>794.055.215,33</b>	-	-	-	-	<b>794.055.215,33</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	673.003.550,76	-	-	-	-	673.003.550,76
Titulos e valores mobiliários	347.647,16	-	-	-	-	347.647,16
Relações interfinanceiras	108.777.902,33	-	-	-	-	108.777.902,33
Operações de crédito	24.836.165,42	-	-	-	-	24.836.165,42
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(12.910.050,34)	-	-	-	-	(12.910.050,34)
Outros créditos	611.556.389,36	-	-	-	-	611.556.389,36
Rendas a receber	49.519.404,48	-	-	-	-	49.519.404,48
Diversos	55.585.443,34	-	-	-	-	55.585.443,34
Ativo fiscal diferido	506.451.541,54	-	-	-	-	506.451.541,54
Outros valores e bens	6.627.574,14	-	-	-	-	6.627.574,14
Outros valores e bens	5.652.418,48	-	-	-	-	5.652.418,48
Despesas antecipadas	975.155,66	-	-	-	-	975.155,66
<b>Permanente</b>	<b>2.752.816.346,59</b>	<b>(101.064.657,80)</b>	<b>4.047.426.555,86</b>	<b>1.578.708.490,28</b>	<b>8.277.886.734,93</b>	
Investimentos	2.752.811.773,99	(101.064.657,80)	4.047.426.555,86	1.578.708.490,28	8.277.882.162,33	
Participação em controladas	2.752.811.773,99	(101.064.657,80)	4.047.426.555,86	1.578.708.490,28	8.277.882.162,33	
Imobilizado de uso	3.269,99	-	-	-	-	3.269,99
Outras imobilizações de uso	677.070,50	-	-	-	-	677.070,50
Depreciações acumuladas	(673.800,51)	-	-	-	-	(673.800,51)
Intangível	1.302,61	-	-	-	-	1.302,61
Outros ativos intangíveis	192.137,28	-	-	-	-	192.137,28
Amortizações acumuladas	(190.834,67)	-	-	-	-	(190.834,67)
<b>Total do ativo</b>	<b>4.168.011.781,48</b>	<b>(101.064.657,80)</b>	<b>4.047.426.555,86</b>	<b>1.578.708.490,28</b>	<b>9.693.082.169,82</b>	
<b>Passivo</b>						
Instrumentos financeiros	3.722.531,05	-	-	-	-	3.722.531,05
Obrigações por empréstimos e repasses	3.722.531,05	-	-	-	-	3.722.531,05
Outras obrigações	96.946.554,23	-	-	-	-	96.946.554,23
Sociais e estatutárias	3.918.254,39	-	-	-	-	3.918.254,39
Obrigações fiscais correntes	56.303.936,61	-	-	-	-	56.303.936,61
Obrigações fiscais diferidas	2.740.307,10	-	-	-	-	2.740.307,10
Diversas	23.428.279,86	-	-	-	-	23.428.279,86
Provisão para passivos contingentes	10.555.776,27	-	-	-	-	10.555.776,27
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>4.067.342.696,20</b>	<b>(101.064.657,80)</b>	<b>4.047.426.555,86</b>	<b>1.578.708.490,28</b>	<b>9.592.413.084,54</b>	
Capital social	599.999.999,99	-	404.742.655,59	286.286.814,19	1.291.029.469,77	
Reservas de Capital	2.769.408.874,51	-	3.642.683.900,27	2.576.581.327,71	8.988.674.102,49	
Reservas de Lucros	652.200.565,02	-	-	-	-	652.200.565,02
Ágio na aquisição de participação de não controladores	-	(101.064.657,80)	-	(1.284.159.651,62)	(1.385.224.309,42)	
Ajustes de avaliação patrimonial	(12.956.655,83)	-	-	-	-	(12.956.655,83)
Lucros acumulados	58.689.912,51	-	-	-	-	58.689.912,51
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>4.168.011.781,48</b>	<b>(101.064.657,80)</b>	<b>4.047.426.555,86</b>	<b>1.578.708.490,28</b>	<b>9.693.082.169,82</b>	

## **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Banco nestas demonstrações financeiras estão descritas a seguir.

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, estão incluídos, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento, normalmente de três meses a contar da data de aquisição.

#### **b. Instrumentos financeiros**

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade.

“Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar as mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

### **Classificação e mensuração**

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base na combinação entre (i) o modelo de negócios adotado para a gestão das carteiras e (ii) as características dos fluxos de caixa contratuais de cada instrumento financeiro.

- Modelo de negócios: considera a forma como os ativos são efetivamente geridos para atingir objetivos comerciais, seja priorizando o recebimento dos fluxos contratuais, a venda, ou a combinação de ambos. A análise é realizada em nível de carteira e não reflete intenções individuais da administração em relação a cada instrumento.
- Características dos fluxos de caixa contratuais (SPPI): avalia, de forma individual, se os fluxos previstos representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o principal em datas específicas.

Com base nesses critérios, os ativos financeiros são enquadrados em uma das seguintes categorias para mensuração subsequente:

- Custo amortizado (CA): ativos financeiros geridos com o objetivo de receber exclusivamente os fluxos contratuais e que atendem ao critério de SPPI.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos financeiros cujo modelo de negócios combina recebimento de fluxos contratuais e venda, desde que atendam ao critério de SPPI.

- Valor justo por meio do resultado (VJR): ativos financeiros geridos prioritariamente para venda ou que não atendam aos critérios para enquadramento em CA ou VJORA, sendo classificados nesta categoria de forma residual.

A classificação é determinada no reconhecimento inicial e revisada apenas quando há alteração no modelo de negócios aplicável à gestão da carteira.

**(i) Aplicações interfinanceiras de liquidez, depósitos no Bacen com remuneração, depósitos remunerados, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses, dívidas subordinadas e demais operações ativas e passivas**

As operações com cláusula de atualização monetária/cambial e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculados "pro-rata die" com base na taxa efetiva de juros das operações.

**(ii) Determinação do valor justo**

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significante no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input.

Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo.

O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período.

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Títulos e valores mobiliários e venda a descoberto: os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela Anbima. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são

calculados com base nos preços do mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais do Banco dispõem. As ações são calculadas com base nos preços divulgados pela B3 S.A. As cotas de fundos são valorizadas considerando os preços das cotas divulgadas pelos administradores.

Ativos financeiros avaliados a valor justo no resultado: estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco de forma consistente com os períodos anteriores.

### **(iii) Instrumentos financeiros derivativos**

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não.

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e dos passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como instrumentos de proteção (hedge) e são classificados, conforme Circular nº 3.082/02, de acordo com sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nessa categoria, bem como os seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de hedge, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado;
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nessa categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou das desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo hedge é reconhecida diretamente no resultado; e
- *Hedge* de Investimento Líquido em Operações no Exterior: é contabilizado de forma similar ao hedge de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de hedge que for determinada como hedge efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do período em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do período.

### **(iv) Valor justo dos instrumentos financeiros e demais direitos e obrigações.**

O valor justo dos títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e demais direitos e obrigações, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado, modelos de avaliação de preços, ou ainda com base no preço determinado para outros instrumentos financeiros com características semelhantes. Assim, quando da liquidação financeira dessas

operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os ajustes diários das operações realizadas no mercado futuro são registrados como receita ou despesa efetiva quando auferidas ou incorridas. Os prêmios pagos ou recebidos na realização de operações no mercado de opções de ações, outros ativos financeiros e mercadorias são registrados nas respectivas contas patrimoniais pelos valores pagos ou recebidos, ajustados a preços de mercado em contrapartida do resultado.

As operações realizadas no mercado a termo de ativos financeiros e mercadorias são registradas pelo valor final contratado, deduzido de diferença entre esse valor e o preço do bem ou direito ajustado a preços de mercado, na adequada conta de ativo ou passivo. As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o prazo de fluência dos contratos.

**(v) Instrumentos financeiros - apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, de acordo com a Resolução CMN 3.263/05.

Operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito

São aplicadas as disposições constantes da Resolução CMN nº 4.966/2021 e regras complementares. As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito, são registradas a valor presente, calculado “pro rata die” com base na taxa de juros efetiva, até o momento em que o instrumento se caracterizar como ativo problemático. Um ativo é designado como problemático quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos, ou quando ocorrer algum evento de inadimplência (default).

**(vi) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 determina a adoção de modelo de perdas esperadas, no qual o Banco deve reconhecer as perdas esperadas associadas ao risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando os efeitos do passado, a situação presente e as expectativas futuras (“forward looking”). Os modelos de perdas esperadas serão aplicáveis a ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar. O Banco alocou os instrumentos financeiros em três estágios:

**(i) Estágio 1:**

Apuração da perda de crédito esperada considerando os eventos de inadimplência possíveis para o horizonte de 12 meses em cenário de operações em dia ou com pouco atraso (menos de 30 dias).

**(ii) Estágio 2:**

Apuração da perda de crédito esperada considerando os eventos de inadimplência possíveis ao longo da vida do instrumento financeiro em cenário com aumento significativo do risco de crédito.

**(iii) Estágio 3:**

Apuração da perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação de crédito, cenário em que eventos de inadimplência foram materializados (incluindo, mas não se limitando, a atrasos superiores a 90 dias,

recuperações judiciais ou extrajudiciais etc.). Para os instrumentos alocados nesse estágio, o Banco aplicará os níveis de provisão mínimos estabelecidos para perdas incorridas associadas ao risco de crédito nos ativos financeiros inadimplidos, conforme determinado pelo Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023 ou seu modelo interno, aplicando aquele que resultar em um nível de provisão maior.

As rendas das operações de crédito vencidas após 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no estágio 3, que posteriormente, deixarem de ser caracterizadas como ativo com problema de recuperação de crédito, podem ser realocadas para o estágio 1 ou 2.

Para as operações renegociadas que não se caracterizam como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. No caso de operações reestruturadas, o valor contábil bruto deve ser acrescido dos custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento.

A provisão para perdas esperadas associadas às operações de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação do risco de crédito embutido nas operações.

#### **(vii) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios**

Ativos financeiros permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos quando ela retém os riscos e os benefícios relacionados a esse ativo. Nesse caso, um passivo financeiro é reconhecido.

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, as operações de venda ou transferência de ativos financeiros são classificadas e registradas conforme segue:

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:
  - a) em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada; e
  - b) em operações de compra de ativos, o ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original.
- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:
  - a) nas operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida e as receitas/(despesas) são

apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação; e

b) nas operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como direito a receber e as receitas são apropriadas ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação.

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

a) em operações de venda de ativos, em que o vendedor ou cedente transfere controle do ativo financeiro objeto da negociação, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada, sendo reconhecidos separadamente como ativo ou passivo quaisquer novos direitos ou obrigações advindos da venda ou da transferência.

b) em operações de venda de ativos, em que o vendedor ou cedente retem o controle do ativo financeiro objeto da negociação, o ativo permanece registrado na proporção do seu envolvimento continuado, que é o valor pelo qual a instituição continua exposta às variações no valor do ativo transferido, se reconhece o passivo referente a obrigação assumida, resultado positivo ou negativo apurado na negociação, referente à parcela cujos riscos e benefícios foram transferidos, deve ser apropriado proporcionalmente ao resultado do período de forma segregada e as receitas e despesas devem ser apropriadas de forma segregada ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação, no mínimo mensalmente.

#### **(viii) Depósitos e demais passivos financeiros**

São as captações no mercado aberto, empréstimos e repasses, recursos de aceite e emissão de títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras. Demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro rata die”.

A mensuração desses instrumentos financeiros segue, em regra, o critério de custo amortizado, refletindo a expectativa de fluxo de caixa contratual ao longo do tempo.

Contudo, determinadas operações exigem tratamento contábil distinto. Instrumentos financeiros como derivativos passivos, operações envolvendo empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, e passivos resultantes da transferência de ativos devem ser mensurados ao valor justo com reconhecimento no resultado.

Uma vez definidos os critérios de mensuração, não é permitida a reclassificação desses passivos entre categorias contábeis.

Da mesma forma, compromissos de crédito, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas seguem critérios específicos de reconhecimento e mensuração, levando em consideração tanto a expectativa de perdas esperadas quanto o valor justo no momento inicial.

#### **c. Investimentos**

As participações em controladas são reconhecidas inicialmente pelo valor de aquisição e subsequentemente avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. A Resolução CMN nº 4.817/2020 que define critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas,

controladas e controladas em conjunto, passou a vigorar a partir de janeiro de 2022, não havendo impactos materiais por essa alteração, considerando sua aplicação prospectiva.

**d. Ágio**

De acordo com a Resolução nº 4.817/20, o ágio ou deságio é definido como a diferença entre o valor pago na aquisição de uma empresa e o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio resultante da aquisição de uma participação (em que não se detém anteriormente o controle) é contabilizado no ativo, enquanto o deságio é registrado como receita na demonstração do resultado. Já em aquisições adicionais de entidades já controladas, o ágio ou deságio deve ser registrado no patrimônio líquido.

A amortização do ágio é um processo sistemático que deve ser realizado com base em projeções de rentabilidade futura na demonstração do resultado.

**e. Imobilizado de uso**

Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base no prazo de vida útil-econômica dos bens.

**f. Intangíveis**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534.

**g. Redução ao valor recuperável de ativos**

É reconhecida como perda no resultado do período sempre que existirem evidências claras de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado no mínimo ao final de cada exercício.

Os ativos sujeitos a avaliação da redução do valor recuperável são deduzidos, quando aplicável, de provisão para desvalorização que é calculada de acordo com o maior valor entre o valor em uso e valor justo menos custos para venda dos ativos. As principais estimativas utilizadas na determinação da provisão são: expectativa de fluxos de caixa futuros, taxas de descontos, iliquidez, entre outros.

**h. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidas são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda (IRPJ), a partir de 1º de janeiro de 2022, a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e de 20% para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos. Os créditos tributários somente são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

Ademais, a análise realizada já reflete os impactos das alterações trazidas pelos normativos Lei 14.467/2022 e MP 1.261/2024, com vigência a partir 1º de janeiro de 2025.

## **i. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes**

São reconhecidos no Balanço Patrimonial e/ou divulgados nas demonstrações financeiras de acordo com a estimativa de probabilidade para cada um dos itens indicados a seguir. Essas estimativas são realizadas pela administração tendo como base, inclusive, interpretações de assessores jurídicos externos.

### **I. Provisões**

Uma provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos e somente deve ser reconhecida no Balanço Patrimonial quando:

- há uma obrigação presente (legal ou não formalizada);
- a administração entende que é provável a saída de recursos para quitar a obrigação; e
- o valor pode ser estimado com confiabilidade.

### **II. Ativos Contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco quando for provável a entrada de benefícios econômicos para a entidade.

### **III. Passivos Contingentes**

Um passivo contingente é:

- uma obrigação possível cuja existência possa ser confirmada apenas na ocorrência de eventos futuros incertos; ou
- uma obrigação presente referente a qual não é provável a saída de recursos para quitar a obrigação ou que os valores não possam ser mensurados com confiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco, exceto se a probabilidade de saída de recursos seja remota.

Periodicamente os passivos contingentes são reavaliados para determinar se uma saída de recursos se torna provável. Se isso acontecer, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança na estimativa da probabilidade.

### **j. Reconhecimento de receita**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

### **k. Resultado recorrente e não recorrente**

Resultado não recorrente é o resultado que está relacionado com as atividades operacionais do Banco e que não tenha previsão para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades usuais do Banco e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve resultado não recorrente.

### **ANEXO III**

#### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

##### **LAUDOS DE AVALIAÇÃO – Art. 264**

[Cópia dos Laudos de Avaliação – Art. 264 na próxima página]

# Banco BTG Pactual S.A.

Avaliação econômico-financeira do Banco BTG Pactual S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

**Estritamente Confidencial**

17 de Novembro de 2025 | Versão Final

...

The better the question. The better the answer. The better the world works.

## Estritamente Confidencial

Banco BTG Pactual S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi  
São Paulo, SP | Brasil

**17 de Novembro de 2025**

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Torre Norte - 10º andar  
04543-011 – São Paulo – SP  
Telefone: +55 11 2573-3000  
[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

### **Avaliação econômico-financeira do Banco BTG Pactual., na data-base de 30 de setembro de 2025**

Conforme a solicitação do Banco BTG Pactual S.A. (“Banco BTG”) e Banco Pan S.A. (“Banco Pan”), a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) executou o escopo de serviços acordados em nosso contrato de prestação de serviços (“Contrato”), relativo à avaliação econômico-financeira (“Relatório”) do Banco BTG Pactual S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025 (“Data-base”).

Destacamos que, para realizar o escopo de serviços, nos baseamos em informações fornecidas pela administração do Banco BTG e do Banco Pan (“Administração”). Fomos informados de que os dados são corretos e precisos, e que a Administração possui autorização para fornecer as mesmas.

#### **Objetivo do trabalho e restrições de uso**

Este Relatório contempla objetivo, escopo, procedimentos e metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais que envolveram o cálculo das estimativas apresentadas. Entendemos que o único objetivo deste Relatório é o de auxiliar a Administração no atendimento do disposto no art. 264, da Lei 6.404/76 na definição da relação de substituição entre as ações do Banco BTG e do Banco Pan, por meio do Banco Sistema.

Este Relatório e seu conteúdo não podem ser citados, referidos ou apresentados a quaisquer outras partes, exceto conforme previsto em nosso Contrato.

Não aceitamos qualquer responsabilidade ou obrigação que não seja com a Administração, Banco BTG e Banco Pan e/ ou para uma terceira parte com a qual tenhamos concordado por escrito. Logo, qualquer outra parte que não coberta e/ ou referenciada pela EY que opte por confiar em qualquer um dos conteúdos deste Relatório, o fazem por sua própria conta e risco.

#### **Escopo de serviços**

A natureza e a descrição completa do escopo de serviços, incluindo os fundamentos e limitações, estão detalhados no Contrato. Entendemos que a decisão final sobre a realização de qualquer transação é de responsabilidade da Administração e dos acionistas do Banco BTG e do Banco Pan.

Uma vez que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se à uma Data-base específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base. Não assumimos qualquer responsabilidade pelo alcance dos resultados projetados.

O conteúdo do nosso Relatório foi revisado pela Administração que nos confirmou (i) que os fatos aqui apresentados representam razoavelmente a realidade e (ii) não ter conhecimento de quaisquer fatos ou informações que pudessem modificar significativamente as conclusões aqui apresentadas. O Relatório deve ser lido em sua totalidade para uma compreensão completa dos resultados apresentados.

**Estritamente Confidencial**

Banco BTG Pactual S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi  
São Paulo, SP | Brasil

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Torre Norte - 10º andar  
04543-011 – São Paulo – SP  
Telefone: +55 11 2573-3000  
[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro ("Reforma Tributária"). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda. Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação do Banco BTG, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma na Empresa.

Para fins de nossa avaliação, nosso Relatório não leva em consideração eventos ou circunstâncias ocorridas após a Data-base e não temos responsabilidade de atualizar o Relatório para tais eventos ou circunstâncias.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com a Administração. Caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais, entre em contato.

Atenciosamente,

---

Jamiu Nogueira Antunes de Souza Sócio  
EYP

# Índice

<b>1</b>	Sumário Executivo	5
<b>2</b>	Avaliação Banco BTG	9
<b>3</b>	Item de Governança	23
<b>4</b>	Anexos	26

# 1

## Sumário Executivo

# Visão Geral do Trabalho

## Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração apresentamos a avaliação econômico-financeira do Banco BTG na data-base de 30 de setembro de 2025; e
- O objetivo deste Relatório é o de auxiliar a Administração no atendimento do disposto no art. 264, da Lei 6.404/76 na definição da relação de substituição entre as ações do Banco BTG e do Banco Pan, por meio do Banco Sistema.

## Escopo do Trabalho

- Obtenção de dados contábeis históricos, operacionais e financeiros do Banco BTG e Banco Pan na Data-base;
- Realização de discussões com executivos e funcionários do Banco BTG e Banco Pan;
- Entendimento das operações e modelo de negócio do Banco BTG;
- Análise das premissas de projeção das informações financeiras prospectivas disponibilizadas pela Administração;
- Pesquisa de empresas que atuam no setor, com base em informações públicas disponíveis; e
- Cálculo da taxa de desconto que reflete adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta taxa utilizada para trazer os fluxos de dividendos e a perpetuidade do Banco BTG a seu valor presente.

Os resultados apresentados neste Relatório dependem de premissas que foram base para as projeções. A metodologia do DDM não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual o Banco BTG opera, além daquelas explicitadas neste Relatório.

## Premissas Gerais

- Padrão de valor: Valor justo;
- Metodologia: Fluxo de Dividendos Descontados (“DDM”), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM;
- Data-base: 30 de setembro de 2025;
- Período de projeção: 10 (dez) anos e 3 (três) meses, de 1 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 5,8% conforme a expectativa de inflação de longo prazo somada à expectativa de PIB de longo prazo, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Taxa de desconto: 13,9% em reais (BRL), em termos nominais, de acordo com a metodologia CAPM;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade.

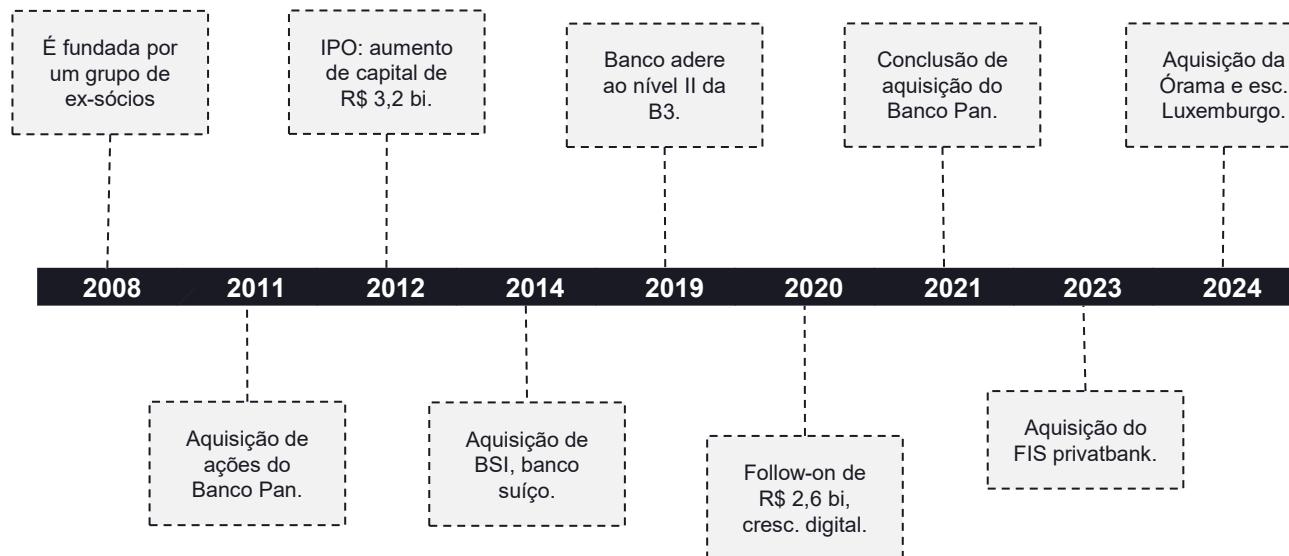
# Visão Geral da Empresa

## Banco BTG

O BTG Pactual S.A. é uma das principais instituições financeiras do Brasil e da América Latina, destacando-se por sua atuação em banco de investimento, gestão de ativos e serviços de *wealth management*. Fundado em 1983, o BTG Pactual é conhecido por suas operações em mercado de capitais, fusões e aquisições, e assessoria financeira para empresas de diversos setores. A instituição oferece uma ampla gama de produtos, incluindo fundos de investimento, *private equity* e soluções de crédito, atendendo tanto clientes institucionais quanto investidores individuais. Além de suas atividades tradicionais de banco de investimento, o BTG Pactual tem investido fortemente em tecnologia e inovação, buscando aprimorar a experiência do cliente por meio de plataformas digitais.

A estratégia do BTG Pactual inclui a diversificação de seus serviços e a expansão de sua base de clientes, com foco em atender tanto grandes corporações quanto investidores de varejo. A instituição tem se posicionado como um player relevante no mercado de *fintechs*, buscando integrar soluções digitais que facilitem o acesso a produtos financeiros.

O BTG Pactual é o controlador do Banco Pan, o que fortalece a relação entre as duas instituições e proporciona ao Banco Pan uma base sólida e acesso a recursos financeiros significativos. A parceria também contribui para a expansão da oferta de produtos e serviços do Banco Pan, alinhando-se à estratégia do BTG de diversificação e inovação no setor financeiro.



**+ 1.090 R\$ Bilhões**  
em AuM e AuA



**+ 1.056 R\$ Bilhões**  
em WuM



**+ 8,9 Mil**  
funcionários



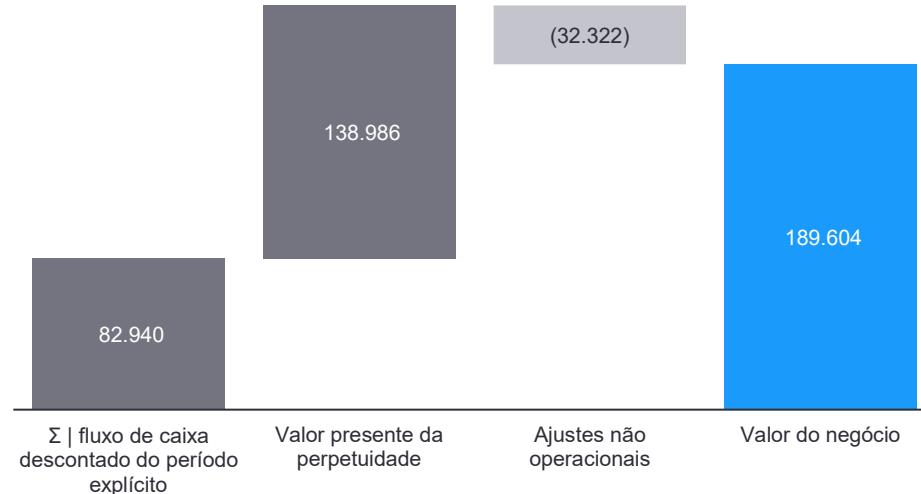
**Alcance Global**  
de agências

Fonte: RI.

# Estimativa de Valor

## Banco BTG

### Composição de Valor (R\$ milhões)



Conclusão de Valor (R\$ e unidades)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
Σ   Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	78.792.602.695,34	82.939.581.784,57	86.671.862.964,88
Valor presente da perpetuidade	132.036.585.044,37	138.985.878.994,07	145.240.243.548,81
<b>Valor Operacional</b>	<b>210.829.187.739,71</b>	<b>221.925.460.778,64</b>	<b>231.912.106.513,68</b>
Ativo e passivo não operacional	(32.321.844.767,60)	(32.321.844.767,60)	(32.321.844.767,60)
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>178.507.342.972,11</b>	<b>189.603.616.011,04</b>	<b>199.590.261.746,08</b>
Units	3.807.903.709,00	3.807.903.709,00	3.807.903.709,00
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por Units)</b>	<b>46,88</b>	<b>49,79</b>	<b>52,41</b>

Fonte: EY / Administração.

1 O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

2 O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 189.604 milhões (cento e oitenta e nove bilhões e seiscentos e quatro milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco BTG na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 178.507 milhões (cento e setenta e oito bilhões e quinhentos e e sete milhões de reais) e R\$ 199.590 milhões (cento e noventa e nove bilhões e quinhentos e noventa milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco BTG; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco BTG, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fonte: EY / Administração.

# 2

## Avaliação Banco BTG

# Premissas Projetivas

## Carteira Ativa

### Carteira Ativa

A Carteira Ativa é o conjunto de ativos financeiros que geram receitas, como empréstimos, investimentos e títulos, utilizados para maximizar a rentabilidade e a liquidez. Ela reflete as operações de crédito e outros investimentos que o banco realiza para atender às necessidades de seus clientes e cumprir suas obrigações financeiras.

A Carteira Ativa do Banco BTG é composta pelas contas: (i) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (ii) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, (iii) Relações interfinanceiras (ativo), (iv) Operações de crédito; (v) (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito, (vi) Títulos com características de concessão de crédito e (vii) (-) Provisão para títulos com características de concessão de crédito.

O detalhamento das contas é apresentado a seguir:

#### (i) Aplicações interfinanceiras de liquidez e (ii) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

As Aplicações interfinanceiras de liquidez dispõem de investimentos em instrumentos financeiros de curto prazo que garantem a liquidez imediata do banco, enquanto os Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos incluem Notas do Tesouro Nacional (NTN), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Swaps, entre outros. Na projeção, essas linhas permanecem constantes e representam uma média de 11,8% e 48,6% da Carteira Ativa, respectivamente.

#### (iii) Relações interfinanceiras (ativo)

As Relações interfinanceiras do ativo incluem crédito de depósitos no Banco Central e de correspondentes no país. Esta conta mantém a proporção de 6,2% em relação à Carteira Ativa, com base na proporção de setembro de 2025.

#### (iv) Operações de crédito

A principal receita da intermediação financeira do Banco BTG é composta pelas operações de crédito, as quais incluem ganhos gerados pela concessão de empréstimos e financiamentos a clientes, incluindo juros e taxas associadas. Durante o período projetivo, esta linha representou em média 30,8% da Carteira Ativa.

#### (v) (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito

As Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito representam as reservas financeiras destinadas a cobrir possíveis perdas decorrentes de inadimplência em operações de crédito. Considerando as mudanças da CMN nº 4,966/21, a conta é projetada mediante a proporção do realizado em 2025, a qual perfaz 5,9% em relação à Carteira bruta de operações de crédito.

#### (vi) Títulos com característica de concessão de crédito

Os títulos a receber com características de concessão de crédito mantém a proporção de 5,7% em relação à Carteira Ativa.

#### (vii) (-) Provisão para títulos com característica de concessão de crédito

As Provisões para títulos com característica de concessão de crédito representam as reservas financeiras destinadas a cobrir possíveis perdas decorrentes de inadimplência em operações de crédito. A conta é projetada na proporção de 3,8% em relação aos Títulos com característica de concessão de crédito.

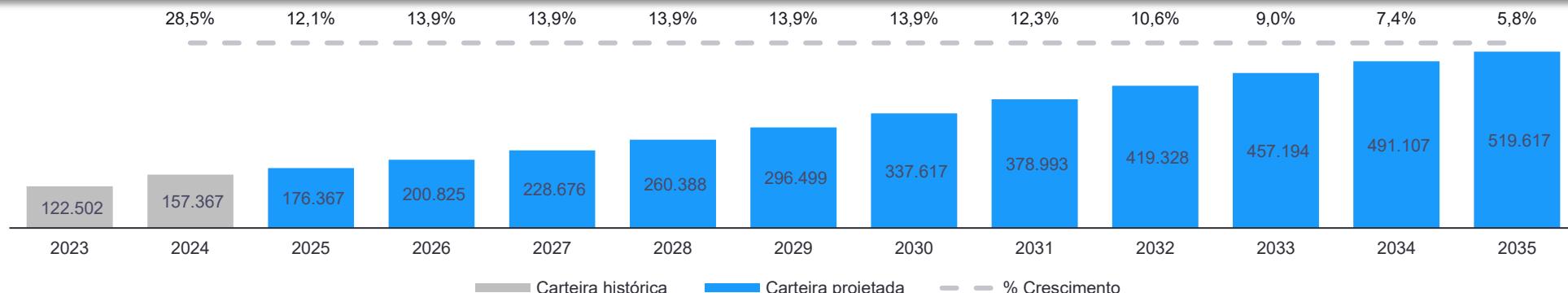
# Premissas Projetivas

## Carteira Ativa

### Carteira de crédito

A Carteira de crédito líquida de PDD apresentou um saldo de R\$ 172.246 milhões em set/2025, finalizando o ano em R\$ 176.367 milhões até alcançar R\$ 519.617 milhões em 2035, representando um CAGR de 11,4% a.a. Abaixo, pode-se observar a sua curva de crescimento e composição de contas.

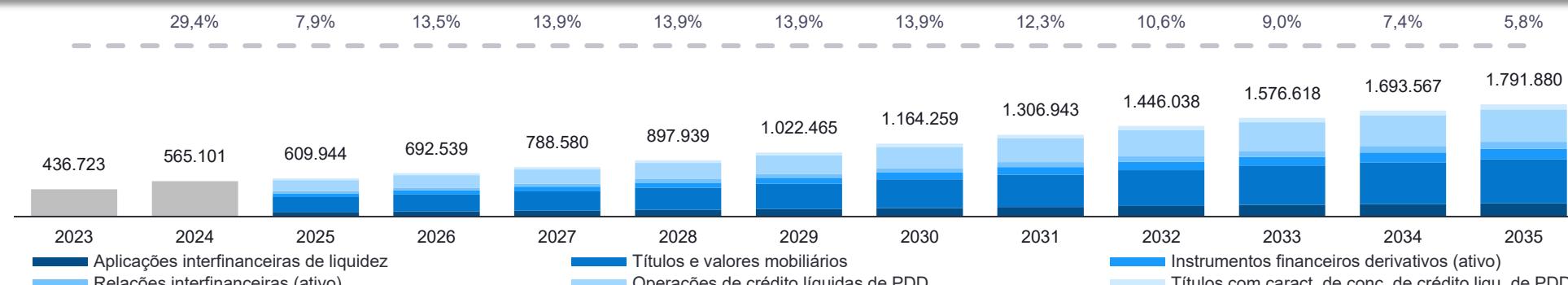
### Carteira de Operações de Crédito (R\$ milhões e %)



### Carteira ativa

A Carteira ativa total apresentou um saldo de R\$ 603.540 milhões em set/2025, finalizando o ano em R\$ 609.944 até alcançar R\$ 1.791.880 milhões em 2035, representando um CAGR de 11,4% a.a. Abaixo, pode-se observar a sua curva de crescimento e composição de contas.

### Carteira ativa (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## Carteira Passiva

### Carteira Passiva

A Carteira Passiva é o conjunto de fontes de financiamento do banco. Ela reflete as responsabilidades do banco em relação aos seus credores e depositantes, sendo essencial para a gestão da liquidez e do capital.

A Carteira Passiva do Banco BTG é composta pelas respectivas contas: (i) Depósitos; (ii) Captações no mercado aberto, (iii) Recursos de aceites e emissão de títulos, (iv) Instrumentos financeiros derivativos (v) Relações interfinanceiras (passivo); (vi) Obrigações por empréstimos, (vii) Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital e (viii) Provisão para garantias financeiras prestadas,

#### (i) Depósitos

Inclui depósitos à vista, interfinanceiros e a prazo. Sua projeção consiste numa relação de 89,7% frente as operações de crédito. Durante o período projetivo, esta linha representou uma média de 29,4% da carteira passiva.

#### (ii) Captações no mercado aberto e (iii) Recursos de aceites e emissão de títulos

Estas contas incluem obrigações com captações de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Notas do Tesouro Nacional (NTN), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), entre outras. As captações no mercado aberto foram projetadas conforme as expectativas dos analistas de mercado resultando numa relação média de 21,6% sobre o total da carteira ativa. Da mesma forma os recursos de aceites e emissão de títulos resultam numa relação média de 19,3% da carteira ativa.

Na projeção, essas linhas representam uma média de 24,4% e 21,8% da carteira passiva, respectivamente.

#### (iv) Instrumentos financeiros derivativos, (v) relações interfinanceiras (passivo) e (vi) obrigações por empréstimos

Os Instrumentos financeiros derivativos representam obrigações contratuais de valor variável, decorrentes de derivativos, as Relações interfinanceiras do passivo incluem débitos de recebimentos de pagamentos a liquidar e de correspondentes no país e as obrigações por empréstimos englobam obrigações com empréstimos no exterior. As contas foram projetadas de acordo com os crescimentos esperados pelos analistas de mercado, resultando numa relação média referente a carteira ativa de 0,9%, 5,5% e 11,3%, respectivamente.

#### (vii) Dívidas subordinada e instrumentos de dívida elegíveis a capital

Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital representam captações que reforçam o capital regulatório, mas cujo pagamento é subordinado a outras obrigações em caso de liquidação. A conta foi projetada de acordo com o crescimento esperado pelos analistas de mercado. Na projeção, essa linha representa uma média de 4,3% da carteira passiva.

#### (viii) Provisão para garantias financeiras prestadas

Provisão para garantias financeiras prestadas registra o valor esperado de perdas associadas a garantias concedidas, como fianças ou cartas de crédito, quando há risco de inadimplemento do cliente garantido. A conta foi projetada de acordo com o crescimento esperado pelos analistas de mercado resultando na projeção em uma relação média de 0,2% da carteira passiva.

# Premissas Projetivas

## Receitas e Despesas da Intermediação Financeira

### Receitas da Intermediação Financeira

As Receitas da Intermediação Financeira são os ganhos gerados pela atuação do banco como intermediário entre depositantes e tomadores de crédito. Essas receitas são compostas de (i) Operações de crédito e Títulos com características de concessão de crédito, (ii) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários, (iii) Resultado com instrumentos financeiros derivativos e (vi) Resultado de aplicações compulsórias.

#### Operações de crédito e títulos com características de concessão e crédito

Esta linha representa cerca de 38,2% das Receitas da Intermediação Financeira na Data-base e uma média de 43,2% na projeção. Nos períodos projetivos é considerada uma rentabilidade sobre a carteira média das operações de créditos e títulos com características de concessão de crédito em 22,5%, percentual performado no ano de 2024.

Assim, as receitas com Operações de crédito e títulos com características de concessão de crédito apresentaram um valor de R\$ 37.980 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 135.163 milhões em 2035, representando um CAGR de 13,5% a.a.

#### Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Estas duas receitas são projetadas considerando uma rentabilidade de 13,8% à sua carteira ativa média. A carteira ativa utilizada neste faturamento inclui as contas de Caixa, Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e relações interfinanceiras. Estas receitas representam, respectivamente, uma média de 53,0% das Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

### Resultado de aplicações compulsórias

Referem-se aos valores que as instituições financeiras são obrigadas a manter em reservas, geralmente em contas do banco central, como forma de garantir a liquidez e a estabilidade do sistema financeiro. Essas reservas geram rendimentos, que constituem uma fonte de receita.

As receitas com aplicações compulsórias consideram um rendimento de 14,0% do saldo médio das reservas obrigadas pelo banco central. Este faturamento representa uma média de 3,7% das Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

Deste modo, as Receitas da Intermediação Financeira apresentaram um valor de R\$ 96.641 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 312.889 milhões em 2035, representando um CAGR de 12,5% a.a.

### Despesas da Intermediação Financeira

As Despesas da Intermediação Financeira são associadas à captação de recursos e à concessão de crédito. Essas despesas são compostas de (i) Operações de captação no mercado, (ii) Operações de empréstimos e repasses (iii) Provisão para operações de crédito e outros créditos, (iv) Provisão para perdas de títulos com características de concessão de crédito, (v) Provisão para garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar e (vi) Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital.

Durante os períodos projetivos as despesas com intermediação financeira representam em média 12,4% do saldo médio da carteira passiva, próximo ao percentual médio de 12,2% dos períodos históricos.

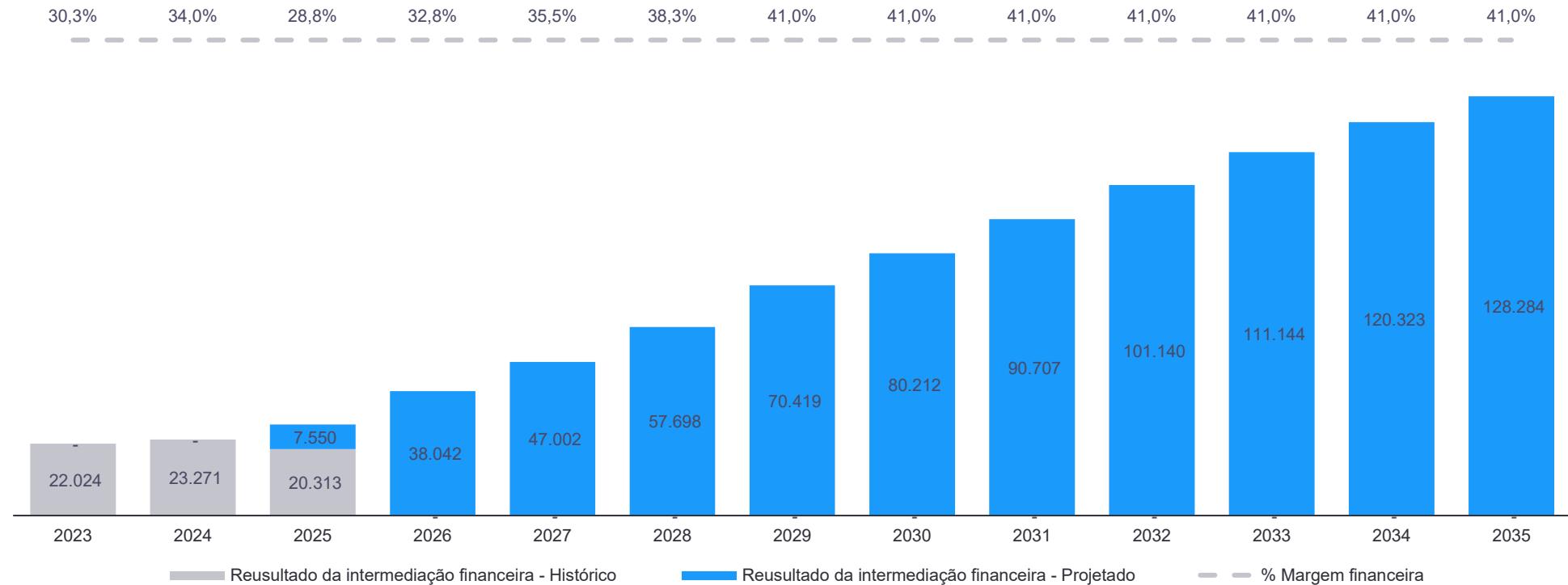
Dessa forma, as despesas da intermediação financeira apresentaram um valor de R\$ 68.778 milhões em 2025, até alcançar R\$ 184.604 milhões em 2035, representando um CAGR de 10,4% a.a.

# Premissas Projetivas

## Resultado da Intermediação Financeira

Deste modo, o resultado da intermediação financeira apresenta um valor de R\$ 27.863 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 128.284 milhões em 2035, representando um CAGR de 16,5% a.a.

**Resultado da Intermediação Financeira (R\$ milhões e % margem financeira)**



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## Outras Receitas (Despesas) Operacionais

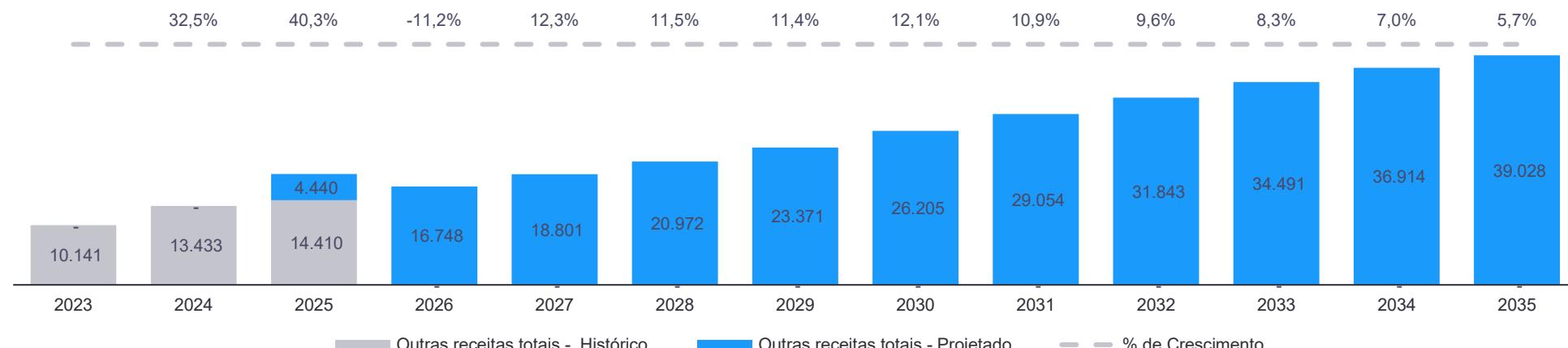
### Outras receitas operacionais

As Outras receitas operacionais incluem ganhos com (i) Prestação de serviços e (ii) Resultado de participações em controladas e coligadas.

- As Receitas de prestação de serviços incluem taxas de administração e prêmio de performance de fundos, assessoria técnica, corretagem, comissão e colocação de títulos, rendas garantidas prestadas e receitas com prestação de serviços a pessoas físicas e outros serviços. As receitas com prestação de serviços foram projetadas de forma consolidada de acordo com as expectativas dos analistas. Esta conta resulta em um valor de R\$ 13.954 milhões em 2025, até alcançar R\$ 37.689 milhões em 2035, representando um CAGR de 10,4% a.a.
- Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto representa o lucro ou prejuízo proporcional reconhecido pela investidora com base no método da equivalência patrimonial. Durante o período projetivo foi considerada a atualização do valor histórico de acordo com a inflação do período, resultando em R\$ 921 milhões em 2025 atingindo R\$ 1.340 milhões em 2035, representando um CAGR de 3,8% a.a.
- Na data-base da avaliação, o Banco BTG possui um valor relacionado a outros resultados operacionais em R\$ 3.975 milhões, onde a maior parte refere-se a créditos advindos da reforma tributária. Portanto, não foram consideradas projeções para essa conta.

Deste modo, o total das Outras receitas operacionais perfizeram R\$ 18.850 milhões, em 2025, até alcançarem R\$ 39.028 milhões em 2035, representando um CAGR de 7,5% a.a.

### Outras Receitas Operacionais (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## Outras Receitas (Despesas) Operacionais

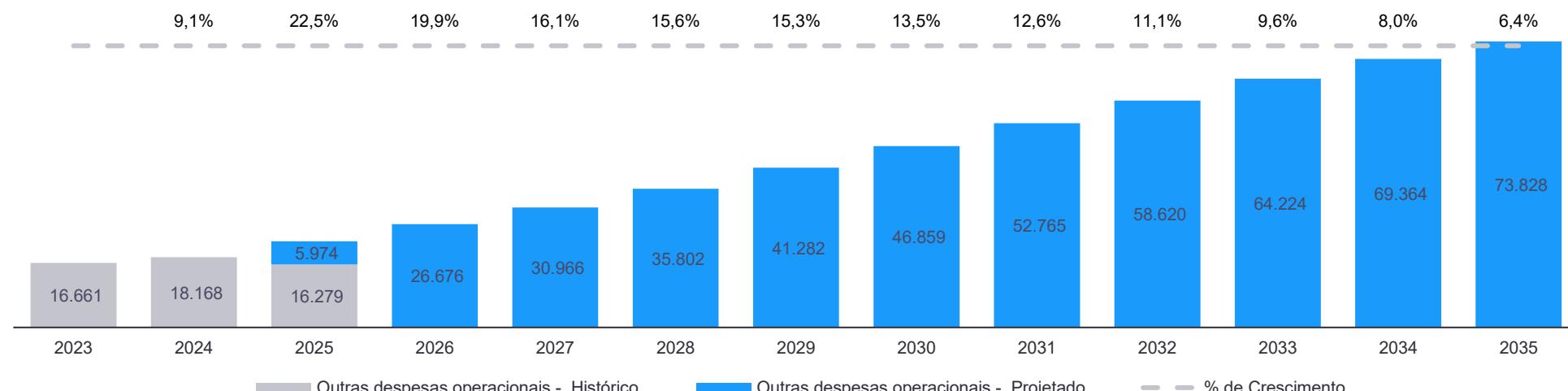
### Outras despesas operacionais

As Outras despesas operacionais incluem gastos de (i) Despesas com pessoal, (ii) Despesas gerais e administrativas, (iii) Despesas tributárias e (vi) Provisão para passivos contingentes.

- As despesas com pessoal foram projetadas de acordo com o crescimento da base de colaboradores e os custo médio por colaborador. Na data-base da projeção a expectativa dos analistas de mercado considera que o Banco BTG possui uma base de aproximadamente 9.120 colaboradores a um custo médio de R\$ 50,7 mil. Para os períodos projetivos foram considerados crescimentos de acordo com o PIB projetado do período na quantidade de funcionários e da inflação projetada para o período sobre o custo médio.
- As despesas gerais e administrativas foram projetadas sobre uma relação média de 11,3% das receitas totais;
- As despesas tributárias foram projetadas de acordo com a alíquota histórica de 5,7% das receitas totais; e
- As provisões para passivos contingentes foram considerados crescimentos equivalentes a inflação projetada do período.

Deste modo, o total das Outras despesas operacionais apresentou R\$ 16.279 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 73.828 milhões em 2035.

### Outras Despesas Operacionais (R\$ milhões e %)

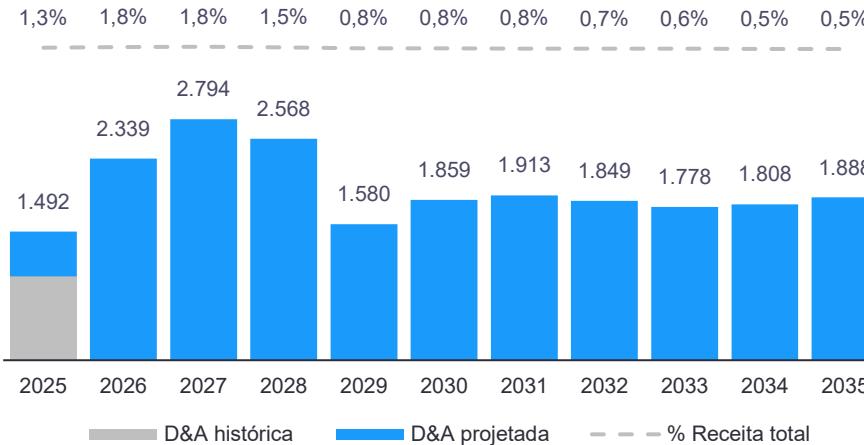


Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## D&A e CAPEX

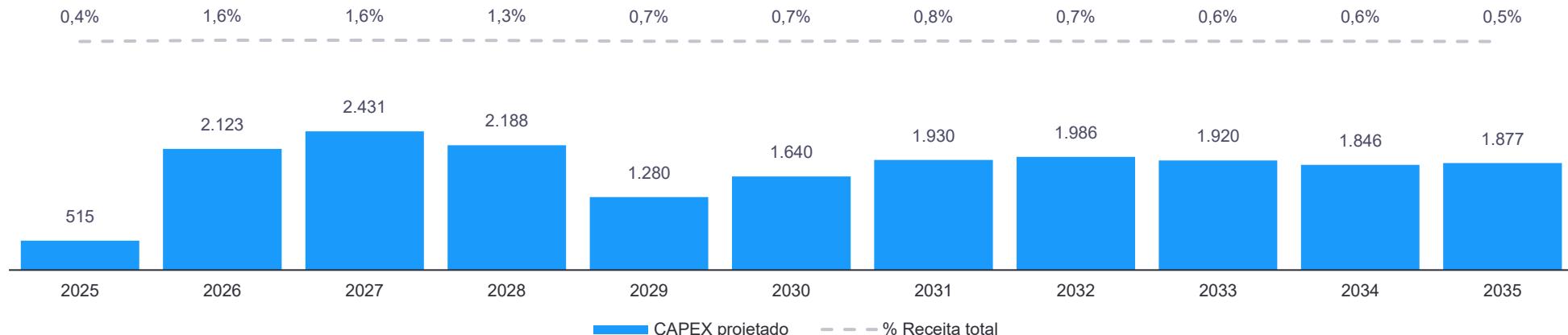
### Depreciação e Amortização – D&A (R\$ milhões e %)



### D&A e CAPEX

- A depreciação projetada inclui os saldos dos ativos existentes e dos novos investimentos (CAPEX), sendo calculada com base no valor do imobilizado líquido, depreciação acumulada e vida útil remanescente de cada categoria de ativos na Data-base.
- Foi considerado CAPEX de manutenção e expansão, de modo a suportar o crescimento das receitas totais (Receitas da Intermediação Financeira somadas às Outras Receitas Operacionais) para os próximos anos.
- Para o CAPEX de manutenção, foi considerada a reposição da depreciação reajustada pela inflação corrente. Para o CAPEX de expansão, foram projetados os investimentos necessários de modo que a relação CAPEX/Receita Total projetada fique em linha com as empresas comparáveis. O CAPEX médio atingiu proporção de 1,0% da Receita Operacional.
- Para a perpetuidade, o CAPEX foi projetado considerando 100,0% de reinvestimento da depreciação.

### CAPEX (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## EBT, Impostos Diretos e Resultado do Exercício

### EBT

O EBT apresentou R\$ 22.964 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 91.597 milhões em 2035. A margem EBT, por sua vez apresenta 18,7% em 2025 e uma média de 24,8% entre 2026 e 2035, maturando em 26,1% das receitas operacionais (receita com operações de crédito somada à receita com prestação de serviços). Vale destacar que o banco apresentou um índice de eficiência médio de 32,8% durante a projeção, estabilizando-se em 32,0% no longo prazo.

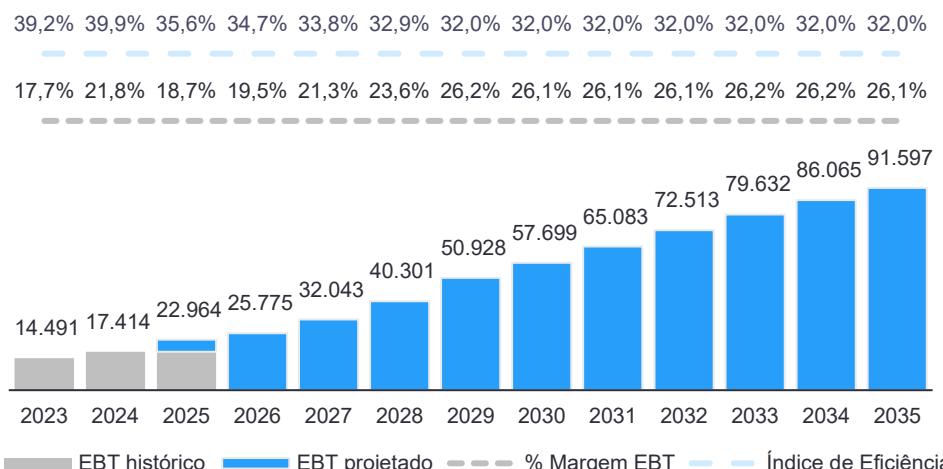
### Impostos Diretos

- O Imposto de renda foi calculado de acordo com a legislação vigente, com incidência de 15,0% sobre o lucro tributável e 10,0% adicionais sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240 mil por ano;
- A contribuição social também foi calculada de acordo com a legislação em vigor, com alíquota de 20,0% sobre o lucro real; e
- Na Data-base, o Banco BTG possuía um saldo de R\$ 6.121 milhões em prejuízo fiscal.

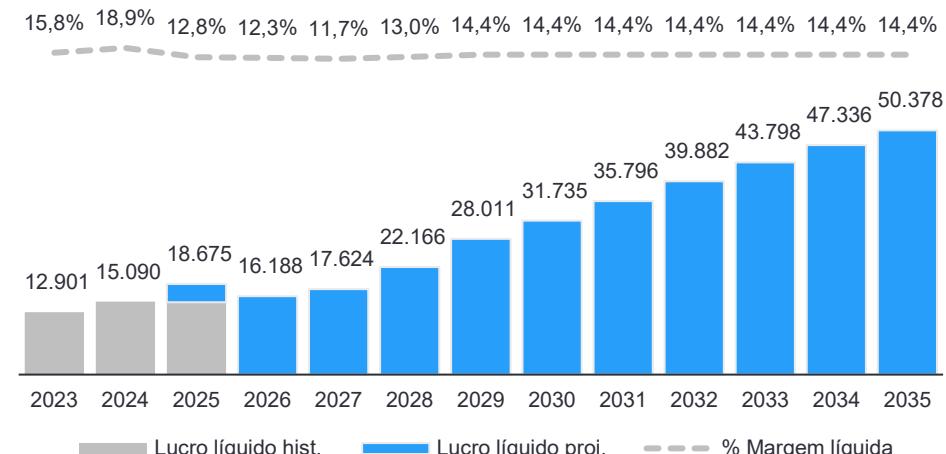
### Resultado do Exercício

Deste modo, o Resultado do Exercício apresenta R\$ 18.675 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 50.378 milhões em 2035. A margem líquida, por sua vez apresentou, 12,8% em 2025 e uma média de 13,7% entre 2026 e 2035, maturando em 14,4% das receitas totais (Receitas da Intermediação Financeira somada à Outras Receitas Operacionais) no longo prazo.

### EBT (R\$ milhões e %)



### Resultado do Exercício (R\$ milhões e %)

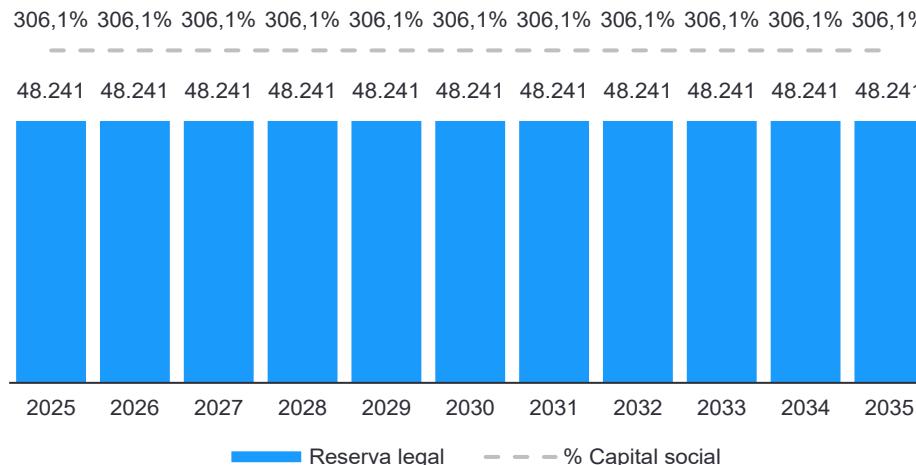


Fonte: EY / Administração.

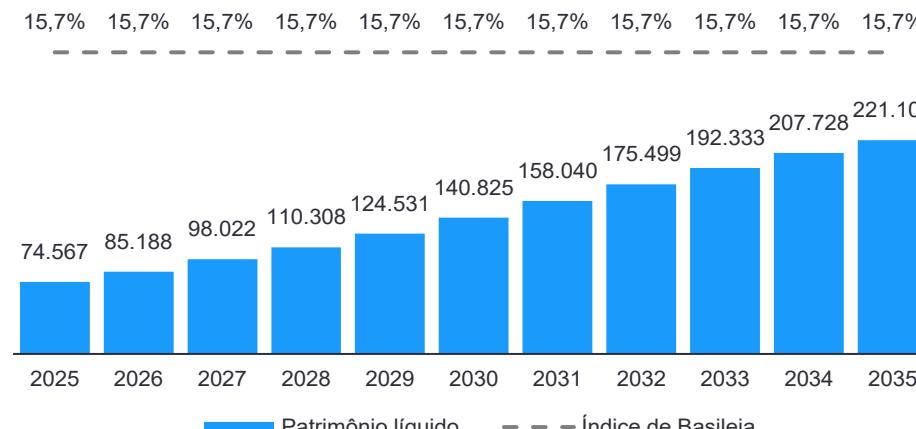
# Premissas Projetivas

## Reserva Legal e Capital Mínimo Regulatório (CMR)

### Reserva Legal (R\$ milhões e %)



### Patrimônio Líquido e CMR (R\$ milhões e %)



### Reserva Legal

Nos termos do estatuto social do Banco BTG, do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado e da provisão para o imposto de renda, é destacada uma quantia equivalente a 5,0% do lucro para formação da reserva legal, até que atinja 20,0% do capital social do Banco. Durante a projeção não houve a necessidade de constituição da reserva devido ao saldo suficiente na data-base.

### Capital Mínimo Regulatório

Os limites operacionais foram calculados atendendo aos critérios mínimos de capital definidos pelas resoluções/circulares CMN nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 3.640/13 e nº 3.644/13 e resolução BACEN nº 202/22.

O Patrimônio Líquido Exigido do Banco BTG foi projetado com base no índice de Basileia histórico de 15,7%. O índice tomou como fonte a divisão do Patrimônio Líquido de Referência (PLR ou PR) pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) do Banco BTG em dezembro de 2024.

O Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) foi projetado seguindo as supracitadas normativas para o cálculo dos risco de Crédito e Operacional. Desse modo, para o risco de Crédito, considerou-se a proporção à Data-base do Risco de Crédito sobre as Operações de Crédito (conta da carteira ativa).

Para o risco Operacional, calculou-se o IE (Indicador de Exposição) médio dos três últimos períodos anuais, número em que o valor do IE é maior que zero. Essa média considerou a soma das linhas de negócios abrangidas no art. 4º caput (circular nº 3.640/13), em exceção dos incisos I e II, conforme tange o art 5º do circular. Tal soma foi multiplicada por 0,15 e dividida pelo fator F, de 8,0%.

O risco de Mercado, por sua vez, assumiu a proporção histórica de 24,5% do RWA total observado em dezembro de 2024, conforme informações gerenciais da operação consolidada do Banco BTG.

Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco BTG Pactual S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Perpetuidade e Itens não Operacionais

## Itens Não Operacionais

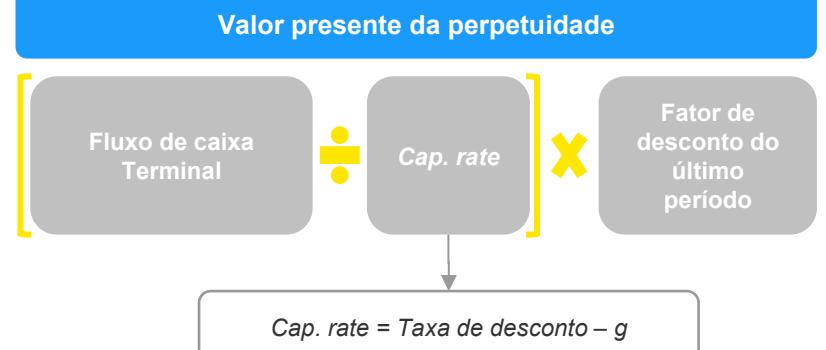
### Ativos e Passivos Não Operacionais (R\$ milhões)

Créditos por avais e fianças honrados	456
Operações de arrendamento	180
Devedores diversos	12.400
Negociação e intermediação de valores	9.282
Direitos sobre operação de energia	1.258
Sem característica de concessão de crédito	8.504
Dividendos e bonificações	259
(-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	(354)
Ativos fiscais diferidos	8.101
Depósitos judiciais	4.785
Outros	143
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	(49)
Obrigações fiscais diferidas	(1.517)
Negociação e intermediação de valores	(16.228)
Obrigações por aquisição de bens e direitos	(331)
Provisão para pagamentos a efetuar	(1.859)
Credores diversos e Receitas antecipadas	(57.352)
<b>Total</b>	<b>(32.322)</b>

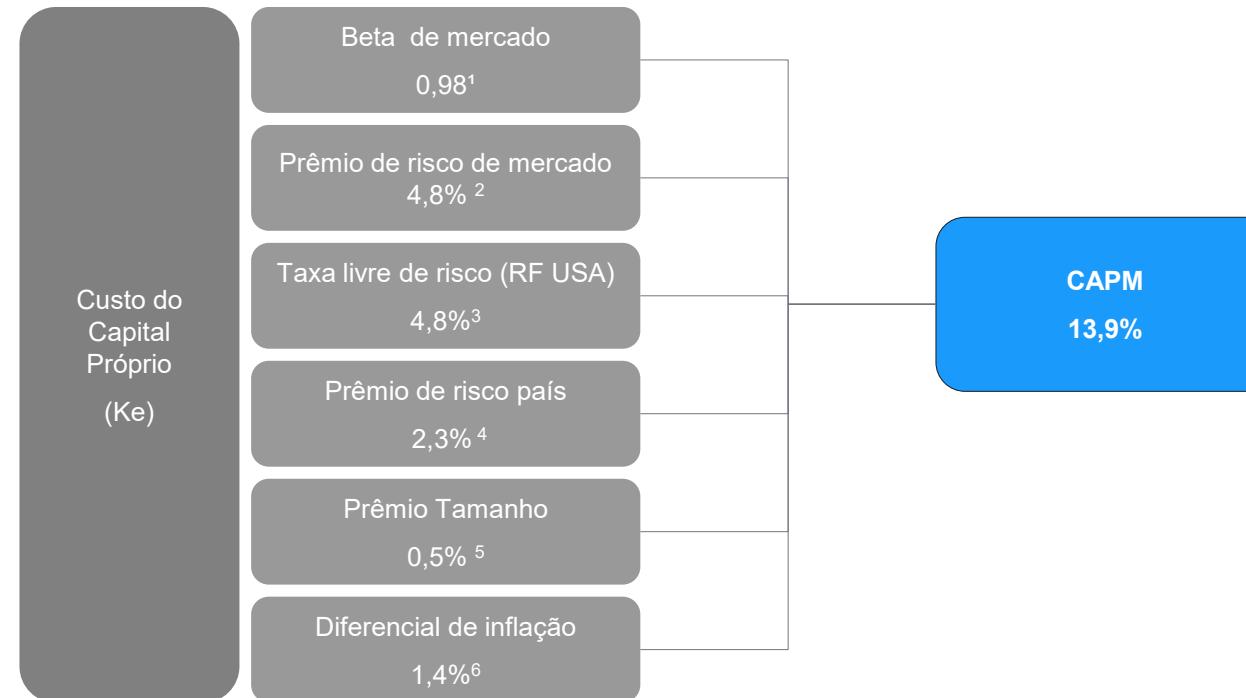
- Os valores refletem informações contábeis históricas de 30 de setembro de 2025 conforme fornecido pela Administração. Ressaltamos que essa informação é preliminar e a EY não se responsabiliza pela auditoria nem exatidão desses números. Quaisquer variações poderão impactar o resultado das nossas análises
- A EY adotou a premissa de que o saldo contábil na Data-base dos itens não operacionais do Banco BTG referem-se a melhor estimativa disponível de seus valores justos, sendo, desta forma, somados ao valor obtido pela metodologia do DDM.

## Perpetuidade

- Para o cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade ("g") de 5,8%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo somada à expectativa de PIB de longo prazo, divulgadas pelo BACEN.
- O cálculo da perpetuidade é obtido através do *Gordon's Growth Model*, conforme demonstrado ao lado.



# Taxa de Desconto | CAPM



Notas:

[1] Fonte: Capital IQ.

[2] Fonte: EY LLP - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.

[3] Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).

[4] Fonte: Capital IQ - Credit Default Swap (média histórica de 6 meses).

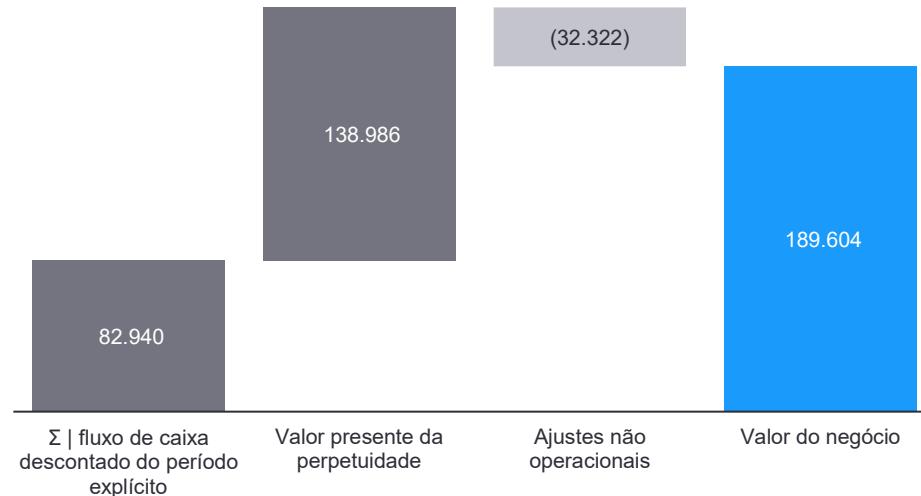
[5] Fonte: Baseado no prêmio pelo tamanho das Empresas, Duff & Phelps.

[6] Fonte: Banco Central do Brasil e Oxford Economics.

# Estimativa de Valor

## Banco BTG

### Composição de Valor (R\$ milhões)



Conclusão de Valor (R\$ e unidades)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
Σ   Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	78.792.602.695,34	82.939.581.784,57	86.671.862.964,88
Valor presente da perpetuidade	132.036.585.044,37	138.985.878.994,07	145.240.243.548,81
<b>Valor Operacional</b>	<b>210.829.187.739,71</b>	<b>221.925.460.778,64</b>	<b>231.912.106.513,68</b>
Ativo e passivo não operacional	(32.321.844.767,60)	(32.321.844.767,60)	(32.321.844.767,60)
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>178.507.342.972,11</b>	<b>189.603.616.011,04</b>	<b>199.590.261.746,08</b>
Units	3.807.903.709,00	3.807.903.709,00	3.807.903.709,00
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por Units)</b>	<b>46,88</b>	<b>49,79</b>	<b>52,41</b>

Fonte: EY / Administração.

1 O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

2 O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 189.604 milhões (cento e oitenta e nove bilhões e seiscentos e quatro milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco BTG na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 178.507 milhões (cento e setenta e oito bilhões e quinhentos e e sete milhões de reais) e R\$ 199.590 milhões (cento e noventa e nove bilhões e quinhentos e noventa milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco BTG; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco BTG, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fonte: EY / Administração.

# 3

## Item de Governança

# Declarações e limitações gerais

1. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela Administração. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da Abordagem da Renda utilizando a metodologia do Fluxo de Dividendos Descontado.
2. Para atingir o objetivo do trabalho de Avaliação Econômico-Financeira, foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado vigentes em 30 de setembro de 2025. Os valores apresentados nesse relatório são resultantes da análise de dados históricos (financeiros e gerenciais), além de projeções de eventos futuros.
3. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EY com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado.
4. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EY que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro no Banco BTG, no Banco Sistema e Banco Pan, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados.
5. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não é parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EY não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste relatório.
6. As projeções têm como base as informações extraídas das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração, experiências adquiridas em reuniões e discussões com a Administração.
7. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Administração que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração.
8. A EY não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base.
9. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelo Banco BTG na Data-base.
10. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
11. Não foi considerado nenhum prêmio de controle na avaliação. Portanto, considerou-se que a estimativa de nossa análise reflete o valor justo/de investimento do Banco BTG de suas *Units*.
12. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios ou ativos do Banco BTG, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais compradores que desejam pagar uma quantia pelo negócio que excede a nossa estimativa alcançada.
13. A expectativa/estimativa de valor justo do Banco BTG contida neste relatório foi calculada com base na metodologia do DDM o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação da mesma. Vale ressaltar que a metodologia do DDM apresenta algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.

# Declarações e limitações gerais

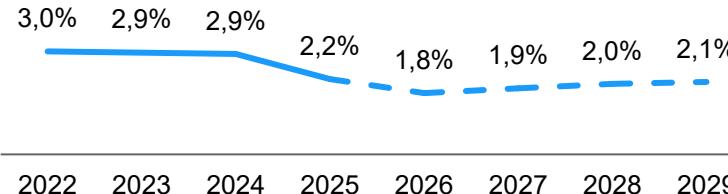
14. Este relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. Sendo assim, a Administração e suas partes relacionadas não podem distribuir este documento para outras partes, exceto se requisitado por autoridades locais e fiscais, auditores e seus advogados, ou sob as seguintes condições:
- A EY deverá ser notificada a respeito de qualquer distribuição deste relatório, que, por sua vez, deverá ser previamente aprovada;
  - Os receptores deverão se comprometer, por escrito, a não distribuir este relatório a nenhuma outra parte;
  - Este relatório não deverá ser distribuído em partes;
  - Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil; e
  - Caso necessário, a EY responderá às perguntas dos receptores relativas a este relatório, às custas do Banco BTG e Banco Pan, somente se for acordado anteriormente com os receptores o escopo de tais perguntas e respostas.
15. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EY não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
16. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de informações gerenciais não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
17. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
18. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.

# 4

## Anexos

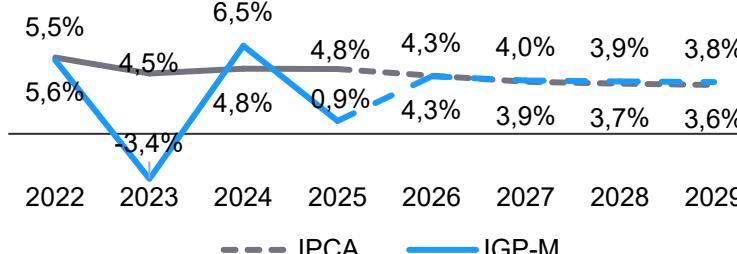
# Análise Macroeconômica

## PIB anual (%)



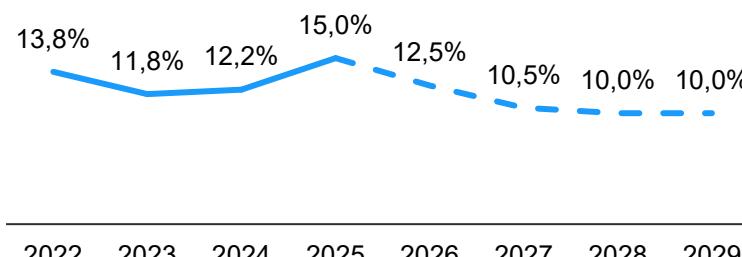
Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

## Inflação anual (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

## Selic anual (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

## Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que as Empresas estão inseridas no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Database, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

## Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), encerrou o ano de 2024 em 2,9%. Segundo expectativas do Bacen, até 30 de setembro de 2025, é esperado um crescimento médio de 2,2% do PIB em 2025 e 1,8% em 2026.

## Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,8% em 2024. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen até 30 de setembro de 2025, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,8% em 2025 e 4,3% em 2026. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2024 em 6,5%. As

expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 0,9% em 2025 e 4,3% em 2026.

## Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros a 15,0% a.a., em reunião realizada nos dias 16 e 17 de setembro. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2025.

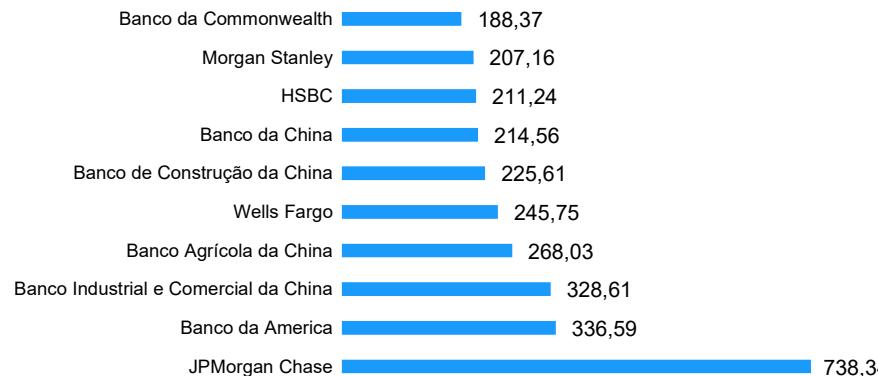
A taxa de câmbio fechou o mês de setembro de 2025 em 5,48 BRL/USD. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,48 BRL/USD para 2025 e 5,55 BRL/USD para 2026.

## Risco-Brasil

O índice explicita a diferença de desempenho diário dos títulos da dívida norte-americana e de países emergentes, e é um indicador da saúde financeira do país em questão. O índice terminou o mês de setembro de 2025 em 233 pontos-base, o que indica uma diferença de 2,33 p.p. entre o desempenho dos títulos brasileiros e dos títulos norte-americanos. Fonte: Credit Default Swap – Capital IQ.

# Setor de Bancos comerciais

## Maiores Bancos do Mundo – mai/2025 (US\$ bilhões)



## Setor de Bancos Comerciais

O Sistema Financeiro Internacional evoluiu ao longo do tempo, acompanhando a expansão do comércio global e mantendo como função essencial a transferência de recursos entre agentes que possuem capital e aqueles que dele necessitam. Esse sistema é composto por diferentes instituições financeiras, como bancos comerciais, de investimento e de desenvolvimento. Os bancos comerciais destacam-se por sua pluralidade: além de serem captadores de depósitos à vista, possuem o direito de serem multiplicadores da base monetária e de crédito, uma vez que podem pelo direito que têm, de emprestar tais recursos a terceiros, mediante a cobrança de juros.

De acordo com a Lafis, entre os dez maiores bancos do mundo, oito estão nos EUA e na China, totalizando mais de US\$ 2,9 trilhões em valor de mercado, com destaque para JPMorgan Chase (US\$ 738,34 bilhões) e Banco da América (US\$ 336,59 bilhões). Apenas HSBC (Inglaterra, US\$ 211,24 bilhões) e Banco da Commonwealth (Austrália, US\$ 188,37 bilhões) estão fora desses países. O setor bancário é central na economia global, atuando como intermediário financeiro e multiplicador de moeda, com participação do crédito no PIB variando significativamente entre países, incluindo os membros do BRICS.

O setor bancário no Brasil apresenta uma característica estrutural de grande concentração de mercado, com cinco ou seis instituições detendo mais de 50% dos correntistas. O mercado de crédito vem apresentando um avanço robusto nos últimos anos, crescendo acima da variação do PIB, resultado de uma estabilização monetária e macroeconômicas pós-Plano Real e uma maior bancarização da população, após o incremento do Pix.

De acordo com a Lafis, as principais instituições e suas receitas com intermediação financeira são: Itaú, com R\$ 177,797 bilhões; Banco do Brasil, com R\$ 174,626 bilhões; e Bradesco, com R\$ 111,719 bilhões. Nos últimos anos, o mercado de crédito tem mostrado um avanço significativo, crescendo acima da variação do PIB. Esse crescimento é resultado da estabilização monetária e das condições macroeconômicas pós-Plano Real, além de uma maior bancarização da população, impulsionada pelo aumento do uso do Pix.

# Setor de Bancos comerciais

## Setor de Bancos Comerciais

O mercado bancário brasileiro integra o Sistema Financeiro Nacional (SFN), configurando-se como um segmento específico dentro de um sistema mais amplo. Entre os diversos segmentos do SFN, o bancário se destaca como o mais expressivo, englobando instituições que desempenham papel fundamental na criação de moeda e na intermediação financeira na economia.

Históricamente as receitas com intermediação financeira vêm apresentando forte trajetória de crescimento nos últimos anos, passando de R\$ 1,29 trilhão em 2022 para R\$ 2,07 trilhões em 2024.

Para 2025 a perspectiva da Lafis é de que o saldo total da carteira de crédito do SFN apresente um crescimento mais tímido do que o esperado anteriormente: expansão de 7,9%, alcançando a cifra de R\$ 6,9 trilhões, impactada pelo crescimento de 5,0% na carteira de pessoas físicas e do avanço de 10,2% nas operações empresariais.

Nesse contexto, em 2025 o mercado deverá registrar uma alta de 17,2%, alcançando R\$ 2,43 trilhões, mantendo a tendência de elevação que deve se prolongar até 2029, quando o montante pode superar R\$ 3,94 trilhões.

## Receitas de Intermediação Financeira (SFN) – (2022 – 2029) R\$ bilhões



# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco BTG. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRICOES
BOVESPA:BPAC3	Banco BTG Pactual S.A.	Banco BTG Pactual S.A. provides financial products and services related to trading and investment portfolios, credit, financing, leasing, insurance, and foreign exchange in Brazil and internationally. The company also offers personal investment services for a customized investment portfolio; international banking account services, including debit card, transfer, payment and receipt, and customer support services. It also provides wealth management services, such as educational resources, analytics, relationship management, technical advisory, brokerage, marketable securities placement, and research-related services. Banco BTG Pactual S.A. was founded in 1983 and is headquartered in Rio de Janeiro, Brazil. Banco BTG Pactual S.A. operates as a subsidiary of BTG Pactual Holding Financeira Ltda.
BOVESPA:BPAN4	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A., together with its subsidiaries, operate as a multiple solutions bank in Brazil. It operates through Financial and Other segments. The company offers current accounts; payroll-deductible credit; debit and credit cards; vehicle financing for pre-owned cars and new motorcycles; personal loans; emergency advances and overdraft facilities; car equity, buy now pay later, auto loans, FGTS loans, and payroll loans; investments; Mosaico and Mobiauto marketplaces; PAN health services; emergency limits and salary portability; prepaid cell phone top-ups, authorized direct debit, and loyalty programs; and insurance services. It also provides corporate loans; construction financing for developers and construction firms; real estate financing; and acquisition services for real estate receivables. The company was formerly known as Banco Panamericano S.A. and changed its name to Banco Pan S.A. in August 2014. The company was incorporated in 1964 and is headquartered in São Paulo, Brazil. Banco Pan S.A. operates as a subsidiary of Banco BTG Pactual S.A.

Fonte: Capital IQ.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco BTG Pactual S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

Página 30

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco BTG. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRÍÇÕES
BOVESPA:ABCB4	Banco ABC Brasil S.A.	Banco ABC Brasil S.A., a commercial bank, provides various financial products and services to middle and large companies in Brazil. The company offers current account; loan and finance products, such as working capital, rotary, receivables, advance payment to suppliers, transfer in foreign currency, and foreign currency loans; bonds, such as payment guarantee, performance bond, court bail, stand-by letter of credit, bid bond, performance, and letter of credit; derivatives, such as non-deliverable forward, term of goods, swap, and options; foreign exchange services; and applications, including bank deposit certificate, agribusiness letter of credit, real estate credit letter, financial letter, and structured operations certificate, as well as internet banking services. It also provides investments services in mergers and acquisitions operations, capital markets, and project finance. In addition, the company offers insurance products, such as life and warrantee; and operates as energy trader. The company was formerly known as Banco Roma de Investimentos and changed its name to Banco ABC Brasil S.A. in 1997. The company was incorporated in 1983 and is headquartered in São Paulo, Brazil. Banco ABC Brasil S.A. is a subsidiary of Marsau Uruguay Holdings SA.
BOVESPA:PINE4	Banco Pine S.A.	Banco Pine S.A. provides banking products and services in Brazil and Grand Cayman, the Cayman Islands. It offers current account, working capital and revolving products, derivatives, collections, transfers, and securities, as well as exchange, foreign trade, insurance, and investment services. The company also provides working capital financing; receivables discounting; debt structuring; and financial risk management services related to exchange, interest rate, and commodity prices. Banco Pine S.A. was founded in 1939 and is headquartered in São Paulo, Brazil.

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco BTG. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRÍÇÕES
BOVESPA:BMGB4	Banco BMG S.A.	Banco BMG S.A. provides commercial and credit, financing, and investment products and services primarily in Brazil. It operates in Retail Banking and Wholesale Banking segments. The company offers digital accounts; digital account credit card and consigned credit card; payroll and personal loan; insurance products, including lender, life, family life, and FGTS Protected insurance, as well as Bmg Med and Bmg Consortium services. It also provides investment products, such as bank deposit certificates, agribusiness letter of credit, and letters of real estate credit. In addition, the company offers commercial banking; debentures; trade finance; and working capital; and derivatives, such as non-deliverable forward, SWAP, options. The company was formerly known as BMG Financeira S.A.–Crédito, Financiamento e Investimento and changed its name to Banco BMG S.A. in April 1989. Banco BMG S.A. was founded in 1930 and is headquartered in São Paulo, Brazil.
BOVESPA:BRSR6	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a multiple-service bank, provides a range of banking products and services primarily in Brazil. It engages in the commercial, credit, financing and investment, real estate credit, development, leasing and foreign exchange portfolios. Further, it provides management of sales poll groups, payment industry solutions, saving bonds products. The company also offers securities brokerage, consortium management, insurance and pension plans. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. was incorporated in 1928 and is headquartered in Porto Alegre, Brazil.
BOVESPA:BBDC4	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco S.A., together with its subsidiaries, provides various banking products and services to individuals, corporates, and businesses in Brazil and internationally. The company operates through two segments, Banking and Insurance. It provides current, savings, click, and salary accounts; real estate credit, vehicle financing, payroll loans, mortgage loans, microcredit, leasing, and personal and installment credit; overdraft and agribusiness loans; debit and business cards; financial and security services; consortium products; car, personal accident, dental, travel, and life insurance; investment products; pension products; foreign currency exchange services; capitalization bonds; and internet banking services. The company was founded in 1943 and is headquartered in Osasco, Brazil.

Fonte: Capital IQ.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco BTG Pactual S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco BTG. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRÍÇÕES
BOVESPA:SANB4	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander (Brasil) S.A., together with its subsidiaries, provides various banking products and services to individuals, small and medium enterprises, and corporate customers in Brazil and internationally. It operates in Commercial Banking and Global Wholesale Banking segments. The company offers payroll and real estate loans; home equity financing solutions; a microfinance program; consortiums; agribusiness portfolio, including credit, securities, and other products; and insurance products, such as life and personal accident, vehicle and property coverage, and credit insurance, as well as insurance for travel and banking transactions. It also provides local transaction banking products, which include local loans, commercial financing options, development bank funds, and cash management services; fund and financial advisory services for infrastructure projects, origination, and distribution of fixed income instruments in capital markets; financing for acquisitions; syndicated loans in local and foreign currency; and advisory services for mergers and acquisitions and equity transactions in capital markets; research and brokerage services for corporate, institutional, and individual investors in stocks and listed derivatives; and foreign exchange products, derivatives, and investments to institutional investors, corporate customers, and individuals. In addition, the company offers cash management for corporate customers and SMEs; advance programs for entrepreneurs; and deposits and other bank funding instruments. It provides financial products and services to its customers through multichannel distribution network comprising branches, mini-branches, ATMs, call centers, Internet banking, and mobile banking. The company was incorporated in 1985 and is headquartered in São Paulo, Brazil.

Fonte: Capital IQ.

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco BTG. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRICOES
BOVESPA:ITUB4	Itaú Unibanco Holding S.A.	<p>Itaú Unibanco Holding S.A. provides various financial products and services to personal and corporate customers in Brazil and internationally. It operates through three segments: Retail Banking, Wholesale Banking, and Activities with the Market + Corporation. The company offers current account; loans; credit and debit cards; investment and commercial banking services; real estate lending and financing services; economic, financial and brokerage advisory; and leasing and foreign exchange services. The company also provides non-life insurance products covering loss, damage, or liability for objects or people, as well as life insurance products covering death and personal accidents. It serves retail customers, account and non-account holders, individuals and legal entities, high income clients, microenterprises, and small companies, as well as middle-market companies and high net worth institutional clients. The company was formerly known as Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. and changed its name to Itaú Unibanco Holding S.A. in April 2009. The company was incorporated in 1924 and is headquartered in São Paulo, Brazil. Itaú Unibanco Holding S.A. is a subsidiary of IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.</p>
BR Partners S.A.	BOVESPA:BRBI11	<p>BRBI BR Partners S.A., through its subsidiaries, operates as an investment bank that provides investment banking, capital market, treasury sales and structuring, investment, and wealth management services in Brazil. The company offers financial and strategic advisory services for mergers and acquisitions, capital markets and solutions, boards and shareholders, Pre-IPO, and privatizations. It also originates, structures, and distributes real estate receivables certificates, structured real estate receivables certificates, agribusiness receivables certificates, real estate investment funds, investment funds in agroindustrial production chains, credit rights investment funds, bank credit notes, and debentures. In addition, the company offers multi-product platform across foreign exchange, interest rates, commodities, and fixed income markets; derivative products comprising futures, swaps, forwards, and options; foreign exchange consisting of spot transactions and forward settlements; asset and liability management; fixed income, which include funding products, as well as trading in the secondary market for government bonds, debentures, and securitizations; and bank guarantees. Further, it manages the wealth of high-net-worth families; and makes minority investments in small and medium-sized companies through privately negotiated deals and structure vehicles. The company was formerly known as BR Advisory Partners Participações S.A. The company was founded in 2009 and is headquartered in São Paulo, Brazil.</p>

# DRE – Banco BTG

## Banco BTG Pactual S.A

### Avaliação da Econômico Financeira da Banco BTG

Data-base: 30 de setembro de 2025

Em milhares de R\$

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	Informação Financeira Histórica			Informação Financeira Projetada			
	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>72.756.897</b>	<b>68.478.771</b>	<b>71.475.024</b>	<b>25.165.726</b>	<b>116.158.293</b>	<b>132.401.342</b>	<b>150.845.534</b>
Despesas da intermediação financeira	(50.732.683)	(45.207.317)	(51.161.866)	(17.616.008)	(78.116.452)	(85.398.866)	(93.147.117)
<b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>	<b>22.024.214</b>	<b>23.271.454</b>	<b>20.313.158</b>	<b>7.549.718</b>	<b>38.041.841</b>	<b>47.002.476</b>	<b>57.698.417</b>
Outras receitas (despesas) operacionais	(6.519.989)	(4.735.276)	(1.869.021)	(1.533.720)	(9.927.938)	(12.165.196)	(14.829.793)
Receitas de prestação de serviços	9.098.936	11.459.909	9.745.547	4.208.138	15.778.855	17.794.530	19.928.254
Despesas com pessoal	(3.229.274)	(3.675.138)	(4.157.188)	(1.443.406)	(6.129.178)	(6.488.470)	(6.867.595)
Outras despesas administrativas	(8.960.511)	(10.178.289)	(7.156.238)	(2.742.391)	(12.546.604)	(15.412.918)	(18.671.580)
Despesas tributárias	(1.882.157)	(3.054.580)	(4.663.685)	(1.686.647)	(7.575.831)	(8.624.247)	(9.805.830)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjun	1.041.735	1.390.483	688.827	232.200	968.761	1.006.261	1.043.690
Outros resultados operacionais	(2.028.116)	582.788	3.975.155	-	-	-	-
Provisão para passivos contingentes	(560.602)	(1.260.449)	(301.439)	(101.613)	(423.941)	(440.352)	(456.731)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>15.504.225</b>	<b>18.536.178</b>	<b>18.444.137</b>	<b>6.015.998</b>	<b>28.113.903</b>	<b>34.837.281</b>	<b>42.868.624</b>
Depreciação e amortização	(990.460)	(1.128.129)	(973.731)	(518.762)	(2.338.932)	(2.794.406)	(2.567.542)
Resultado não operacional	(22.307)	6.102	(4.016)	-	-	-	-
<b>EBT</b>	<b>14.491.458</b>	<b>17.414.151</b>	<b>17.466.390</b>	<b>5.497.236</b>	<b>25.774.971</b>	<b>32.042.875</b>	<b>40.301.082</b>
IRPJ & CSLL	(1.590.849)	(2.324.052)	(2.556.982)	(1.731.623)	(9.586.540)	(14.419.270)	(18.135.463)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>12.900.609</b>	<b>15.090.099</b>	<b>14.909.408</b>	<b>3.765.613</b>	<b>16.188.431</b>	<b>17.623.605</b>	<b>22.165.619</b>
Participações estatutárias no lucro	(2.574.404)	(2.808.778)	(2.685.368)	(975.700)	(4.382.503)	(4.988.995)	(5.672.523)
Participações de não controladores	(401.639)	(491.934)	(667.519)	(466.188)	(2.093.956)	(2.383.737)	(2.710.326)
<b>Lucro após participações</b>	<b>9.924.566</b>	<b>11.789.387</b>	<b>11.556.521</b>	<b>2.323.725</b>	<b>9.711.972</b>	<b>10.250.873</b>	<b>13.782.769</b>

Fonte: EY / Administração.

# DRE – Banco BTG

## Banco BTG Pactual S.A

### Avaliação da Econômico Financeira da Banco BTG

Data-base: 30 de setembro de 2025

Em milhares de R\$

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>171.754.616</b>	<b>195.638.370</b>	<b>221.236.346</b>	<b>246.682.366</b>	<b>271.081.941</b>	<b>293.471.134</b>	<b>312.888.852</b>
Despesas da intermediação financeira	(101.335.224)	(115.426.638)	(130.529.444)	(145.542.596)	(159.938.345)	(173.147.969)	(184.604.423)
<b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>	<b>70.419.393</b>	<b>80.211.732</b>	<b>90.706.902</b>	<b>101.139.770</b>	<b>111.143.596</b>	<b>120.323.165</b>	<b>128.284.429</b>
Outras receitas (despesas) operacionais	(17.911.367)	(20.653.888)	(23.711.085)	(26.777.050)	(29.733.395)	(32.450.685)	(34.799.481)
Receitas de prestação de serviços	22.289.068	25.084.463	27.892.483	30.639.048	33.243.270	35.620.959	37.688.792
Despesas com pessoal	(7.266.266)	(7.688.080)	(8.134.381)	(8.606.590)	(9.106.211)	(9.634.836)	(10.194.148)
Outras despesas administrativas	(22.400.442)	(26.006.703)	(29.817.423)	(33.562.632)	(37.097.586)	(40.267.284)	(42.917.283)
Despesas tributárias	(11.141.988)	(12.673.905)	(14.304.977)	(15.923.795)	(17.474.353)	(18.896.467)	(20.130.167)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjun	1.081.568	1.120.820	1.161.497	1.203.650	1.247.333	1.292.601	1.339.512
Outros resultados operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para passivos contingentes	(473.307)	(490.484)	(508.285)	(526.732)	(545.848)	(565.658)	(586.187)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>52.508.026</b>	<b>59.557.843</b>	<b>66.995.817</b>	<b>74.362.720</b>	<b>81.410.201</b>	<b>87.872.480</b>	<b>93.484.948</b>
Depreciação e amortização	(1.579.557)	(1.858.678)	(1.913.123)	(1.849.277)	(1.778.036)	(1.807.904)	(1.888.225)
Resultado não operacional	-	-	-	-	-	-	-
<b>EBT</b>	<b>50.928.469</b>	<b>57.699.166</b>	<b>65.082.694</b>	<b>72.513.443</b>	<b>79.632.165</b>	<b>86.064.576</b>	<b>91.596.723</b>
IRPJ & CSLL	(22.917.787)	(25.964.601)	(29.287.188)	(32.631.025)	(35.834.450)	(38.729.035)	(41.218.501)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>28.010.682</b>	<b>31.734.565</b>	<b>35.795.506</b>	<b>39.882.418</b>	<b>43.797.715</b>	<b>47.335.541</b>	<b>50.378.222</b>
Participações estatutárias no lucro	(6.445.470)	(7.331.661)	(8.275.211)	(9.211.673)	(10.108.647)	(10.931.318)	(11.644.995)
Participações de não controladores	(3.079.640)	(3.503.061)	(3.953.888)	(4.401.328)	(4.829.902)	(5.222.974)	(5.563.968)
<b>Lucro após participações</b>	<b>18.485.572</b>	<b>20.899.844</b>	<b>23.566.406</b>	<b>26.269.416</b>	<b>28.859.166</b>	<b>31.181.249</b>	<b>33.169.259</b>

Fonte: EY / Administração.

# DDM – Banco BTG

## Banco BTG Pactual S.A

### Avaliação da Econômico Financeira da Banco BTG

Data-base: 30 de setembro de 2025

Em milhares de R\$

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	Informação Financeira Histórica			Informação Financeira Projetada			
	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28
<b>Fluxo de caixa descontado</b>							
Lucro Líquido			3.765.613	16.188.431	17.623.605	22.165.619	
( + ) Depreciação e amortização		518.762	2.338.932	2.794.406	2.567.542		
( +/- ) Variação do giro financeiro	5.151.741	(8.674.348)	(9.490.129)	(10.351.071)			
( +/- ) Variação do giro operacional	(605.024)	(85.906)	(144.697)	(202.979)			
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>8.831.092</b>	<b>9.767.108</b>	<b>10.783.185</b>	<b>14.179.110</b>			
( - ) Capex		(515.489)	(2.123.367)	(2.431.371)	(2.187.547)		
<b>Fluxo de caixa de investimentos</b>		<b>(515.489)</b>	<b>(2.123.367)</b>	<b>(2.431.371)</b>	<b>(2.187.547)</b>		
( + ) Aumento de capital	-	-	-	-	-		
( - ) Constituição de Reserva legal	-	-	-	-	-		
( - ) Capital Mínimo (Basileia)	(1.930.567)	(10.621.053)	(12.833.583)	(12.285.705)			
( - ) Pagamento de dividendos	(1.835.046)	(5.567.377)	(4.790.022)	(9.879.914)			
<b>Fluxo de caixa financiamentos</b>		<b>(3.765.613)</b>	<b>(16.188.431)</b>	<b>(17.623.605)</b>	<b>(22.165.619)</b>		
<b>Fluxo de caixa livre</b>		<b>4.549.990</b>	<b>(8.544.689)</b>	<b>(9.271.791)</b>	<b>(10.174.056)</b>		
<b>Caixa BoP</b>		<b>5.777.333</b>	<b>12.257.890</b>	<b>14.334.254</b>	<b>17.896.046</b>		
(+/-) Variação de caixa		6.480.557	2.076.364	3.561.792	2.111.649		
<b>Caixa EoP</b>	<b>5.777.333</b>	<b>12.257.890</b>	<b>14.334.254</b>	<b>17.896.046</b>	<b>20.007.696</b>		

Fonte: EY / Administração.

# DDM - BTG

## Banco BTG Pactual S.A

### Avaliação da Ecnômico Financeira da Banco BTG

Data-base: 30 de setembro de 2025

Em milhares de R\$

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35
<b>Fluxo de caixa descontado</b>							
Lucro Líquido	28.010.682	31.734.565	35.795.506	39.882.418	43.797.715	47.335.541	50.378.222
( + ) Depreciação e amortização	1.579.557	1.858.678	1.913.123	1.849.277	1.778.036	1.807.904	1.888.225
( +/- ) Variação do giro financeiro	(11.251.506)	(12.182.883)	(12.020.402)	(11.735.403)	(11.345.963)	(10.853.863)	(10.237.775)
( +/- ) Variação do giro operacional	(272.124)	(419.556)	(463.262)	(437.911)	(378.139)	(281.364)	(147.682)
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>18.066.609</b>	<b>20.990.805</b>	<b>25.224.964</b>	<b>29.558.380</b>	<b>33.851.649</b>	<b>38.008.217</b>	<b>41.880.990</b>
( - ) Capex	(1.280.020)	(1.640.059)	(1.929.871)	(1.986.402)	(1.920.109)	(1.846.140)	(1.877.152)
<b>Fluxo de caixa de investimentos</b>	<b>(1.280.020)</b>	<b>(1.640.059)</b>	<b>(1.929.871)</b>	<b>(1.986.402)</b>	<b>(1.920.109)</b>	<b>(1.846.140)</b>	<b>(1.877.152)</b>
( + ) Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Constituição de Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Capital Mínimo (Basileia)	(14.223.493)	(16.293.449)	(17.215.801)	(17.458.417)	(16.833.830)	(15.395.009)	(13.376.387)
( - ) Pagamento de dividendos	(13.787.189)	(15.441.117)	(18.579.705)	(22.424.000)	(26.963.885)	(31.940.532)	(37.001.835)
<b>Fluxo de caixa financiamentos</b>	<b>(28.010.682)</b>	<b>(31.734.565)</b>	<b>(35.795.506)</b>	<b>(39.882.418)</b>	<b>(43.797.715)</b>	<b>(47.335.541)</b>	<b>(50.378.222)</b>
<b>Fluxo de caixa livre</b>	<b>(11.224.094)</b>	<b>(12.383.819)</b>	<b>(12.500.412)</b>	<b>(12.310.440)</b>	<b>(11.866.175)</b>	<b>(11.173.463)</b>	<b>(10.374.384)</b>
<b>Caixa BoP</b>	<b>20.007.696</b>	<b>23.007.095</b>	<b>26.916.724</b>	<b>31.632.113</b>	<b>36.780.091</b>	<b>41.747.745</b>	<b>45.969.291</b>
( +/- ) Variação de caixa	2.999.399	3.909.629	4.715.389	5.147.978	4.967.654	4.221.545	3.002.003
<b>Caixa EoP</b>	<b>23.007.095</b>	<b>26.916.724</b>	<b>31.632.113</b>	<b>36.780.091</b>	<b>41.747.745</b>	<b>45.969.291</b>	<b>48.971.294</b>

Fonte: EY / Administração.

# Balanço Patrimonial – BTG - Ativo

Balanço Patrimonial	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28
<b>Sobra de caixa</b>							
Disponibilidades	2.439.095	4.614.304	5.777.333	12.257.890	14.334.254	17.896.046	20.007.696
Aplicações interfinanceiras de liquidez	73.564.489	99.782.456	80.082.355	71.487.590	81.401.413	92.690.075	105.544.235
Títulos e valores mobiliários	180.909.251	188.893.206	230.536.577	239.201.667	272.373.899	310.146.421	353.157.196
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)	36.035.437	85.722.211	54.121.868	56.156.126	63.943.798	72.811.455	82.908.870
Relações interfinanceiras (ativo)	23.712.400	33.336.119	37.382.376	37.560.807	42.769.700	48.700.956	55.454.753
Operações e títulos de crédito	122.501.747	157.366.513	201.417.154	203.789.328	232.050.614	264.231.146	300.874.440
Operações de crédito bruta	127.528.305	162.505.847	183.059.335	187.439.052	213.432.900	243.031.547	276.734.903
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5.026.558)	(5.139.334)	(10.813.314)	(11.072.024)	(12.607.480)	(14.355.872)	(16.346.729)
Títulos com característica de concessão de crédito	-	-	30.315.065	34.495.269	39.279.036	44.726.211	50.928.794
(-) Provisão para títulos com característica de concessão de crédito	-	-	(1.143.932)	(7.072.969)	(8.053.841)	(9.170.739)	(10.442.528)
Créditos por avais e fianças honrados	182.614	458.208	455.547	455.547	455.547	455.547	455.547
Operações de arrendamento	-	-	180.163	180.163	180.163	180.163	180.163
Demais ativos financeiros	22.054.493	34.561.734	33.342.908	33.512.352	33.778.297	34.114.534	34.493.478
Devedores diversos	5.386.393	12.354.000	12.400.064	12.400.064	12.400.064	12.400.064	12.400.064
Negociação e intermediação de valores	5.306.113	11.327.050	9.282.105	9.282.105	9.282.105	9.282.105	9.282.105
Direitos sobre operação de energia	1.429.699	1.619.741	1.257.525	1.257.525	1.257.525	1.257.525	1.257.525
Sem característica de concessão de crédito	8.720.447	7.856.223	8.504.054	8.504.054	8.504.054	8.504.054	8.504.054
Dividendos e bonificações	187.670	165.398	258.583	258.583	258.583	258.583	258.583
Taxa de administração e performance de fundos e carteiras de investimentos	1.217.630	1.599.710	1.519.314	1.648.405	1.851.015	2.107.176	2.395.874
Serviços prestados a receber	255.094	438.842	474.933	515.287	578.622	658.697	748.943
(-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	(448.553)	(799.230)	(353.670)	(353.670)	(353.670)	(353.670)	(353.670)
Ativos fiscais diferidos	8.289.494	9.394.577	10.855.756	10.855.756	10.855.756	10.855.756	10.855.756
Outros ativos	10.721.146	17.424.659	14.302.695	13.943.876	15.003.089	16.503.498	18.193.540
Depósitos judiciais	3.496.229	6.125.800	4.785.050	4.785.050	4.785.050	4.785.050	4.785.050
Impostos a compensar	2.878.421	3.909.360	3.478.009	3.773.523	4.237.337	4.823.740	5.484.627
Estoque e adiantamentos a fornecedores	1.679.403	3.463.864	3.963.922	3.524.090	3.924.307	4.538.688	5.230.471
Despesas antecipadas	1.419.358	1.949.531	1.933.148	1.718.648	1.913.828	2.213.453	2.550.826
Outros	1.247.735	1.976.104	142.566	142.566	142.566	142.566	142.566
<b>Circulante</b>	<b>480.410.166</b>	<b>631.553.987</b>	<b>668.454.732</b>	<b>679.401.103</b>	<b>767.146.531</b>	<b>868.585.597</b>	<b>982.125.674</b>
Investimentos	8.066.682	10.482.581	10.617.679	10.617.679	10.617.679	10.617.679	10.617.679
Imobilizado	515.092	647.908	723.133	722.641	690.202	635.573	588.975
Intangível	4.240.909	4.157.330	5.164.478	5.161.698	4.978.571	4.670.166	4.336.770
<b>Não circulante</b>	<b>12.822.683</b>	<b>15.287.819</b>	<b>16.505.290</b>	<b>16.502.018</b>	<b>16.286.453</b>	<b>15.923.418</b>	<b>15.543.423</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>493.232.849</b>	<b>646.841.806</b>	<b>684.960.022</b>	<b>695.903.120</b>	<b>783.432.984</b>	<b>884.509.015</b>	<b>997.669.098</b>

Fonte: EY / Administração.

# Balanço Patrimonial – BTG - Ativo

Balanço Patrimonial	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35
<b>Sobra de caixa</b>							
Disponibilidades	23.007.095	26.916.724	31.632.113	36.780.091	41.747.745	45.969.291	48.971.294
Aplicações interfinanceiras de liquidez	120.180.997	136.847.570	153.618.698	169.967.994	185.316.475	199.062.622	210.618.411
Títulos e valores mobiliários	402.132.660	457.899.988	514.017.167	568.722.867	620.079.786	666.075.200	704.741.546
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)	94.406.584	107.498.788	120.673.125	133.516.097	145.572.892	156.370.995	165.448.492
Relações interfinanceiras (ativo)	63.145.159	71.902.062	80.713.901	89.304.102	97.368.457	104.590.919	110.662.529
Operações e títulos de crédito	342.599.386	390.110.704	437.920.079	484.526.936	528.280.778	567.466.853	600.408.884
Operações de crédito bruta	315.112.204	358.811.629	402.785.197	445.652.727	485.896.143	521.938.269	552.237.320
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(18.613.676)	(21.195.001)	(23.792.520)	(26.324.704)	(28.701.883)	(30.830.891)	(32.620.656)
Títulos com característica de concessão de crédito	57.991.545	66.033.751	74.126.408	82.015.516	89.421.697	96.054.695	101.630.768
(-) Provisão para títulos com característica de concessão de crédito	(11.890.686)	(13.539.674)	(15.199.007)	(16.816.603)	(18.335.179)	(19.695.220)	(20.838.548)
Créditos por avais e fianças honrados	455.547	455.547	455.547	455.547	455.547	455.547	455.547
Operações de arrendamento	180.163	180.163	180.163	180.163	180.163	180.163	180.163
Demais ativos financeiros	34.921.996	35.413.295	35.936.395	36.455.564	36.952.842	37.408.927	37.804.586
Devedores diversos	12.400.064	12.400.064	12.400.064	12.400.064	12.400.064	12.400.064	12.400.064
Negociação e intermediação de valores	9.282.105	9.282.105	9.282.105	9.282.105	9.282.105	9.282.105	9.282.105
Direitos sobre operação de energia	1.257.525	1.257.525	1.257.525	1.257.525	1.257.525	1.257.525	1.257.525
Sem característica de concessão de crédito	8.504.054	8.504.054	8.504.054	8.504.054	8.504.054	8.504.054	8.504.054
Dividendos e bonificações	258.583	258.583	258.583	258.583	258.583	258.583	258.583
Taxa de administração e performance de fundos e carteiras de investimentos	2.722.340	3.096.635	3.495.158	3.890.686	4.269.536	4.617.004	4.918.436
Serviços prestados a receber	850.996	967.999	1.092.576	1.216.217	1.334.645	1.443.262	1.537.489
(-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	(353.670)	(353.670)	(353.670)	(353.670)	(353.670)	(353.670)	(353.670)
Ativos fiscais diferidos	10.855.756	10.855.756	10.855.756	10.855.756	10.855.756	10.855.756	10.855.756
Outros ativos	20.106.247	22.149.202	24.317.340	26.468.121	28.528.157	30.418.695	32.061.283
Depósitos judiciais	4.785.050	4.785.050	4.785.050	4.785.050	4.785.050	4.785.050	4.785.050
Impostos a compensar	6.231.971	7.088.808	8.001.104	8.906.546	9.773.809	10.569.231	11.259.268
Estoque e adiantamentos a fornecedores	6.013.811	6.811.102	7.655.260	8.492.358	9.294.122	10.030.243	10.670.533
Despesas antecipadas	2.932.849	3.321.676	3.733.360	4.141.601	4.532.610	4.891.605	5.203.866
Outros	142.566	142.566	142.566	142.566	142.566	142.566	142.566
<b>Circulante</b>	<b>1.111.991.590</b>	<b>1.260.229.800</b>	<b>1.410.320.284</b>	<b>1.557.233.237</b>	<b>1.695.338.599</b>	<b>1.818.854.967</b>	<b>1.922.208.491</b>
Investimentos	10.617.679	10.617.679	10.617.679	10.617.679	10.617.679	10.617.679	10.617.679
Imobilizado	561.926	533.117	542.021	570.128	583.502	580.085	581.403
Intangível	4.064.282	3.874.472	3.882.314	3.991.333	4.120.033	4.161.685	4.149.295
<b>Não circulante</b>	<b>15.243.887</b>	<b>15.025.268</b>	<b>15.042.015</b>	<b>15.179.140</b>	<b>15.321.213</b>	<b>15.359.449</b>	<b>15.348.376</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.127.235.477</b>	<b>1.275.255.068</b>	<b>1.425.362.299</b>	<b>1.572.412.377</b>	<b>1.710.659.813</b>	<b>1.834.214.417</b>	<b>1.937.556.867</b>

Fonte: EY / Administração.

# Balanço Patrimonial – BTG – Passivo e PL

Balanço Patrimonial	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28
<b>Deficit de caixa</b>							
Depósitos	133.273.103	149.890.060	168.944.088	158.213.505	180.154.386	205.138.004	233.586.323
Captações no mercado aberto	97.075.862	113.780.403	125.519.304	131.363.303	149.580.626	170.324.308	193.944.701
Recursos de aceites e emissão de títulos	73.531.521	107.173.422	114.365.286	117.366.426	133.642.677	152.176.100	173.279.720
Obrigações por empréstimos e repasses	17.582.218	23.036.225	30.917.302	33.303.257	37.921.717	43.180.660	49.168.908
Instrumentos financeiros derivativos	41.450.095	81.650.273	51.412.674	59.803.200	70.302.025	82.643.985	97.152.653
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital	20.119.368	18.879.313	22.292.811	23.028.474	26.222.038	29.858.482	33.999.225
Fuding	1.131.533	604.555	599.055	618.824	704.642	802.361	913.632
Operacional	18.987.835	18.274.758	21.693.756	22.409.650	25.517.396	29.056.121	33.085.593
Provisão para garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar	435.897	694.416	950.948	982.329	1.118.558	1.273.678	1.450.310
Relações interdependências	401.335	371.566	-	-	-	-	-
Relações interfinanceiras (passivo)	3.051.068	4.566.325	5.533.529	5.682.378	6.470.404	7.367.713	8.389.459
Outras obrigações	47.781.473	76.160.174	85.410.456	84.514.444	85.329.754	86.581.350	87.990.626
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	32.250	30.523	48.731	48.731	48.731	48.731	48.731
Sociais e estatutárias	4.034.629	4.713.474	2.722.484	2.420.400	2.695.276	3.117.243	3.592.370
Fiscais e previdenciárias	4.020.634	5.989.584	5.352.684	4.758.756	5.299.190	6.128.820	7.062.969
Obrigações fiscais diferidas	476.244	2.087.166	1.517.310	1.517.310	1.517.310	1.517.310	1.517.310
Diversas	39.217.716	63.339.427	75.769.247	75.769.247	75.769.247	75.769.247	75.769.247
Provisão para passivos contingentes	4.995.441	7.105.759	6.976.949	7.078.562	7.502.504	7.942.856	8.399.587
<b>Circulante</b>	<b>439.697.381</b>	<b>583.307.936</b>	<b>612.323.347</b>	<b>621.335.878</b>	<b>698.244.688</b>	<b>786.487.136</b>	<b>887.361.513</b>
Capital social	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364
Retenção Basiléia				1.930.567	12.551.621	25.385.204	37.670.909
Reservas de capital	652.515	652.515	652.515	652.515	652.515	652.515	652.515
Reservas de lucro	33.466.253	41.985.822	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780
Reserva legal	33.466.253	41.985.822	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780
Outros resultados abrangentes	35.102	(298.224)	(325.062)	(325.062)	(325.062)	(325.062)	(325.062)
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	2.037.377	(1.728.236)	(14.151.054)	(15.586.228)	(20.128.242)
Lucro do exercício				3.765.613	16.188.431	17.623.605	22.165.619
Ações em tesouraria	(532.428)	(633.959)	(760.481)	(760.481)	(760.481)	(760.481)	(760.481)
Participação de não controladores	4.153.662	6.067.352	7.031.182	7.031.182	7.031.182	7.031.182	7.031.182
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>53.535.468</b>	<b>63.533.870</b>	<b>72.636.675</b>	<b>74.567.242</b>	<b>85.188.296</b>	<b>98.021.879</b>	<b>110.307.584</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>493.232.849</b>	<b>646.841.806</b>	<b>684.960.022</b>	<b>695.903.120</b>	<b>783.432.984</b>	<b>884.509.015</b>	<b>997.669.098</b>

Fonte: EY / Administração.

# Balanço Patrimonial – BTG – Passivo e PL

Balanço Patrimonial	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35
<b>Deficit de caixa</b>							
Depósitos	265.979.826	302.865.624	339.982.822	376.166.435	410.135.087	440.557.516	466.132.330
Captações no mercado aberto	220.840.745	251.466.705	282.284.792	312.327.733	340.531.610	365.791.089	387.025.636
Recursos de aceites e emissão de títulos	197.309.967	224.672.703	252.207.095	279.048.934	304.247.663	326.815.722	345.787.709
Obrigações por empréstimos e repasses	55.987.599	63.751.900	71.564.909	79.181.403	86.331.657	92.735.446	98.118.833
Instrumentos financeiros derivativos	114.208.409	134.258.409	154.673.098	174.556.968	192.894.721	208.625.685	220.736.619
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital	38.714.201	44.083.045	49.485.570	54.752.209	59.696.453	64.124.533	67.847.028
Fuding	1.040.333	1.184.605	1.329.783	1.471.308	1.604.171	1.723.163	1.823.194
Operacional	37.673.868	42.898.440	48.155.787	53.280.900	58.092.282	62.401.371	66.023.834
Provisão para garantias financeiras prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar	1.651.438	1.880.457	2.110.914	2.335.574	2.546.481	2.735.370	2.894.162
Relações interdependências	-	-	-	-	-	-	-
Relações interfinanceiras (passivo)	9.552.901	10.877.687	12.210.784	13.510.350	14.730.365	15.823.013	16.741.555
Outras obrigações	89.586.420	91.210.634	92.930.324	94.635.632	96.268.959	97.768.559	99.072.938
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	48.731	48.731	48.731	48.731	48.731	48.731	48.731
Sociais e estatutárias	4.130.380	4.677.972	5.257.753	5.832.685	6.383.349	6.888.928	7.328.690
Fiscais e previdenciárias	8.120.752	9.197.374	10.337.283	11.467.659	12.550.322	13.544.343	14.408.960
Obrigações fiscais diferidas	1.517.310	1.517.310	1.517.310	1.517.310	1.517.310	1.517.310	1.517.310
Diversas	75.769.247	75.769.247	75.769.247	75.769.247	75.769.247	75.769.247	75.769.247
Provisão para passivos contingentes	8.872.894	9.363.379	9.871.664	10.398.395	10.944.243	11.509.901	12.096.088
<b>Circulante</b>	<b>1.002.704.400</b>	<b>1.134.430.542</b>	<b>1.267.321.972</b>	<b>1.396.913.633</b>	<b>1.518.327.239</b>	<b>1.626.486.834</b>	<b>1.716.452.898</b>
Capital social	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364	15.760.364
Retenção Basiléia	51.894.402	68.187.851	85.403.652	102.862.069	119.695.899	135.090.907	148.467.294
Reservas de capital	652.515	652.515	652.515	652.515	652.515	652.515	652.515
Reservas de lucro	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780
Reserva legal	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780	48.240.780
Outros resultados abrangentes	(325.062)	(325.062)	(325.062)	(325.062)	(325.062)	(325.062)	(325.062)
Lucros ou prejuízos acumulados	(25.973.305)	(29.697.188)	(33.758.129)	(37.845.041)	(41.760.338)	(45.298.164)	(48.340.845)
Lucro do exercício	28.010.682	31.734.565	35.795.506	39.882.418	43.797.715	47.335.541	50.378.222
Ações em tesouraria	(760.481)	(760.481)	(760.481)	(760.481)	(760.481)	(760.481)	(760.481)
Participação de não controladores	7.031.182	7.031.182	7.031.182	7.031.182	7.031.182	7.031.182	7.031.182
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>124.531.077</b>	<b>140.824.526</b>	<b>158.040.327</b>	<b>175.498.744</b>	<b>192.332.574</b>	<b>207.727.582</b>	<b>221.103.969</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.127.235.477</b>	<b>1.275.255.068</b>	<b>1.425.362.299</b>	<b>1.572.412.377</b>	<b>1.710.659.813</b>	<b>1.834.214.417</b>	<b>1.937.556.867</b>

Fonte: EY / Administração.

# CAPM

## Banco BTG Pactual S.A

### Avaliação da Econômico Financeira da Banco BTG

Data-base: 30 de setembro de 2025

1 Nome da Empresa (comparável)	Ticker	Beta alavancado
Banco BTG Pactual S.A.	BOVESPA:BPAC3	1,14
Banco Pan S.A.	BOVESPA:BPAN4	1,05
Banco Pine S.A.	BOVESPA:PINE4	0,77
Banco BMG S.A.	BOVESPA:BMGB4	0,84
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	BOVESPA:BRSR6	0,84
Banco Bradesco S.A.	BOVESPA:BBDC4	1,12
Banco Santander (Brasil) S.A.	BOVESPA:SANB4	0,93
Itaú Unibanco Holding S.A.	BOVESPA:ITUB4	1,09
BRBI BR Partners S.A.	BRBI11	1,06
<b>Média</b>		<b>0,98</b>
<b>Mediana</b>		<b>1,05</b>

### Cálculo do custo de capital próprio (Ke)

Descrição	Parameters
Beta desalavancado	[a]
Capital de terceiros/ Capital próprio	[a]
Taxa de IR&CS	[b] 45,0%
Beta realavancado	0,98
Prêmio de risco de mercado	[c] 4,8%
Taxa livre de risco (RF EUA)	[d] 4,8%
Risco Brasil EMBI +	[e] 2,3%
Prêmio por tamanho	[f] 0,5%
Diferencial de inflação	[g] 1,4%

**CAPM (Ke)**

**13,9%**

Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco BTG Pactual S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

Página 43



# Banco BTG Pactual S.A.

Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

**Estritamente Confidencial**

17 de Novembro de 2025 | Versão Final

...

The better the question. The better the answer. The better the world works.

## Estritamente Confidencial

Banco BTG Pactual S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi  
São Paulo, SP | Brasil

17 de Novembro de 2025

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Torre Norte - 10º andar  
04543-011 – São Paulo – SP  
Telefone: +55 11 2573-3000  
[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

### **Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025**

Conforme a solicitação do Banco BTG Pactual S.A. (“Banco BTG”), Banco Sistema S.A. (“Banco Sistema”) e Banco Pan S.A. (“Banco Pan”), a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) executou o escopo de serviços acordados em nosso contrato de prestação de serviços (“Contrato”), relativo à avaliação econômico-financeira (“Relatório”) do Banco Sistema, na data-base de 30 de setembro de 2025, exceto conforme expressamente previsto neste Relatório (“Data-base”).

Destacamos que, para realizar o escopo de serviços, nos baseamos em informações fornecidas pela Administração do Banco BTG, Banco Sistema e do Banco Pan (“Administração”). Fomos informados de que os dados são corretos e precisos, e que a Administração possui autorização para fornecer as mesmas.

#### **Objetivo do trabalho e restrições de uso**

Este Relatório contempla objetivo, escopo, procedimentos e metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais que envolveram o cálculo das estimativas apresentadas. Entendemos que o único objetivo deste Relatório é o de subsidiar a Administração no atendimento do disposto no art.264, da Lei 6.404/76, na definição da relação de substituição entre as ações do Banco Pan e do Banco Sistema e entre ações do Banco Sistema e Units do Banco BTG.

Este Relatório e seu conteúdo não podem ser citados, referidos ou apresentados a quaisquer outras partes, exceto conforme previsto em nosso Contrato.

Não aceitamos qualquer responsabilidade ou obrigação que não seja com a Administração, Banco BTG e Banco Pan e/ ou para uma terceira parte com a qual tenhamos concordado por escrito. Logo, qualquer outra parte que não coberta e/ ou referenciada pela EY que opte por confiar em qualquer um dos conteúdos deste Relatório, o fazem por sua própria conta e risco.

#### **Escopo de serviços**

A natureza e a descrição completa do escopo de serviços, incluindo os fundamentos e limitações, estão detalhados no Contrato. Entendemos que a decisão final sobre a realização de qualquer transação é de responsabilidade da Administração e dos acionistas do Banco BTG, Banco Sistema e do Banco Pan.

Uma vez que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se à uma Data-base específica de avaliação, exceto quando previsto neste laudo. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base. Não assumimos qualquer responsabilidade pelo alcance dos resultados projetados.

O conteúdo do nosso Relatório foi revisado pela Administração que nos confirmou (i) que os fatos aqui apresentados representam razoavelmente a realidade e (ii) não ter conhecimento de quaisquer fatos ou informações que pudessem modificar significativamente as conclusões aqui apresentadas. O Relatório deve ser lido em sua totalidade para uma compreensão completa dos resultados apresentados.

**Estritamente Confidencial**

BTG Pactual S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi  
São Paulo, SP | Brasil

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Torre Norte - 10º andar  
04543-011 – São Paulo – SP  
Telefone: +55 11 2573-3000  
[www.ey.com.br](http://www.ey.com.br)

Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro ("Reforma Tributária"). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda. Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação do Banco Sistema, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma no Banco Sistema.

Para fins de nossa avaliação, nosso Relatório não leva em consideração eventos ou circunstâncias ocorridas após a Data-base e não temos responsabilidade de atualizar o Relatório para tais eventos ou circunstâncias.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com a Administração. Caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais, entre em contato.

Atenciosamente,

---

Jamiu Nogueira Antunes de Souza Sócio  
EYP

# Índice

<b>1</b>	Sumário Executivo	5
<b>2</b>	Avaliação Banco Sistema	10
<b>3</b>	Item de Governança	27
<b>4</b>	Anexos	30

# 1

## Sumário Executivo

# Visão Geral do Trabalho

## Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração apresentamos a avaliação econômico-financeira do Banco Sistema na data-base de 30 de setembro de 2025; e
- O objetivo deste Relatório é o de auxiliar a Administração no atendimento do disposto no art. 264, da Lei 6.404/76 na definição da relação de substituição entre as ações do Banco Pan e do Banco Sistema e entre ações do Banco Sistema e Units do Banco BTG.

## Escopo do Trabalho

- Obtenção de dados contábeis históricos, operacionais e financeiros do Banco Sistema na Data-base;
- Realização de discussões com executivos e funcionários do Banco BTG e Banco Pan;
- Entendimento das operações e modelo de negócio do Banco Sistema;
- Análise das premissas de projeção das informações financeiras prospectivas disponibilizadas pela Administração;
- Pesquisa de empresas que atuam no setor, com base em informações públicas disponíveis; e
- Cálculo da taxa de desconto que reflita adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta taxa utilizada para trazer os fluxos de dividendos e a perpetuidade do Banco Sistema a seu valor presente.

Os resultados apresentados neste Relatório dependem de premissas que foram base para as projeções. A metodologia do DDM não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual o Banco Sistema opera, além daquelas explicitadas neste Relatório.

## Premissas Gerais

- Padrão de valor: Valor justo;
- Metodologia: Fluxo de Dividendos Descontados (“DDM”), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM;

## Premissas Gerais

- Data-base: 30 de setembro de 2025;
- Período de projeção: 10 (dez) anos e 3 (três) meses, de 1 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 5,8% conforme a expectativa de inflação de longo prazo somada à expectativa de PIB de longo prazo, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN);
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Taxa de desconto: 13,9% em reais (BRL), em termos nominais, de acordo com a metodologia CAPM;
- Ajustes: Ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade;
- Os resultados reportados neste Relatório consideram os seguintes eventos subsequentes à Data-base, que ocorrerão previamente à incorporação de ações do Banco Sistema pelo Banco BTG:
  - A totalidade da participação detida diretamente pelo Banco BTG no Banco Pan será contribuída ao capital da BTG Pactual Holding Participações S.A. (“Contribuição Ações Banco Pan”);
  - Cisão parcial da BTG Pactual Holding Participações S.A., com a incorporação da parcela cindida, formada pela totalidade das ações de emissão do Banco Pan detidas pela BTG Pactual Holding Participações, incluindo as ações contribuídas ao capital do BTG Pactual Holding Participações na Contribuição Ações Banco Pan, pelo Banco Sistema, resultando no aumento de participação acionária do Banco Sistema no Banco Pan de 26,4% para 79,74% (“Evento Subsequente – Passo 1”); e
  - A incorporação, pelo Banco Sistema, da totalidade das ações de emissão do Banco Pan não detidas pelo Banco Sistema e o correspondente aumento de capital do Banco Sistema, resultando no aumento de participação acionária do Banco Sistema no Banco Pan de 79,74% para 100,0% (“Evento Subsequente – Passo 2”).

Fonte: EY / Administração.

# Visão Geral da Empresa

## Banco Sistema

O Banco Sistema S.A., sob a forma de banco múltiplo, desenvolveu suas atividades de forma integrada até 1997, operacionalizando as carteiras de crédito comercial, imobiliário, rural, financiamento, investimento e câmbio. Após essa data passou a ser administrado sob o regime especial de intervenção, decretado pelo Banco Central do Brasil, convolado em Liquidação Extrajudicial em 26 de março de 1998, nos termos da Lei nº 6.024/74. Ademais, ainda em 1997, o banco foi adquirido pelo Banco Pactual.

O supracitado regime só foi encerrado em 2014, quando um acordo com o Fundo Garantidor de Créditos permitiu que uma nova entidade assumisse os direitos creditórios e ativos da instituição. Neste ano, o BTG Pactual (sucessor do Pactual) passou a deter controle sob o Banco Sistema. O BTG incorporou parte do patrimônio do Banco Sistema como parte de um processo de reorganização para gerar eficiência operacional.

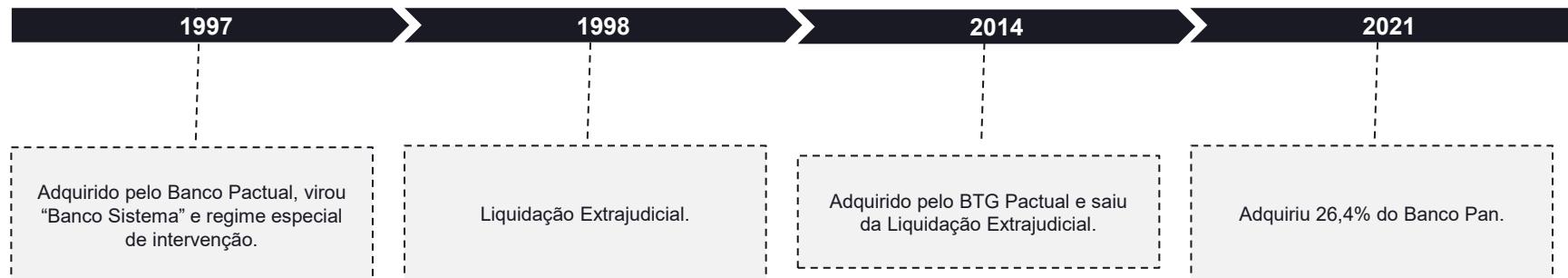
Atualmente, as operações são realizadas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integradamente no mercado financeiro e operam através da estrutura corporativa integrada do grupo BTG Pactual (“Grupo”), onde as receitas e despesas são emitidas conforme produzidas ou incorridas. Vale destacar que, a partir de 2021, o Banco Sistema passou a possuir cerca de 26,4% de participação no Banco Pan S.A., conforme esboçado ao lado.



100,0%

Banco Sistema

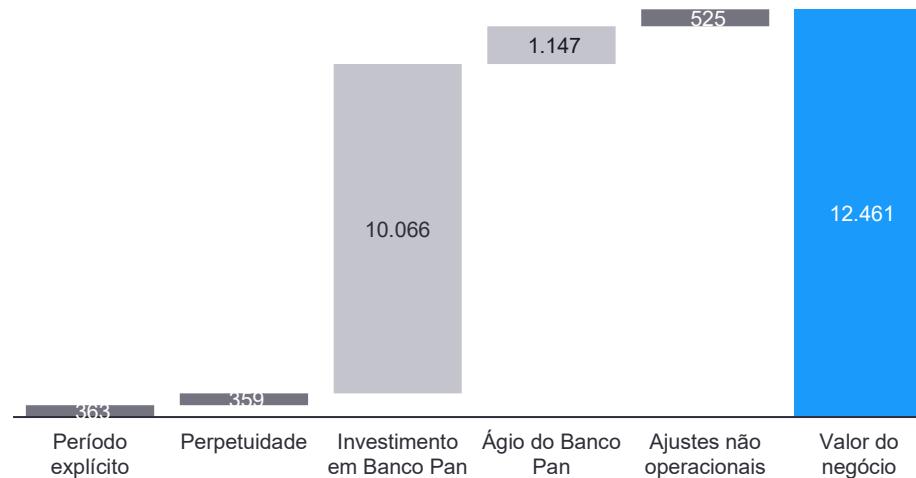
26,4%



# Estimativa de valor | Evento Subsequente – Passo 1

## Banco Sistema

### Composição de Valor (R\$ milhões)



Conclusão de Valor (R\$)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
$\Sigma  $ Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	345.003.463,08	363.161.540,08	379.503.809,39
Valor presente da perpetuidade	341.021.452,09	358.969.949,57	375.123.597,30
<b>Valor Operacional</b>	<b>686.024.915,17</b>	<b>722.131.489,66</b>	<b>754.627.406,69</b>
Ativo e passivo não operacional	525.312.621,65	525.312.621,65	525.312.621,65
Ágio do Banco Pan	1.147.107.452,02	1.147.107.452,02	1.147.107.452,02
Investimento no Banco Pan (79,74%)	10.066.069.708,82	10.066.069.708,82	10.066.069.708,82
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>12.424.514.697,66</b>	<b>12.460.621.272,15</b>	<b>12.493.117.189,18</b>
Quantidade de Ações	1.222.000.000,00	1.222.000.000,00	1.222.000.000,00
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por ação)</b>	<b>10,17</b>	<b>10,20</b>	<b>10,22</b>

1 O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

2 O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 12.461 milhões (Doze bilhões e quatrocentos e sessenta e um milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco Sistema na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 12.425 milhões (Doze bilhões e quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais) e 12.493 milhões (Doze bilhões e quatrocentos e noventa e três milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

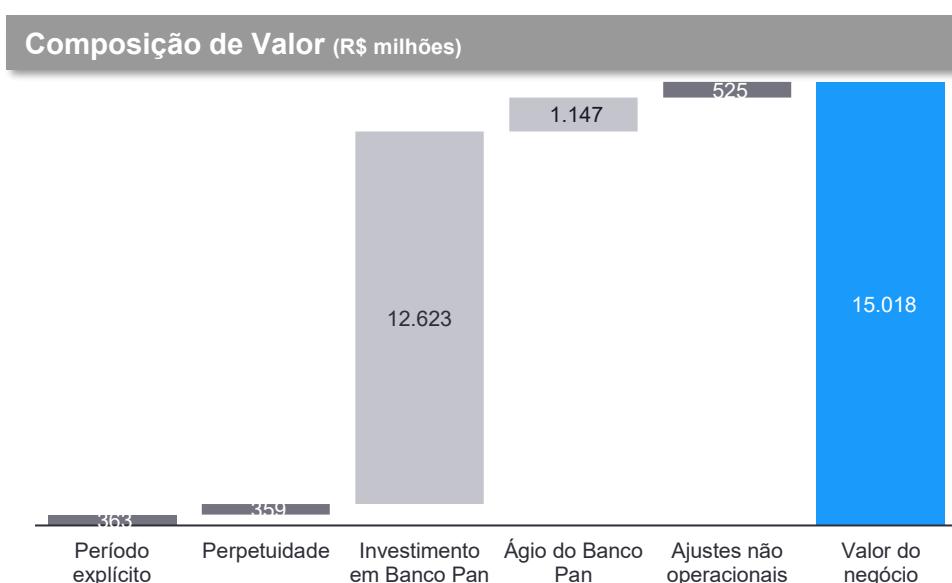
- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco Sistema; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco Sistema, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fonte: EY / Administração.

# Estimativa de valor | Evento Subsequente – Passo 2

## Banco Sistema



Conclusão de Valor (R\$)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
$\Sigma$   Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	345.003.463,08	363.161.540,08	379.503.809,39
Valor presente da perpetuidade	341.021.452,09	358.969.949,57	375.123.597,30
<b>Valor Operacional</b>	<b>341.021.452,09</b>	<b>358.969.949,57</b>	<b>375.123.597,30</b>
Ativo e passivo não operacional	686.024.915,17	722.131.489,66	754.627.406,69
Ágio do Banco Pan	525.312.621,65	525.312.621,65	525.312.621,65
Investimento no Banco Pan (100,0%)	12.623.439,74	12.623.439,74	12.623.439,74
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>14.981.884,73</b>	<b>15.017.991,31</b>	<b>15.050.487,22</b>
Quantidade de Ações	1.475.351,16	1.475.351,16	1.475.351,16
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por ação)</b>	<b>10,15</b>	<b>10,18</b>	<b>10,20</b>

1 O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

2 O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 15.018 milhões (Quinze bilhões e dezoito milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco Sistema na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 14.982 milhões (Quatorze bilhões e novecentos e oitenta e dois milhões de reais) e 15.050 milhões (Quinze bilhões e cinquenta milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco Sistema; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco Sistema, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fonte: EY / Administração.

# 2

## Avaliação Banco Sistema

# Premissas Projetivas

## Carteira Ativa

### Carteira Ativa

A Carteira Ativa é o conjunto de ativos financeiros que geram receitas, como empréstimos, investimentos e títulos, utilizados para maximizar a rentabilidade e a liquidez. Ela reflete as operações de crédito e outros investimentos que o banco realiza para atender às necessidades de seus clientes e cumprir suas obrigações financeiras.

A Carteira Ativa do Banco Sistema é composta pelas contas: (i) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (ii) Títulos e valores mobiliários, (iii) Relações interfinanceiras, (iv) Operações de crédito; (v) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito e (vi) Outros ativos financeiros.

#### Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários

As Aplicações interfinanceiras de liquidez dispõem de investimentos em instrumentos financeiros de curto prazo que garantem a liquidez imediata do banco, incluindo títulos públicos federais e certificados de depósitos interbancários (CDI), enquanto os Títulos e valores mobiliários incluem debêntures. Dada a liquidez de curto prazo, as variações de ambas as contas são projetadas diretamente no resultado do exercício, a partir das receitas de Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Resultado com instrumentos financeiros derivativos. Na projeção, essas linhas permanecem constantes e representam uma média de 87,2% e 0,05% da Carteira Ativa, respectivamente.

#### Relações interfinanceiras (ativo)

Conforme apresentado no balanço patrimonial, o Banco Sistema possui constituído no seu ativo contábil na Data-base, o saldo de R\$ 109 milhões em créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação oriundo do FCVS. A projeção considera pagamento desses títulos seguindo a amortização total do saldo em 3 anos (33,3% ao ano), não considerando novações ao longo da projeção, atingindo assim, 100,0% do pagamento em espécie em 2028.

Os créditos do FCVS foram criados em 1986, durante um período de alta inflação no Brasil, com o objetivo de garantir a correção de valores de financiamentos habitacionais, protegendo os mutuários das perdas inflacionárias. No entanto, sua relevância tem diminuído devido à estabilização econômica e à adoção de novas políticas de crédito, que tornaram esses créditos menos atrativos.

Deste modo, esta conta representa uma média de 7,9% da Carteira Ativa até 2027.

#### (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito

As Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito representam as reservas financeiras destinadas a cobrir possíveis perdas decorrentes de inadimplência em operações de crédito. Considerando as mudanças da CMN nº 4,966/21, a conta é projetada mediante a proporção do realizado em 2025, a qual perfaz 52,0% em relação à Carteira bruta de operações de crédito. Durante o período projetivo, esta linha representou uma média de -3,0% da Carteira Ativa.

#### Outros ativos financeiros

Os Outros ativos financeiros incluem valores a receber ligados às atividades de intermediação financeira. Esta conta cresce a IPCA durante o resto do período projetivo, representando uma média de 7,9% da Carteira Ativa.

#### Operações de crédito

Englobam ganhos gerados pela concessão de empréstimos e financiamentos a clientes, incluindo juros e taxas associadas. A carteira cresce em linha com as expectativas reais do mercado de Operações de Crédito (Lafis) somadas a IPCA. Em 2030, a curva do crescimento real se lineariza gradualmente até convergir com o PIB em 2034. Durante o período projetivo, esta linha representou em média 5,8% da Carteira Ativa.

# Premissas Projetivas

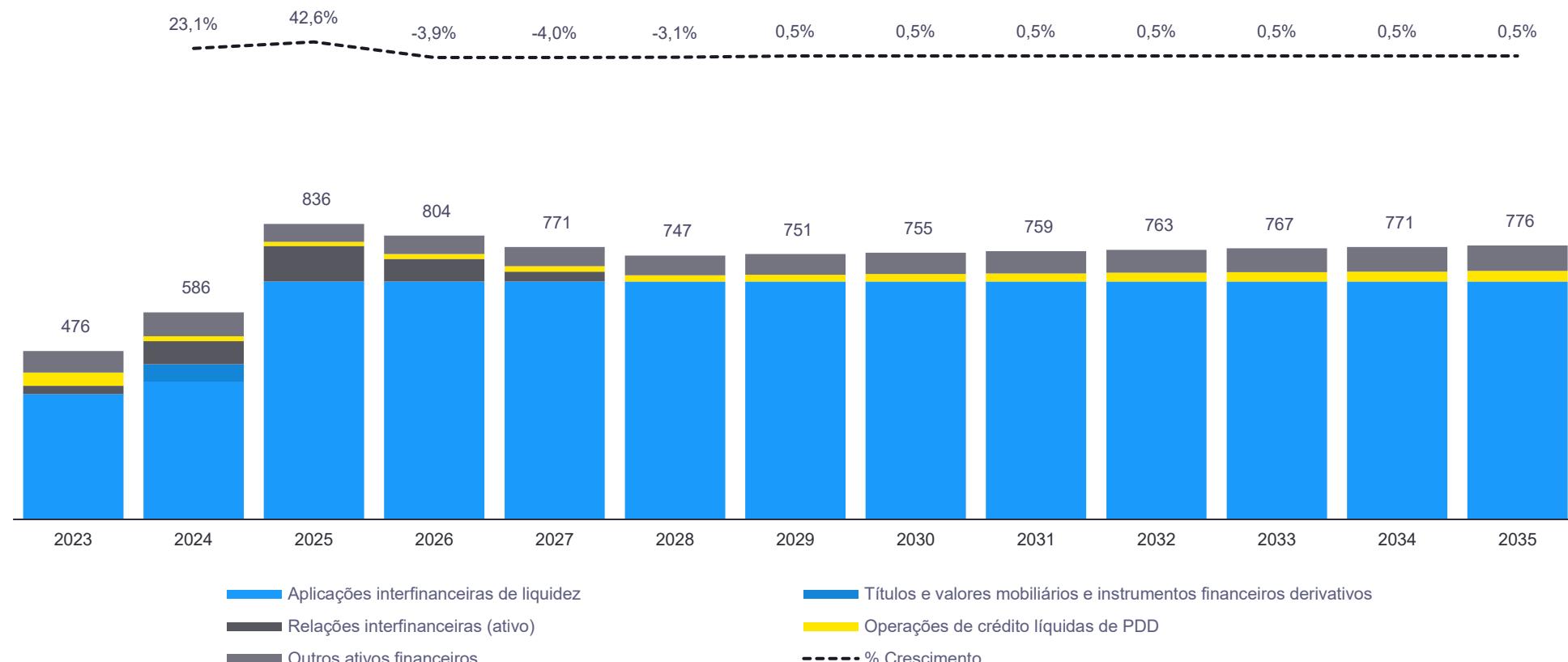
## Carteira Ativa

### Carteira Ativa

A Carteira Ativa total apresentou um saldo de R\$ 836 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 776 milhões em 2035, representando um CAGR de 0,5% a.a., sem considerar os créditos relacionados ao FCVS (Relações Interfinanceiras) dada a expectativa de amortização dos mesmos ao longo da projeção. Abaixo, pode-se observar a sua curva de crescimento e composição de contas.

Os decrescimentos entre 2026 e 2028 referem-se à amortização dos créditos relacionados ao FCVS, conforme citado anteriormente.

### Carteira Ativa (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Premissas Projetivas

## Receitas da Intermediação Financeira

### Receitas da Intermediação Financeira

As Receitas da Intermediação Financeira são os ganhos gerados pela atuação do banco como intermediário entre depositantes e tomadores de crédito. Essas receitas são compostas por: (i) Operações de crédito, (ii) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e (iii) Resultado de relações interfinanceiras.

#### Operações de crédito

Esta linha representa uma média de 73,3% das Receitas de Intermediação Financeira na projeção. Em 2025, esta receita é equivalente a 5,8x sobre a sua carteira média. Para os demais períodos projetivos, considerou-se a mesma rentabilidade.

Assim, as receitas com Operações de crédito apresentaram um saldo de R\$ 152 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 352 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,7% a.a.

#### Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Esta receita é projetada considerando um rendimento de 100,0% da Selic multiplicado à sua carteira ativa média. A carteira ativa adotada no cálculo das Operações com títulos e valores mobiliários inclui as contas de Caixa, Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. Esta receita representa uma média de 25,6% das Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

### Resultado de Relações Interfinanceiras

Referem-se aos juros decorrentes dos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

A estrutura do Fundo de Compensação de Variações Salariais é composta por dois tipos de contas, conforme lei nº 10.150/2000 :

Tipo A: referente às operações realizadas com recursos comprovadamente não oriundos do FGTS. Constituem aproximadamente 95% do portfólio. A remuneração das contas tipo A é estipulada pela Taxa Referencial ("TR") acrescida de um spread de 6,17% ao ano.

Tipo B: referente relativos às operações realizadas com recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou cuja origem não possa ser evidenciada. Constituem aproximadamente 5% do portfólio. A remuneração das contas tipo B é estipulada pela Taxa Referencial ("TR") acrescida de um spread 3,12% ao ano.

A determinação da taxa de juros efetiva para ambas as categorias do CVS é realizada por meio de cálculo de média ponderada, levando em consideração as respectivas proporções e taxas de juros dos tipos A e B, resultando na taxa ponderada de 6,0%.

Este faturamento representa uma média 1,1% das Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

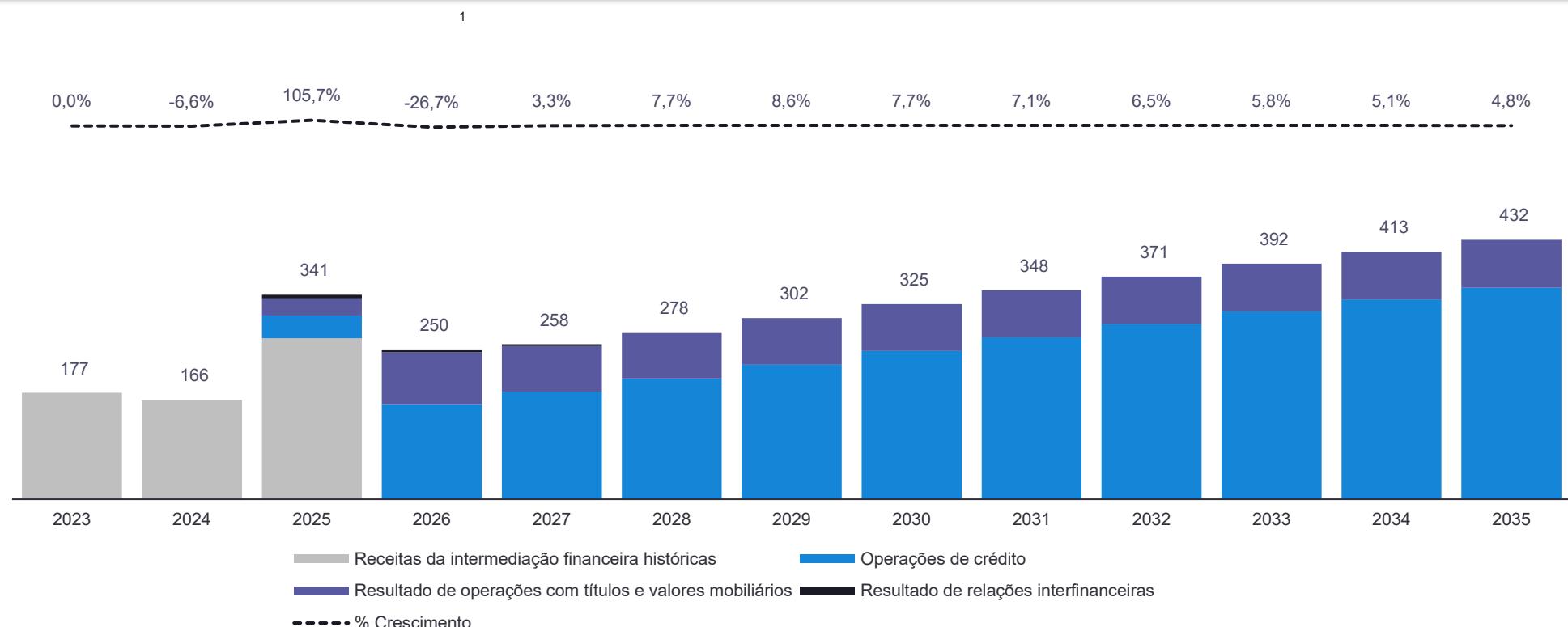
# Premissas Projetivas

## Receitas da Intermediação Financeira

Deste modo, as Receitas da Intermediação Financeira apresentaram um saldo de R\$ 341 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 432 milhões em 2035, representando um CAGR de 2,4% a.a.

As oscilações observadas entre 2025 e 2026, refere-se ao fato do Banco Sistema ter apresentado um Resultado de operações com títulos e valores mobiliários com rentabilidade equivalente a 191,6% da Selic em 2025, percentual superior ao adotado na projeção. Dado que esta rentabilidade segue distinta ao resto do histórico, a projeção considera a rentabilidade de 100,0% sobre a Selic. Por consequência, 2026 evidencia um decrescimento.

**Receitas da Intermediação Financeira (R\$ milhões e %)**



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Premissas Projetivas

## Carteira Passiva

### Carteira Passiva

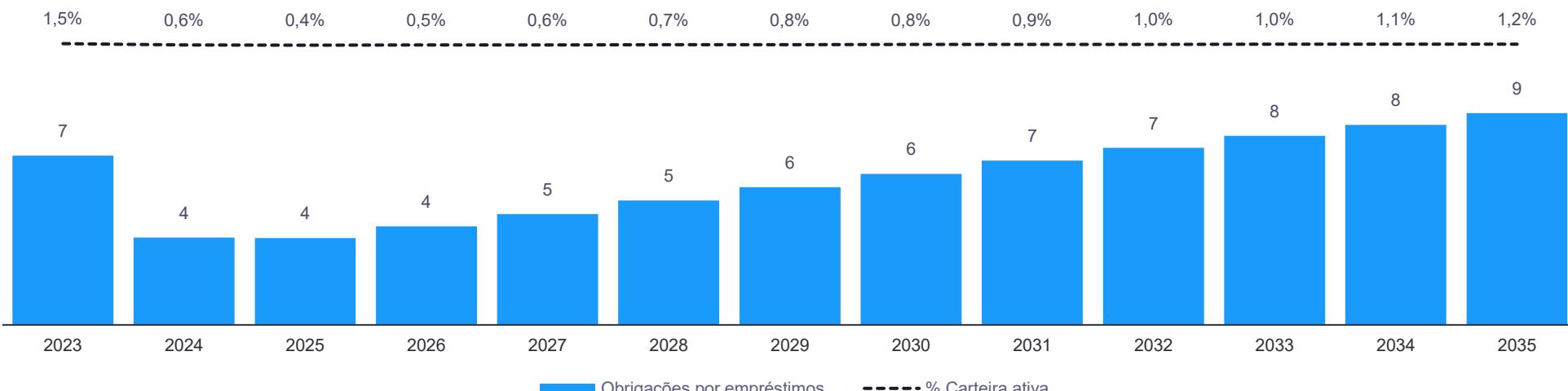
A Carteira Passiva é o conjunto de fontes de financiamento do banco. Ela reflete as responsabilidades do banco em relação aos seus credores e depositantes, sendo essencial para a gestão da liquidez e do capital. No caso do Banco Sistema, a carteira passiva do banco é composta pela conta de Obrigações por empréstimos.

### Obrigações por empréstimos e repasses

Englobam obrigações com empréstimos no país. Esta conta mantém a proporção de 14,3% em relação à carteira bruta de operações de crédito, com base na proporção média de 2024 e setembro de 2025.

A Carteira Passiva total apresentou um saldo de R\$ 4 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 9 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,3% a.a. e perfazendo uma média de 0,8% da Carteira Ativa. Abaixo, pode-se observar a sua curva de crescimento ao longo da projeção.

### Carteira Passiva (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## Despesas da Intermediação Financeira

### Despesas da Intermediação Financeira

As Despesas da Intermediação Financeira são associadas à captação de recursos e à concessão de crédito. Essas despesas são compostas por: (i) Operações de captação no mercado, (ii) Operações de empréstimos e repasses e (iii) Provisão para operações de crédito e outros créditos.

#### Operações de captação no mercado e Operações de empréstimos

As despesas com Operações de captação no mercado e Operações de empréstimos compõem os gastos com Funding. O Funding refere-se ao processo de captação de recursos financeiros que um banco utiliza para financiar suas operações e conceder empréstimos, podendo incluir diversas fontes como emissões de títulos e linhas de crédito.

As Operações de captação no mercado representam, à Data-base, 18,7% das receitas com Intermediações Financeiras. Esta proporção foi mantida constante durante a projeção. As Operações de empréstimos, por sua vez, tiveram a despesa do primeiro período proporcional ao realizado à Data-base. A partir de 2026, as Operações de empréstimos foram projetadas considerando a proporção das despesas de 2025 (2,9%) sobre sua respectiva carteira média.

As despesas com Operações de captação no mercado e Operações de empréstimos representam, respectivamente, uma média de 18,7% e 0,1% sobre as Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

#### Provisão para operações de crédito e outros créditos

Refere-se à reserva financeira constituída para cobrir possíveis perdas decorrentes de inadimplência em empréstimos e financiamentos concedidos. Essas provisões são projetadas considerando as entradas (constituição) e saídas (recuperações), projetadas na conta do ativo “Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito”.

A despesa com Provisão para operações de crédito e outros créditos representa uma média de 3,7% sobre as Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

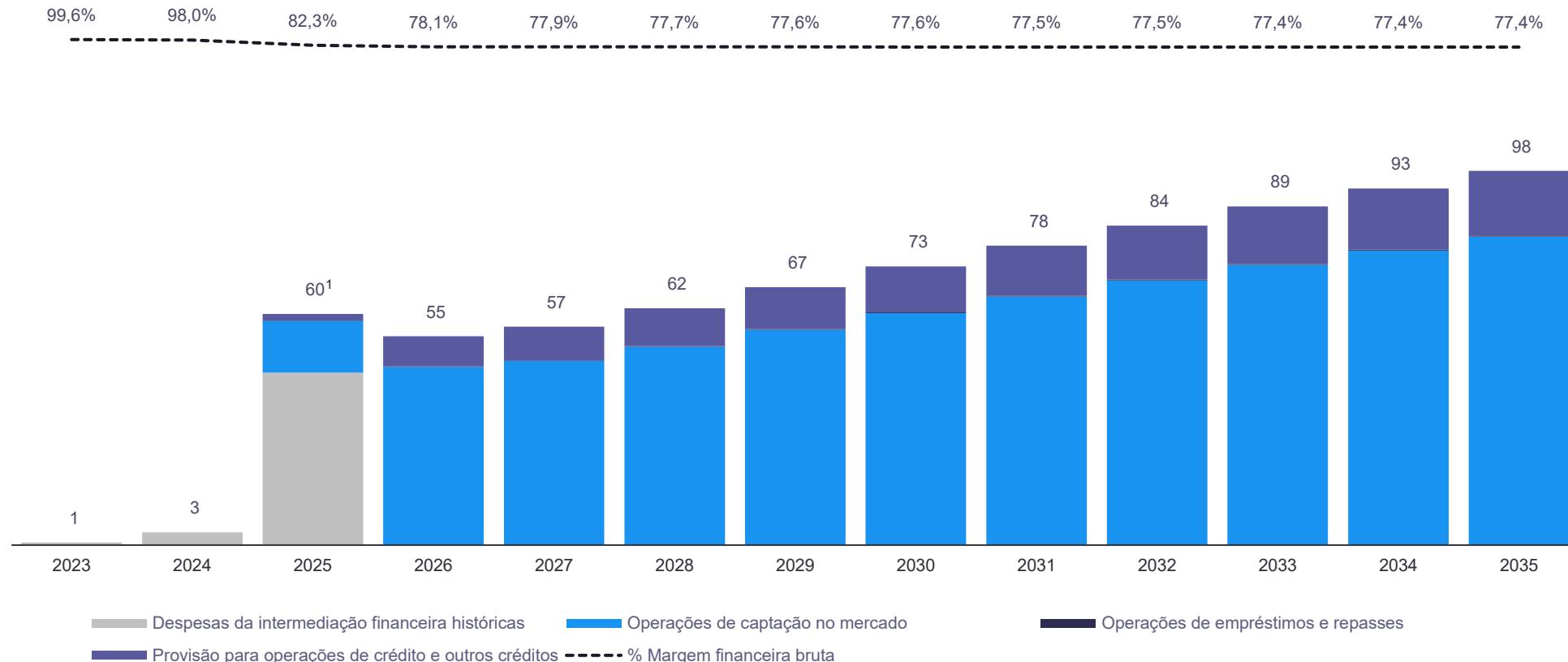
# Premissas Projetivas

## Despesas da Intermediação Financeiras e Margem Financeira Bruta

### Despesas da Intermediação Financeira

As Despesas da Intermediação Financeira apresentaram um saldo de R\$ 60 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 98 milhões em 2035. A margem financeira bruta, por sua vez, perfaz 82,3% em 2025 e uma média de 77,6% entre 2025 e 2035, maturando em 77,4% das Receitas da Intermediação Financeira no longo prazo.

### Despesas da Intermediação Financeira e Margem Financeira Bruta (R\$ milhões e %)



\* No realizado de 2025, o Banco Sistema apresentou um aumento nas Despesas da intermediação financeira, devido ao surgimento da despesa “Operações de captações no mercado”, a qual perfaz cerca de R\$ 50.063 mil à Data-base.

# Premissas Projetivas

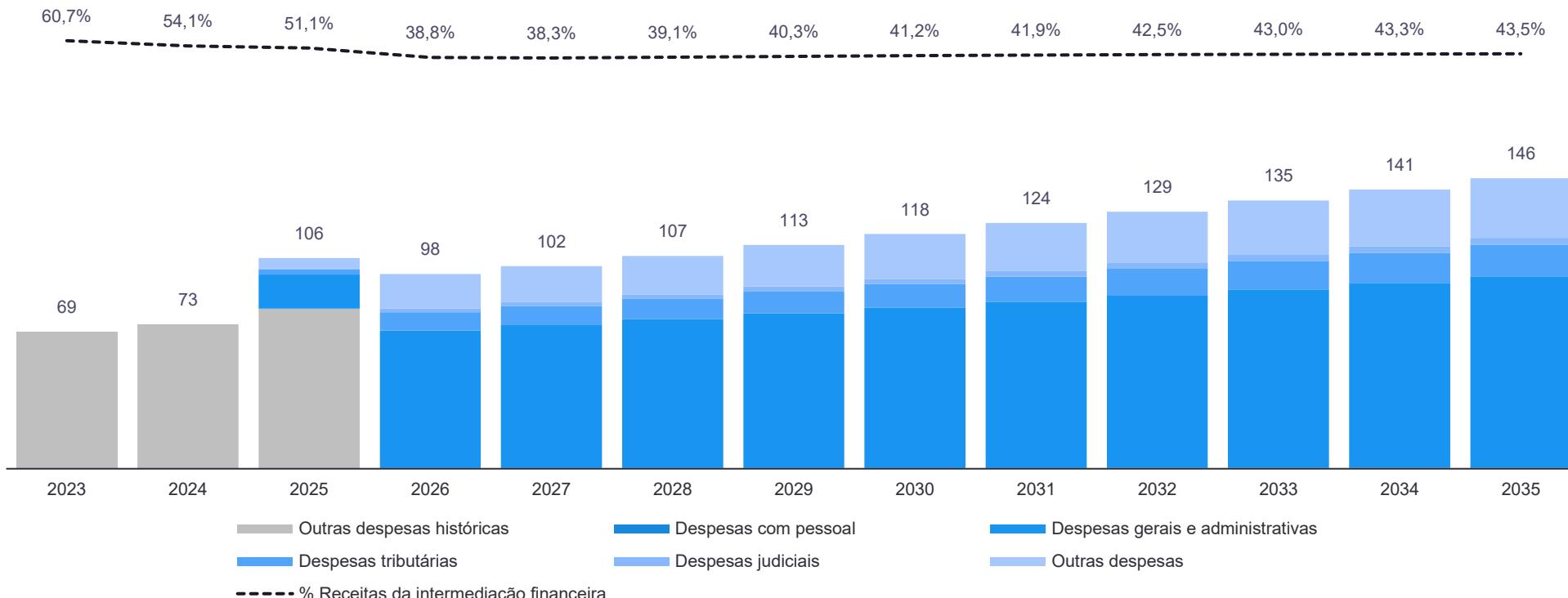
## Outras Receitas (Despesas) Operacionais

### Outras despesas operacionais

As Outras despesas operacionais incluem gastos com: (i) Despesas com pessoal, (ii) Despesas gerais e administrativas, (iii) Despesas tributárias, (iv) Despesas judiciais e (v) Outras despesas.

Em exceção de despesas gerais e administrativas, as demais despesas são consideradas 100,0% variáveis, crescendo em linha com a proporção sobre as Receitas da Intermediação Financeira em 2025. As despesas gerais e administrativas, por sua vez, são 100,0% fixas e crescem em linha com o IPCA. Deste modo, o total das Outras despesas operacionais apresentou R\$ 106 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 146 milhões em 2035.

### Outras Despesas Operacionais (R\$ milhões e %)

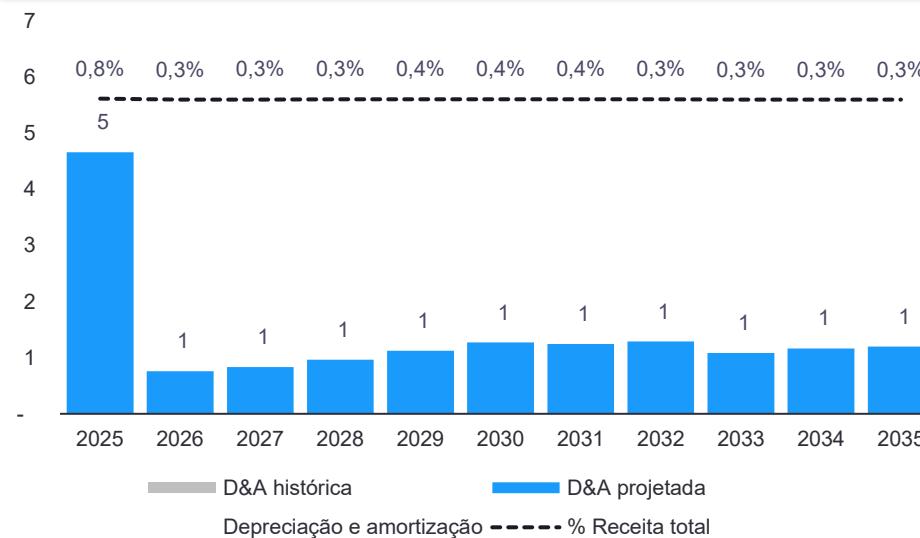


Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## D&A e CAPEX

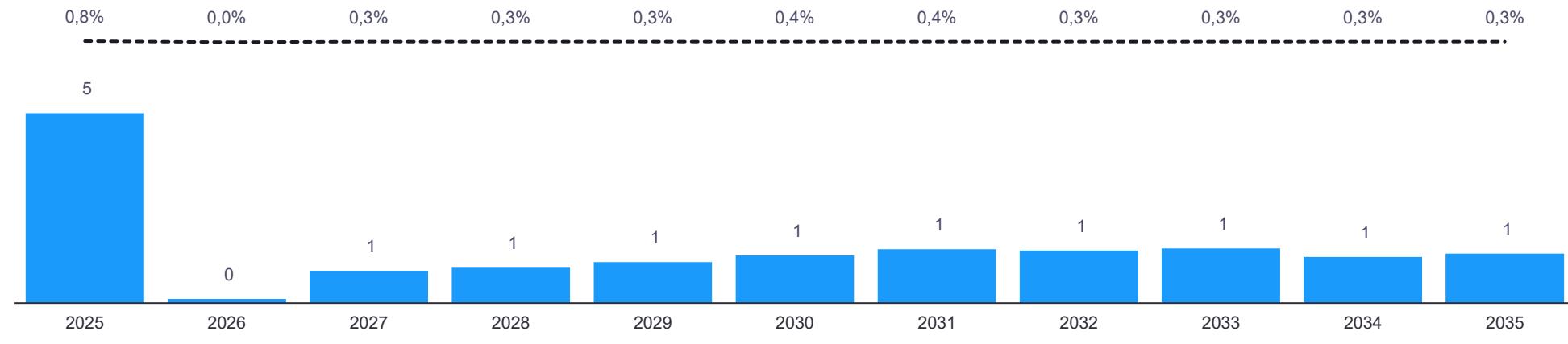
### Depreciação e Amortização – D&A (R\$ mil e %)



### D&A e CAPEX

- A depreciação projetada inclui os saldos dos ativos existentes e dos novos investimentos (CAPEX), sendo calculada com base no valor do imobilizado líquido, depreciação acumulada e vida útil remanescente de 10 anos.
- Em 2025, observa-se um saldo de depreciação superior frente ao projetado. Tal fato se dá pela depreciação completa dos ativos Instalações, móveis e equipamentos, os quais não possuem saldo a ser depreciado nos demais períodos projetivos. Em paralelo, foi considerado CAPEX de manutenção, de modo a suportar o crescimento das receitas totais (Receitas da Intermediação Financeira somada às Outras Receitas Operacionais) para os próximos anos.
- Para o CAPEX de manutenção, foi considerada a reposição da depreciação reajustada pela inflação corrente.
- Para a perpetuidade, o CAPEX foi projetado considerando 100,0% de reinvestimento da depreciação.

### CAPEX (R\$ mil e %)



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Premissas Projetivas

## EBT, Impostos Diretos e Resultado do Exercício

### EBT

O EBT apresentou R\$ 32 milhões no primeiro período projetado (3m), até alcançar R\$ 188 milhões em 2035. A margem EBT representa uma média de 41,2% entre 2026 e 2035, maturando em 43,5% das Receitas da intermediação financeira, em linha com a margem das comparáveis, conforme Capital IQ. Vale destacar que o banco apresentou um índice de eficiência médio de 31,7% durante a projeção, estabilizando-se em 29,0% no longo prazo.

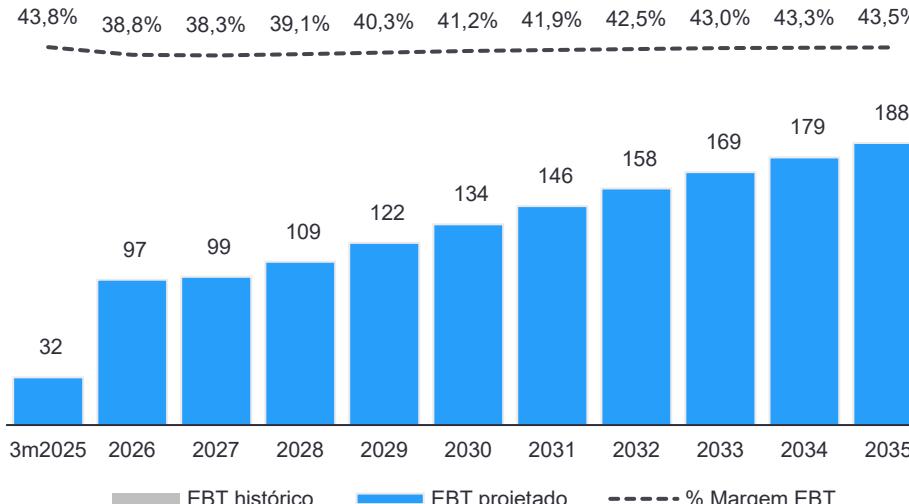
### Impostos Diretos

- O Imposto de renda foi calculado de acordo com a legislação vigente, com incidência de 15,0% sobre o lucro tributável e 10,0% adicionais sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240 mil por ano;
- A contribuição social também foi calculada de acordo com a legislação em vigor, com alíquota de 20,0% sobre o lucro real.

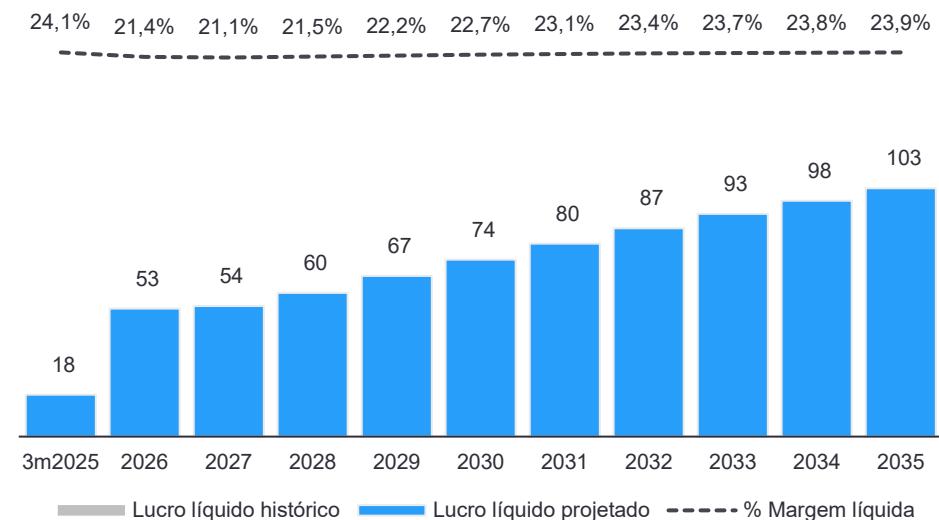
### Resultado do Exercício

Deste modo, o Resultado do Exercício apresentou R\$ 18 milhões, no primeiro período projetado (3m), até alcançar R\$ 103 milhões em 2035. A margem líquida, por sua vez, apresentou uma média de 22,8% entre 2026 e 2035, maturando em 23,9% das receitas totais (Receitas da Intermediação Financeira somada à Outras Receitas Operacionais) no longo prazo.

**EBT (R\$ milhões e %)**



**Resultado do Exercício (R\$ milhões e %)**



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas

## Capital de Giro

### Premissas de Capital de Giro Operacional (Dias e %)

Capital de Giro Operacional	Driver	set-25	Premissa
<b>Aplicações</b>			
Despesas antecipadas	dDespTotais	1	1
<b>Recursos</b>			
Tributos a recolher	dReceitasTotais	25	25
Pagamentos a efetuar	dDespTotais	3	3

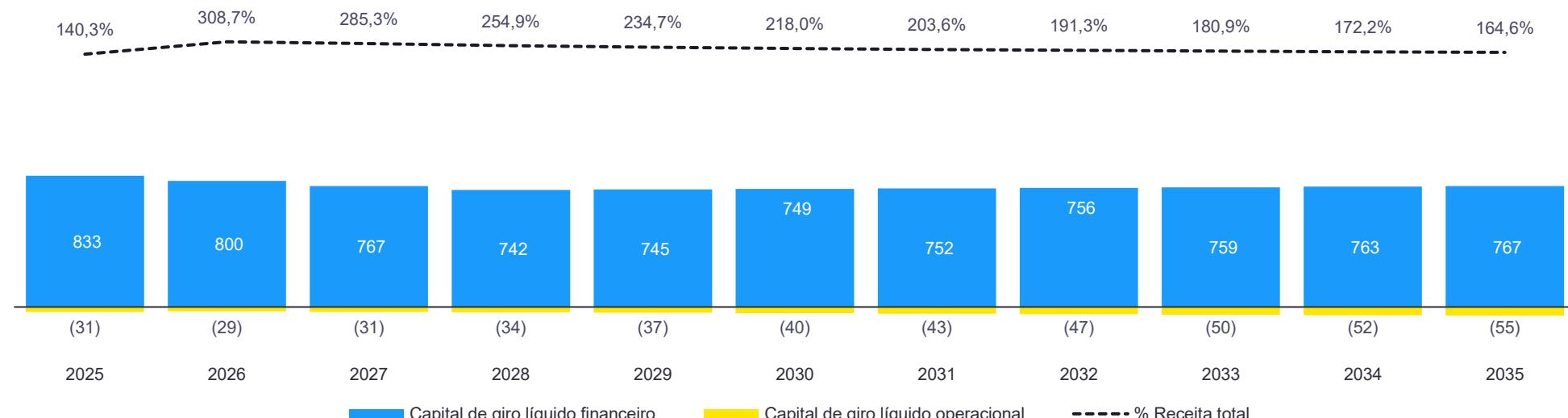
### Legendas

Dias sobre Receitas Totais	dReceitasTotais
Dias sobre Despesas Totais	dDespTotais

### Capital de Giro

- A partir do balanço da Data-base, as contas foram classificadas como operacionais e financeiras, sendo movimentadas de acordo com prazos e drivers, constituindo o capital de giro líquido operacional e financeiro do Banco Sistema.
- As contas do giro financeiro seguem com explicações detalhadas nas páginas 11 a 12 e 15 deste laudo. As contas de giro operacional, por sua vez, foram projetadas conforme premissas da tabela ao lado.

### Capital de Giro Líquido (R\$ milhões e %)

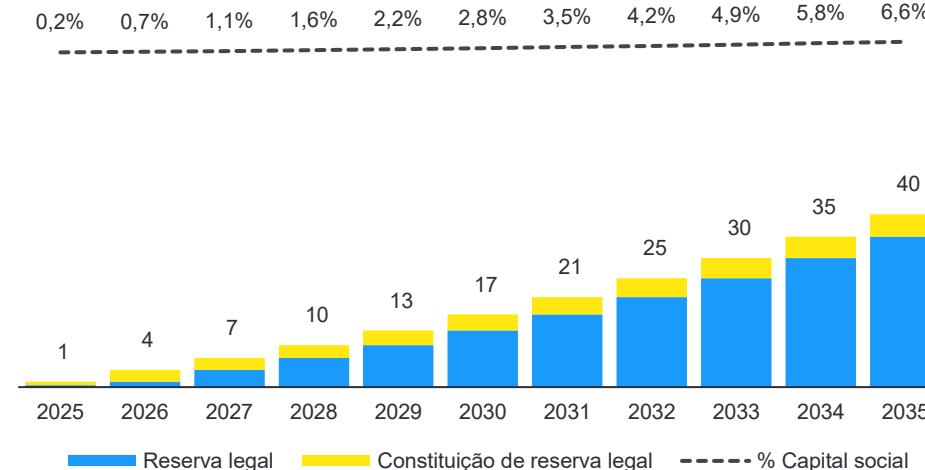


Fonte: EY / Administração.

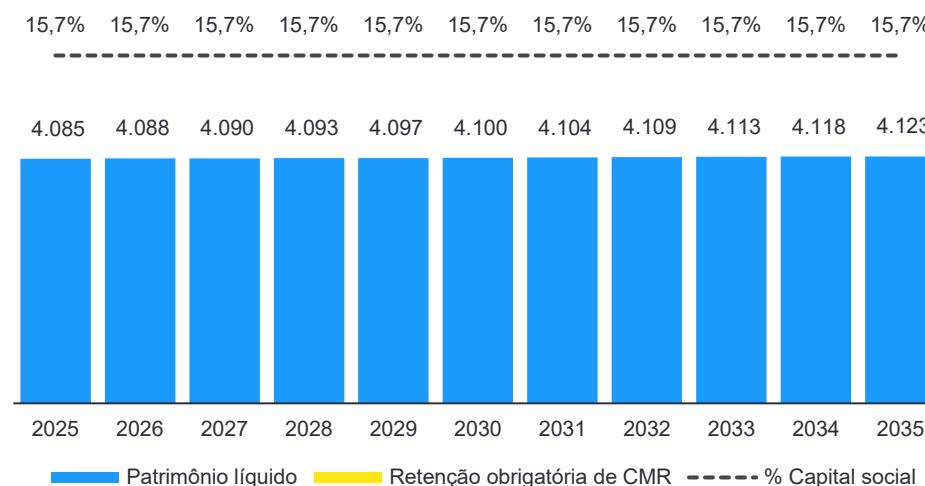
# Premissas Projetivas

## Reserva Legal e Capital Mínimo Regulatório (CMR)

### Reserva Legal (R\$ milhões e %)



### Patrimônio Líquido e CMR (R\$ milhões e %)



### Reserva Legal

Nos termos do estatuto social do Banco Sistema, do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado e da provisão para o imposto de renda, é destacada uma quantia equivalente a 5,0% do lucro para formação da reserva legal, até que atinja 20,0% do capital social do Banco.

### Capital Mínimo Regulatório

Os limites operacionais foram calculados atendendo aos critérios mínimos de capital definidos pelas resoluções/circulares CMN nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 3.640/13 e nº 3.644/13 e resolução BACEN nº 202/22.

O Patrimônio Líquido Exigido do Banco Sistema foi projetado com base no índice de Basileia histórico de 15,7%. O índice tomou como fonte a divisão do Patrimônio Líquido de Referência (PLR ou PR) pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) do Banco BTG em dezembro de 2024.

O Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) foi projetado seguindo as supracitadas normativas para o cálculo dos risco de Crédito e Operacional. Desse modo, para o risco de Crédito, considerou-se a proporção à Database do Risco de Crédito sobre as Operações de Crédito (conta da carteira ativa).

Para o risco Operacional, calculou-se o IE (Indicador de Exposição) médio dos três últimos períodos anuais, número em que o valor do IE é maior que zero. Essa média considerou a soma das linhas de negócios abrangidas no art. 4º caput (circular nº 3.640/13), em exceção dos incisos I e II, conforme tange o art 5º do circular. Tal soma foi multiplicada por 0,15 e dividida pelo fator F, de 8,0%.

O risco de Mercado, por sua vez, assumiu a proporção histórica de 25,0% do RWA total observado em setembro de 2024, conforme informações gerenciais da operação consolidada do Banco Sistema.

Fonte: EY / Administração.

# Perpetuidade e Itens não Operacionais

## Itens Não Operacionais

### Ativos e Passivos Não Operacionais (R\$ milhões)

Outros tributos diferidos	506
Ágio Pan	1.147
Outros ativos	56
Tributos diferidos (passivo)	(3)
Provisões	(11)
Outras obrigações	(23)
<b>Total</b>	<b>1.672</b>

### Participação Societária<sup>1</sup>

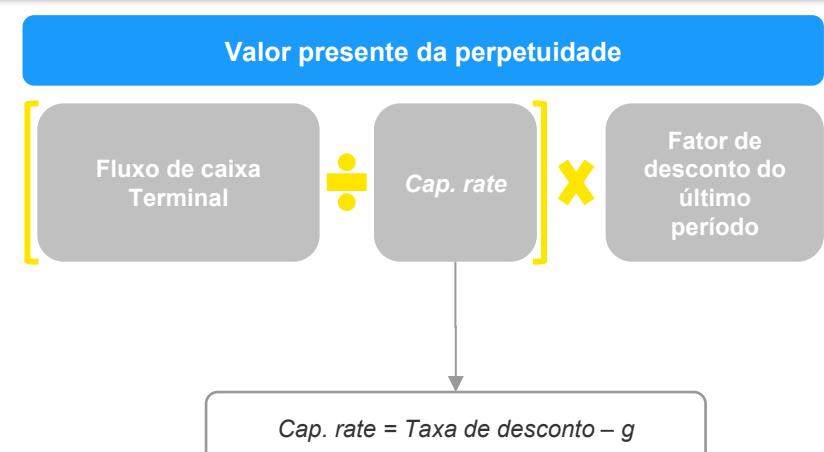
Investimento no Banco Pan (26,4%)	3.477
-----------------------------------	-------

<sup>1</sup>A participação societária do Banco Pan foi calculada considerando o resultado do Fluxo de Dividendos Descontados do Banco Pan multiplicado pela participação acionária do Banco Sistema à Data-base. Para mais detalhes da projeção do Banco Pan, observar os Anexos.

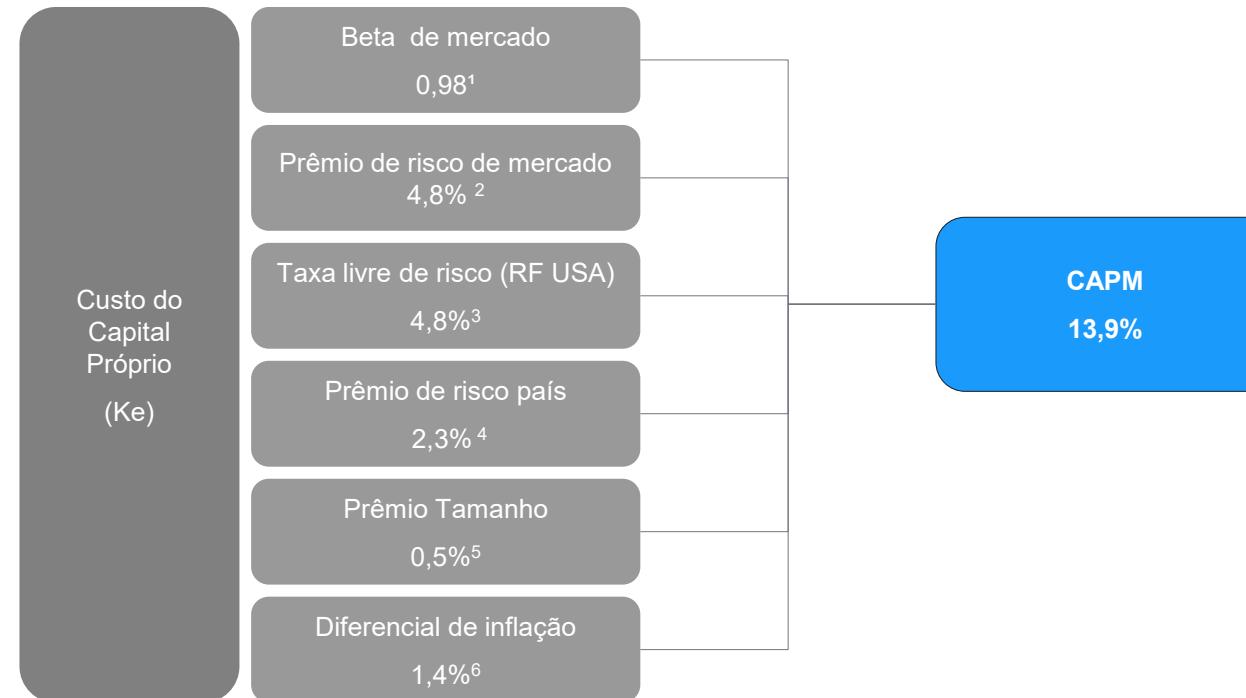
## Perpetuidade

- Para o cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade ("g") de 5,8%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo somada à expectativa de PIB de longo prazo, divulgadas pelo BACEN.
- O cálculo da perpetuidade é obtido através do *Gordon's Growth Model*, conforme demonstrado ao lado.

- Os valores refletem informações contábeis históricas de 30 de setembro de 2025 conforme fornecido pela Administração. Ressaltamos que essa informação é preliminar e a EY não se responsabiliza pela auditoria nem exatidão desses números. Quaisquer variações poderão impactar o resultado das nossas análises
- A EY adotou a premissa de que o saldo contábil na Data-base dos itens não operacionais do Banco Sistema referem-se a melhor estimativa disponível de seus valores justos, sendo, desta forma, somados ao valor obtido pela metodologia do DDM.



# Taxa de Desconto | CAPM



Notas:

[1] Fonte: Capital IQ.

[2] Fonte: EY LLP - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.

[3] Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).

[4] Fonte: Capital IQ - Credit Default Swap (média histórica de 6 meses).

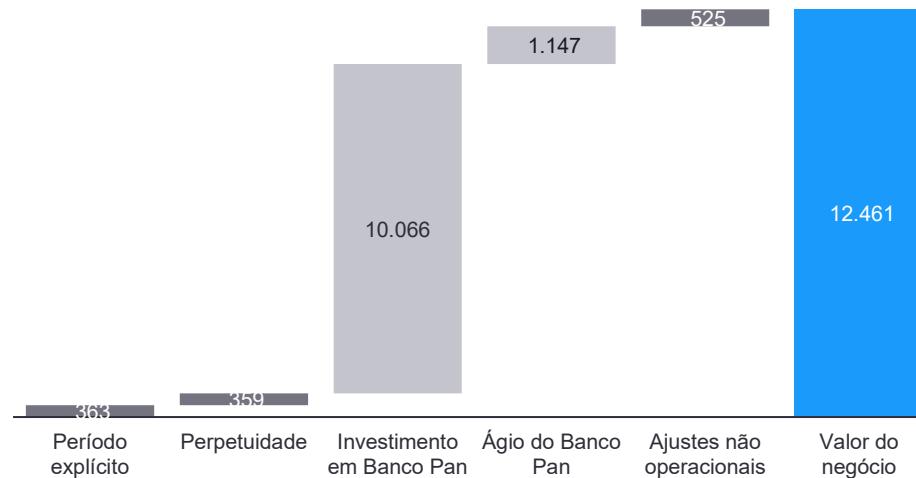
[5] Fonte: Baseado no prêmio pelo tamanho das Empresas, Duff & Phelps.

[6] Fonte: Banco Central do Brasil e Oxford Economics.

# Estimativa de valor | Evento Subsequente – Passo 1

## Banco Sistema

### Composição de Valor (R\$ milhões)



Conclusão de Valor (R\$)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
$\Sigma  $ Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	345.003.463,08	363.161.540,08	379.503.809,39
Valor presente da perpetuidade	341.021.452,09	358.969.949,57	375.123.597,30
<b>Valor Operacional</b>	<b>686.024.915,17</b>	<b>722.131.489,66</b>	<b>754.627.406,69</b>
Ativo e passivo não operacional	525.312.621,65	525.312.621,65	525.312.621,65
Ágio do Banco Pan	1.147.107.452,02	1.147.107.452,02	1.147.107.452,02
Investimento no Banco Pan (79,74%)	10.066.069.708,82	10.066.069.708,82	10.066.069.708,82
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>12.424.514.697,66</b>	<b>12.460.621.272,15</b>	<b>12.493.117.189,18</b>
Quantidade de Ações	1.222.000.000,00	1.222.000.000,00	1.222.000.000,00
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por ação)</b>	<b>10,17</b>	<b>10,20</b>	<b>10,22</b>

1 O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

2 O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 12.461 milhões (Doze bilhões e quatrocentos e sessenta e um milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco Sistema na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 12.425 milhões (Doze bilhões e quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais) e 12.493 milhões (Doze bilhões e quatrocentos e noventa e três milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

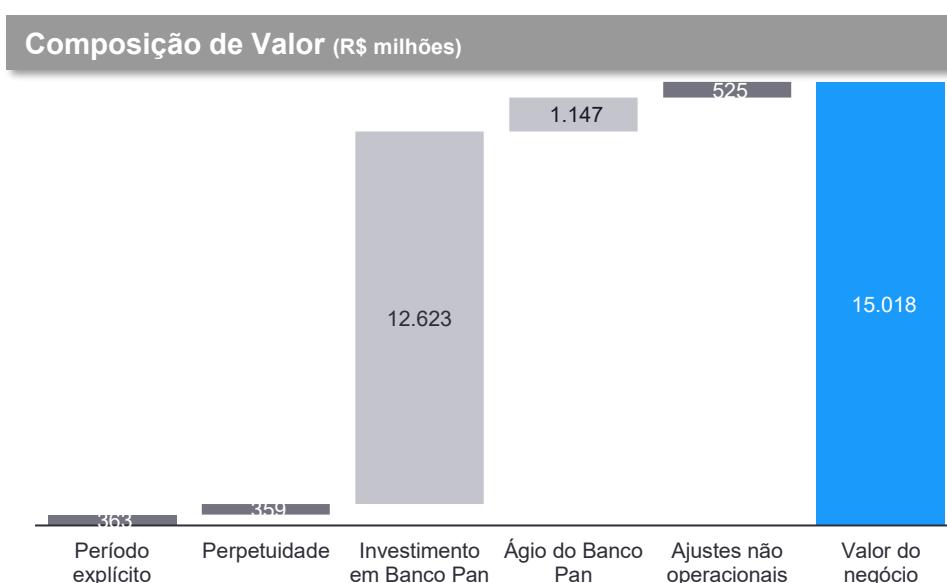
- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco Sistema; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco Sistema, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fonte: EY / Administração.

# Estimativa de valor | Evento Subsequente – Passo 2

## Banco Sistema



Conclusão de Valor (R\$)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
$\Sigma$   Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	345.003.463,08	363.161.540,08	379.503.809,39
Valor presente da perpetuidade	341.021.452,09	358.969.949,57	375.123.597,30
<b>Valor Operacional</b>	<b>341.021.452,09</b>	<b>358.969.949,57</b>	<b>375.123.597,30</b>
Ativo e passivo não operacional	686.024.915,17	722.131.489,66	754.627.406,69
Ágio do Banco Pan	525.312.621,65	525.312.621,65	525.312.621,65
Investimento no Banco Pan (100,0%)	12.623.439,74	12.623.439,74	12.623.439,74
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>14.981.884,73</b>	<b>15.017.991,31</b>	<b>15.050.487,22</b>
Quantidade de Ações	1.475.351,16	1.475.351,16	1.475.351,16
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por ação)</b>	<b>10,15</b>	<b>10,18</b>	<b>10,20</b>

1 O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

2 O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 15.018 milhões (Quinze bilhões e dezoito milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco Sistema na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 14.982 milhões (Quatorze bilhões e novecentos e oitenta e dois milhões de reais) e 15.050 milhões (Quinze bilhões e cinquenta milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco Sistema; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco Sistema, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fonte: EY / Administração.

# 3

## Item de Governança

# Declarações e limitações gerais

1. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela Administração. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da Abordagem da Renda utilizando a metodologia do Fluxo de Dividendos Descontado.
2. Para atingir o objetivo do trabalho de Avaliação Econômico-Financeira, foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado vigentes em 30 de setembro de 2025. Os valores apresentados nesse relatório são resultantes da análise de dados históricos (financeiros e gerenciais), além de projeções de eventos futuros.
3. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EY com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado.
4. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EY que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro no Banco BTG, no Banco Sistema ou no Banco Pan, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados.
5. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não é parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EY não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste relatório.
6. As projeções têm como base as informações extraídas das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração, experiências adquiridas em reuniões e discussões com a Administração.
7. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Administração que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração.
8. A EY não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base.
9. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelo Banco Sistema na Data-base.
10. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
11. Não foi considerado nenhum prêmio de controle na avaliação. Portanto, considerou-se que a estimativa de nossa análise reflete o valor justo/de investimento do Banco Sistema.
12. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios ou ativos no Banco Sistema, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais compradores que desejam pagar uma quantia pelo negócio que excede a nossa estimativa alcançada.
13. A expectativa/estimativa de valor justo Banco Sistema contidos neste relatório foi calculada com base na metodologia do DDM o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação da mesma. Vale ressaltar que a metodologia do DDM apresenta algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.

# Declarações e limitações gerais

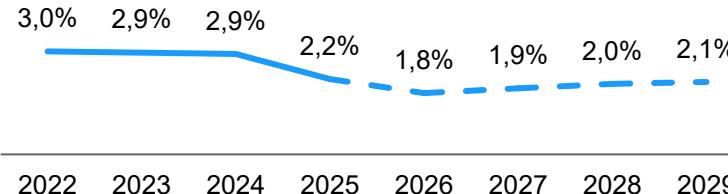
14. Este relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. Sendo assim, a Administração e suas partes relacionadas não podem distribuir este documento para outras partes, exceto se requisitado por autoridades locais e fiscais, auditores e seus advogados, ou sob as seguintes condições:
- A EY deverá ser notificada a respeito de qualquer distribuição deste relatório, que, por sua vez, deverá ser previamente aprovada;
  - Os receptores deverão se comprometer, por escrito, a não distribuir este relatório a nenhuma outra parte;
  - Este relatório não deverá ser distribuído em partes;
  - Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil; e
  - Caso necessário, a EY responderá às perguntas dos receptores relativas a este relatório, às custas do Banco BTG e Banco Pan, somente se for acordado anteriormente com os receptores o escopo de tais perguntas e respostas.
15. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EY não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
16. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de informações gerenciais não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
17. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
18. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.

# 4

## Anexos

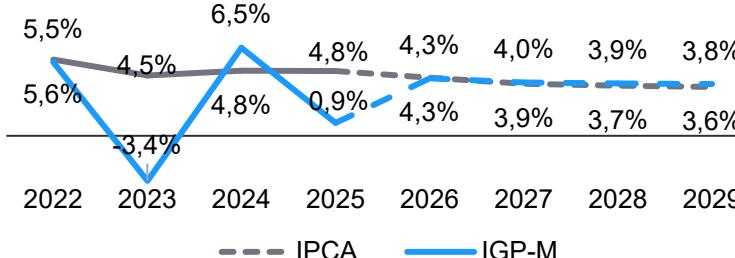
# Análise Macroeconômica

## PIB anual (%)



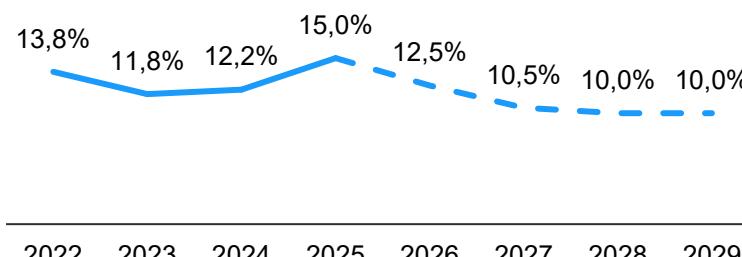
Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

## Inflação anual (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

## Selic anual (%)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

## Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que as Empresas estão inseridas no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Database, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

## Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), encerrou o ano de 2024 em 2,9%. Segundo expectativas do Bacen, até 30 de setembro de 2025, é esperado um crescimento médio de 2,2% do PIB em 2025 e 1,8% em 2026.

expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 0,9% em 2025 e 4,3% em 2026.

## Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros a 15,0% a.a., em reunião realizada nos dias 16 e 17 de setembro. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2025.

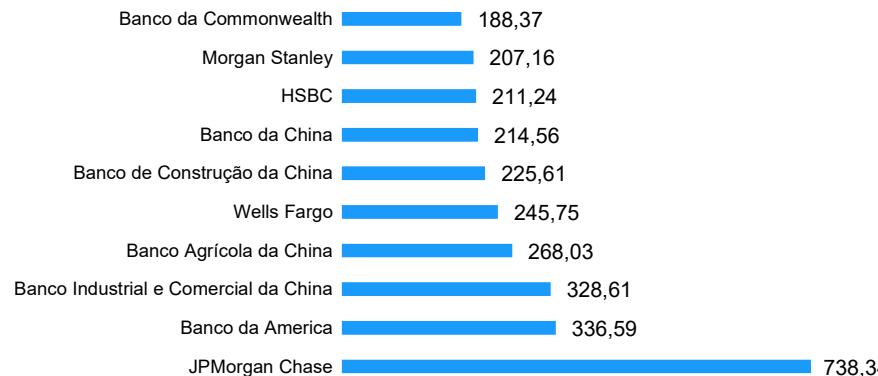
A taxa de câmbio fechou o mês de setembro de 2025 em 5,48 BRL/USD. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,48 BRL/USD para 2025 e 5,55 BRL/USD para 2026.

## Risco-Brasil

O índice explicita a diferença de desempenho diário dos títulos da dívida norte-americana e de países emergentes, e é um indicador da saúde financeira do país em questão. O índice terminou o mês de setembro de 2025 em 233 pontos-base, o que indica uma diferença de 2,33 p.p. entre o desempenho dos títulos brasileiros e dos títulos norte-americanos. Fonte: Credit Default Swap – Capital IQ.

# Setor de Bancos comerciais

## Maiores Bancos do Mundo – mai/2025 (US\$ bilhões)



## Setor de Bancos Comerciais

O Sistema Financeiro Internacional evoluiu ao longo do tempo, acompanhando a expansão do comércio global e mantendo como função essencial a transferência de recursos entre agentes que possuem capital e aqueles que dele necessitam. Esse sistema é composto por diferentes instituições financeiras, como bancos comerciais, de investimento e de desenvolvimento. Os bancos comerciais destacam-se por sua pluralidade: além de serem captadores de depósitos à vista, possuem o direito de serem multiplicadores da base monetária e de crédito, uma vez que podem pelo direito que têm, de emprestar tais recursos a terceiros, mediante a cobrança de juros.

De acordo com a Lafis, entre os dez maiores bancos do mundo, oito estão nos EUA e na China, totalizando mais de US\$ 2,9 trilhões em valor de mercado, com destaque para JPMorgan Chase (US\$ 738,34 bilhões) e Banco da América (US\$ 336,59 bilhões). Apenas HSBC (Inglaterra, US\$ 211,24 bilhões) e Banco da Commonwealth (Austrália, US\$ 188,37 bilhões) estão fora desses países. O setor bancário é central na economia global, atuando como intermediário financeiro e multiplicador de moeda, com participação do crédito no PIB variando significativamente entre países, incluindo os membros do BRICS.

O setor bancário no Brasil apresenta uma característica estrutural de grande concentração de mercado, com cinco ou seis instituições detendo mais de 50% dos correntistas. O mercado de crédito vem apresentando um avanço robusto nos últimos anos, crescendo acima da variação do PIB, resultado de uma estabilização monetária e macroeconômicas pós-Plano Real e uma maior bancarização da população, após o incremento do Pix.

De acordo com a Lafis, as principais instituições e suas receitas com intermediação financeira são: Itaú, com R\$ 177,797 bilhões; Banco do Brasil, com R\$ 174,626 bilhões; e Bradesco, com R\$ 111,719 bilhões. Nos últimos anos, o mercado de crédito tem mostrado um avanço significativo, crescendo acima da variação do PIB. Esse crescimento é resultado da estabilização monetária e das condições macroeconômicas pós-Plano Real, além de uma maior bancarização da população, impulsionada pelo aumento do uso do Pix.

# Setor de Bancos comerciais

## Setor de Bancos Comerciais

O mercado bancário brasileiro integra o Sistema Financeiro Nacional (SFN), configurando-se como um segmento específico dentro de um sistema mais amplo. Entre os diversos segmentos do SFN, o bancário se destaca como o mais expressivo, englobando instituições que desempenham papel fundamental na criação de moeda e na intermediação financeira na economia.

Históricamente as receitas com intermediação financeira vêm apresentando forte trajetória de crescimento nos últimos anos, passando de R\$ 1,29 trilhão em 2022 para R\$ 2,07 trilhões em 2024.

Para 2025 a perspectiva da Lafis é de que o saldo total da carteira de crédito do SFN apresente um crescimento mais tímido do que o esperado anteriormente: expansão de 7,9%, alcançando a cifra de R\$ 6,9 trilhões, impactada pelo crescimento de 5,0% na carteira de pessoas físicas e do avanço de 10,2% nas operações empresariais.

Nesse contexto, em 2025 o mercado deverá registrar uma alta de 17,2%, alcançando R\$ 2,43 trilhões, mantendo a tendência de elevação que deve se prolongar até 2029, quando o montante pode superar R\$ 3,94 trilhões.

## Receitas de Intermediação Financeira (SFN) – (2022 – 2029) R\$ bilhões



# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco Sistema. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRICOES
BOVESPA:BPAC3	Banco BTG Pactual S.A.	Banco BTG Pactual S.A. provides financial products and services related to trading and investment portfolios, credit, financing, leasing, insurance, and foreign exchange in Brazil and internationally. The company also offers personal investment services for a customized investment portfolio; international banking account services, including debit card, transfer, payment and receipt, and customer support services. It also provides wealth management services, such as educational resources, analytics, relationship management, technical advisory, brokerage, marketable securities placement, and research-related services. Banco BTG Pactual S.A. was founded in 1983 and is headquartered in Rio de Janeiro, Brazil. Banco BTG Pactual S.A. operates as a subsidiary of BTG Pactual Holding Financeira Ltda.
BOVESPA:BPAN4	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A., together with its subsidiaries, operate as a multiple solutions bank in Brazil. It operates through Financial and Other segments. The company offers current accounts; payroll-deductible credit; debit and credit cards; vehicle financing for pre-owned cars and new motorcycles; personal loans; emergency advances and overdraft facilities; car equity, buy now pay later, auto loans, FGTS loans, and payroll loans; investments; Mosaico and Mobiauto marketplaces; Pan health services; emergency limits and salary portability; prepaid cell phone top-ups, authorized direct debit, and loyalty programs; and insurance services. It also provides corporate loans; construction financing for developers and construction firms; real estate financing; and acquisition services for real estate receivables. The company was formerly known as Banco Panamericano S.A. and changed its name to Banco Pan S.A. in August 2014. The company was incorporated in 1964 and is headquartered in São Paulo, Brazil. Banco Pan S.A. operates as a subsidiary of Banco BTG Pactual S.A.

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco Sistema. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRÍÇÕES
BOVESPA:ABCB4	Banco ABC Brasil S.A.	Banco ABC Brasil S.A., a commercial bank, provides various financial products and services to middle and large companies in Brazil. The company offers current account; loan and finance products, such as working capital, rotary, receivables, advance payment to suppliers, transfer in foreign currency, and foreign currency loans; bonds, such as payment guarantee, performance bond, court bail, stand-by letter of credit, bid bond, performance, and letter of credit; derivatives, such as non-deliverable forward, term of goods, swap, and options; foreign exchange services; and applications, including bank deposit certificate, agribusiness letter of credit, real estate credit letter, financial letter, and structured operations certificate, as well as internet banking services. It also provides investments services in mergers and acquisitions operations, capital markets, and project finance. In addition, the company offers insurance products, such as life and warrantee; and operates as energy trader. The company was formerly known as Banco Roma de Investimentos and changed its name to Banco ABC Brasil S.A. in 1997. The company was incorporated in 1983 and is headquartered in São Paulo, Brazil. Banco ABC Brasil S.A. is a subsidiary of Marsau Uruguay Holdings SA.
BOVESPA:PINE4	Banco Pine S.A.	Banco Pine S.A. provides banking products and services in Brazil and Grand Cayman, the Cayman Islands. It offers current account, working capital and revolving products, derivatives, collections, transfers, and securities, as well as exchange, foreign trade, insurance, and investment services. The company also provides working capital financing; receivables discounting; debt structuring; and financial risk management services related to exchange, interest rate, and commodity prices. Banco Pine S.A. was founded in 1939 and is headquartered in São Paulo, Brazil.

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco Sistema. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRÍÇÕES
BOVESPA:BMGB4	Banco BMG S.A.	Banco BMG S.A. provides commercial and credit, financing, and investment products and services primarily in Brazil. It operates in Retail Banking and Wholesale Banking segments. The company offers digital accounts; digital account credit card and consigned credit card; payroll and personal loan; insurance products, including lender, life, family life, and FGTS Protected insurance, as well as Bmg Med and Bmg Consortium services. It also provides investment products, such as bank deposit certificates, agribusiness letter of credit, and letters of real estate credit. In addition, the company offers commercial banking; debentures; trade finance; and working capital; and derivatives, such as non-deliverable forward, SWAP, options. The company was formerly known as BMG Financeira S.A.–Crédito, Financiamento e Investimento and changed its name to Banco BMG S.A. in April 1989. Banco BMG S.A. was founded in 1930 and is headquartered in São Paulo, Brazil.
BOVESPA:BRSR6	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., a multiple-service bank, provides a range of banking products and services primarily in Brazil. It engages in the commercial, credit, financing and investment, real estate credit, development, leasing and foreign exchange portfolios. Further, it provides management of sales poll groups, payment industry solutions, saving bonds products. The company also offers securities brokerage, consortium management, insurance and pension plans. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. was incorporated in 1928 and is headquartered in Porto Alegre, Brazil.
BOVESPA:BBDC4	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco S.A., together with its subsidiaries, provides various banking products and services to individuals, corporates, and businesses in Brazil and internationally. The company operates through two segments, Banking and Insurance. It provides current, savings, click, and salary accounts; real estate credit, vehicle financing, payroll loans, mortgage loans, microcredit, leasing, and personal and installment credit; overdraft and agribusiness loans; debit and business cards; financial and security services; consortium products; car, personal accident, dental, travel, and life insurance; investment products; pension products; foreign currency exchange services; capitalization bonds; and internet banking services. The company was founded in 1943 and is headquartered in Osasco, Brazil.

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco Sistema. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globaisativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRÍÇÕES
BOVESPA:SANB4	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander (Brasil) S.A., together with its subsidiaries, provides various banking products and services to individuals, small and medium enterprises, and corporate customers in Brazil and internationally. It operates in Commercial Banking and Global Wholesale Banking segments. The company offers payroll and real estate loans; home equity financing solutions; a microfinance program; consortiums; agribusiness portfolio, including credit, securities, and other products; and insurance products, such as life and personal accident, vehicle and property coverage, and credit insurance, as well as insurance for travel and banking transactions. It also provides local transaction banking products, which include local loans, commercial financing options, development bank funds, and cash management services; fund and financial advisory services for infrastructure projects, origination, and distribution of fixed income instruments in capital markets; financing for acquisitions; syndicated loans in local and foreign currency; and advisory services for mergers and acquisitions and equity transactions in capital markets; research and brokerage services for corporate, institutional, and individual investors in stocks and listed derivatives; and foreign exchange products, derivatives, and investments to institutional investors, corporate customers, and individuals. In addition, the company offers cash management for corporate customers and SMEs; advance programs for entrepreneurs; and deposits and other bank funding instruments. It provides financial products and services to its customers through multichannel distribution network comprising branches, mini-branches, ATMs, call centers, Internet banking, and mobile banking. The company was incorporated in 1985 and is headquartered in São Paulo, Brazil.

# Descrição de Empresas Comparáveis

A análise considera empresas públicas que foram selecionadas com base em sua similaridade nas operações de negócios para o Banco Sistema. As empresas públicas comparáveis na tabela a seguir incluem empresas globais ativamente comercializadas com operações significativas nas mesmas indústrias ou em setores semelhantes.

CIQ Ticker	EMPRESA	DESCRICOES
BOVESPA:ITUB4	Itaú Unibanco Holding S.A.	Itaú Unibanco Holding S.A. provides various financial products and services to personal and corporate customers in Brazil and internationally. It operates through three segments: Retail Banking, Wholesale Banking, and Activities with the Market + Corporation. The company offers current account; loans; credit and debit cards; investment and commercial banking services; real estate lending and financing services; economic, financial and brokerage advisory; and leasing and foreign exchange services. The company also provides non-life insurance products covering loss, damage, or liability for objects or people, as well as life insurance products covering death and personal accidents. It serves retail customers, account and non-account holders, individuals and legal entities, high income clients, microenterprises, and small companies, as well as middle-market companies and high net worth institutional clients. The company was formerly known as Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. and changed its name to Itaú Unibanco Holding S.A. in April 2009. The company was incorporated in 1924 and is headquartered in São Paulo, Brazil. Itaú Unibanco Holding S.A. is a subsidiary of IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.
BRBI BR Partners S.A.	BOVESPA:BRBI11	BRBI BR Partners S.A., through its subsidiaries, operates as an investment bank that provides investment banking, capital market, treasury sales and structuring, investment, and wealth management services in Brazil. The company offers financial and strategic advisory services for mergers and acquisitions, capital markets and solutions, boards and shareholders, Pre-IPO, and privatizations. It also originates, structures, and distributes real estate receivables certificates, structured real estate receivables certificates, agribusiness receivables certificates, real estate investment funds, investment funds in agroindustrial production chains, credit rights investment funds, bank credit notes, and debentures. In addition, the company offers multi-product platform across foreign exchange, interest rates, commodities, and fixed income markets; derivative products comprising futures, swaps, forwards, and options; foreign exchange consisting of spot transactions and forward settlements; asset and liability management; fixed income, which include funding products, as well as trading in the secondary market for government bonds, debentures, and securitizations; and bank guarantees. Further, it manages the wealth of high-net-worth families; and makes minority investments in small and medium-sized companies through privately negotiated deals and structure vehicles. The company was formerly known as BR Advisory Partners Participações S.A. The company was founded in 2009 and is headquartered in São Paulo, Brazil.

# DRE e DDM | Banco Sistema

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	Informação Financeira Histórica				Informação Financeira Projetada										
	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35	Perpetuidade
Receitas da intermediação financeira	177.354	165.715	268.156	72.672	249.718	257.970	277.868	301.738	324.979	348.152	370.800	392.427	412.524	432.275	457.369
Despesas da intermediação financeira	(734)	(3.349)	(45.102)	(15.325)	(54.594)	(57.123)	(61.934)	(67.472)	(72.898)	(78.297)	(83.560)	(88.573)	(93.214)	(97.842)	(103.522)
Resultado bruto de intermediação financeira	176.620	162.366	223.054	57.348	195.124	200.848	215.933	234.266	252.081	269.855	287.239	303.855	319.310	334.433	353.847
Outras receitas (despesas) operacionais	(169.880)	117.231	150.062	(25.523)	(98.135)	(102.069)	(107.165)	(112.713)	(118.223)	(123.827)	(129.477)	(135.120)	(140.699)	(146.358)	(154.854)
Outras receitas (MEP)	(100.849)	189.987	230.615	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas	(69.031)	(72.756)	(80.553)	(25.523)	(98.135)	(102.069)	(107.165)	(112.713)	(118.223)	(123.827)	(129.477)	(135.120)	(140.699)	(146.358)	(154.854)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>6.740</b>	<b>279.597</b>	<b>373.117</b>	<b>31.825</b>	<b>96.989</b>	<b>98.778</b>	<b>108.769</b>	<b>121.552</b>	<b>133.858</b>	<b>146.028</b>	<b>157.762</b>	<b>168.735</b>	<b>178.610</b>	<b>188.075</b>	<b>198.993</b>
Depreciação e amortização	(202.483)	(202.479)	(151.846)	(5)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
IRPJ & CSLL	(2.738)	13.912	(22.573)	(14.313)	(43.621)	(44.426)	(48.922)	(54.674)	(60.211)	(65.688)	(70.968)	(75.906)	(80.350)	(84.609)	(89.546)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>(179.613)</b>	<b>95.196</b>	<b>200.688</b>	<b>17.507</b>	<b>53.368</b>	<b>54.352</b>	<b>59.846</b>	<b>66.877</b>	<b>73.645</b>	<b>80.339</b>	<b>86.792</b>	<b>92.828</b>	<b>98.259</b>	<b>103.465</b>	<b>109.446</b>
<b>Fluxo de caixa descontado</b>															
Lucro Líquido				17.507	53.368	54.352	59.846	66.877	73.645	80.339	86.792	92.828	98.259	103.465	109.446
( + ) Depreciação e amortização				5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
( +/- ) Variação do giro financeiro				7.140	32.937	33.026	24.784	(3.368)	(3.449)	(3.508)	(3.542)	(3.550)	(3.531)	(3.683)	(5.413)
( +/- ) Variação do giro operacional				(28.000)	(2.432)	2.008	2.924	3.269	3.217	3.207	3.133	2.991	2.779	2.732	3.197
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>(3.349)</b>	<b>83.874</b>	<b>89.387</b>	<b>87.555</b>	<b>66.779</b>	<b>73.414</b>	<b>80.039</b>	<b>86.385</b>	<b>92.271</b>	<b>97.509</b>	<b>102.515</b>	<b>107.231</b>			
( - ) Capex				(5)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
<b>Fluxo de caixa de investimentos</b>	<b>(5)</b>	<b>(0)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	
( + ) Aumento de capital				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Constituição de Reserva legal				(875)	(2.668)	(2.718)	(2.992)	(3.344)	(3.682)	(4.017)	(4.340)	(4.641)	(4.913)	(5.173)	(5.472)
( - ) Capital Mínimo (Basileia)				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
( - ) Pagamento de dividendos				-	(50.699)	(51.634)	(56.854)	(63.533)	(69.963)	(76.322)	(82.453)	(88.186)	(93.346)	(98.292)	(103.973)
<b>Fluxo de caixa financiamentos</b>	<b>(875)</b>	<b>(53.368)</b>	<b>(54.352)</b>	<b>(59.846)</b>	<b>(66.877)</b>	<b>(73.645)</b>	<b>(80.339)</b>	<b>(86.792)</b>	<b>(92.828)</b>	<b>(98.259)</b>	<b>(103.465)</b>	<b>(109.446)</b>			
<b>Fluxo de caixa livre</b>	<b>(4.229)</b>	<b>30.506</b>	<b>35.034</b>	<b>27.708</b>	<b>(99)</b>	<b>(232)</b>	<b>(301)</b>	<b>(409)</b>	<b>(558)</b>	<b>(751)</b>	<b>(951)</b>	<b>(2.216)</b>			
<b>Caixa BoP</b>				2.956	(397)	32.777	70.529	101.229	104.474	107.925	111.640	115.571	119.655	123.816	128.038
(+/-) Variação de caixa				(3.354)	33.174	37.752	30.700	3.245	3.450	3.716	3.931	4.083	4.162	4.222	3.257
<b>Caixa EoP</b>				<b>2.956</b>	<b>(397)</b>	<b>32.777</b>	<b>70.529</b>	<b>101.229</b>	<b>104.474</b>	<b>107.925</b>	<b>111.640</b>	<b>115.571</b>	<b>119.655</b>	<b>123.816</b>	<b>128.038</b>
															<b>131.295</b>

Fonte: EY / Administração.

# DDM | Banco Sistema

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	Informação Financeira Histórica			Informação Financeira Projetada											
	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35	Perpetuidade
<b>Fluxo de dividendos (Em milhares de R\$)</b>															
(+) Pagamento de dividendos				-	50.699	51.634	56.854	63.533	69.963	76.322	82.453	88.186	93.346	98.292	103.973
(-) Aumento de Capital				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de dividendos</b>				-	<b>50.699</b>	<b>51.634</b>	<b>56.854</b>	<b>63.533</b>	<b>69.963</b>	<b>76.322</b>	<b>82.453</b>	<b>88.186</b>	<b>93.346</b>	<b>98.292</b>	<b>103.973</b>
Meses (final do período)				3	15	27	39	51	63	75	87	99	111	123	
Meses (meio do período)				2	9	21	33	45	57	69	81	93	105	117	
Taxa de desconto   CAPM				13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	13,9%	
Fator de desconto				0,98	0,91	0,80	0,70	0,61	0,54	0,47	0,41	0,36	0,32	0,28	
<b>Fluxo de caixa descontado</b>				-	<b>45.976</b>	<b>41.099</b>	<b>39.722</b>	<b>38.962</b>	<b>37.659</b>	<b>36.060</b>	<b>34.194</b>	<b>32.101</b>	<b>29.825</b>	<b>27.566</b>	
<b>Composição do valor Inicial</b>															
Σ   fluxo de caixa descontado do período explícito	345.003	363.162	379.504												
Valor presente da perpetuidade	341.021	358.970	375.124												
<b>Valor operacional</b>	<b>686.025</b>	<b>722.131</b>	<b>754.627</b>												
Ativo e passivo não operacional líquido	525.313	525.313	525.313												
Ágio do Banco Pan	1.147.107	1.147.107	1.147.107												
Investimento no Banco Pan (26,4%)	3.332.037	3.332.037	3.332.037												
<b>Valor do negócio (100,0%)</b>	<b>5.690.482</b>	<b>5.726.588</b>	<b>5.759.084</b>												
<b>Perpetuidade: Gordon growth method</b>															
Fluxo de caixa ano terminal															103.973
Dividido por: Cap. Rate															8,1%
Valor futuro da perpetuidade															1.279.993
Fator de desconto															0,28
<b>Valor presente da perpetuidade</b>															<b>358.970</b>
<b>Crescimento perpetuidade (g)</b>															5,8%
Inflação															3,6%
Crescimento real															2,1%
<b>Composição do valor após Evento Subsequente 1</b>															
Σ   fluxo de caixa descontado do período explícito	345.003	363.162	379.504												
Valor presente da perpetuidade	341.021	358.970	375.124												
<b>Valor operacional</b>	<b>686.025</b>	<b>722.131</b>	<b>754.627</b>												
Ativo e passivo não operacional líquido	525.313	525.313	525.313												
Ágio do Banco Pan	1.147.107	1.147.107	1.147.107												
Investimento no Banco Pan (79,74%)	10.066.070	10.066.070	10.066.070												
<b>Valor do negócio (100,0%)</b>	<b>12.424.515</b>	<b>12.460.621</b>	<b>12.493.117</b>												
Ações (em lotes de mil)	1.222.000	1.222.000	1.222.000												
<b>Valor do negócio - R\$ por lote de mil de ações</b>	<b>10,17</b>	<b>10,20</b>	<b>10,22</b>												
<b>Composição do valor após Evento Subsequente 2</b>															
Σ   fluxo de caixa descontado do período explícito	345.003	363.162	379.504												
Valor presente da perpetuidade	341.021	358.970	375.124												
<b>Valor operacional</b>	<b>686.025</b>	<b>722.131</b>	<b>754.627</b>												
Ativo e passivo não operacional líquido	525.313	525.313	525.313												
Ágio do Banco Pan	1.147.107	1.147.107	1.147.107												
Investimento no Banco Pan (100,00%)	12.623.440	12.623.440	12.623.440												
<b>Valor do negócio (100,0%)</b>	<b>14.981.885</b>	<b>15.017.991</b>	<b>15.050.487</b>												
Ações (em lotes de mil)	1.475.351	1.475.351	1.475.351												
<b>Valor do negócio - R\$ por lote de mil de ações</b>	<b>10,15</b>	<b>10,18</b>	<b>10,20</b>												

Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

Página 40

# Balanço Patrimonial | Banco Sistema

Balanço Patrimonial	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35	Perpetuidade
Caixa e equivalentes	1.435	901	2.956	(397)	32.777	70.529	101.229	104.474	107.925	111.640	115.571	119.655	123.816	128.038	131.295
Aplicações interfinanceiras de liquidez	354.620	390.011	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004	673.004
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	49.192	348	348	348	348	348	348	348	348	348	348	348	348	348
Relações interfinanceiras (ativo)	23.544	65.491	108.778	100.666	64.407	28.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações e títulos de crédito	37.430	13.946	11.926	12.285	13.950	15.677	17.596	19.486	21.386	23.261	25.070	26.773	28.327	29.972	31.711
Operações de crédito	50.616	26.958	24.836	25.584	29.051	32.648	36.644	40.579	44.537	48.441	52.209	55.755	58.991	62.416	66.039
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito	(13.186)	(13.012)	(12.910)	(13.299)	(15.101)	(16.971)	(19.048)	(21.094)	(23.151)	(25.180)	(27.139)	(28.982)	(30.664)	(32.444)	(34.328)
Outros ativos financeiros	60.703	67.758	49.519	50.078	52.233	54.255	56.273	58.315	60.431	62.625	64.897	67.253	69.693	72.223	76.415
Tributos a recuperar e diferidos	426.946	485.537	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452
Tributos diferidos	426.946	485.537	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452
Outros tributos diferidos	426.946	485.537	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452	506.452
Outros valores e bens	10.852	6.772	6.628	5.892	5.883	5.892	5.904	5.917	5.930	5.943	5.957	5.970	5.983	5.996	6.016
Outros valores e bens	29.048	26.461	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652	5.652
Provisão para perdas	(19.154)	(20.589)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	958	900	975	240	231	240	252	265	278	291	304	318	331	344	364
Outros ativos	181.296	153.499	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585	55.585
<b>Circulante</b>	<b>1.096.826</b>	<b>1.233.107</b>	<b>1.415.195</b>	<b>1.403.913</b>	<b>1.404.638</b>	<b>1.409.889</b>	<b>1.416.390</b>	<b>1.423.580</b>	<b>1.431.061</b>	<b>1.438.857</b>	<b>1.446.884</b>	<b>1.455.038</b>	<b>1.463.208</b>	<b>1.471.617</b>	<b>1.480.826</b>
Investimentos	3.098.686	2.991.040	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812	2.752.812
Ágio Pan			1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107	1.147.107
Investimento no Banco Pan (26,4%)			1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704	1.605.704
Imobilizado	51	17	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Intangível	24	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Não circulante</b>	<b>3.098.761</b>	<b>2.991.067</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.815</b>	<b>2.752.815</b>	<b>2.752.815</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>	<b>2.752.816</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>4.195.587</b>	<b>4.224.174</b>	<b>4.168.012</b>	<b>4.156.729</b>	<b>4.157.454</b>	<b>4.162.704</b>	<b>4.169.206</b>	<b>4.176.396</b>	<b>4.183.876</b>	<b>4.191.673</b>	<b>4.199.699</b>	<b>4.207.854</b>	<b>4.216.023</b>	<b>4.224.433</b>	<b>4.233.642</b>
Obrigações por empréstimos	7.153	3.690	3.723	3.668	4.165	4.681	5.254	5.818	6.386	6.946	7.486	7.994	8.458	8.949	9.469
Obrigações fiscais	74.688	54.097	59.044	33.263	30.859	32.840	35.728	38.957	42.135	45.303	48.396	51.347	54.087	56.779	59.916
Tributos a recolher	52.869	30.865	56.304	30.522	28.119	30.099	32.987	36.217	39.395	42.562	45.656	48.607	51.347	54.039	57.176
Tributos diferidos (passivo)	21.819	23.232	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740	2.740
Provisões	25.610	8.730	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556	10.556
Outros passivos	42.810	32.622	27.347	24.392	24.355	24.392	24.440	24.493	24.545	24.598	24.651	24.704	24.757	24.810	24.891
Pagamentos a efetuar	3.918	3.918	3.918	964	927	964	1.012	1.064	1.117	1.169	1.223	1.276	1.329	1.382	1.462
Outras obrigações	38.892	28.704	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428	23.428
<b>Circulante</b>	<b>150.261</b>	<b>99.139</b>	<b>100.669</b>	<b>71.879</b>	<b>69.935</b>	<b>72.469</b>	<b>75.978</b>	<b>79.824</b>	<b>83.622</b>	<b>87.402</b>	<b>91.089</b>	<b>94.602</b>	<b>97.858</b>	<b>101.094</b>	<b>104.831</b>
Capital social	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
(-) Capital a integralizar															
Retenção Basileia															
Reservas de capital	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409	2.769.409
Reservas de lucro	673.889	769.085	652.201	653.076	655.744	658.462	661.454	664.798	668.480	672.497	676.837	681.478	686.391	691.564	697.037
Reserva legal				404	1.280	3.948	6.665	9.658	13.002	16.684	20.701	25.040	29.682	34.595	39.768
Reserva Estatutária				651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796	651.796
Outros resultados abrangentes	2.028	(13.459)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)	(12.957)
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	56.690	57.815	21.954	20.970	15.475	8.444	1.677	(5.017)	(11.471)	(17.506)	(22.937)	(28.143)	(34.124)
Lucro ou prejuízo do exercício	-	-	-	17.507	53.368	54.352	59.846	66.877	73.645	80.339	86.792	92.828	98.259	103.465	109.446
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>4.045.326</b>	<b>4.125.035</b>	<b>4.067.343</b>	<b>4.084.850</b>	<b>4.087.518</b>	<b>4.090.236</b>	<b>4.093.228</b>	<b>4.096.572</b>	<b>4.100.254</b>	<b>4.104.271</b>	<b>4.108.611</b>	<b>4.113.252</b>	<b>4.118.165</b>	<b>4.123.338</b>	<b>4.128.811</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>4.195.587</b>	<b>4.224.174</b>	<b>4.168.012</b>	<b>4.156.729</b>	<b>4.157.454</b>	<b>4.162.704</b>	<b>4.169.206</b>	<b>4.176.396</b>	<b>4.183.876</b>	<b>4.191.673</b>	<b>4.199.699</b>	<b>4.207.854</b>	<b>4.216.023</b>	<b>4.224.433</b>	<b>4.233.642</b>

Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# CAPM | Banco Sistema

1 Nome da Empresa (comparável)	Ticker	Beta alavancado
Banco BTG Pactual S.A.	BOVESPA:BPAC3	1,14
Banco Pan S.A.	BOVESPA:BPAN4	1,05
Banco BMG S.A.	BOVESPA:BMGB4	0,84
Banco Bradesco S.A.	BOVESPA:BBDC4	1,12
Banco Santander (Brasil) S.A.	BOVESPA:SANB4	0,93
Itaú Unibanco Holding S.A.	BOVESPA:ITUB4	1,09
BRBI BR Partners S.A.	BRBI11	1,06
<b>Média</b>		<b>0,98</b>
<b>Mediana</b>		<b>1,05</b>

Cálculo do custo de capital próprio (Ke)		
Descrição	Parameters	
Beta desalavancado	[a]	
Capital de terceiros/ Capital próprio	[a]	
Taxa de IR&CS	[b]	45,0%
Beta realavancado		0,98
Prêmio de risco de mercado	[c]	4,8%
Taxa livre de risco (RF EUA)	[d]	4,8%
Risco Brasil EMBI +	[e]	2,3%
Prêmio por tamanho	[f]	0,5%
Diferencial de inflação	[g]	1,4%
<b>CAPM (Ke)</b>		<b>13,9%</b>

## Notas:

- (a) Fonte: Capital IQ.
- (b) Conforme legislação brasileira.
- (c) Fonte: EY LLP - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.
- (d) Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).
- (e) Fonte: Capital IQ - Credit Default Swap (média histórica de 6 meses).
- (f) Baseado no prêmio pelo tamanho das Empresas, Duff & Phelps.
- (g) Fonte: Banco Central do Brasil e Oxford Economics.

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Carteira Ativa

### Carteira Ativa

A Carteira Ativa é o conjunto de ativos financeiros que geram receitas, como empréstimos, investimentos e títulos, utilizados para maximizar a rentabilidade e a liquidez. Ela reflete as operações de crédito e outros investimentos que o banco realiza para atender às necessidades de seus clientes e cumprir suas obrigações financeiras.

A Carteira Ativa do Banco Pan é composta pelas contas: (i) Aplicações interfinanceiras de liquidez; (ii) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, (iii) Relações interfinanceiras (ativo), (iv) Operações de crédito; (v) (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito, (vi) Títulos e créditos a receber e (vii) Outros ativos financeiros.

### Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

As Aplicações interfinanceiras de liquidez dispõem de investimentos em instrumentos financeiros de curto prazo que garantem a liquidez imediata do banco, enquanto os Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos incluem Notas do Tesouro Nacional (NTN), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Swaps, entre outros. Dada a liquidez de curto prazo, as variações de ambas as contas são projetadas diretamente no resultado do exercício, a partir das receitas de Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Resultado com instrumentos financeiros derivativos. Na projeção, essas linhas permanecem constantes e representam uma média de 0,2% e 6,3% da Carteira Ativa, respectivamente.

### Relações interfinanceiras (ativo)

As Relações interfinanceiras do ativo incluem crédito de depósitos no Banco Central e de correspondentes no país. Esta conta mantém a proporção de 4,9% em relação à Carteira bruta de operações de crédito, com base na proporção média de 2023 a setembro de 2025, representando uma média de 4,8% da Carteira Ativa.

### (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito

As Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito representam as reservas financeiras destinadas a cobrir possíveis perdas decorrentes de inadimplência em operações de crédito. Considerando as mudanças da CMN nº 4,966/21, a conta é projetada mediante a proporção do realizado em 2025, a qual perfaz 13,0% em relação à Carteira bruta de operações de crédito. Durante o período projetivo, esta linha representou uma média de -12,7% da Carteira Ativa.

### Títulos e créditos a receber

Os títulos e créditos a receber incluem recebíveis de cartões de crédito e títulos de créditos a receber com características de concessão de crédito. Esta conta mantém a proporção de 3,7% em relação à Carteira bruta de operações de crédito, com base na proporção média de 2023 a setembro de 2025. Durante o período projetivo, esta linha representou uma média de 3,6% da Carteira Ativa.

### Outros ativos financeiros

Os Outros ativos financeiros incluem valores a receber por cessão de créditos, negociação e intermediação de valores, confissão de dívida, carteira de câmbio e recebíveis imobiliários. Esta conta cresce a IPCA durante o resto do período projetivo, representando uma média de 0,3% da Carteira Ativa.

### Operações de crédito

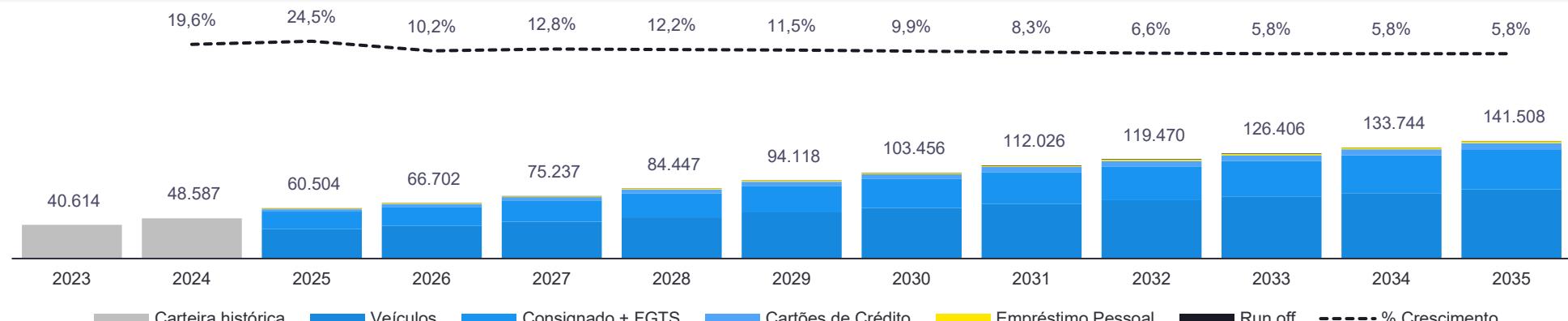
A principal receita da intermediação financeira do Banco Pan é composta pelas operações de crédito, as quais incluem ganhos gerados pela concessão de empréstimos e financiamentos a clientes, incluindo juros e taxas associadas. Durante o período projetivo, esta linha representou em média 97,5% da Carteira Ativa. Essas operações são segregadas em cinco principais modalidades: (i) Veículos, (ii) Consignado e FGTS, (iii) Cartão de crédito, (iv) Empréstimo Pessoal e (v) Run off.

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Carteira Ativa

- Veículos:** de acordo com a Administração, em 2025, 60,0% desta carteira engloba financiamentos de veículos leves e 40,0% financiamentos de motos. O volume de ambas as carteiras cresce em linha com as expectativas reais do mercado de Operações de Crédito (Lafis). Em 2030, essa curva se lineariza gradualmente até convergir com o PIB em 2032. Os tickets médios em setembro de 2025, por sua vez, representavam R\$ 37,6 mil (leves) e R\$ 17,4 mil (motos), os quais seguem todo o período projetivo crescendo a IPCA. Deste modo, a carteira de veículos partiu de um saldo de R\$ 35.826 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 83.381 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,8% a.a.
- Consignado + FGTS:** em setembro de 2025, 93,1% desta carteira engloba crédito consignado e 6,9% FGTS. O volume de ambas as carteiras cresce em linha com as expectativas reais do mercado de Operações de Crédito (Lafis). Em 2030, essa curva se lineariza gradualmente até convergir com o PIB em 2032. Os tickets médios em setembro de 2025, por sua vez, representavam R\$ 6,9 mil (consignado) e R\$ 0,4 mil (FGTS), os quais seguem todo o período projetivo crescendo a IPCA. Deste modo, a carteira de consignado + FGTS partiu de um saldo de R\$ 20.656 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 48.075 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,8% a.a.
- Cartão de Crédito:** a curva de crescimento da carteira segue a taxa composta de (i) expectativas reais do mercado de Cartões de Crédito (Lafis), linearizado gradualmente a PIB entre 2030 e 2032 e (ii) IPCA. Deste modo, a carteira de cartão de crédito partiu de um saldo de R\$ 2.976 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 7.613 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,8% a.a.
- Empréstimo Pessoal:** a curva de crescimento da carteira segue a taxa composta de (i) expectativas reais do mercado de Operações de Crédito (Lafis), linearizado gradualmente a PIB entre 2030 e 2032 e (ii) IPCA. Deste modo, a carteira de empréstimo pessoal partiu de um saldo de R\$ 830 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 1.934 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,8% a.a.
- Run off:** esta conta registra a redução do saldo da carteira à medida que os clientes efetuam pagamentos ou quando não há mais expectativa de recebimento de pagamentos atrasados. A carteira segue a proporção de 0,5% sobre a soma das demais carteiras da operação de crédito, com base na proporção de janeiro de 2025. Assim, o *Run off* partiu de um saldo de R\$ 216 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 504 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,9% a.a.

**Carteira de Operações de Crédito (R\$ milhões e %)**



Fonte: EY / Administração.

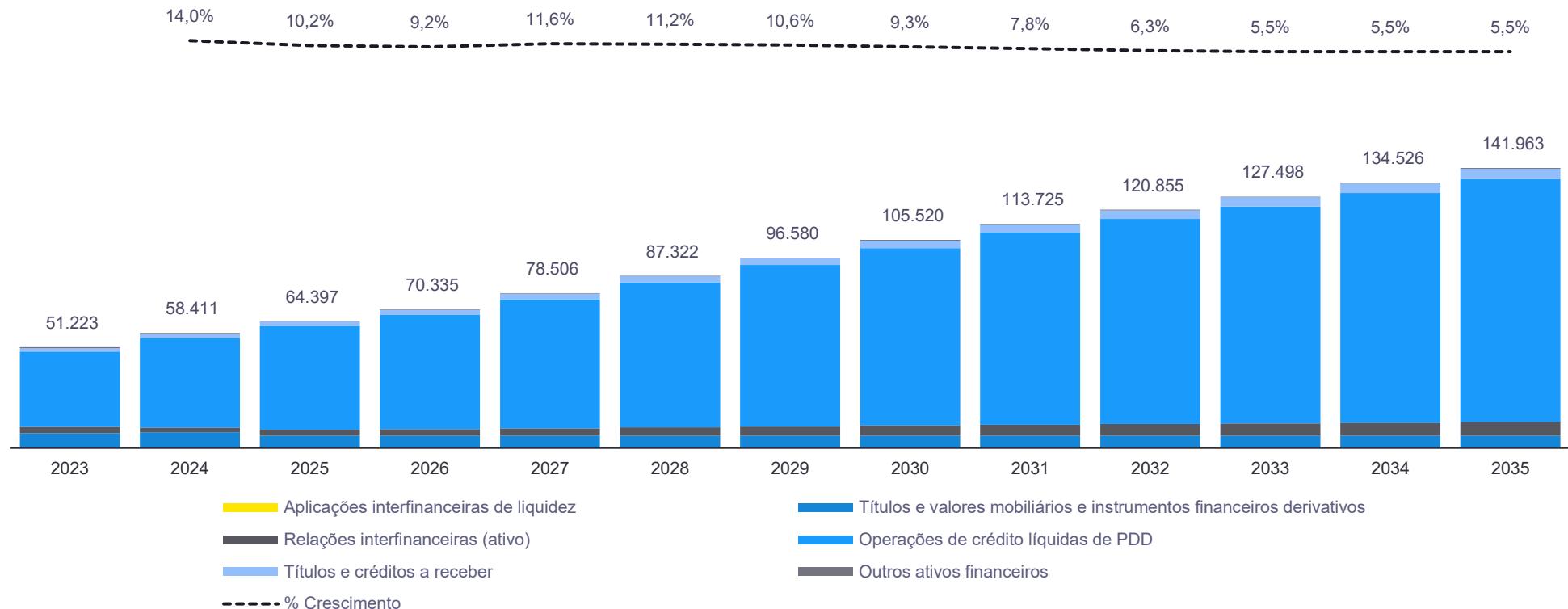
# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Carteira Ativa

### Carteira Ativa

A Carteira Ativa total apresentou um saldo de R\$ 64.397 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 141.963 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,2% a.a. Abaixo, pode-se observar a sua curva de crescimento e composição de contas.

### Carteira Ativa (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Receitas da Intermediação Financeira

### Receitas da Intermediação Financeira

As Receitas da Intermediação Financeira são os ganhos gerados pela atuação do banco como intermediário entre depositantes e tomadores de crédito. Essas receitas são compostas de (i) Operações de crédito, (ii) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários, (iii) Resultado com instrumentos financeiros derivativos, (iv) Resultado de operações de câmbio e (v) Resultado de aplicações compulsórias.

#### Operações de crédito

Esta linha representa cerca de 102,0% das Receitas da Intermediação Financeira na Data-base e uma média de 93,4% na projeção. Em 2025, assumiu-se a receita de setembro anualizada. Nos períodos seguintes, as receitas foram projetadas por modalidade:

- Veículos:** em 2025, esta receita representou 27,78% sobre a carteira média da sua respectiva modalidade. Para os demais períodos projetivos, considerou-se a mesma rentabilidade.
- Consignado + FGTS:** em 2025, esta receita representou 16,5% sobre a carteira média da sua respectiva modalidade. Para os demais períodos projetivos, considerou-se a mesma rentabilidade.
- Cartões de crédito:** em 2025, esta receita representou 47,4% sobre a carteira média da sua respectiva modalidade. Para os demais períodos projetivos, considerou-se a mesma rentabilidade.
- Empréstimo pessoal:** em 2025, esta receita representou 124,3% sobre a carteira média da sua respectiva modalidade. Para os demais períodos projetivos, considerou-se a mesma rentabilidade.

- Outros:** inclui receitas diversas ligadas às operações de crédito, as quais seguiram crescendo a IPCA durante todo o período explícito.

Assim, as receitas com Operações de crédito apresentaram um saldo de R\$ 17.906 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 41.150 milhões em 2035, representando um CAGR de 8,7% a.a.

#### Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Resultado com instrumentos financeiros derivativos

Estas duas receitas são projetadas considerando um rendimento de 100,0% da Selic multiplicado à sua carteira ativa média. A carteira ativa utilizada neste faturamento inclui as contas de Caixa, Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. Estas receitas representam, respectivamente, uma média de 1,3% e 4,3% das Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

#### Resultado de aplicações compulsórias

Referem-se aos valores que as instituições financeiras são obrigadas a manter em reservas, geralmente em contas do banco central, como forma de garantir a liquidez e a estabilidade do sistema financeiro. Essas reservas geram rendimentos, que constituem uma fonte de receita.

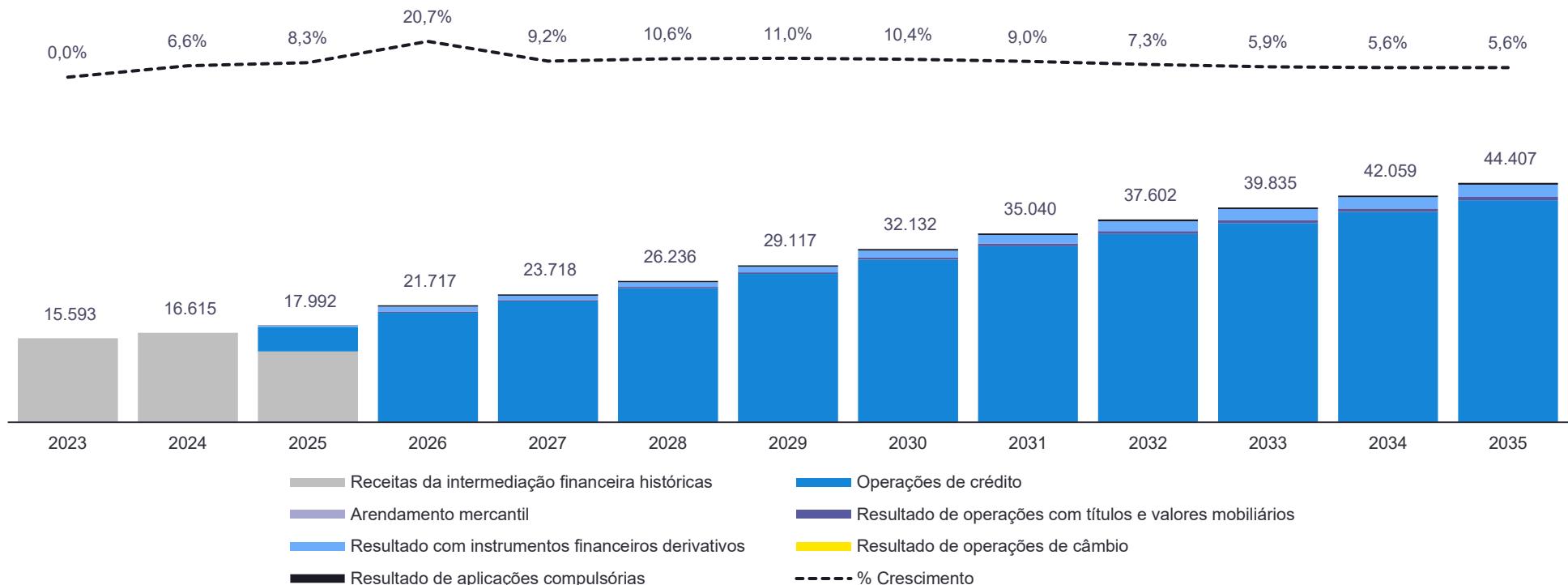
As receitas com aplicações compulsórias consideram a anualização do realizado divulgado em 2025. A partir de 2026, são projetadas crescendo a IPCA durante todo o período projetado. Este faturamento representa uma média de 0,9% das Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Receitas da Intermediação Financeira

Deste modo, as Receitas da Intermediação Financeira apresentaram um saldo de R\$ 17.992 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 44.407 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,5% a.a.

### Receitas da Intermediação Financeira (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Carteira Passiva

### Carteira Passiva

A Carteira Passiva é o conjunto de fontes de financiamento do banco. Ela reflete as responsabilidades do banco em relação aos seus credores e depositantes, sendo essencial para a gestão da liquidez e do capital.

A Carteira Passiva do Banco Pan é composta pelas respectivas contas: (i) Depósitos; (ii) Captações no mercado aberto, (iii) Recursos de aceites e emissão de títulos, (iv) Relações interfinanceiras (passivo); (v) Obrigações por empréstimos e (vi) Outros passivos financeiros.

### Depósitos

Inclui depósitos à vista, interfinanceiros e a prazo. Sua projeção consiste na multiplicação entre os clientes ativos e o depósito médio por cliente.

Em 2024, o Banco Pan tinha um *market share* de 7,5% em relação à população brasileira com contas bancárias. Ao longo do período projetivo, mantém-se este *market share*. Adicionalmente, estimou-se a população brasileira com base nas expectativas do IBGE. Foi assumido que cerca de 82,0% dessa população possua contas bancárias, segundo dados do BACEN. Deste modo, partiu-se de 31.712 mil clientes ativos em 2025 para 34.017 mil em 2035.

Em setembro de 2025, o depósito médio por cliente perfazia R\$ 1.305 mil, o qual cresceu em linha com a inflação até o fim do período explícito.

Durante o período projetivo, esta linha representou uma média de 48,8% da Carteira Passiva.

### Captações no mercado aberto e Recursos de aceites e emissão de títulos

Estas contas incluem obrigações com captações de Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Notas do Tesouro Nacional (NTN), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), entre outras. Ambas as contas foram projetadas de modo que, quando somadas aos Depósitos e Obrigações com empréstimos, chegariam,

gradualmente, a cerca de 111,5% da carteira ativa de Operações de Crédito no longo prazo.

Na projeção, essas linhas representam uma média de 10,2% e 38,4% da Carteira Passiva, respectivamente.

### Relações interfinanceiras (passivo)

As Relações interfinanceiras do passivo incluem débitos de recebimentos de pagamentos a liquidar e de correspondentes no país. Esta conta cresce a IPCA durante o resto do período projetivo, representando uma média de 2,3% da Carteira Passiva.

### Obrigações por empréstimos

Englobam obrigações com empréstimos no exterior. Esta conta mantém a proporção de 0,3% em relação à carteira bruta de operações de crédito, com base na proporção de 2024. Durante o período projetivo, esta linha representou uma média 0,3% da Carteira Ativa.

### Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem valores a pagar por cessão de créditos, dívidas subordinadas e carteira de câmbio. Esta conta cresce a IPCA durante o período projetivo, representando uma média de 0,06% da Carteira Ativa.

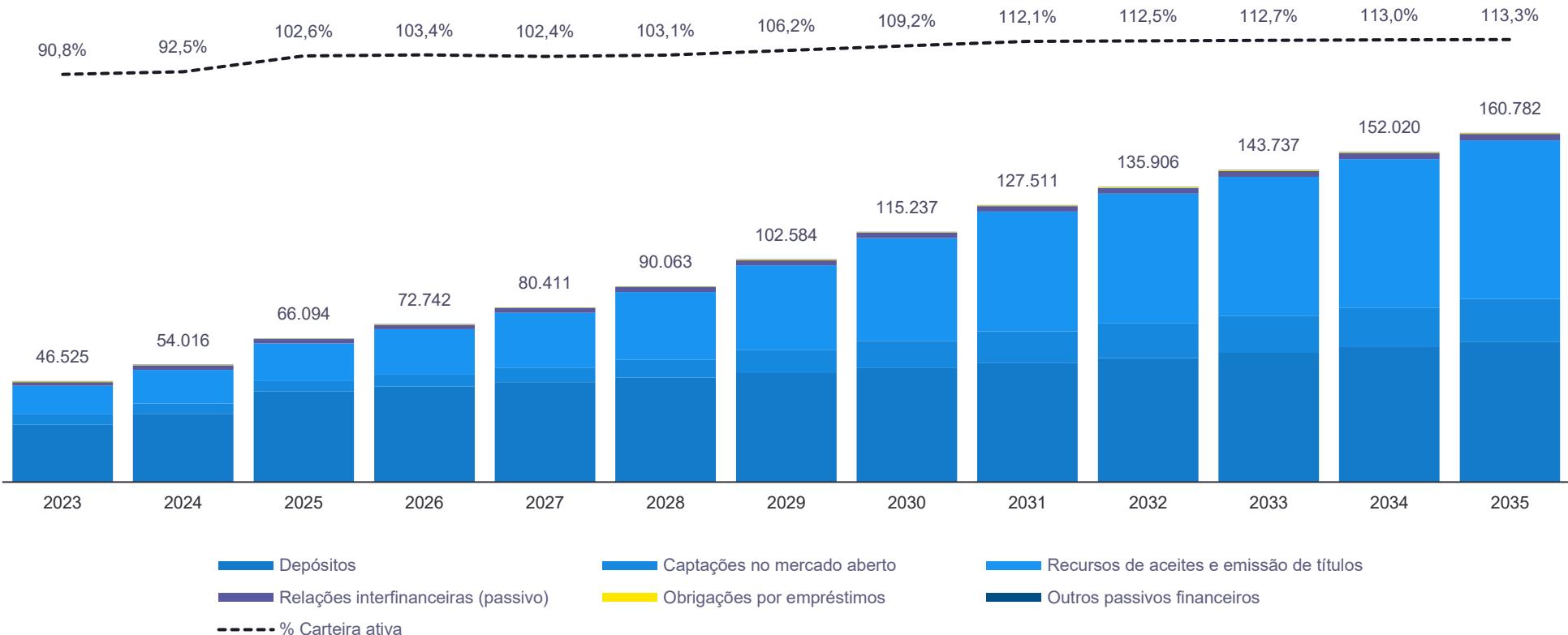
# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Carteira Passiva

### Carteira Passiva

A Carteira Passiva total apresentou um saldo de R\$ 66.094 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 160.782 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,3% a.a. e perfazendo uma média de 108,2% da Carteira Ativa. Abaixo, pode-se observar a sua curva de crescimento e composição de contas.

### Carteira Passiva (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Despesas da Intermediação Financeira

### Despesas da Intermediação Financeira

As Despesas da Intermediação Financeira são associadas à captação de recursos e à concessão de crédito. Essas despesas são compostas de (i) Operações de captação no mercado, (ii) Operações de empréstimos e repasses e (iii) Provisão para operações de crédito e outros créditos.

### Operações de captação no mercado e Operações de empréstimos

As despesas com Operações de captação no mercado e Operações de empréstimos compõem os gastos com *Core Deposits e Funding*.

- Os *Core Deposits* são os depósitos estáveis e de longo prazo que os clientes mantêm em um banco, como contas correntes e de poupança, que representam uma fonte confiável de financiamento para as operações bancárias. Esses depósitos consideram a margem sobre todas as receitas do realizado em setembro de 2025. A partir de 2026, são projetados mediante a multiplicação das taxas de juros com a carteira passiva média de Depósitos e LCI (subconta de Recursos de aceites e emissão de títulos). As taxas de juros variaram de acordo com as modalidades dos depósitos (à vista, a prazo ou interfinanceiros) ou título. A taxa de juros ponderada perfez uma média de 13,9% ao longo da projeção.
- O *Funding* refere-se ao processo de captação de recursos financeiros que um banco utiliza para financiar suas operações e conceder empréstimos, podendo incluir diversas fontes como emissões de títulos e linhas de crédito. Essas captações consideram a margem sobre todas as receitas do realizado em setembro de 2025. A partir de 2026, são projetadas a partir da multiplicação das taxas de juros com a carteira passiva média (soma de Captações no mercado aberto, Recursos de aceites e emissão de títulos (exceto LCI) e Obrigações por empréstimos). As taxas de juros variaram de acordo com as modalidades das captações. A taxa de juros ponderada perfez uma média de 14,1% ao longo da projeção.

As despesas com Operações de captação no mercado e Operações de empréstimos representam, respectivamente, uma média de 44,8% e 0,1% sobre as Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

### Provisão para operações de crédito e outros créditos

Refere-se à reserva financeira constituída para cobrir possíveis perdas decorrentes de inadimplência em empréstimos e financiamentos concedidos. Essas provisões são projetadas considerando as entradas (constituição) e saídas (recuperações), projetadas na conta do ativo "Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito".

A despesa com Provisão para operações de crédito e outros créditos representa uma média de 25,6% sobre as Receitas da Intermediação Financeira projetadas.

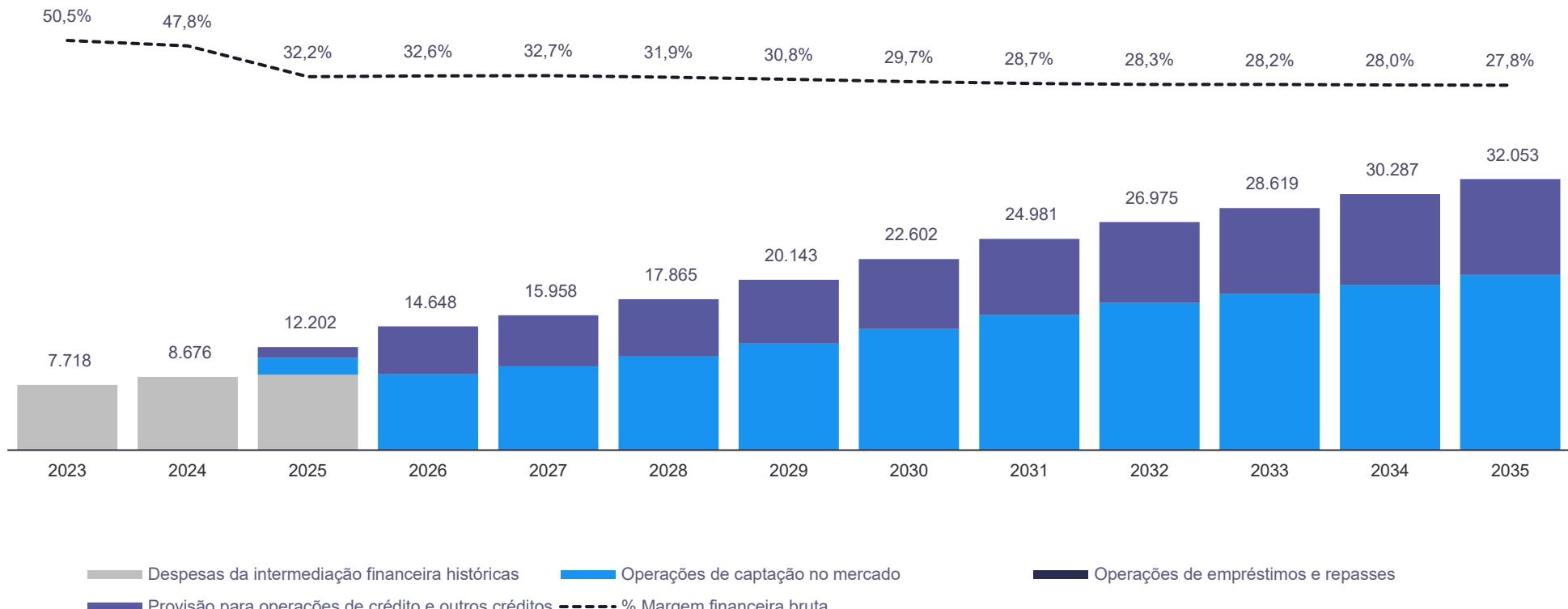
# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Despesas da Intermediação Financeiras e Margem Financeira Bruta

### Despesas da Intermediação Financeira

As Despesas da Intermediação Financeira apresentaram um saldo de R\$ 12.202 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 32.053 milhões em 2035. A margem financeira bruta, por sua vez, perfaz 32,2% em 2025 e uma média de 29,9% entre 2025 e 2035, maturando em 27,8% das Receitas da Intermediação Financeira no longo prazo.

### Despesas da Intermediação Financeira e Margem Financeira Bruta (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

Página 51

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Outras Receitas (Despesas) Operacionais

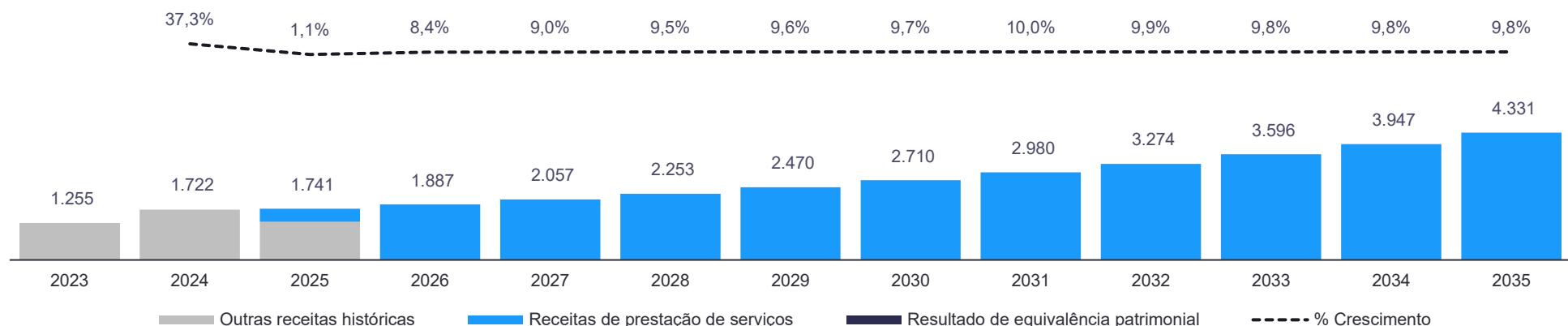
### Outras receitas operacionais

As Outras receitas operacionais incluem ganhos com (i) Prestação de serviços e (ii) Resultado com equivalência patrimonial.

- As Receitas de prestação de serviços incluem serviços nas operações de crédito, nas intermediações de negócios, nas operações com cartões, rendas com comparador de preços e veiculação de anúncios online. Para 2025, considerou-se nas receitas a anualização do realizado em 2025. A partir de 2026, são projetadas em linha com o crescimento real esperado para o mercado de *Financial Services (Global Market)* somado ao IPCA. Deste modo, as Receitas com prestações de serviços apresentaram um saldo de R\$ 1.739 milhões em 2025, até alcançar R\$ 4.327 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,5% a.a.
- As Receitas de equivalência patrimonial incluem ganhos em coligadas. Estas receitas consideram a anualização do realizado em 2025. A partir de 2026, são projetadas em linha com a proporção de 0,0% das Receitas de prestação de serviços conforme proporção de 2025. Deste modo, as Receitas com equivalência patrimonial apresentaram um saldo de R\$ 2 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 4 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,5% a.a.

Deste modo, o total das Outras receitas operacionais perfizeram R\$ 1.741 milhões, em 2025, até alcançarem R\$ 4.331 milhões em 2035, representando um CAGR de 9,5% a.a.

### Outras Receitas Operacionais (R\$ milhões e %)



# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Outras Receitas (Despesas) Operacionais

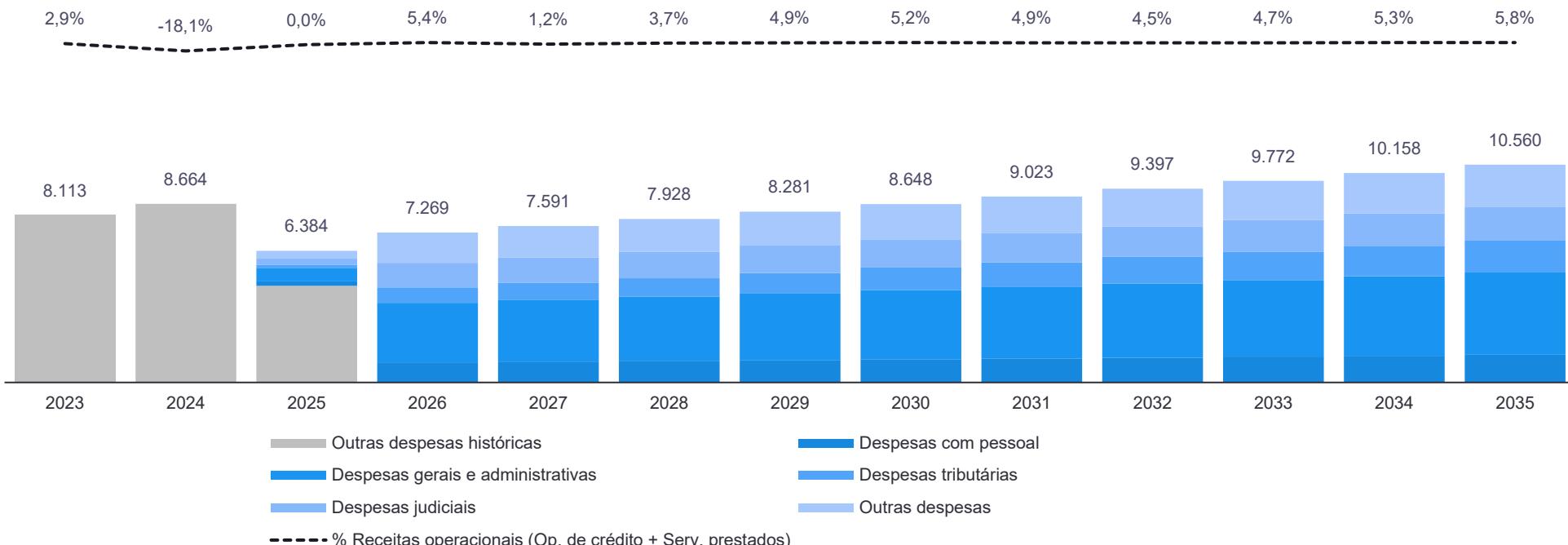
### Outras despesas operacionais

As Outras despesas operacionais incluem gastos de (i) Despesas com pessoal, (ii) Despesas gerais e administrativas, (iii) Despesas tributárias, (iv) Despesas judiciais e (v) Outras despesas. Estas linhas consideram a margem sobre todas as receitas do realizado em 2025.

A partir de 2026, todas as despesas são segregadas em fixas e variáveis. As fixas crescem em linha com as expectativas de IPCA, enquanto as variáveis seguem proporções históricas das receitas operacionais (receita com operações de crédito somada à receita com prestação de serviços).

Deste modo, o total das Outras despesas operacionais apresentou R\$ 6.384 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 10.560 milhões em 2035.

### Outras Despesas Operacionais (R\$ milhões e %)

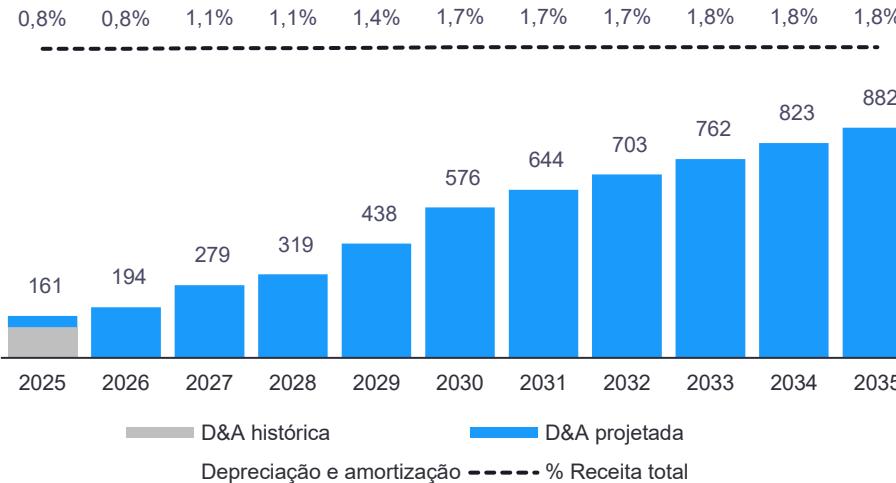


Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## D&A e CAPEX

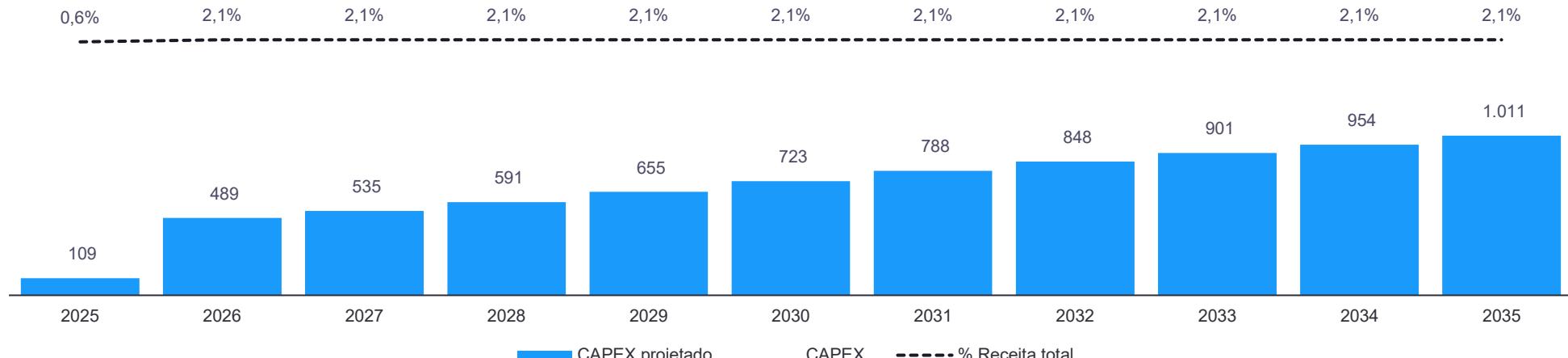
### Depreciação e Amortização – D&A (R\$ milhões e %)



### D&A e CAPEX

- A depreciação projetada inclui os saldos dos ativos existentes e dos novos investimentos (CAPEX), sendo calculada com base no valor do imobilizado líquido, depreciação acumulada e vida útil remanescente de cada categoria de ativos na Data-base.
- Foi considerado CAPEX de manutenção e expansão, de modo a suportar o crescimento das receitas totais (Receitas da Intermediação Financeira somada às Outras Receitas Operacionais) para os próximos anos.
- Para o CAPEX de manutenção, foi considerada a reposição da depreciação reajustada pela inflação corrente. Para o CAPEX de expansão, foram projetados os investimentos necessários de modo que a relação CAPEX/Receita Total projetada fique em linha com as empresas comparáveis. O CAPEX médio atingiu proporção de 2,1% da Receita Operacional.
- Para a perpetuidade, o CAPEX foi projetado considerando 100,0% de reinvestimento da depreciação.

### CAPEX (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## EBT, Impostos Diretos e Resultado do Exercício

### EBT

O EBT apresentou R\$ 952 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 5.244 milhões em 2035. A margem EBT, por sua vez, representa 4,8% em 2025 e uma média de 9,4% entre 2026 e 2035, maturando em 11,5% das receitas operacionais (receita com operações de crédito somada à receita com prestação de serviços).

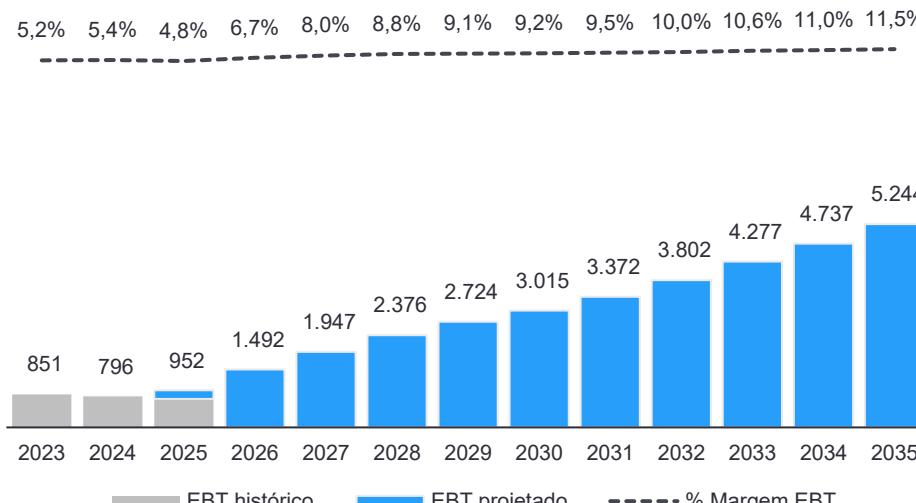
### Impostos Diretos

- O Imposto de renda foi calculado de acordo com a legislação vigente, com incidência de 15,0% sobre o lucro tributável e 10,0% adicionais sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240 mil por ano;
- A contribuição social também foi calculada de acordo com a legislação em vigor, com alíquota de 20,0% sobre o lucro real; e
- Na Data-base, o Banco Pan possuía um saldo de R\$ 1.647 milhões em prejuízo fiscal.

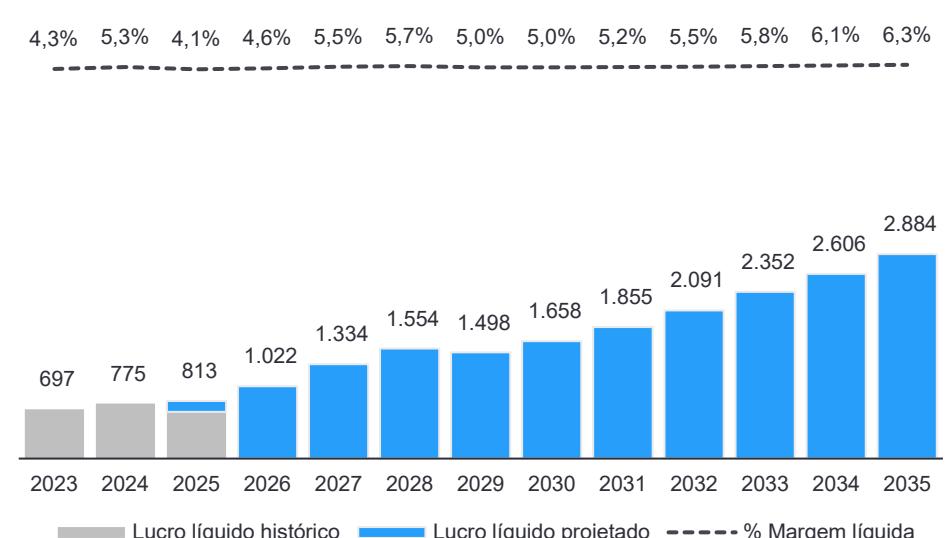
### Resultado do Exercício

Deste modo, o Resultado do Exercício apresentou R\$ 813 milhões, em 2025, até alcançar R\$ 2.884 milhões em 2035. A margem líquida, por sua vez, 4,1% em 2025 e uma média de 5,4% entre 2026 e 2035, maturando em 6,3% das receitas totais (Receitas da Intermediação Financeira somada à Outras Receitas Operacionais) no longo prazo.

#### EBT (R\$ milhões e %)



#### Resultado do Exercício (R\$ milhões e %)



Fonte: EY / Administração.

# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Capital de Giro

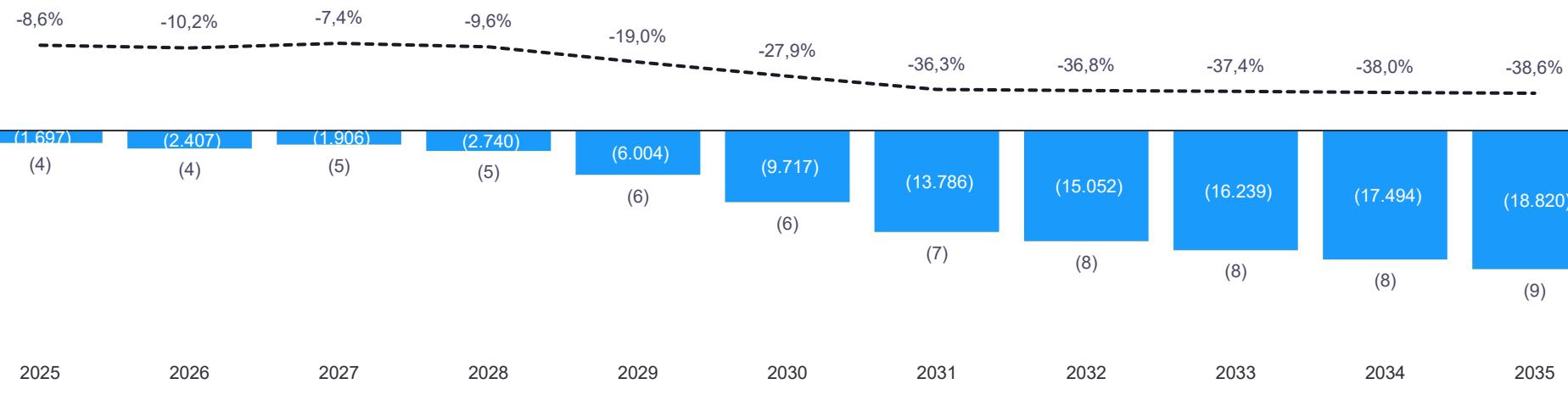
### Premissas de Capital de Giro Operacional (Dias e %)

Capital de Giro Operacional	Driver	set-25	Premissa
<b>Aplicações</b>			
Tributos a recuperar	dReceitasTotais	18	18
Despesas antecipadas	dReceitasTotais	3	3
<b>Recursos</b>			
Tributos a recolher	dReceitasTotais	9	9
Pagamentos a efetuar	dReceitasTotais	11	11

### Legendas

Dias sobre Receitas Totais	dReceitasTotais
Dias sobre Receitas da Intermediação Financeira	dReceitasInt.Fin.
Dias sobre Tributos Totais	dTributos

### Capital de Giro Líquido (R\$ milhões e %)

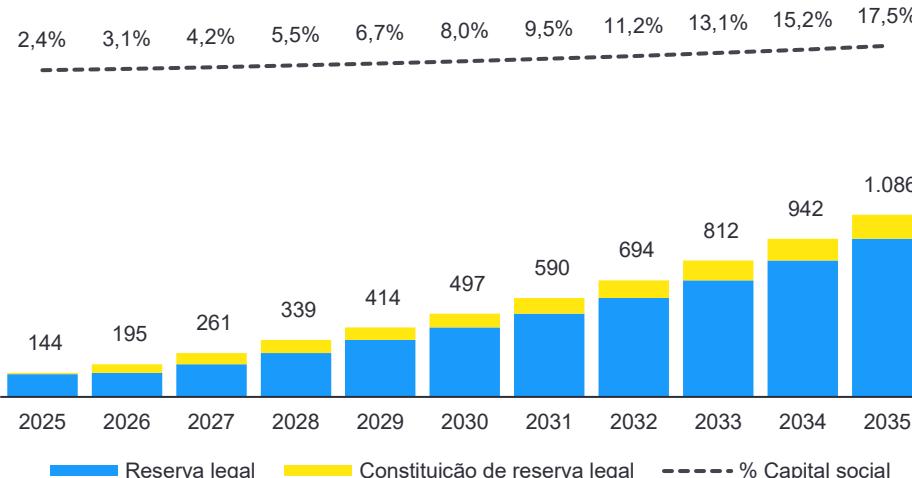


Fonte: EY / Administração.

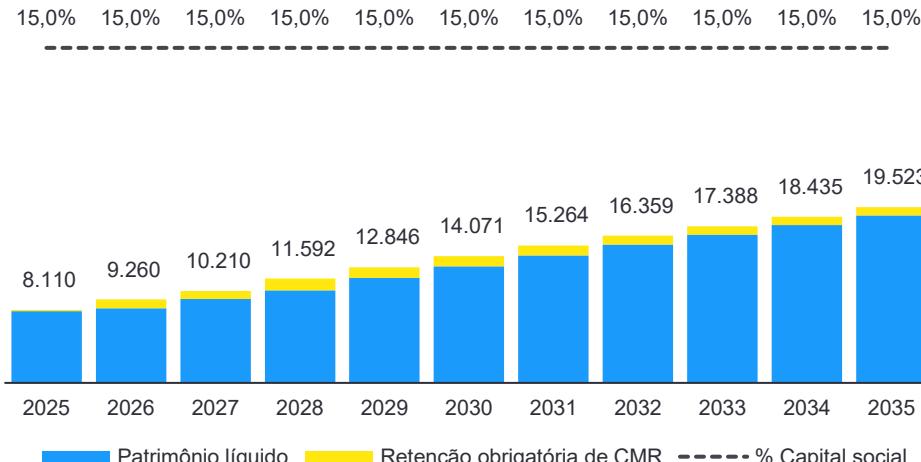
# Premissas Projetivas | Banco Pan

## Reserva Legal e Capital Mínimo Regulatório (CMR)

### Reserva Legal (R\$ milhões e %)



### Patrimônio Líquido e CMR (R\$ milhões e %)



### Reserva Legal

Nos termos do estatuto social do Banco Pan, do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado e da provisão para o imposto de renda, é destacada uma quantia equivalente a 5,0% do lucro para formação da reserva legal, até que atinja 20,0% do capital social do Banco.

### Capital Mínimo Regulatório

Os limites operacionais foram calculados atendendo aos critérios mínimos de capital definidos pelas resoluções/circulares CMN nº 4.192/13, nº 4.193/13, nº 3.640/13 e nº 3.644/13 e resolução BACEN nº 202/22.

O Patrimônio Líquido Exigido do Banco Pan foi projetado com base no índice de Basileia de 15,0%, alinhado às expectativas da Administração do Grupo BTG.

O Ativo Ponderado pelo Risco (RWA) foi projetado seguindo as supracitadas normativas para o cálculo dos risco de Crédito e Operacional. Desse modo, para o risco de Crédito, considerou-se a proporção à Database do Risco de Crédito sobre as Operações de Crédito (conta da carteira ativa).

Para o risco Operacional, calculou-se o IE (Indicador de Exposição) médio dos três últimos períodos anuais, número em que o valor do IE é maior que zero. Essa média considerou a soma das linhas de negócios abrangidas no art. 4º caput (circular nº 3.640/13), em exceção dos incisos I e II, conforme tange o art 5º do circular. Tal soma foi multiplicada por 0,15 e dividida pelo fator F, de 8,0%.

O risco de Mercado, por sua vez, assumiu a proporção histórica de 0,003% do RWA total observado em histórico, conforme informações gerenciais da operação consolidada do Banco Pan.

Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

# Perpetuidade e Itens não Operacionais | Banco Pan

## Itens Não Operacionais

### Ativos e Passivos Não Operacionais (R\$ milhões)

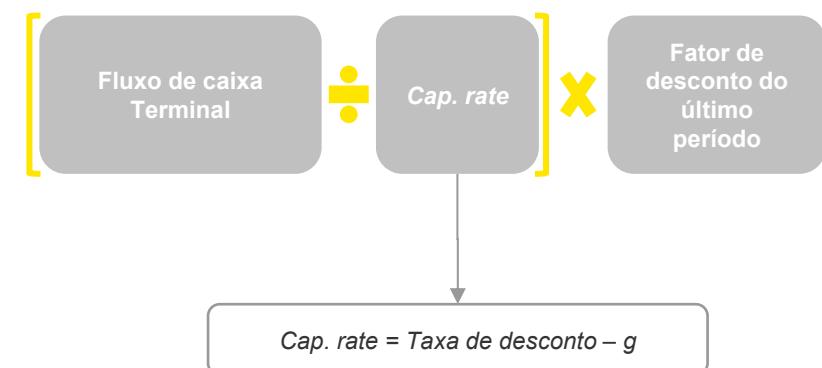
Outros tributos diferidos	3.765
Investimentos	22
Outros ativos	1.136
Tributos diferidos (passivo)	(118)
Provisões	(1.036)
Outras obrigações	(677)
<b>Total</b>	<b>3.091</b>

- Os valores refletem informações contábeis históricas de 30 de setembro de 2025 conforme fornecido pela Administração. Ressaltamos que essa informação é preliminar e a EY não se responsabiliza pela auditoria nem exatidão desses números. Quaisquer variações poderão impactar o resultado das nossas análises
- A EY adotou a premissa de que o saldo contábil na Data-base dos itens não operacionais do Banco Pan referem-se a melhor estimativa disponível de seus valores justos, sendo, desta forma, somados ao valor obtido pela metodologia do DDM.

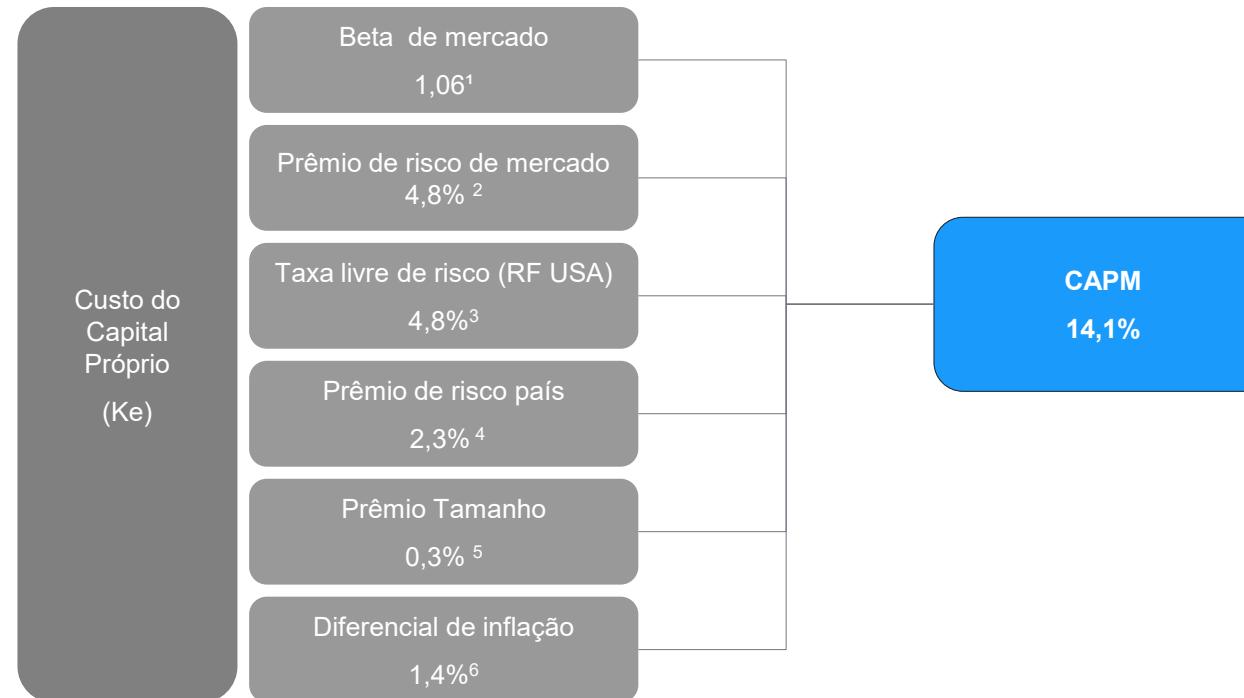
## Perpetuidade

- Para o cálculo da perpetuidade, foi considerado o fluxo de caixa terminal, acrescido do crescimento na perpetuidade ("g") de 5,8%, equivalente à expectativa de inflação de longo prazo somada à expectativa de PIB de longo prazo, divulgadas pelo BACEN.
- O cálculo da perpetuidade é obtido através do *Gordon's Growth Model*, conforme demonstrado ao lado.

### Valor presente da perpetuidade



# Taxa de Desconto | CAPM | Banco Pan



## Notas:

[1] Fonte: Capital IQ.

[2] Fonte: EY LLP - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.

[3] Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).

[4] Fonte: Capital IQ - Credit Default Swap (média histórica de 6 meses).

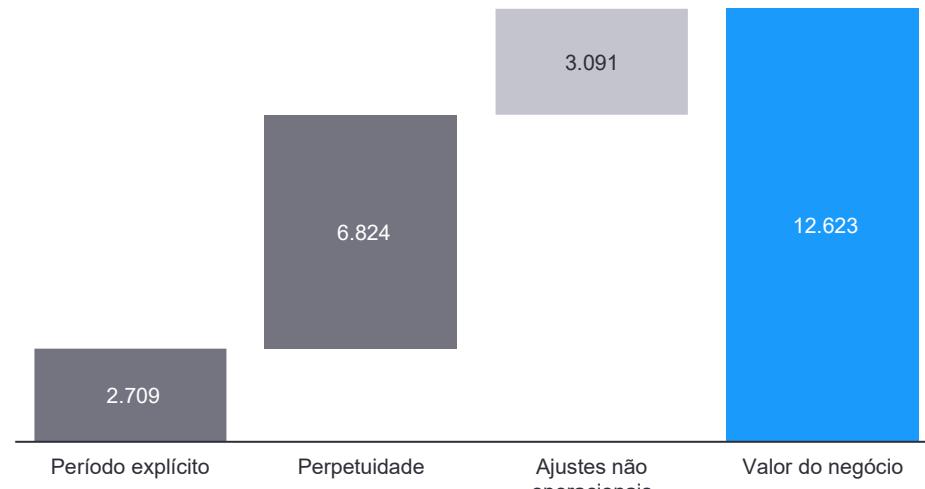
[5] Fonte: Baseado no prêmio pelo tamanho das Empresas, Duff & Phelps.

[6] Fonte: Banco Central do Brasil e Oxford Economics.

# Estimativa de Valor | Banco Pan

## Banco Pan

### Composição de Valor (R\$ milhões)



### Conclusão

Com base nas informações recebidas, nossa avaliação resultou em uma estimativa de valor justo de aproximadamente **R\$ 12.623 milhões (Doze bilhões e seiscentos e vinte e três milhões de reais)** para 100% do capital consolidado do Banco Pan na Data-base, indicando um intervalo de valor entre R\$ 12.147 milhões (Doze bilhões e cento e quarenta e sete milhões de reais) e R\$ 13.052 milhões (Treze bilhões e cinquenta e dois milhões de reais).

Qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica de avaliação. Nossa estimativa de valor é baseada unicamente nas informações conhecidas da Data-base.

Fonte: EY / Administração.

Conclusão de Valor (R\$ e unidades)	Mínimo <sup>1</sup>	Base	Máximo <sup>2</sup>
$\Sigma$   Fluxo de Caixa Descontado do Período Explícito	2.573.296.759,01	2.708.733.430,54	2.830.626.434,91
Valor presente da perpetuidade	6.482.751.223,47	6.823.948.656,28	7.131.026.345,82
<b>Valor Operacional</b>	<b>9.056.047.982,48</b>	<b>9.532.682.086,82</b>	<b>9.961.652.780,73</b>
Ativo e passivo não operacional	3.090.757.656,07	3.090.757.656,07	3.090.757.656,07
<b>Valor Justo do Negócio (100,0%)</b>	<b>12.146.805.638,55</b>	<b>12.623.439.742,89</b>	<b>13.052.410.436,80</b>
Quantidade de Ações	1.250.569.772,00	1.250.569.772,00	1.250.569.772,00
<b>Valor Justo do Negócio (R\$ por ação)</b>	<b>9,71</b>	<b>10,09</b>	<b>10,44</b>

Fonte: EY / Administração.

<sup>1</sup> O cenário mínimo foi calculado considerando a variação de -5,0% em relação ao cenário base.

<sup>2</sup> O cenário máximo considera o valor de 10,0% sobre o intervalo mínimo.

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do DDM são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

- ▶ Premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com dados históricos e de mercado;
- ▶ Os parâmetros de avaliação são consistentes com o tamanho e com a expectativa de longo prazo do Banco Pan; e
- ▶ O método do DDM é o que melhor representa o valor de uma companhia baseado em sua rentabilidade futura (Abordagem da Renda), conforme previsto no art. 8º da Resolução 78 da CVM como alternativa ao patrimônio líquido a preços de mercado, para fins do atendimento ao art. 264.

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial do Banco Pan, fornecidas pela Administração. Também não considera possíveis sinergias operacionais e não operacionais que existam para compradores. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

# DRE e DDM | Banco Pan

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	Informação Financeira Histórica					Informação Financeira Projetada									
	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35	Perpetuidade
Receitas da intermediação financeira	15.593.046	16.614.695	13.166.880	4.824.915	21.716.501	23.718.177	26.236.341	29.116.950	32.132.110	35.039.752	37.601.722	39.834.655	42.058.953	44.406.805	46.984.666
Despesas da intermediação financeira	(7.717.621)	(8.675.738)	(8.909.972)	(3.292.469)	(14.647.728)	(15.958.435)	(17.864.790)	(20.143.305)	(22.601.928)	(24.980.972)	(26.974.705)	(28.619.359)	(30.287.304)	(32.052.649)	(33.913.338)
<b>Resultado bruto de intermediação financeira</b>	<b>7.875.425</b>	<b>7.938.957</b>	<b>4.256.908</b>	<b>1.532.446</b>	<b>7.068.773</b>	<b>7.759.742</b>	<b>8.371.551</b>	<b>8.973.645</b>	<b>9.530.182</b>	<b>10.058.780</b>	<b>10.627.016</b>	<b>11.215.296</b>	<b>11.771.649</b>	<b>12.354.156</b>	<b>13.071.328</b>
Outras receitas (despesas) operacionais	(6.858.758)	(6.941.177)	(3.376.334)	(1.266.452)	(5.382.934)	(5.533.857)	(5.675.867)	(5.811.688)	(5.938.812)	(6.043.156)	(6.122.596)	(6.175.765)	(6.211.275)	(6.228.629)	(6.590.207)
Outras receitas	1.254.615	1.722.470	1.305.540	435.217	1.886.548	2.056.759	2.252.517	2.469.606	2.709.623	2.979.563	3.274.213	3.595.899	3.946.563	4.331.429	4.582.873
Outras despesas	(8.113.373)	(8.663.647)	(4.681.874)	(1.701.669)	(7.269.482)	(7.590.616)	(7.928.384)	(8.281.294)	(8.648.435)	(9.022.719)	(9.396.809)	(9.771.664)	(10.157.838)	(10.560.058)	(11.173.080)
	<b>1.016.667</b>	<b>997.780</b>	<b>880.575</b>	<b>265.993</b>	<b>1.685.839</b>	<b>2.225.885</b>	<b>2.695.684</b>	<b>3.161.956</b>	<b>3.591.371</b>	<b>4.015.623</b>	<b>4.504.421</b>	<b>5.039.531</b>	<b>5.560.374</b>	<b>6.125.527</b>	<b>6.481.120</b>
Depreciação e amortização	(161.358)	(178.151)	(117.404)	(43.191)	(194.074)	(278.735)	(319.400)	(438.255)	(576.013)	(643.737)	(702.764)	(762.338)	(823.013)	(881.752)	(932.939)
IRPJ & CSLL	(154.558)	(20.321)	(68.558)	(70.177)	(469.882)	(613.328)	(822.628)	(1.225.642)	(1.356.887)	(1.517.325)	(1.710.722)	(1.924.713)	(2.131.788)	(2.359.675)	(2.496.682)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>696.618</b>	<b>775.221</b>	<b>660.619</b>	<b>152.625</b>	<b>1.021.883</b>	<b>1.333.822</b>	<b>1.553.656</b>	<b>1.498.060</b>	<b>1.658.471</b>	<b>1.854.561</b>	<b>2.090.935</b>	<b>2.352.480</b>	<b>2.605.572</b>	<b>2.884.100</b>	<b>3.051.500</b>
<b>Fluxo de caixa descontado</b>															
Lucro Líquido				152.625	1.021.883	1.333.822	1.553.656	1.498.060	1.658.471	1.854.561	2.090.935	2.352.480	2.605.572	2.884.100	3.051.500
(+) Depreciação e amortização				43.191	194.074	278.735	319.400	438.255	576.013	643.737	702.764	762.338	823.013	881.752	932.939
(+/-) Variação do giro financeiro				4.410.621	710.062	(501.088)	834.556	3.263.834	3.713.357	4.068.587	1.265.528	1.187.721	1.254.777	1.325.657	1.458.610
(+/-) Variação do giro operacional				321	472	400	499	570	599	585	526	470	474	503	521
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>4.606.759</b>	<b>1.926.491</b>	<b>1.111.868</b>	<b>2.708.111</b>	<b>5.200.718</b>	<b>5.948.440</b>	<b>6.567.471</b>	<b>4.059.753</b>	<b>4.303.010</b>	<b>4.683.837</b>	<b>5.092.013</b>	<b>5.443.569</b>			
(-) Capex				(109.089)	(489.500)	(534.542)	(590.826)	(655.069)	(722.577)	(788.477)	(847.720)	(900.699)	(954.101)	(1.010.775)	(932.939)
<b>Fluxo de caixa de investimentos</b>	<b>(109.089)</b>	<b>(489.500)</b>	<b>(534.542)</b>	<b>(590.826)</b>	<b>(655.069)</b>	<b>(722.577)</b>	<b>(788.477)</b>	<b>(847.720)</b>	<b>(900.699)</b>	<b>(954.101)</b>	<b>(1.010.775)</b>	<b>(932.939)</b>			
(+) Aumento de capital				158.146	127.910	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Constituição de Reserva legal				(7.631)	(51.094)	(66.691)	(77.683)	(74.903)	(82.924)	(92.728)	(104.547)	(117.624)	(130.279)	(144.205)	(152.575)
(-) Capital Mínimo (Basileia)				(144.994)	(970.789)	(883.807)	(1.304.328)	(1.179.059)	(1.142.372)	(1.099.511)	(990.929)	(911.418)	(916.625)	(943.820)	(834.124)
(-) Pagamento de dividendos				-	-	(383.324)	(171.645)	(244.097)	(433.175)	(662.322)	(995.460)	(1.323.439)	(1.558.669)	(1.796.075)	(2.064.800)
<b>Fluxo de caixa financiamentos</b>	<b>5.521</b>	<b>(893.973)</b>	<b>(1.333.822)</b>	<b>(1.553.656)</b>	<b>(1.498.060)</b>	<b>(1.658.471)</b>	<b>(1.854.561)</b>	<b>(2.090.935)</b>	<b>(2.352.480)</b>	<b>(2.605.572)</b>	<b>(2.884.100)</b>	<b>(3.051.500)</b>			
<b>Fluxo de caixa livre</b>	<b>4.503.191</b>	<b>543.018</b>	<b>(756.496)</b>	<b>563.629</b>	<b>3.047.590</b>	<b>3.567.392</b>	<b>3.924.433</b>	<b>1.121.098</b>	<b>1.049.830</b>	<b>1.124.163</b>	<b>1.197.138</b>	<b>1.459.131</b>			
<b>Caixa BoP</b>	<b>1.562</b>	<b>4.657.378</b>	<b>6.222.279</b>	<b>6.416.281</b>	<b>8.361.921</b>	<b>12.663.473</b>	<b>17.456.160</b>	<b>22.572.832</b>	<b>24.789.406</b>	<b>26.868.278</b>	<b>29.039.345</b>	<b>31.324.508</b>			
(+/-) Variação de caixa				4.655.816	1.564.901	194.001	1.945.640	4.301.552	4.792.687	5.116.672	2.216.574	2.078.871	2.171.067	2.285.163	2.445.830
<b>Caixa EoP</b>	<b>1.562</b>	<b>4.657.378</b>	<b>6.222.279</b>	<b>6.416.281</b>	<b>8.361.921</b>	<b>12.663.473</b>	<b>17.456.160</b>	<b>22.572.832</b>	<b>24.789.406</b>	<b>26.868.278</b>	<b>29.039.345</b>	<b>31.324.508</b>	<b>33.770.338</b>		
<b>Fluxo de dividendos (Em milhares de R\$)</b>															
(+) Pagamento de dividendos				-	-	383.324	171.645	244.097	433.175	662.322	995.460	1.323.439	1.558.669	1.796.075	2.064.800
(-) Aumento de Capital				(158.146)	(127.910)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de dividendos</b>	<b>(158.146)</b>	<b>(127.910)</b>	<b>383.324</b>	<b>171.645</b>	<b>244.097</b>	<b>433.175</b>	<b>662.322</b>	<b>995.460</b>	<b>1.323.439</b>	<b>1.558.669</b>	<b>1.796.075</b>	<b>2.064.800</b>			

Fonte: EY / Administração.

# DDM | Banco Pan

Informações financeiras projetadas (Em milhares de R\$)	Informação Financeira Histórica					Informação Financeira Projetada								
	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35
<b>Fluxo de dividendos (Em milhares de R\$)</b>														
(+) Pagamento de dividendos				-		383.324	171.645	244.097	433.175	662.322	995.460	1.323.439	1.558.669	1.796.075
(-) Aumento de Capital				(158.146)	(127.910)									2.064.800
<b>Fluxo de dividendos</b>	<b>(158.146)</b>	<b>(127.910)</b>		<b>383.324</b>	<b>171.645</b>	<b>244.097</b>	<b>433.175</b>	<b>662.322</b>	<b>995.460</b>	<b>1.323.439</b>	<b>1.558.669</b>	<b>1.796.075</b>		<b>2.064.800</b>
Meses (final do período)				3	15	27	39	51	63	75	87	99	111	123
Meses (meio do período)				2	9	21	33	45	57	69	81	93	105	117
Taxa de desconto   CAPM				14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%	14,1%
Fator de desconto				0,98	0,91	0,79	0,70	0,61	0,53	0,47	0,41	0,36	0,31	0,28
<b>Fluxo de caixa descontado</b>	<b>(155.553)</b>	<b>(115.832)</b>		<b>304.128</b>	<b>119.312</b>	<b>148.656</b>	<b>231.126</b>	<b>309.614</b>	<b>407.700</b>	<b>474.882</b>	<b>490.006</b>	<b>494.695</b>		
<b>Composição do valor</b>														
Σ   fluxo de caixa descontado do período explícito	2.573.297	2.708.733	2.830.626											
Valor presente da perpetuidade	6.482.751	6.823.949	7.131.026											
<b>Valor operacional</b>	<b>9.056.048</b>	<b>9.532.682</b>	<b>9.961.653</b>											
Ativo e passivo não operacional líquido	3.090.758	3.090.758	3.090.758											
Caixa / Dívida Líq.	-													
<b>Valor do negócio (100,0%)</b>	<b>12.146.806</b>	<b>12.623.440</b>	<b>13.052.410</b>											
<b>Valor do negócio - R\$ por lote de mil de ações</b>	<b>9,71</b>	<b>10,09</b>	<b>10,44</b>											
<b>Perpetuidade: Gordon growth method</b>														
Fluxo de caixa ano terminal														2.064.800
Dividido por: Cap. Rate														8,3%
Valor futuro da perpetuidade														24.775.525
Fator de desconto														0,28
<b>Valor presente da perpetuidade</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>											6.823.949
<b>Crescimento perpetuidade (g)</b>														
Inflação														3,6%
Crescimento real														2,1%

Fonte: EY / Administração.

17 de Novembro de 2025 | Versão Final | Banco BTG Pactual S.A. | Avaliação econômico-financeira do Banco Sistema S.A., na data-base de 30 de setembro de 2025

Página 62

# Balanço Patrimonial | Banco Pan

Balanço Patrimonial	dez-23	dez-24	set-25	dez-25	dez-26	dez-27	dez-28	dez-29	dez-30	dez-31	dez-32	dez-33	dez-34	dez-35	Perpetuidade
Caixa e equivalentes	6.220	5.749	1.562	4.657.378	6.222.279	6.416.281	8.361.921	12.663.473	17.456.160	22.572.832	24.789.406	26.868.278	29.039.345	31.324.508	33.770.338
Aplicações interfinanceiras de liquidez	259.584	4.520	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727	165.727
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.304.817	8.014.600	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870	6.140.870
Relações interfinanceiras (ativo)	3.281.152	2.372.876	1.087.088	2.984.508	3.290.274	3.711.266	4.165.565	4.642.623	5.103.235	5.525.959	5.893.193	6.235.299	6.597.264	6.980.242	7.385.453
Operações e títulos de crédito	39.757.397	47.474.282	53.308.625	54.874.261	60.496.189	68.236.713	76.589.610	85.360.988	93.829.966	101.602.319	108.354.426	114.644.512	121.299.743	128.341.317	135.791.662
Operações de crédito	40.613.781	48.586.570	59.223.159	60.503.717	66.702.389	75.236.999	84.446.806	94.118.025	103.455.820	112.025.525	119.470.320	126.405.694	133.743.674	141.507.631	149.722.294
Títulos e créditos a receber	1.608.786	1.991.797	1.780.552	2.232.018	2.460.690	2.775.537	3.115.292	3.472.069	3.816.546	4.132.687	4.407.330	4.663.180	4.933.883	5.220.300	5.523.343
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco do crédito	(2.465.170)	(3.104.085)	(7.695.085)	(7.861.473)	(8.666.890)	(9.775.823)	(10.972.488)	(12.229.105)	(13.442.400)	(14.555.893)	(15.523.223)	(16.424.362)	(17.377.813)	(18.386.613)	(19.453.975)
Outros ativos financeiros	620.115	544.913	229.254	231.841	241.816	251.177	260.520	269.974	279.772	289.926	300.448	311.352	322.651	334.361	353.771
Tributos a recuperar e diferidos	3.814.866	4.241.296	5.467.097	5.553.954	5.681.577	5.789.744	5.924.907	6.079.184	6.241.306	6.399.562	6.541.834	6.699.064	6.797.307	6.933.407	7.074.317
Tributos a recuperar	491.477	697.516	961.043	1.047.900	1.175.522	1.283.690	1.418.853	1.573.130	1.735.252	1.893.508	2.035.780	2.163.009	2.291.253	2.427.353	2.568.263
Tributos diferidos	3.323.389	3.543.780	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054	4.506.054
Outros valores e bens	432.001	336.679	294.717	308.072	327.696	344.328	365.111	388.832	413.760	438.094	459.970	479.533	499.252	520.179	541.846
Outros valores e bens	263.640	199.122	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831	217.831
Provisão para perdas	(37.083)	(38.191)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)	(70.885)
Despesas antecipadas	205.444	175.748	147.772	161.127	180.750	197.382	218.165	241.887	266.815	291.149	313.025	332.588	352.307	373.234	394.900
Outros ativos	936.983	1.188.044	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249	1.136.249
<b>Circulante</b>	<b>56.413.135</b>	<b>64.182.959</b>	<b>67.831.190</b>	<b>76.052.859</b>	<b>83.702.676</b>	<b>92.192.354</b>	<b>103.110.478</b>	<b>116.847.922</b>	<b>130.767.046</b>	<b>144.271.537</b>	<b>153.782.123</b>	<b>162.650.882</b>	<b>171.998.407</b>	<b>181.876.859</b>	<b>192.360.231</b>
Investimentos	37.187	31.920	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530	21.530
Imobilizado	106.075	62.434	57.884	124.381	433.619	707.695	994.310	1.221.411	1.378.410	1.519.802	1.658.290	1.794.709	1.928.080	2.058.076	2.058.076
Intangível	1.246.721	1.156.545	1.050.505	1.049.905	1.036.094	1.017.826	1.002.636	992.349	981.915	985.262	991.730	993.673	991.389	990.416	990.416
<b>Não circulante</b>	<b>1.389.983</b>	<b>1.250.899</b>	<b>1.129.919</b>	<b>1.195.817</b>	<b>1.491.242</b>	<b>1.747.050</b>	<b>2.018.476</b>	<b>2.235.290</b>	<b>2.381.854</b>	<b>2.526.594</b>	<b>2.671.550</b>	<b>2.809.911</b>	<b>2.940.999</b>	<b>3.070.021</b>	<b>3.070.021</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>57.803.118</b>	<b>65.433.858</b>	<b>68.961.109</b>	<b>77.248.676</b>	<b>85.193.918</b>	<b>93.939.404</b>	<b>105.128.954</b>	<b>119.083.212</b>	<b>133.148.900</b>	<b>146.798.131</b>	<b>156.453.672</b>	<b>165.460.794</b>	<b>174.939.407</b>	<b>184.946.881</b>	<b>195.430.253</b>
Depósitos	26.550.196	31.439.824	41.055.921	41.837.618	43.971.388	46.022.881	48.091.996	50.213.857	52.441.313	54.738.579	57.103.413	59.570.628	62.119.453	64.724.283	68.481.594
Captações no mercado aberto	4.703.896	4.750.000	2.802.305	4.630.752	5.558.683	6.718.851	8.292.309	10.458.924	12.630.475	14.707.335	15.952.906	17.057.585	18.239.372	19.509.138	20.641.663
Recursos de aceites e emissão de títulos	13.039.005	15.499.197	12.200.030	17.348.831	20.825.271	25.171.767	31.066.632	39.183.727	47.319.310	55.100.139	59.766.596	63.905.208	68.332.704	73.089.804	77.332.742
Relações interfinanceiras (passivo)	1.691.789	2.070.747	2.007.235	2.029.883	2.117.219	2.199.177	2.280.977	2.363.758	2.449.544	2.538.443	2.630.568	2.726.036	2.824.970	2.927.494	3.097.438
Outros passivos financeiros	176.781	25.320	50.573	51.144	53.344	55.409	57.470	59.556	61.717	63.957	66.278	68.684	71.176	73.759	78.041
Obrigações por empréstimos	363.541	230.981	101.632	195.732	215.785	243.395	273.189	304.476	334.684	362.407	386.492	408.928	432.667	457.783	484.358
Obrigações fiscais	390.916	587.482	621.283	666.751	733.561	790.185	860.941	941.704	1.026.573	1.109.418	1.183.896	1.250.499	1.317.633	1.388.880	1.462.645
Tributos a recolher	336.765	452.793	503.096	548.564	615.373	671.997	742.754	823.516	908.385	991.231	1.065.708	1.132.312	1.199.446	1.270.692	1.344.457
Tributos diferidos (passivo)	54.151	134.689	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188	118.188
Provisões	321.138	628.654	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468	1.036.468
Outros passivos	2.455.007	1.767.824	1.286.683	1.341.747	1.422.656	1.491.231	1.576.920	1.674.727	1.777.506	1.877.836	1.968.031	2.048.691	2.129.993	2.216.276	2.305.609
Pagamentos a efetuar	1.033.417	783.870	609.271	664.335	745.244	813.818	899.507	997.314	1.100.094	1.200.424	1.290.619	1.371.279	1.452.581	1.538.864	1.628.197
Outras obrigações	1.421.590	983.954	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412	677.412
<b>Circulante</b>	<b>49.692.269</b>	<b>57.000.029</b>	<b>61.162.130</b>	<b>69.138.926</b>	<b>75.934.375</b>	<b>83.729.363</b>	<b>93.536.902</b>	<b>106.237.197</b>	<b>119.077.590</b>	<b>131.534.582</b>	<b>140.094.648</b>	<b>148.072.727</b>	<b>156.504.437</b>	<b>165.423.886</b>	<b>174.920.558</b>
Capital social	5.928.320	5.928.320	5.928.320	6.086.467	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377	6.214.377
Retenção Basílica				144.994	1.115.783	1.999.589	3.303.918	4.482.977	5.625.349	6.724.860	7.715.789	8.627.206	9.543.831	10.487.652	11.321.776
Reservas de capital	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322	207.322
Reservas de lucro	2.016.735	2.463.148	1.483.218	1.490.850	1.541.944	1.608.635	1.686.318	1.761.221	1.844.144	1.936.872	2.041.419	2.159.043	2.289.322	2.433.527	2.586.102
Outros resultados abrangentes	(14.206)	783	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689	2.689
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	343.513	190.888	(678.370)	(990.309)	(1.210.143)	(1.154.547)	(1.314.958)	(1.511.048)	(1.747.422)	(2.008.967)	(2.262.059)	(2.540.587)	(2.707.987)
Lucro ou prejuízo do exercício	-	-	-	152.625	1.021.883	1.333.822	1.553.656	1.498.060	1.658.471	1.854.561	2.090.935	2.352.480	2.605.572	2.884.100	3.051.500
Ações em tesouraria	(30.849)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)	(172.396)
Participação de não controladores	3.527	6.652	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312	6.312
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>8.110.849</b>	<b>8.433.829</b>	<b>7.798.979</b>	<b>8.109.750</b>	<b>9.259.543</b>	<b>10.210.041</b>	<b>11.592.052</b>	<b>12.846.014</b>	<b>14.071.310</b>	<b>15.263.549</b>	<b>16.359.025</b>	<b>17.388.066</b>	<b>18.434.970</b>	<b>19.522.995</b>	<b>20.509.694</b>
	8.107.322	8.427.177	7.792.666	8.103.438	9.253.231	10.203.729	11.585.740	12.839.702	14.064.997	15.257.237					

# CAPM | Banco Pan

1 Nome da Empresa (comparável)	Ticker	Beta alavancado
Banco BTG Pactual S.A.	BOVESPA:BPAC3	1,14
Banco Pan S.A.	BOVESPA:BPAN4	1,05
Banco Bradesco S.A.	BOVESPA:BBDC4	1,12
Banco Santander (Brasil) S.A.	BOVESPA:SANB4	0,93
Itaú Unibanco Holding S.A.	BOVESPA:ITUB4	1,09
<b>Média</b>		<b>1,06</b>
<b>Mediana</b>		<b>1,09</b>

Cálculo do custo de capital próprio (Ke)		
Descrição	Parameters	
Beta desalavancado	[a]	
Capital de terceiros/ Capital próprio	[a]	
Taxa de IR&CS	[b]	45,0%
Beta realavancado		1,06
Prêmio de risco de mercado	[c]	4,8%
Taxa livre de risco (RF EUA)	[d]	4,8%
Risco Brasil EMBI +	[e]	2,3%
Prêmio por tamanho	[f]	0,3%
Diferencial de inflação	[g]	1,4%
<b>CAPM (Ke)</b>		<b>14,1%</b>

Notas:

- (a) Fonte: Capital IQ.
- (b) Conforme legislação brasileira.
- (c) Fonte: EY LLP - O prêmio de risco de mercado é baseado no prêmio de risco histórico e expectativas de prêmio de risco futuro.
- (d) Fonte: Federal Reserve (média histórica de 6 meses dos T-bonds de 20 anos).
- (e) Fonte: Capital IQ - Credit Default Swap (média histórica de 6 meses).
- (f) Baseado no prêmio pelo tamanho das Empresas, Duff & Phelps.
- (g) Fonte: Banco Central do Brasil e Oxford Economics.



## **ANEXO IV**

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DO BANCO SISTEMA**

[Cópia do Protocolo e Justificação do Banco Sistema na próxima página]

## **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DO BANCO SISTEMA S.A. PELO BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas:

**BANCO SISTEMA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua da Glória, nº 251, Edifício NEO Corporate, 4º andar, sala 402, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 80030-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.543.115/0001-94, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41.3.0003041-3, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Banco Sistema”);

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, companhia aberta, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, 6º andar, sala 601, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.300.000.402, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Banco BTG” e, quando em conjunto com o Banco Sistema, “Partes”);

E, na qualidade de interveniente anuente,

**BANCO PAN S.A.**, companhia aberta, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.012.879, registrada perante a CVM como companhia aberta categoria “A”, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Banco PAN” e, quando em conjunto com Banco Sistema e Banco BTG, “Companhias”).

### **CONSIDERANDO QUE:**

- (i) Banco BTG é uma companhia aberta, registrada na categoria “A” perante a CVM e com as ações de sua emissão admitidas à negociação no Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- (ii) Banco BTG tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário, de crédito rural e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio e administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. O Banco BTG poderá deter

participação, como sócio ou acionista, em sociedades com sede no país ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”);

- (iii) Banco Sistema é uma companhia fechada, sendo 100,0% (cem por cento) das ações de sua emissão detidas, nesta data, pelo Banco BTG;
- (iv) Banco Sistema tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário e de crédito rural, financiamento e investimento), inclusive câmbio e administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Adicionalmente, o Banco Sistema poderá deter participação, como sócio ou acionista, em sociedades com sede no país ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN;
- (v) Banco PAN é uma companhia aberta, registrada na categoria “A” perante a CVM e com as ações de sua emissão admitidas à negociação no Nível 1 da B3, sendo que, nesta data, (a) 100,0% (cem por cento) das ações ordinárias de sua emissão (exceto por 2 (duas) ações ordinárias) são detidas, direta e/ou indiretamente, pelo Banco BTG, das quais 49,8% (quarenta e nove vírgula oito por cento) são detidas diretamente e 50,2% (cinquenta vírgula dois por cento) são detidas indiretamente, por meio do Banco Sistema; (b) 57,28% (cinquenta e sete vírgula vinte e oito por cento) das ações preferenciais de sua emissão (excluindo ações preferenciais em tesouraria) são detidas, direta e/ou indiretamente, pelo Banco BTG, das quais 54,46% (cinquenta e quatro vírgula quarenta e seis por cento) são detidas diretamente e 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) são detidas indiretamente, por meio da BTG Pactual Holding Participações S.A. (“Holding Participações”); e (c) 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) das ações preferenciais (excluindo ações preferenciais em tesouraria) e 2 (duas) ações ordinárias de sua emissão encontram-se em circulação;
- (vi) Banco PAN tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de crédito, financiamento e investimentos, inclusive câmbio); a administração de carteiras de investimentos, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; a participação como acionista ou sócio, em outras sociedades ou empreendimentos; a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas, via atividades de intermediação e agenciamentos de serviços; o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço

em portais e plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação, e outras atividades de publicidade correlacionadas; e todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades;

- (vii) Em 13 de outubro de 2025, o Banco BTG divulgou Fato Relevante informando a proposta de incorporação de ações do Banco PAN, por meio de etapas subsequentes, interdependentes e vinculadas entre si, notadamente: (a) a incorporação, pelo Banco Sistema, da totalidade das ações de emissão do Banco PAN não detidas pelo Banco Sistema na Data de Fechamento; e (b) ato contínuo, a incorporação, pelo Banco BTG, da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema não detidas pelo Banco BTG na Data de Fechamento, incluindo aquelas criadas em razão da incorporação das ações do Banco PAN pelo Banco Sistema;
- (viii) A Operação terá como resultado final a entrega aos acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) de certificados de depósito de valores mobiliários (*units*) representativos de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais Classe A de emissão do Banco BTG (“Units”), com a consequente transferência da base acionária do Banco PAN (exceto pelo Banco Sistema) para o Banco BTG, tornando-se o Banco PAN uma subsidiária integral do Banco Sistema e, de forma indireta, do Banco BTG;
- (ix) O Conselho de Administração do Banco BTG deliberará, previamente à Data de Fechamento, condicionada à verificação das Condições Suspensivas da Operação (conforme definido na Cláusula 4.1 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema), sobre a aprovação da contribuição ao capital da Holding Participações, pelo valor contábil, da totalidade das ações detidas diretamente pelo Banco BTG no Banco PAN (“Contribuição Ações Banco PAN”);
- (x) As assembleias gerais do Banco Sistema e da Holding Participações deliberarão, previamente à Data de Fechamento, condicionada à verificação das Condições Suspensivas da Operação (conforme definido na Cláusula 4.1 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema), sobre a aprovação da cisão parcial da Holding Participações, com a incorporação, pelo Banco Sistema, da parcela cindida formada pela totalidade das ações de emissão do Banco PAN detidas pela Holding Participações na Data de Fechamento, incluindo as ações contribuídas pelo Banco BTG ao capital da Holding Participações na Contribuição Ações Banco PAN (“Incorporação Parcela Cindida Ações Banco PAN”);
- (xi) Após a efetivação da Incorporação Parcela Cindida Ações Banco PAN, serão emitidas para o Banco BTG novas ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco Sistema e a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de

emissão do Banco PAN detidas pelo Banco BTG e pela Holding Participações passarão a ser detidas diretamente pelo Banco Sistema;

- (xii) Nesta data, de forma simultânea à assinatura do presente instrumento, Banco Sistema e Banco PAN celebraram o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações do Banco PAN pelo Banco Sistema”, dispondo sobre os termos e condições da incorporação das ações do Banco PAN pelo Banco Sistema, incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Protocolo e Justificação do Banco PAN” e “Incorporação de Ações – Banco PAN”, respectivamente);
- (xiii) Após a efetivação da Incorporação de Ações – Banco PAN, serão emitidas para os acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) novas ações preferenciais de emissão do Banco Sistema e o Banco PAN se tornará uma subsidiária integral do Banco Sistema e, ato contínuo, após a efetivação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, serão emitidas para os acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) novas *Units* do Banco BTG, e o Banco Sistema se tornará uma subsidiária integral do Banco BTG.

**RESOLVEM**, em observância ao disposto no artigo 252 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e das normas constantes da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 78”), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações do Banco Sistema pelo Banco BTG, que contém todos os termos e condições da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Protocolo e Justificação do Banco Sistema”), conforme a seguir:

## **CLÁUSULA I** **DA OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO**

**1.1.** Operação. A operação consiste na incorporação, pelo Banco BTG, da totalidade das ações de emissão do Banco Sistema não detidas pelo Banco BTG na Data de Fechamento (“Incorporação de Ações – Banco Sistema” e, quando em conjunto com Incorporação de Ações – Banco PAN, a “Operação”). As Partes reconhecem e concordam que o presente instrumento foi celebrado levando em consideração que a Contribuição Ações Banco PAN, a Incorporação Parcela Cindida Ações Banco PAN e a Incorporação de Ações – Banco PAN se tornarão eficazes em momento imediatamente anterior à eficácia da Incorporação de Ações – Banco Sistema.

**1.1.1.** Como resultado da Incorporação de Ações – Banco Sistema, a totalidade das ações de emissão do Banco Sistema não detidas pelo Banco BTG na Data de Fechamento, incluindo aquelas emitidas aos acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) no âmbito da Incorporação de Ações – Banco PAN, serão incorporadas pelo Banco BTG, com a consequente emissão e entrega de *Units* aos acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema), observada a relação de troca prevista na Cláusula 3.1 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema. Consumada a Operação, o Banco Sistema e o Banco BTG conservarão suas respectivas personalidades jurídicas, direitos e obrigações, não havendo sucessão legal; e o Banco Sistema se tornará uma subsidiária integral do Banco BTG.

**1.1.2.** Como resultado (i) da Incorporação de Ações – Banco PAN, para cada 1 (uma) ação do Banco PAN detida na data de consumação da Incorporação de Ações – Banco PAN, seu titular (com exceção do Banco Sistema) receberá 1 (uma) ação preferencial do Banco Sistema; e, ato contínuo, (ii) da Incorporação de Ações – Banco Sistema, para cada 1 (uma) ação do Banco Sistema detida na data de consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, seu titular (incluindo os titulares das ações preferenciais do Banco Sistema criadas em razão da Incorporação de Ações – Banco PAN, mas excluindo o Banco BTG) receberá 0,2128 *Units* do Banco BTG. Em virtude da consumação de ambas as etapas da Operação, os acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) receberão 0,2128 *Units* de emissão do Banco BTG para cada 1 (uma) ação de emissão do Banco PAN detida na data de consumação da Operação.

**1.2.** Justificação. A Operação contribui para a unificação das bases acionárias das Companhias e resulta na simplificação e na otimização da estrutura administrativa e societária das Companhias, eliminando ou reduzindo custos redundantes, bem como aprimorando ou facilitando acesso ao capital necessário para o desenvolvimento de seus planos de negócios, sendo a Incorporação de Ações – Banco Sistema etapa subsequente, interdependente e vinculada à Incorporação de Ações – Banco PAN.

**1.2.1.** A estrutura da Operação evita a criação de uma participação recíproca entre o Banco BTG e o Banco Sistema que poderia decorrer de estruturas alternativas que foram avaliadas e permite que o Banco PAN se torne uma subsidiária integral do Banco Sistema e, de forma indireta, do Banco BTG, resultando na migração dos acionistas originários do Banco PAN (com exceção do Banco Sistema) para o Banco BTG.

**1.3.** Riscos. A consumação da Operação não aumenta a exposição de risco das Companhias, não vislumbrando-se riscos relevantes para a implementação da Operação, tampouco para a estrutura final pretendida, além daqueles usualmente incidentes às atividades cotidianas das Companhias e compatíveis com seus portes e operações.

**1.4. Aprovação da Operação.** O Conselho de Administração do Banco BTG aprovou a Operação, *ad referendum* da Assembleia Geral do Banco BTG, nos termos da Cláusula 4.1(iv) abaixo.

## **CLÁUSULA II** **AVALIAÇÕES E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Avaliadora.** As Partes contrataram (i) a RSM ACAL Auditores Independentes S/S, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-355, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64 (“RSM”), para elaborar, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025 (“Data-Base – Laudos”), o laudo de avaliação das ações de emissão do Banco Sistema a serem incorporadas pelo Banco BTG, pelo seu valor contábil, conforme disposto na Cláusula 2.2 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema, para fins do aumento de capital do Banco BTG decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema (“Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema”); e (ii) a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Jucelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, registrada no Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo sob o nº 4194 (“EY” e, quando em conjunto com a RSM, as “Avaliadoras”), para elaborar, considerando a Data-Base – Laudos, os laudos de avaliação das ações do Banco Sistema e das *Units* do Banco BTG, com base no valor econômico (apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado) das ações do Banco Sistema e *Units* do Banco BTG, conforme o caso, para fins do disposto no art. 264 da Lei das S.A., conforme Cláusula 2.3 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema (“Laudos de Avaliação – Art. 264” e, em conjunto com o Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, os “Laudos de Avaliação”).

**2.6.1. Ratificação das Avaliadoras.** A escolha e a contratação das Avaliadoras para elaboração dos Laudos de Avaliação deverão ser ratificadas e aprovadas pelas assembleias gerais extraordinárias do Banco Sistema e do Banco BTG.

**2.6.2. Declarações das Avaliadoras.** As Avaliadoras declaram e garantem (i) não serem titulares, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão do Banco PAN, do Banco Sistema ou do Banco BTG; (ii) não terem conflito de interesses que lhes diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não tiveram, por parte dos controladores e administradores do Banco PAN, do Banco Sistema ou do Banco BTG, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

**2.2. Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema.** A RSM elaborou o Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, com o objetivo de avaliar as ações de emissão do

Banco Sistema a serem incorporadas pelo Banco BTG, pelo seu valor contábil, considerando os efeitos no Banco Sistema resultantes da Contribuição Ações Banco PAN, da Incorporação Parcela Cindida Ações Banco PAN e da Incorporação de Ações – Banco PAN, conforme íntegra constante do Anexo 2.2 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema, para fins do aumento de capital do Banco BTG decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema.

**2.2.1. Valor do Aumento de Capital.** No Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, o valor total das ações de emissão do Banco Sistema a serem incorporadas pelo Banco BTG corresponde ao montante total de R\$1.647.017.326,62 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

**2.3. Laudos de Avaliação – Art. 264.** A EY elaborou os Laudos de Avaliação – Art. 264 para cálculo da relação de substituição entre as ações do Banco Sistema e as *Units* do Banco BTG, com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, nos termos do art. 264 da Lei das S.A., conforme íntegras constantes do Anexo 2.3 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema. Para fins de esclarecimento, os Laudos de Avaliação – Art. 264 foram elaborados de forma segregada para cada Parte, contendo a avaliação individual do Banco Sistema e Banco BTG com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, conforme o caso.

**2.4. Custos e Despesas.** O Banco BTG arcará com todos os custos e despesas relacionados à elaboração dos Laudos de Avaliação, incluindo os honorários das Avaliadoras.

**2.5. Demonstrações Financeiras.** Em cumprimento ao disposto na regulamentação aplicável, foram elaboradas informações financeiras do Banco BTG e do Banco Sistema, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2025 (“Data-Base – DFs”), acompanhadas de relatórios de auditoria emitidos pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, Edifício B32, 16º andar, parte 1 a 6, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5 (“Auditor Independente”), conforme Anexo 2.5 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**2.6. Informações Financeiras *pro forma*.** Em cumprimento ao disposto na regulamentação aplicável, o Banco BTG e o Banco Sistema preparam as informações financeiras *pro forma* do Banco BTG e do Banco Sistema, evidenciando os efeitos da Incorporação de Ações – Banco Sistema, como se esta tivesse sido consumada na Data-Base – DFs (“Informações Pro Forma”).

**2.6.1.** As Informações *Pro Forma* são acompanhadas de relatório de asseguração razoável emitido pelo Auditor Independente, em cumprimento à regulamentação

aplicável.

## **CLÁUSULA III**

### **INCORPORAÇÃO DE AÇÕES**

#### **Relação de Troca**

**3.1.** Relação de Troca. Como resultado da Incorporação de Ações – Banco Sistema, cada 1 (uma) ação preferencial de emissão do Banco Sistema na Data de Fechamento será substituída por 0,2128 *Units* de emissão do Banco BTG (“Relação de Troca”).

**3.2.** Critérios da Definição da Relação de Troca. A Relação de Troca considera a Operação como uma série de etapas interdependentes e vinculadas entre si, incluindo a Incorporação de Ações – Banco PAN e a Incorporação de Ações – Banco Sistema, que terá como resultado final a transferência da base acionária do Banco PAN (exceto pelo Banco Sistema) para o Banco BTG, conforme descrito no Fato Relevante de 13 de outubro de 2025, considerando um prêmio de 30% (trinta por cento) sobre a cotação das ações preferenciais de emissão do Banco PAN no encerramento do pregão do dia 13 de outubro de 2025. As Companhias reconhecem e concordam que a metodologia do fluxo de caixa descontado não foi o critério determinante para o estabelecimento da Relação de Troca.

**3.2.1** A Relação de Troca poderá ser ajustada caso, até a Data de Fechamento, (i) ocorra alguma modificação no número de ações de emissão das Companhias; (ii) haja desdobramento, grupamento ou bonificação de ações de emissão das Companhias; e (iii) haja distribuição de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pelas Companhias desde esta data até a Data de Fechamento.

**3.3.** Frações de Units. A aplicação da Relação de Troca resultaria na emissão, pelo Banco BTG, de um número não inteiro de *Units* (i.e., 53.913.127,0608), de forma que a parte fracionária será desconsiderada para determinação do número total de *Units* do Banco BTG a serem emitidas em decorrência da Incorporação de Ações – Banco Sistema. Eventuais frações de *Units* de emissão do Banco BTG que seriam entregues aos acionistas do Banco Sistema (com exceção do Banco BTG) resultantes da Incorporação de Ações – Banco Sistema serão agrupadas em números inteiros para, posteriormente, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, nos termos de comunicação a ser oportunamente divulgada ao mercado pelo Banco BTG. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos acionistas que fizerem jus às respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada *Unit* de emissão do Banco BTG alienada.

#### **Aumento de Capital do Banco BTG**

**3.4.** Capital Social do Banco Sistema. Na data deste Protocolo e Justificação do Banco

Sistema, o capital social do Banco Sistema, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), dividido em 7.110 (sete mil, cento e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas em sua totalidade pelo Banco BTG.

**3.4.1.** Em decorrência da Incorporação Parcela Cindida Ações Banco PAN e da Incorporação das Ações – Banco PAN, imediatamente antes da Incorporação de Ações – Banco Sistema, o capital social do Banco Sistema será de R\$1.291.029.469,78 (um bilhão, duzentos e noventa e um milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), dividido em 1.475.351.163 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, trezentas e cinquenta e um mil, cento e sessenta e três) ações, sendo 805.780.284 (oitocentos e cinco milhões, setecentas e oitenta mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e 669.570.879 (seiscentos e sessenta e nove milhões, quinhentas e setenta mil, oitocentas e setenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, conforme disposto no Protocolo e Justificação do Banco PAN.

**3.5.** Capital Social do Banco BTG. Na data deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema, o capital social do Banco BTG, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.839.880.488,92 (quinze bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 11.506.119.928 (onze bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentas e vinte e oito) ações, sendo 7.244.165.568 (sete bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias, 2.864.529.000 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil) ações preferenciais classe A e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal.

**3.6.** Efeitos sobre o Capital Social do Banco BTG. Com base no Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema, o valor a ser incorporado ao patrimônio do Banco BTG será de R\$ 1.647.017.326,62 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), dos quais R\$ 164.701.732,66 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) serão destinados à conta de capital social e R\$ 1.482.315.593,96 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) serão destinados à conta de reserva de capital do Banco BTG.

**3.6.1 Aumento de Capital.** Em decorrência da Incorporação das Ações – Banco Sistema, o capital social do Banco BTG será de R\$ 16.004.582.221,58 (dezesseis bilhões, quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas

e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal.

**3.6.2. Emissão de Units e Ações Subjacentes.** Observados os eventuais ajustes previstos na Cláusula 3.2.1, o Banco BTG emitirá 53.913.127 (cinquenta e três milhões, novecentas e treze mil, cento e vinte e sete) novas *Units*, compostas cada uma por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais classe A de emissão do Banco BTG, a serem subscritas pelos diretores do Banco Sistema, em nome dos acionistas do Banco Sistema (com exceção do Banco BTG), nos termos do art. 252, §2º da Lei das S.A.

**3.6.3. Units e Ações Subjacentes.** As novas *Units* do Banco BTG atribuídas em decorrência da Incorporação de Ações – Banco Sistema terão os mesmos direitos e benefícios atribuídos às demais *Units* de emissão do Banco BTG, fazendo jus a todo e qualquer direito e benefício das ações subjacentes às *Units* após a sua emissão.

**3.6.4. Alteração do Estatuto Social.** Em razão do aumento de capital e emissão de *Units* nos termos deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema, o art. 5º, *caput*, do Estatuto Social do Banco BTG passará a vigorar com a seguinte redação, sujeito a eventuais ajustes previstos na Cláusula 3.2.1:

*“Artigo 5º - O capital social devidamente subscrito e integralizado é de R\$ 16.004.582.221,58 (dezesseis bilhões, quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta).”*

**3.6.5.** Caso haja ajuste na Relação de Troca nos termos da Cláusula 3.2.1, competirá ao Conselho de Administração do Banco BTG verificar, *ad referendum* da primeira assembleia geral extraordinária do Banco BTG que venha a ser realizada após a Data de Fechamento, nova alteração do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social do Banco BTG para fins de consignação da quantidade de ações em que se dividirá o capital social do Banco BTG em decorrência da Incorporação de Ações

– Banco Sistema, conforme delegação de poderes ao Conselho de Administração do Banco BTG a ser deliberada pela Assembleia Geral do Banco BTG. O Conselho de Administração do Banco PAN e os acionistas do Banco Sistema deverão aprovar, em sede de reunião ou assembleia geral convocadas para esse fim, conforme aplicável, o ajuste correspondente na Relação de Troca.

### **Direito de Recesso**

**3.7.** Direito de Recesso. Caso aprovada a Incorporação de Ações – Banco Sistema, o direito de recesso previsto nos arts. 137, II e 252, §1º da Lei das S.A. poderá ser exercido pelos acionistas que forem titulares de ações ordinárias e/ou ações preferenciais classe B de emissão do Banco BTG, de forma ininterrupta, desde 13 de outubro de 2025 até a data da aprovação da Incorporação de Ações – Banco Sistema pela Assembleia Geral do Banco BTG, desde que tais acionistas, cumulativamente, (i) não votem favoravelmente à Incorporação de Ações – Banco Sistema, se abstêm de votar ou não compareçam à Assembleia Geral do Banco BTG; e (ii) manifestem, expressamente, a sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral do Banco BTG (“Acionistas Dissidentes do Banco BTG”). Para fins de esclarecimento, os acionistas dissidentes do Banco PAN somente poderão exercer o direito de recesso em relação à Operação no âmbito da assembleia geral do Banco PAN que deliberar sobre a Operação.

**3.7.1.** Uma vez que as ações preferenciais classe A de emissão do Banco BTG apresentam liquidez e dispersão no mercado, nos termos do disposto no art. 137, II e art. 9º da Resolução CVM nº 78, não haverá direito de recesso aos acionistas titulares de ações preferenciais classe A de emissão do Banco BTG.

**3.7.2.** O exercício do direito de recesso das ações ordinárias que componham as *Units* de emissão do Banco BTG pressuporá o cancelamento das *Units* de sua titularidade, na forma da Lei das S.A. e do Estatuto Social do Banco BTG, sendo o pagamento de reembolso devido apenas em relação à respectiva ação ordinária subjacente às *Units*.

**3.7.3.** Com base na comparação entre os Laudos de Avaliação – Art. 264, as Partes apuraram uma relação de troca implícita de 1 (uma) ação preferencial do Banco Sistema para 0,2044 *Units* do Banco BTG. Tendo em vista que a relação de troca implícita apurada nos termos desta Cláusula 3.7.2 não é mais vantajosa do que a Relação de Troca, não se aplicará o disposto no art. 264, §3º da Lei das S.A.

**3.7.4.** Adicionalmente, com base na comparação entre o laudo de avaliação das ações do Banco PAN, elaborado pela EY com base no valor econômico (apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado) das ações do Banco PAN e o Laudo de Avaliação – Art. 264 do Banco BTG, as Partes apuraram uma relação de troca

implícita de 1 (uma) ação do Banco PAN para 0,2027 *Units* do Banco BTG, que também não é mais vantajosa do que a Relação de Troca.

**3.8. Reembolso.** Os Acionistas Dissidentes do Banco BTG poderão fazer jus ao direito de recesso pelo valor do patrimônio líquido por ação, conforme apurado nas demonstrações financeiras do Banco BTG correspondentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por ação. Tendo em vista que o Banco BTG será o único acionista do Banco Sistema, não haverá direito de recesso para os acionistas do Banco Sistema.

**3.9. Reconsideração.** O Banco BTG reserva-se o direito de convocar nova assembleia geral para ratificar ou reconsiderar a Incorporação de Ações – Banco Sistema, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos Acionistas Dissidentes do Banco BTG que exercerem o direito de recesso colocará em risco a estabilidade financeira do Banco BTG, na forma do artigo 137, §3º da Lei das S.A.

### **Tratamento das Ações das Partes**

**3.10. Tratamento das Ações do Banco Sistema de Titularidade do Banco BTG.** As ações de emissão do Banco Sistema de titularidade do Banco BTG permanecerão sendo detidas pelo Banco BTG.

**3.11. Tratamento das Ações do Banco BTG de Titularidade do Banco Sistema.** O Banco Sistema não é titular de ações de emissão do Banco BTG.

## **CLÁUSULA IV** **DAS CONDIÇÕES SUSPENSIVAS E FECHAMENTO**

**4.1. Condições Suspensivas.** A eficácia da Operação está sujeita ao cumprimento prévio das seguintes condições suspensivas (“Condições Suspensivas”):

- (i) obtenção da aprovação prévia do BACEN para a Operação e consumação da Contribuição Ações Banco PAN e da Incorporação Parcela Cindida Ações Banco PAN;
- (ii) cumprimento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação do Banco PAN;
- (iii) a assembleia geral extraordinária do Banco Sistema deverá, dentre outras matérias, deliberar e aprovar (a) a ratificação da contratação das Avaliadoras; (b) o Laudo de Avaliação das Ações Banco Sistema; (c) os Laudos de Avaliação – Art. 264; (d) o Protocolo e Justificação do Banco Sistema, o qual prevê a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco

Sistema; (e) a Incorporação de Ações – Banco Sistema; e (f) a autorização para que os administradores do Banco Sistema pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco Sistema;

- (iv) a Assembleia Geral do Banco BTG deverá deliberar e aprovar (a) a ratificação da contratação das Avaliadoras; (b) os Laudos de Avaliação; (c) o Protocolo e Justificação do Banco Sistema, o qual prevê a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco PAN, bem como a relação de troca proposta para a Incorporação de Ações – Banco Sistema; (d) a Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo a alteração do art. 5º do Estatuto Social do Banco BTG e sua consolidação para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações – Banco Sistema; e (e) a autorização para que os administradores do Banco BTG pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações – Banco Sistema, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no Protocolo e Justificação do Banco Sistema; e
- (v) como a Incorporação de Ações – Banco Sistema ensejará o direito de retirada pelos Acionistas Dissidentes do Banco BTG, a Incorporação de Ações – Banco Sistema estará sujeita ao término do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da ata da Assembleia Geral do Banco BTG e à confirmação da Incorporação de Ações – Banco Sistema pelo Conselho de Administração do Banco BTG após o exercício do direito de retirada, observado o disposto no art. 137, §3º da Lei das S.A.

**4.1.1.** As etapas da Operação contempladas neste Protocolo e Justificação do Banco Sistema são indissociáveis, interdependentes e vinculadas entre si, fazendo parte de um negócio jurídico único, cuja consumação estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis, sendo premissa da Operação que cada uma das etapas não terá eficácia, individualmente, senão com a aprovação das demais etapas.

**4.2.** Verificação do Cumprimento das Condições Suspensivas. Uma vez cumpridas todas as Condições Suspensivas, deverão ser realizadas reuniões do Conselho de Administração do Banco BTG, do Banco PAN e da administração do Banco Sistema para consignar o cumprimento das Condições Suspensivas e a consumação da Operação (sendo certo que a data da consumação da Operação será a "Data de Fechamento").

**4.3.** Status Quo Ante. Caso as Condições Suspensivas não sejam atendidas ou renunciadas, a Operação não será implementada e as deliberações tomadas e/ou atos praticados em relação à Operação pretendida serão nulos e sem efeito, e o *status quo ante* será mantido pelas Partes e pelo Banco PAN.

**CLÁUSULA V**  
**SUBMISSÃO DA OPERAÇÃO ÀS AUTORIDADES ANTITRUSTE**  
**BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS**

**5.1.** Considerando que se trata de uma operação entre sociedades do mesmo grupo, não há necessidade de submissão da Operação a quaisquer autoridades antitruste brasileiras ou estrangeiras.

**CLÁUSULA VI**  
**DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO**

**6.1.** Imposto de Renda sobre Ganhos de Capital. Eventual imposto de renda sobre o ganho de capital auferido pelos acionistas do Banco Sistema, residentes no Brasil, em decorrência da Incorporação de Ações – Banco Sistema será suportado pelos seus respectivos contribuintes, assim entendidos aqueles que eventualmente auferirem algum ganho de capital em decorrência da Incorporação de Ações – Banco Sistema.

**6.2.** No caso dos atuais acionistas não residentes do Banco PAN (“INR”), diante da responsabilidade tributária pela retenção e recolhimento de eventual imposto de renda retido na fonte sobre ganhos de capital (“IRRF”) atribuída ao Banco BTG, na qualidade de incorporador das ações do Banco Sistema, tais acionistas deverão disponibilizar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data e de acordo com os procedimentos fixados em aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente (“Data-Base IRRF”): (i) a documentação hábil e idônea que comprove o custo médio de aquisição das ações do Banco PAN e (ii) seu domicílio fiscal.

**6.2.1.** O Banco BTG utilizará as informações fornecidas pelos INRs (diretamente ou por meio de seus agentes de custódia) para realização do cálculo do ganho de capital, nos termos da legislação aplicável, sendo o INR e seus representantes legais no Brasil exclusivamente responsáveis pela veracidade de tais informações, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos decorrentes de imprecisão e/ou falsidade dessas informações, incluindo, mas não se limitando, a multas, juros e outros acréscimos legais.

**6.2.2.** O Banco BTG considerará igual a zero o custo de aquisição dos INRs que não encaminharem documentação hábil e idônea para comprovação do custo médio de aquisição até a Data-Base IRRF.

**6.2.3.** As Partes não serão responsáveis, em nenhuma hipótese, perante os INRs, por quaisquer ajustes posteriores e/ou restituição ou reembolso de eventuais valores pagos a maior, em decorrência da não observância das obrigações aqui previstas por parte do INR.

**6.3.** No âmbito da Incorporação de Ações – Banco Sistema, as Partes reservam-se o direito de (i) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital auferido pelo INR em decorrência da Incorporação de Ações – Banco Sistema; e (ii) em caso de INR que não disponibilizar os valores relativos ao IRRF (ou qualquer das informações previstas na Cláusula 6.2 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema, até a DataBase IRRF), (a) cobrar ou executar o montante do IRRF em face do INR, ou de seu representante legal no Brasil, acrescido de eventual imposto adicional, multa e juros exigidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em caso de autuação fiscal decorrente de informações incorretas referentes ao custo de aquisição ou (b) compensar o montante do IRRF e eventuais acréscimos com quaisquer créditos detidos por tal INR contra, conforme aplicável, o Banco BTG ou o Banco Sistema, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser distribuídos, declarados e/ou pagos pelas Partes, conforme aplicável, a qualquer tempo, mesmo antes da Data de Fechamento.

## **CLÁUSULA VII** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1. Documentos.** O presente Protocolo e Justificação do Banco Sistema, os Laudos de Avaliação e demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas do Banco BTG oportunamente, na sede social da Banco BTG e nos website de relações com Investidores ([www.ri.btgpactual.com](http://www.ri.btgpactual.com)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**7.2. Independência das Disposições.** Se qualquer uma ou mais das disposições deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema forem consideradas nulas ou ineficazes, nos termos da legislação aplicável, a validade ou a eficácia das demais disposições não será afetada, devendo as Partes, para as disposições consideradas como nulas ou ineficazes, negociar, de boa-fé, mecanismos alternativos de forma a manter o espírito do pactuado neste Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**7.3. Irrevogabilidade e Vigência.** Este Protocolo e Justificação do Banco Sistema é assinado em caráter irrevogável e irretratável pelas Partes e entra em vigor na data da sua assinatura.

**7.4. Acordo Integral.** Este Protocolo e Justificação do Banco Sistema e seus anexos constituem o acordo integral entre as Partes no que se refere ao seu objeto, substituindo todo e qualquer entendimento ou acordo anterior conflitante, verbal ou escrito. Este Protocolo e Justificação do Banco Sistema e seus anexos somente poderão ser alterados por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

**7.5. Interveniente Anuente.** O Banco PAN celebra este Protocolo e Justificação do Banco Sistema, na qualidade de interveniente anuente, manifestando a sua expressa anuência e adesão a todos os seus termos, compromissos e obrigações.

**7.6. Renúncia.** A renúncia de qualquer das Partes com relação a qualquer direito, obrigação ou requisito decorrente deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema será eficaz apenas se for apresentada por escrito e quando assinada, exceto se disposto de forma diversa neste Protocolo e Justificação do Banco Sistema. Qualquer omissão ou tolerância por qualquer das Partes com relação às disposições do presente Protocolo e Justificação do Banco Sistema ou na exigência do cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, a qualquer tempo durante a vigência do presente Protocolo e Justificação do Banco Sistema, não afetará de qualquer forma a sua validade, ou de parte dele, e não será considerada como precedente, alteração ou novação de suas Cláusulas, nem renúncia do direito de tal Parte previsto neste Protocolo e Justificação do Banco Sistema de exigir o cumprimento de qualquer de suas disposições, nem em qualquer caso isentará qualquer das Partes do total cumprimento de suas obrigações estipuladas neste Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**7.7. Cooperação.** Cada uma das Partes concorda em cooperar com a outra e fazer todas as coisas, bem como assinar ou entregar, ou fazer com que sejam assinados e entregues, todos os documentos que possam ser necessários ou convenientes para o cumprimento das obrigações das Partes nos termos deste instrumento e para a realização dos objetivos deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema.

**7.8. Título Executivo.** O presente Protocolo e Justificação do Banco Sistema, assinado juntamente com 2 (duas) testemunhas, servirá como título executivo extrajudicial na forma da Lei processual civil (art. 784, III, do Código de Processo Civil), para todos os efeitos legais.

**7.9. Custos e Despesas.** Salvo o disposto na Cláusula 2.4 deste Protocolo e Justificação do Banco Sistema, todos os custos e despesas legais e outros incorridos em relação a este Protocolo e Justificação do Banco Sistema e à Incorporação de Ações – Banco Sistema serão pagos pela Parte que incorrer em tais custos e despesas.

**7.10. Legislação Aplicável.** Este Protocolo e Justificação do Banco Sistema será regido e interpretado de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil.

**7.11. Solução de Conflitos.** As Partes envidarão seus melhores esforços para resolver qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza, relacionada, direta ou indiretamente, a este Protocolo e Justificação do Banco Sistema, inclusive quanto à sua existência, eficácia, interpretação, validade, execução ou extinção (“Conflito”). Independentemente dos melhores esforços acima tratados, qualquer Conflito não solucionado será resolvido por meio de arbitragem, a qual será o único e exclusivo meio de solução de Conflitos (“Arbitragem”).

**7.11.1. Câmara Arbitral.** A Arbitragem deverá ser conduzida e administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara”), de acordo com a legislação e as

normas procedimentais do regulamento de arbitragem da Câmara, em vigor no momento da apresentação do requerimento de Arbitragem (“Regulamento”).

**7.11.2. Tribunal Arbitral.** O tribunal arbitral será constituído por 3 (três) árbitros (“Tribunal Arbitral”), cabendo à(s) Parte(s) requerente(s), de um lado, indicar um árbitro, e à(s) Parte(s) requerida(s), de outro, indicar um segundo árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Caso qualquer das Partes, seja a(s) requerente(s) ou a(s) requerida(s), ou os árbitros por elas indicados, deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o Regulamento. Toda e qualquer controvérsia quanto à indicação dos árbitros pelas Partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida nos termos do Regulamento da Câmara. Os procedimentos previstos na presente Cláusula também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro.

**7.11.3. Sede e Idioma.** A Arbitragem terá sede na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, local onde a sentença arbitral será proferida, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A Arbitragem será realizada em língua portuguesa.

**7.11.4. Decisão Vinculante.** A Arbitragem será de direito, aplicando-se a legislação da República Federativa do Brasil, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade. O Tribunal Arbitral fica autorizado a proferir sentenças parciais. As sentenças arbitrais, parciais ou finais, serão definitivas e vinculantes, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, constituindo título executivo judicial e não estando sujeitas a recurso.

**7.11.5. Confidencialidade da Arbitragem.** As Partes concordam que a Arbitragem será sigilosa e que não deverão revelar a nenhum terceiro qualquer manifestação, informação ou documento apresentados no procedimento, qualquer prova ou material produzido, assim como qualquer ordem ou sentença emitida na Arbitragem, bem como quaisquer outros elementos produzidos ou apresentados no procedimento, exceto se a divulgação for (i) exigida para cumprimento de obrigações impostas por dever previsto na legislação da República Federativa do Brasil ou por qualquer autoridade judicial ou administrativa com jurisdição sobre as partes da Arbitragem, seus respectivos negócios e/ou ativos; bem como (ii) para eventuais medidas judiciais nos termos da Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996 (“Lei de Arbitragem”), execução de sentença arbitral, medidas coercitivas ou procedimento cautelar.

**7.11.6. Custas e Despesas da Arbitragem.** Caberá a cada Parte arcar com os custos e despesas a que der causa no decorrer da Arbitragem. Os custos cuja responsabilidade não puder ser atribuída a uma única Parte, no que se incluem

taxas, honorários dos árbitros, eventuais honorários periciais, de tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, serão divididos pelas Partes durante o procedimento, na forma do Regulamento. Por ocasião da sentença arbitral, o Tribunal Arbitral alocará entre as Partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, a responsabilidade pelo reembolso desses custos e despesas. Não serão objeto de reembolso honorários contratuais de advogado e de eventuais assistentes técnicos ou pareceristas nem custos e despesas de outra natureza, tais como photocópias, impressões, traduções e deslocamentos.

**7.11.7. Medidas Judiciais.** Qualquer uma das Partes poderá recorrer ao Poder Judiciário, antes da constituição do Tribunal Arbitral, para promover medidas de urgência, antecipatórias ou cautelares, para solução de questões urgentes, preservação de seus direitos e para garantir o resultado útil da Arbitragem, sendo certo que eventual requerimento dessa medida ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à Arbitragem. A concessão de medida de urgência deverá ser imediatamente informada pela Parte que a obteve à Câmara, podendo esta ser confirmada, modificada ou suspensa após a constituição do Tribunal Arbitral. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral terá competência exclusiva para decidir sobre os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela. Fica excluída a aplicação de previsões constantes do Regulamento da Câmara para as Medidas de Urgência e do Árbitro de Emergência (ou similar).

**7.11.8. Foro.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam, exclusivamente para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral; (ii) a execução de decisões do Tribunal Arbitral, inclusive de sentença parcial e final; (iii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei de Arbitragem; (iv) eventual ação relativa à instituição da arbitragem prevista no art. 7º da Lei de Arbitragem; e (v) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à Arbitragem. O requerimento de qualquer medida concernente a esta Cláusula não representará qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

**8. Assinatura Digital.** Este Protocolo e Justificação do Banco Sistema é firmado de forma eletrônica, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, informação essa que será reconhecida pelas Partes em sua integridade e autenticidade, garantidas por sistema de criptografia, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 2, da Medida Provisória 2200-2/2001 bem como legislação superveniente. Os signatários

declaram ser os legítimos representantes das Partes e do Banco PAN e possuir poderes para firmar este Protocolo e Justificação do Banco Sistema. Para todos os efeitos, as Partes concordam que o presente Protocolo e Justificação do Banco Sistema gera efeitos a partir da data apostada ao final deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo e Justificação do Banco Sistema, de forma eletrônica, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

Partes:

IURI  
RAPORT:1324  
6139806

Digitally signed by IURI  
RAPORT:13246139806  
Date: 2025.11.17 21:55:42  
-03'00'

FELIPE NUTTI  
GIANNATTASIO: 23303969884  
23303969884

Digitally signed by FELIPE  
NUTTI  
GIANNATTASIO: 23303969884  
Date: 2025.11.17 21:57:19  
-03'00'

RENATO  
HERMANN  
COHN:1536219886  
6

Digitally signed by  
RENATO HERMANN  
COHN:1536219886  
Date: 2025.11.17  
21:55:16 -03'00'

FELIPE ANDREU  
SILVA:36466768  
848

Digitally signed by FELIPE  
ANDREU SILVA:36466768848  
Date: 2025.11.17 21:56:11  
-03'00'

**BANCO SISTEMA S.A.**

ANDRE LUIZ  
CALABRO:14887  
270828

Digitally signed by ANDRE  
LUIZ  
CALABRO:14887270828  
Date: 2025.11.17 21:54:22  
-03'00'

BRUNO DUQUE  
HORTA  
NOGUEIRA:284954908  
89

Digitally signed by BRUNO  
HORTA  
NOGUEIRA:28495490889  
Date: 2025.11.17 21:56:46  
-03'00'

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Interveniente Anuente:

Testemunhas:

MARIA LUISA FRANCHI  
FERREIRA:0585655715  
8

Digitally signed by MARIA LUISA  
FRANCHI FERREIRA:05856557158  
Date: 2025.11.17 21:49:15 -03'00'

Nome: Maria Luísa Franchi Ferreira  
CPF: 058.565.571-58

FERNANDA JORGE  
STALLONE  
PALMEIRO:0925177270  
3

Digitally signed by FERNANDA  
JORGE STALLONE  
PALMEIRO:09251772703  
Date: 2025.11.17 21:54:47  
-03'00'

Nome: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro  
CPF: 092.517.727-03

## ANEXO V

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

#### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

#### ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BTG PACTUAL S.A.

#### CAPÍTULO I

##### **Denominação, Sede, Objeto e Duração**

**Artigo 1º** - O BANCO BTG PACTUAL S.A. ("Companhia") é uma companhia que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

**§1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores (conforme definido no Regulamento do Nível 2) e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 2").

**§2º** - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

**Artigo 3º** - A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário, de crédito rural e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio e administração de carteiras de valores mobiliários, comercialização atacadista de energia elétrica no mercado livre e regulado e

comercialização varejista de energia elétrica, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Adicionalmente, a Companhia poderá deter participação, como sócia ou acionista, em sociedades com sede no país ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

**§ Único** - No exercício das atividades previstas em seu objeto social acima descritas, a companhia assumirá compromissos com práticas de negócio responsáveis e sustentáveis, equilibrando aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais e sociais em suas operações.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **Capital Social**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia devidamente subscrito e integralizado é de R\$ 16.004.582.221,58 (dezesseis bilhões, quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 11.667.859.309 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e nove) ações, sendo 7.298.078.695 (sete bilhões, duzentos e noventa e oito milhões, setenta e oito mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.972.355.254 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal.

**§1º** - O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite global de 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões) de ações. As ações assim emitidas poderão ser ordinárias ou preferenciais, observado, em qualquer caso, o limite previsto no artigo 15, §2º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”).

**§2º** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá (i) aprovar a emissão de ações ou bônus de subscrição, mediante subscrição pública ou privada, fixando o preço de emissão, condições de integralização e demais condições da emissão, e (ii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações em favor de administradores e

empregados da Companhia ou de suas controladas, e/ou de pessoas naturais que lhe prestem serviços ou a sociedade sob seu controle.

**§3º** - As ações ordinárias terão, cada uma, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e participarão, em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

**§4º** - As ações preferenciais Classe A:

- (a) conferem aos seus titulares o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador (conforme definido no Regulamento do Nível 2), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador (conforme definido no Regulamento do Nível 2) tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 56 deste Estatuto Social; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que os direitos de voto previstos neste item “a” prevalecerão enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa;
- (b) outorgarão aos seus titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.404;
- (c) participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros; e
- (d) terão direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

**§5º** - As ações preferenciais Classe B:

- (a) conferem aos seus titulares o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, incorporação de

ações, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 56 deste Estatuto Social; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que os direitos de voto previstos neste item “a” prevalecerão enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa;

- (b) outorgarão aos seus titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.404;
- (c) participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais Classe A, na distribuição dos lucros;
- (d) serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou da Companhia, sem necessidade de deliberação e reunião de conselho ou acionista, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pela Companhia, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holding S.A. (ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária)) (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais do que 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia e (iii) seja sempre observado o disposto no artigo 42 abaixo;
- (e) serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que (i) a Companhia seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores e (ii) seja sempre observado o disposto no artigo 42 deste Estatuto Social; e

(f) terão direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

**§6º** - Observado o disposto neste Estatuto Social, ficam autorizados a criação de novas classes de ações preferenciais e o aumento de classes de ações sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, conforme aplicável.

**§7º** - A Companhia poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para seu exercício em todas as hipóteses permitidas por lei, inclusive na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei 6.404. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, tampouco quando da conversão de valores mobiliários em ações, na forma do artigo 171, § 3º da Lei 6.404.

**§8º** - Todas as ações são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na própria Companhia, e poderão ser representadas por certificados de depósito de ações emitidos por instituição financeira prestadora de serviços de escrituração, podendo ser cobrado do acionista o custo de serviços de transferência de propriedade das ações ou dos certificados de depósito de ações, conforme aplicável.

**§9º** - A Companhia poderá adquirir as próprias ações ou certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições e regulamentos em vigor.

**§10º** - A Companhia poderá, mediante comunicação à B3 e publicação de anúncio, suspender os serviços de transferência, grupamento e desdobramento de ações, ou de transferência, grupamento, desdobramento e cancelamento de certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do e por período a ser determinado pelo Conselho de Administração, desde que observado o disposto na Lei 6.404.

## **CAPÍTULO III**

### **Administração da Companhia**

**Artigo 6º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**§1º** - Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**§2º** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Comitê de Remuneração, competindo ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente a cada um de tais membros da administração e dos referidos comitês.

**§3º** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, após a homologação de seus nomes pelo BACEN, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**§4º** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

## **Seção I – Conselho de Administração**

**Artigo 7º** - O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) a 11 (onze) membros efetivos e até igual número de suplentes, todos acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

**§1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração.

**§2º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e em relação às quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2.

**§3º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404.

**§4º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.

**§5º** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

**Artigo 8º** - Observado o §3º e o §4º do artigo 6º deste Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

**§1º** - Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração que designar por escrito, o qual exercerá todas as funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto, exceto com relação às atribuições de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§2º** - No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão assumidas interinamente pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimentos temporários do Vice-Presidente, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Na falta tanto do suplente como de designação escrita, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por quem, dentre os demais membros do conselho de administração, a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração vier a designar.

**§3º** - Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, inclusive do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração nomeará o membro substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. No caso de vacância, renúncia ou impedimento permanente do Presidente, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente, devendo a Assembleia Geral ser convocada para deliberar sobre o novo Presidente. Na ausência ou impedimento permanente do Presidente e do Vice-Presidente, um substituto será designado na forma do Parágrafo 1º acima, cabendo a qualquer conselheiro convocar prontamente a Assembleia Geral para eleger o conselheiro substituto e os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Artigo 9º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos 1 (uma) vez a cada trimestre financeiro da Companhia (“Reunião Ordinária”) e, extraordinariamente, sempre que necessário (“Reunião Extraordinária”), mediante convocação escrita de seu Presidente ou de três de seus membros.

**§1º** - Exceto em caso de consenso unânime entre os membros do Conselho de Administração, as Reuniões Ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias, e as Reuniões Extraordinárias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Na convocação deverá constar a data, horário e ordem do dia da reunião, bem como todo o material necessário para a reunião. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas nas dependências da Companhia, porém os membros do Conselho de Administração poderão participar de tais reuniões conforme previsto no § 2º do artigo 10 abaixo.

**§2º** - A não observância dos termos estipulados no § 1º acima poderá ser sanada mediante renúncia escrita outorgada pelo(s) membro(s) do Conselho de Administração prejudicado(s), antes da realização da reunião, ou, se presente à reunião, inclusive na forma do artigo 10, § 2º abaixo, o membro não obste a sua realização. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, inclusive na forma do artigo 10, § 2º abaixo.

**§3º** - A exclusivo critério do Conselho de Administração, será permitida a participação de representantes de acionistas em reuniões do Conselho de Administração na qualidade de “observadores”, que terão todos os direitos e deveres atribuídos aos demais membros do Conselho (incluindo os direitos previstos no § 1º deste Artigo), exceto o direito de voto e de cômputo no quorum de instalação das reuniões, sendo tais observadores admitidos às reuniões do

Conselho de Administração mediante a assinatura de termo de confidencialidade apropriado.

**Artigo 10** – O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será a maioria de seus membros efetivos (ou do respectivo substituto na forma do Artigo 8o, §§ 1o e 2o acima). As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por membro do Conselho de Administração indicado por este, devendo o presidente da reunião escolher uma pessoa dentre as presentes para secretariar os trabalhos.

§1º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração a quem tenham sido conferidos poderes especiais.

§2º - Os membros do Conselho de Administração que comparecerem em pessoa às reuniões terão as despesas razoáveis que forem relativas à tal comparecimento (tais como passagens aéreas e hospedagem) devidamente reembolsadas. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, ou outro meio similar que permita participação à distância, sendo considerados presentes à reunião.

**Artigo 11** - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

§1º - As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião ou por tantos membros quantos bastem para formar o quorum de aprovação das matérias.

§2º - Os membros do Conselho de Administração que participem das reuniões na forma do Artigo 10, §2º acima deverão confirmar seus votos através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do(s) referido(s) membro(s).

**Artigo 12** - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, respeitados os termos deste Estatuto Social;
- (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) Convocar a Assembleia Geral, através do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, quando julgar conveniente, ou na forma do artigo 123 da Lei 6.404;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (f) Escolher e destituir os auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria, os membros do Comitê de Remuneração e os membros da Ouvidoria, preencher as vagas que se verificarem em tais órgãos por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, conforme aplicável, fixar a remuneração de cada um de seus membros, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (g) Aprovar a emissão de ações ou de bônus de subscrição, incluindo sob a forma de Global Depository Shares (“GDSs”), American Depository Shares (“ADSs”) ou Units (conforme definido no Capítulo XIII deste Estatuto), ou, ainda, qualquer outro título ou valor mobiliário, ou certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, incluindo (1) a quantidade, espécie e classe de valores mobiliários a serem emitidos, (2) o preço de emissão e os critérios para a sua fixação; (3) cronograma da emissão, (4) conferir poderes para que a Diretoria possa praticar todos os atos necessários para a implementação da emissão, (5) exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para seu exercício em todas as situações conforme permitidas por lei ou regulamentação, inclusive, nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, e (6) outros termos e condições relevantes da emissão;
- (h) Deliberar sobre a recompra, permuta ou negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação ou cancelamento, observados os dispositivos legais

pertinentes e, desde que legalmente permitidas, as exceções previstas em Acordo de Acionistas;

- (i) Aprovar qualquer aquisição ou sequência de aquisições correlacionadas pela Companhia, em qualquer formato, incluindo qualquer forma de joint venture, investimento ou reorganização com uma entidade não Afiliada (conforme definido no artigo 49 deste Estatuto Social) ou aquisição de quaisquer valores mobiliários ou ativos de qualquer entidade não Afiliada, envolvendo um valor em Reais superior a US\$ 300.000.000, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia;
- (j) Aprovar a contratação pela Companhia, em uma transação ou sequência de transações, de qualquer dívida (incluindo qualquer garantia ou fiança) que, em cada caso, tenha valor em Reais superior a US\$300.000.000, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia;
- (k) Aprovar qualquer venda ou uma sequência de vendas correlacionadas de ativos pela Companhia com valor em Reais superior a US\$ 300.000.000, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia;
- (l) Outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações em favor de administradores e empregados da Companhia, suas controladas, pessoas naturais que lhe prestem serviços, e/ou a sociedade sob seu controle;
- (m) Estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos administradores da Companhia;
- (n) Aprovar a distribuição da remuneração, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos referidos no item anterior individualmente a cada membro do Conselho de Administração e a cada membro da Diretoria, observado o limite global da remuneração aprovado pela Assembleia Geral;
- (o) Apresentar a Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia;
- (p) Aprovar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis;

- (q) Determinar o levantamento de balanços patrimoniais intercalares no último dia de um determinado mês e distribuir dividendos com base nos lucros então apurados, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis;
- (r) Aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (s) Aprovar a contração da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificados de depósito de ações e de outros valores mobiliários;
- (t) Aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários da Companhia;
- (u) Aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;
- (v) Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;
- (w) Determinar (i) a composição de cada Unit, estabelecendo o número de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de Brazilian Depositary Receipts (doravante designado como “BDRs” ou individualmente “BDR”), a ser representadas por cada Unit (“Lastros do Unit”), (ii) a correspondente proporção dos Lastros do Unit (“Proporção dos Lastros”), e (iii) estabelecer as demais regras relacionadas aos Units, observado o previsto no Capítulo XIII deste Estatuto Social (e sem limitar os direitos dos acionistas conforme descrito no Artigo 54 deste Estatuto Social), devendo conforme aplicável agir em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd.;
- (x) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à

liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

- (y) Definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa; e
- (z) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

## **Seção II - Diretoria**

**Artigo 13** - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 16 (dezesseis) membros, acionistas ou não, dentre os quais, até 2 (dois) serão designados como Diretores Presidentes, 1 (um) será designado como Diretor de Relações com Investidores, até 7 (sete) membros poderão ser designados como Vice-Presidente Sênior e os demais designados simplesmente Diretores Executivos, observado que a designação de cada Diretor deverá ocorrer no ato de sua eleição. Os membros da Diretoria serão todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento pelo Conselho de Administração, e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**§ 1º** - O mandato de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

**§ 2º** - O Conselho de Administração poderá deixar vagos até 14 cargos da Diretoria.

**§ 3º** - O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser acumulado com outro cargo da Diretoria.

**§ 4º** - Observado o §3º e o §4º do artigo 6º deste Estatuto Social, os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta)

dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pela Diretoria, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

**§ 5º** - A Companhia indicará até 02 (dois) membros da Diretoria para ocuparem o cargo de Diretores Presidentes. No caso de apenas 01 (um) Diretor Presidente empossado, este exercerá todas as funções de inerentes à tal cargo, individualmente. No caso de 02 (dois) Diretores Presidentes empossados, ambos serão responsáveis, em conjunto, por todas as funções de tal cargo, exceto se disposto de forma contrária neste Estatuto Social.

**§ 6º** - Nos impedimentos temporários ou faltas de um dos Diretores Presidentes, caso aplicável, o outro Diretor Presidente assumirá isoladamente as suas funções. No caso de impedimento temporários ou faltas de ambos os membros ocupantes do cargo de Diretores Presidentes, conforme aplicável, os demais membros da Diretoria deverão indicar um dentre os membros presentes da Diretoria para assumir as funções de Diretor Presidente interinamente. Nos impedimentos temporários de qualquer dos demais Diretores, estes serão substituídos por outros Diretores indicados pela totalidade dos membros ocupantes do cargo de Diretores Presidentes, conforme aplicável.

**§ 7º** - Em caso de renúncia, impedimento permanente ou outra hipótese de vacância permanente no cargo dos Diretores Presidentes ou em qualquer dos demais cargos de Diretor, o Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da vacância, elegerá o novo Diretor que completará o restante do mandato, ressalvada a faculdade, no caso de vacância nos cargos de Diretor Executivo, de o Conselho de Administração deixar vago o cargo, respeitado o número mínimo legal de dois Diretores.

**Artigo 14** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos e deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos, ressalvados os atos que dependem de autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, e em qualquer hipótese estando sujeito às disposições previstas no Acordo de Acionistas (conforme definido no artigo 42 deste Estatuto Social).

**§ 1º** - Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, ou impliquem em assunção de responsabilidade ou renúncia a direitos, esta será representada (i) por quaisquer dois Diretores, agindo em conjunto, (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes

especiais, (iii) por dois procuradores com poderes especiais, ou (iv) excepcionalmente por um procurador nomeado nos termos do §4º deste artigo.

**§ 2º** - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada por um único Diretor ou procurador com poderes especiais, desde que assim autorizado através de Reunião da Diretoria.

**§ 3º** - A Companhia poderá ser representada por um único procurador, para fins de comparecer em Assembleia Geral, especial ou de debenturistas de companhia aberta, na qualidade de acionista ou debenturista, conforme o caso, representante legal de investidores estrangeiros ou locais, inclusive na qualidade de administrador de fundos de investimento e/ou carteiras administradas, desde que a referida companhia aberta não pertença ao conglomerado BTG Pactual, seja como Afiliada (conforme definido no artigo 49 deste Estatuto Social), coligada, controlada, ou controladora.

**§ 4º** - Os procuradores "ad negotia" serão constituídos por mandato com prazo não superior a 1 (um) ano, assinado por dois Diretores, no qual serão especificados os poderes outorgados, observado o disposto no artigo 14, §1º, deste Estatuto Social, exceto se de outra forma estipulado, como condição de validade de negócios, em Acordos de Acionistas, hipótese na qual o prazo de tais procurações poderá ser ampliado pelo prazo contratual.

**§ 5º** - As procurações para representação em processos judiciais, arbitrais ou administrativos poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, permitida, neste caso, a representação da Companhia por um procurador agindo isoladamente, exceto se de outra forma estipulado, como condição de validade de negócios, em Acordos de Acionistas, hipótese na qual o prazo de tais procurações poderá ser ampliado pelo prazo contratual.

**§ 6º** - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, a Companhia será representada por dois Diretores agindo em conjunto, ou por um Diretor com um procurador, o qual agirá nos limites do seu mandato, ou por dois procuradores com poderes especiais, os quais agirão nos limites de seus mandatos.

**§ 7º** - O endosso de cheques emitidos a favor da Companhia para depósito em conta bancária de terceiros só obrigará validamente a Companhia se firmado por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por dois Diretores, ou por dois

procuradores com poderes especiais também constituídos por mandato assinado por dois Diretores.

**§ 8º** - O endosso de cheques para depósito em conta corrente da Companhia somente poderá ser efetuado mediante assinatura de um Diretor ou de dois procuradores com poderes especiais.

**§ 9º** - Nas reuniões ou Assembleias Gerais de sociedades de que seja sócia ou acionista, a Companhia será representada (i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (ii) por um ou mais procuradores com poderes especiais, constituído(s) por mandato(s) assinado por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

**Artigo 15** - Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (b) supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o seu andamento;
- (c) coordenar as atividades de relações públicas da Companhia;
- (d) preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; e
- (e) definir as diretrizes e normas acerca da participação dos empregados nos lucros da Companhia.

**§ Único** – O Conselho de Administração poderá aprovar políticas internas que serão observados pelos Diretores na condução e desempenho de suas atividades, funções, atribuições e cargos.

**Artigo 16** - Compete exclusivamente a ambos os Diretores Presidentes em conjunto, ou isoladamente ao Diretor Presidente no caso de apenas 01 (um) Diretor Presidente empossado, nos termos do artigo 13, §5º, deste Estatuto Social, não devendo qualquer das funções abaixo indicadas se estender a nenhum outro Diretor:

- (a) presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento;
- (b) presidir as reuniões da Diretoria;

- (c) superintender as atividades de relações públicas da Companhia;
- (d) coordenar as atividades dos demais Diretores; e
- (e) receber citação inicial e representar a Companhia em juízo.

**§ Único – Compete ao(s):**

- (a) Diretor de Relações com Investidores: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as bolsas de valores, e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (ii) outras atribuições que lhe forem atribuídas, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração; e
- (b) Diretores Vice Presidentes Sêniores: (i) coordenar os negócios e atividades da Companhia, nas suas respectivas esferas de competência, em especial auxiliando os Diretores Presidentes em negócios de particular relevância para a Companhia ou suas Afiliadas; (ii) conduzir as atividades dos departamentos e áreas da Companhia que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria.
- (c) Diretores Executivos: condução das atividades dos departamentos e áreas da Companhia que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria.

## **CAPÍTULO IV**

### **Assembleia Geral**

**Artigo 17** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

**Artigo 18** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista na lei e neste Estatuto Social.

**Artigo 19** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, através do seu Presidente ou Vice-Presidente, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira publicação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência. Em caso de ser necessária a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, a primeira publicação do anúncio deverá ser realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência.

**Artigo 20** – A Assembleia Geral será instalada e presidida por um dos Diretores Presidentes ou por quem este indicar por escrito, que escolherá uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos.

**Artigo 21** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma da lei, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo ainda, na companhia aberta o procurador ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. A Companhia poderá solicitar, no anúncio de publicação da Assembleia Geral, o depósito prévio do instrumento de mandato na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para a realização da Assembleia Geral.

**§ Único** – Acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar evidência da sua qualidade de titular de ações da Companhia, devendo apresentar comprovante expedido pela instituição financeira depositária na hipótese de titulares de certificado de depósito de valores mobiliários representativos das ações, observados o disposto no artigo 46 deste Estatuto Social, na lei e em norma regulamentar aplicável.

**Artigo 22** – Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre as questões que, por lei, sejam de sua competência privativa, bem como sobre aquelas que, por qualquer razão, lhe sejam submetidas. Todas as matérias que sejam objeto da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão consideradas aprovadas se contarem com a maioria absoluta de votos afirmativos presentes, não se computando os votos em branco ou abstenções.

**§ Único** – Adicionalmente, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) deliberar sobre as matérias previstas nas quais os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nos termos dos §§ 50 e 60 do artigo 50 deste Estatuto;
- (ii) escolher a empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia e preparação do respectivo laudo, nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa, e
- (iii) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, exceto nos casos de saída do Nível 2 por cancelamento do registro de companhia aberta.

## **CAPÍTULO V**

### **Conselho Fiscal**

**Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) ou 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, com as atribuições previstas em lei.

**§ 1º** – O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembleia Geral competente eleger seus membros e fixar a respectiva remuneração, tudo na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

**§ 2º** – A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

## **CAPÍTULO VI**

### **Comitê de Auditoria**

**Artigo 24** - O Comitê de Auditoria é um órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo BACEN, e será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, escolhidos dentre os integrantes ou não do Conselho de Administração, desde que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive requisitos que assegurem sua independência, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da Companhia, com mandato de 5 (cinco) anos, o qual estender-se-á até a posse dos seus substitutos, permitida a recondução nos termos da regulamentação aplicável, devendo pelo menos um deles possuir comprovados conhecimentos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e auditoria que o qualifiquem para a função, o qual será o responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Auditoria.

**§ 1º** - No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu coordenador.

**§ 2º** - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

**§ 3º** - Os membros do Comitê de Auditoria terão sua remuneração determinada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, observado que os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração deverão eleger receber apenas uma única remuneração ainda que acumule as funções como membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração.

**§ 4º** - Conforme estabelecido no artigo 12, letra (f), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria.

**§ 5º** - Conforme facultado pelas normas do CMN, o Comitê de Auditoria será único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas, pertencentes ao conglomerado BTG Pactual no Brasil.

**Artigo 25** - Além das atribuições do Comitê de Auditoria previstas nas normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, compete ao Comitê de Auditoria:

- (a) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;
- (b) opinar sobre a contratação de ou a substituição da auditoria independente;
- (c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, as informações trimestrais (ITR) e, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade, bem como relatórios da administração e parecer do auditor independente, conforme aplicável;
- (d) acompanhar as atividades de auditoria e da área de controles internos da Companhia;
- (e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (f) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além dos regulamentos internos, conforme aplicável;

- (g) avaliar o cumprimento pela administração da Companhia das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- (h) avaliar, monitorar e recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (i) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e
- (j) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

**Artigo 26** - O Comitê de Auditoria poderá ser extinto se a instituição não mais apresentar as condições exigidas para o seu funcionamento pelas normas regulamentares em vigor, emanadas pelo CMN e/ou pelo BACEN, dependendo sua extinção de prévia autorização do BACEN e estando a mesma condicionada ao cumprimento de suas atribuições relativamente aos exercícios sociais em que exigido o seu funcionamento.

## CAPÍTULO VII

### Comitê de Remuneração

**Artigo 27** - A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração e/ou da Diretoria (exceto por pelo menos um integrante não administrador, conforme exigido pela regulamentação aplicável), com mandato de 1 (um) ano, devendo pelo menos um deles exercer a função de responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Remuneração.

**§1º** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Remuneração.

**§2º** - O Comitê terá por objetivo, além das competências e deveres previstos na regulamentação aplicável, propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos administradores e Diretores da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração.

**§3º** - Conforme estabelecido no artigo 12, letra (f), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e destituição dos membros do Comitê de Remuneração.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Ouvidoria**

**Artigo 28** - A Ouvidoria é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e será composta por 1 (um) Ouvidor da Companhia, e 1 (um) Diretor responsável pelo desempenho de suas atividades.

**§ Único** - Conforme facultado pelas normas do CMN, a Ouvidoria será única para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas, pertencentes ao conglomerado BTG Pactual no Brasil.

**Artigo 29** - A Ouvidoria terá a função de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, bem como de atuar como canal de comunicação entre as instituições pertencentes ao conglomerado financeiro desta instituição, e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

**§ 1º:** Consistem em atribuições da Ouvidoria:

- (a) Prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;
- (b) Atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- (c) Informar ao conselho de administração as atividades desempenhadas pela ouvidoria.

**§ 2º:** A Ouvidoria deve desempenhar as seguintes atividades:

- (a) Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- (b) Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

- (c) Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- (d) Manter o conselho de administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e
- (e) Elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria e ao conselho de administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

**Artigo 30** - Conforme estabelecido no Artigo 12, letra (f), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e a destituição dos membros da Ouvidoria.

**§ 1º:** O Conselho de Administração analisará as necessidades estruturais da Companhia e delegará ao Diretor Responsável a designação de novos Ouvidores, observando-se:

- (a) A existência de processo seletivo próprio para o exercício da função;
- (b) O cumprimento do requisito quanto à certificação obrigatória exigida nos moldes da Resolução n.º 4.433 do Banco Central;
- (c) A impossibilidade de desempenho de qualquer outra função perante a Companhia, exceto a de diretor responsável pela Ouvidoria;
- (d) A ausência de impedimentos e condições que importem em eventual conflito de interesses.

**§ 2º:** O Ouvidor nomeado exercerá seu mandato pelo prazo de 12 (doze) meses, renovado automaticamente e por tantas vezes quanto necessário, salvo manifestação expressa em contrário pelo Diretor Responsável.

**§ 3º:** O Ouvidor será destituído de sua função quando verificada(s):

- (a) Violações aos princípios de ética ou às normas de Compliance da Companhia ou à legislação vigente;
- (b) A perda da certificação obrigatória para exercício da função; e

(c) Eventual incompatibilidade da estrutura da ouvidoria com a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Companhia;

**§ 4º:** O Diretor Responsável poderá, a qualquer tempo, destituir o Ouvidor anteriormente nomeado de suas funções, fazendo-o de modo fundamentado e após chancela do Conselho de Administração.

**Artigo 31 -** A Companhia se compromete a:

(a) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

(b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições.

## **CAPÍTULO IX**

### **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro**

**Artigo 32 -** O exercício social iniciará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 33 -** A Diretoria elaborará, com base nos registros da Companhia, demonstrações financeiras anuais e semestrais, bem como as informações trimestrais (ITR), previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

**§1º** - As demonstrações financeiras serão elaboradas com data-base de 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, observados os prazos para sua preparação estabelecidos na Lei 6.404 e regulamentação aplicável.

**§2º** - As informações trimestrais (ITR) serão elaboradas observados os prazos para sua preparação e divulgação estabelecidos na regulamentação aplicável.

**§3º** - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, na forma do artigo 192 da Lei 6.404, juntamente com sua manifestação sobre o relatório da administração e as contas preparadas pela Diretoria, na forma do artigo 142, V da Lei 6.404.

**Artigo 34** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para impostos. O prejuízo do exercício será absorvido pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

**§1º** - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, §1º da Lei 6.404, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) o valor necessário para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 35 deste Estatuto Social; e
- (c) o saldo poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o §2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei 6.404. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei 6.404.

**§2º** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas nas alíneas do §1º deste artigo (cuja alínea (c) facilita a alocação de até 100% do saldo remanescente do lucro líquido para essa reserva), sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei 6.404. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei 6.404.

**Artigo 35** - A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404.

**Artigo 36** - Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos contados de sua disponibilização aos acionistas deverão ser revertidos em favor da Companhia.

**§1º** - O Conselho de Administração poderá declarar (i) dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral, observadas as limitações legais.

**§2º** - Às ações novas, totalmente integralizadas, poderão ser pagos dividendos integrais independentemente da data de subscrição. Caberá ao órgão que deliberou sobre o dividendo estabelecer as condições de pagamento de dividendos às novas ações.

**§3º** - A Assembleia Geral ou o Conselho de Administração poderão determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 35 deste Estatuto Social, observadas a legislação e regulamentação aplicável.

**Artigo 37** - Nos exercícios sociais em que for distribuído o dividendo obrigatório, poderá ser distribuída aos administradores da Companhia, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, participação no lucro do exercício até o teto legal permitido, a ser rateada entre os administradores de acordo como o que for deliberado pela Assembleia Geral.

**Artigo 38** - A Companhia poderá destinar parte do seu lucro, apurado semestralmente, à distribuição aos seus empregados, de acordo com normas estabelecidas em reunião do Conselho de Administração, específicas para tal.

## CAPÍTULO X

### **Arbitragem**

**Artigo 39** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem

do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

**§ Único** - A arbitragem será confidencial, sendo vedado o julgamento por equidade.

**Artigo 40** – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal elegem, em caráter irrevogável e irretratável, o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para o requerimento de quaisquer medidas acautelatórias para assegurar a arbitragem, ou, previamente à instalação do tribunal arbitral, para medidas de urgência de cunho preparatório à arbitragem para manter o status quo ou prevenir dano irreparável.

## CAPÍTULO XI

### Dissolução e Liquidação

**Artigo 41** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante, determinará a forma de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. Adicionalmente, a Companhia deverá entrar em liquidação extrajudicial conforme previsto na lei e previamente aprovado em Assembleia Geral.

## CAPÍTULO XII

### Acordo de Acionistas

**Artigo 42** - Nos termos do artigo 118 da Lei 6.404, a Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente arquivados na sua sede e/ou dos quais seja parte ou interveniente (“Acordos de Acionistas”), e os administradores da Companhia zelarão pela sua observância, abstendo-se de registrar conversões, transferências de ações ou criação de ônus e/ou gravames sobre ações que sejam contrários às suas disposições. O presidente de qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração deverá declarar a nulidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar os votos assim proferidos. Os direitos, obrigações e

responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos registros de ações da Companhia.

**§ 1º** - As ações de emissão da Companhia vinculadas a Acordo de Acionistas sujeitam- se às restrições lá previstas, inclusive quanto à sua alienação e oneração, conforme o caso. Os direitos conferidos em razão da titularidade de tais ações (inclusive o direito de voto e o direito de conversão previsto no Artigo 5º deste Estatuto Social) deverão ser exercidos em consonância com o disposto em tais Acordos de Acionistas.

**§ 2º** - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o termo de anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

## **CAPÍTULO XIII**

### **Emissão de Units**

**Artigo 43** - A Companhia poderá patrocinar, separadamente e/ou em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd., programas de emissão de certificados de depósito de valores mobiliários (doravante designados, respectivamente, como, “Programas de Units” ou individualmente “Programa de Unit”, e “Units” ou individualmente como “Unit”), representativos de ações da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, desde que o patrocínio do Programa de Units seja aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e, conforme aplicável, por BTG Pactual Participations, Ltd. Os Units terão a forma nominativa e escritural.

**§ 1º** - Conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração a respeito de cada Programa de Unit patrocinado de tempo em tempo pela Companhia quando em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd., o respectivo Unit de cada Programa de Unit terá idêntica composição e representará na mesma proporção o respectivo Lastro do Unit (conforme definido no artigo 12, letra (w) deste Estatuto Social), considerando determinado número de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e determinado número de ações de emissão de BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, cabendo ao Conselho de Administração determinar a Proporção dos Lastros (conforme definido no artigo 12, letra (w) deste Estatuto Social).

**§ 2º** - Referidos Units serão emitidas observando-se em todo caso as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em conjunto, conforme aplicável, com BTG Pactual Participations, Ltd., assim como os termos e condições do correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente, incluindo, mas não se limitando, no contexto de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de ações, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs.

**§ 3º** - Somente ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units, não podendo, enquanto servirem de lastro aos Units, serem objeto de penhora, arresto, sequestro ou busca e apreensão ou qualquer outro ônus, tampouco serem dados em garantia a qualquer título.

**Artigo 44** - Em relação a cada Programa de Unit, que tenha sido aprovado separadamente ou em conjunto com o BTG Pactual Participations, Ltd., nos termos do art. 43 acima, incluindo sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs, em caso de cessão ou transferência de quaisquer ações que componham o Lastro do Unit respectivo, incluindo sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs (e que não seja através da respectiva transferência da Unit), o titular de tais ações, incluindo sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs, deverá ceder e transferir, simultânea e conjuntamente, e na mesma proporção, ao mesmo cessionário ou adquirente, as demais ações de emissão da Companhia e/ou da BTG Pactual Participations, Ltd. (no caso de Programa de Unit aprovado em conjunto), seja diretamente, seja sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs, que compõem a Unit em questão.

**Artigo 45** – O titular dos Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária (“Instituição Depositária”), o cancelamento de seus Units e a entrega das respectivas ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, que tenham sido por ele depositados para viabilizar a emissão dos Units, observadas, contudo, as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia e, conforme aplicável, por BTG Pactual Participations, Ltd., assim como os termos e condições do correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente .

**§ 1º** - Poderá ser cobrada pela Instituição Depositária uma taxa de transferência, emissão ou cancelamento do Unit do respectivo titular, devendo ser observado em cada Programa de Unit os termos e condições do correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento voluntário de determinado Unit pelo seu titular, poderá ser cobrada uma taxa de cancelamento por Unit de até 10% (dez por cento) do valor que corresponder ao preço de fechamento de tal Unit no último pregão em que houve negociação dos mesmos, referente ao mês que anteceder à sua solicitação, taxa esta que será integralmente ou parcialmente revertida para o benefício da Companhia e/ou BTG Pactual Participations, Ltd. (conforme determinado no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente). O percentual aplicável da referida taxa de cancelamento poderá ser reduzido a até zero, por determinação do Conselho de Administração, e/ou em determinadas circunstâncias estabelecidas no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units, incluindo, por exemplo, (a) na hipótese em que (i) a solicitação de cancelamento de tal Unit estiver acompanhada de pedido irrevogável e irretratável do seu titular para montagem de outro certificado de depósito representativo dos Lastros do Unit, (ii) seja mantida a Proporção dos Lastros do Unit aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e, conforme aplicável, por BTG Pactual Participations, Ltd., (iii) referido valor mobiliário seja negociável em bolsa de valores, mercado de balcão organizado (ou semelhante ambiente organizado de negociação de valores mobiliários) no Brasil ou no exterior, demonstrando assim o compromisso do titular de tal Unit com o interesse estratégico da Companhia de concentrar em um único valor mobiliário, o Unit, a negociação dos correspondentes Lastros do Unit no mercado secundário de valores mobiliários, privilegiando sua liquidez, ou (b) na hipótese de cancelamento dos Units, conforme aplicável, para fins de efetivação da oferta pública de aquisição prevista no artigo 49 deste Estatuto Social.

§ 3º - O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, separadamente e/ou em conjunto com a BTG Pactual Participations, Ltd., caso aplicável, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de emissão ou cancelamento dos Units, prevista no artigo 43 deste Estatuto Social, e no caput deste artigo, respectivamente, (i) na hipótese de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, ou (ii) na hipótese de julgar(em) estrategicamente relevante e necessário a concentração da negociação em um único valor mobiliário para buscar maior liquidez no mercado secundário da B3 das ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, sendo que em tais casos o prazo de suspensão não poderá ser superior a 360 (trezentos de sessenta) dias.

§ 4º - O Conselho de Administração da Companhia poderá definir regras transitórias para composição dos Units em razão da homologação de aumento de capital social pelo BACEN. Nesse período de transição, os Units poderão ter na

sua composição recibos de subscrição de ações de emissão da Companhia, em substituição provisória de ações ordinárias e/ou ações preferenciais Classe A.

**§ 5º** - Os Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser cancelados.

**Artigo 46** – A respeito de determinado Programa de Unit, o correspondente Unit conferirá aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou das ações ordinárias votantes e/ou ações ordinárias não-votantes de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, que estejam depositados para viabilizar a emissão de tal Unit, observado o disposto nos §§ abaixo e conforme venha a ser previsto no respectivo contrato de emissão e depósito dos Units celebrado com a Instituição Depositária em vigor na data do exercício de tais direitos e vantagens.

**§ 1º** - O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelos Units deverá ser exercido por meio da Instituição Depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão que estiver em vigor.

**§ 2º** - Na hipótese de emissão ou cancelamento de ações da Companhia, incluindo em decorrência de aumento ou redução de capital, desdobramento, cancelamento, grupamento, bonificação, fusão, incorporação e cisão (em cada caso, apenas na medida que seja alterada a quantidade total de ações de emissão da Companhia), serão observadas com relação aos Units as regras previstas no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver em vigor na data em que ocorrer tal emissão ou cancelamento de ações da Companhia.

**Artigo 47** – No caso de exercício do direito de preferência para subscrição de ações de emissão da Companhia e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., se houver, a Instituição Depositária criará novos Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade das respectivas ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, conforme aplicável, depositadas na conta de custódia e/ou depósito vinculadas aos Units, observada sempre a Proporção dos Lastros aprovada pelo Conselho de Administração, sendo que ações da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas ou titulares de BDRs, sem a emissão de Units, observado o procedimento aplicável previsto no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente.

**Artigo 48** - A respeito de determinado Programa de Units estabelecido no Brasil e nos termos deste Capítulo XIII, o correspondente Unit será sempre emitido ou cancelado, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da B3, como respectiva proprietária fiduciária, que a creditará na conta de custódia do respectivo titular de Units.

## CAPÍTULO XIV

### OFERTAS PÚBLICAS

#### **Seção I – Oferta Pública de Aquisição**

**Artigo 49** – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia e/ou Units, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**§ 1º** - Na hipótese de a Companhia decidir por intermédio de seu Conselho de Administração patrocinar programa de emissão de Units (conforme definido no artigo 43 deste Estatuto Social), nos termos previstos no Capítulo XIII deste Estatuto Social e outros termos e condições aplicáveis em razão do correspondente contrato de depósito de Units, serão assegurados os direitos previstos neste Capítulo XIV aos Units e também às ações de emissão da Companhia que componham Units, conforme definido no artigo 43 deste Estatuto Social, conforme aplicável e a depender de como a oferta pública de aquisição de seja estruturada. Conforme aplicável, o preço de aquisição de cada Unit deverá corresponder ao produto (i) do número de ações que configuram os Lastros do Unit e (ii) do preço unitário por ação a ser pago na oferta pública de aquisição prevista no caput deste artigo.

**§ 2º** - A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

**§ 3º** - Observado o §6º deste Artigo 49, considerando a estrutura de partnership da Companhia, fica ressalvado que a aquisição de participação societária, direta ou indireta, na Companhia por Pessoa que (a) seja Partner ou grupo de Partners ou se torne Partner ou grupo de Partners juntamente com Partners existentes, ou (b) seja uma Sociedade Holding de Partners, não será considerada uma Alienação de Controle e nem estas últimas pessoas serão consideradas um Adquirente.

**§ 4º** - Para fins deste Capítulo XIV, os termos abaixo definidos terão os seguintes significados:

**“Acionista Controlador”** significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerce(m) o Poder de Controle da Companhia.

**“Acionista Controlador Alienante”** significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

**“Ações de Controle”** significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

**“Ações em circulação”** significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

**“Administradores”** significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente.

**“Adquirente”** significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia, observado que nenhuma Pessoa que (a) seja Partner ou grupo de Partners ou se torne Partner ou grupo de Partners em razão dessa transação, ou (b) seja uma Sociedade Holding de Partners, será considerada um Adquirente.

**“Alienação de Controle da Companhia”** significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

**“Afiliada”** significa com respeito a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com tal pessoa.

**“BTG Pactual Holding”** significa BTG Pactual Holding S.A. “BTG Pactual Holding Financeira” significa a BTG Pactual Holding Financeira Ltda.

**“Familiar”** significa, em relação a qualquer Partner Pessoa Física, qualquer familiar em linha reta ascendente ou descendente ou colateral de 2º grau (incluindo aquele que assim o seja por sangue ou adoção) de tal Partner Pessoa Física, ou cônjuge ou ex-cônjuge de tal Partner Pessoa Física, qualquer representante legal ou espólio de qualquer um dos referidos, ou, ainda, o beneficiário final do espólio de qualquer dos referidos, se falecido, e qualquer trust ou veículo de planejamento sucessório do qual os únicos beneficiários sejam quaisquer de tais referidas Pessoas.

**“Grupo BTG Pactual”** significa a Companhia e suas respectivas Afiliadas, como um grupo.

**“Grupo de Acionistas”** significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

**“Partners”** significa, coletivamente, os Partners Acionistas Pessoas Físicas.

**“Partner”** significa qualquer Partner Acionista Pessoa Física.

**“Partner Pessoa Física”** significa qualquer pessoa natural que seja ou foi um funcionário, empregado ou executivo (ou atue ou tenha atuado em tal capacidade) de uma ou mais entidades compreendidas pelo Grupo BTG Pactual.

**“Partner Acionista Pessoa Física”** significa, em data determinada, uma Pessoa que (a) direta ou indiretamente, seja titular de ações de emissão da Companhia em tal data determinada, e (b) seja (i) um Partner Pessoa Física, (ii) um Familiar de um Partner Pessoa Física, (iii) uma Afiliada de tal Partner Pessoa Física, ou (iv) uma Pessoa, cujos beneficiários finais sejam um ou mais Partners Pessoas Físicas, Familiares do Partner Pessoa Física ou Afiliados do Partner Pessoa Física, em cada caso, em data determinada.

**“Pessoa”** significa uma pessoa natural (ou grupo de pessoas naturais), uma pessoa jurídica (ou grupo de pessoas jurídicas agindo em conjunto), consórcio(s), joint venture(s), fundo(s) e trust(s) ou outra entidade ou organização de qualquer tipo.

**“Poder de Controle”** significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

**“Sociedade Holding de Partners”** significa qualquer sociedade que, em qualquer determinada data, seja de titularidade integral de um ou mais Partners (incluindo BTG Pactual Holding e a BTG Pactual Holding Financeira) em tal determinada data.

**“Valor Econômico”** significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**§ 5º** - É permitida a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos termos deste Capítulo XIV ou na legislação e regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários de cada tal oferta e seja obtida a autorização da CVM, na medida em que seja exigida pela legislação e regulamentação aplicável. Caso referida compatibilização de procedimentos não seja possível, será formulada uma oferta pública de aquisição de ações para cada uma das finalidades previstas neste Capítulo XIV ou na legislação e regulamentação aplicável, conforme o caso e conforme aplicável.

**§ 6º** - Sem prejuízo do efetivo cumprimento da condição prevista no caput deste artigo em relação à Alienação de Controle da Companhia, os Partners e/ou Sociedade Holding de Partners não poderão transferir a propriedade das Ações de Controle ao Adquirente no contexto de uma Alienação de Controle da Companhia, e a Companhia não poderá registrar qualquer transferência das Ações de Controle ao Adquirente, a não ser que, em cada caso e conforme aplicável, o Banco Central tenha aprovado a transação de Alienação de Controle da Companhia.

**Artigo 50** – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 49 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o

preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**Artigo 51** – Sujeito aos termos previstos nos artigos 52 e 53 deste Estatuto Social, na hipótese da Alienação de Controle da Companhia resultar de uma única transação (e não de uma sequência de transações), a oferta pública de aquisição prevista no artigo 49 deste Estatuto Social deverá ser realizada pelo Adquirente do Controle ao preço por ação que seja ao menos igual ao preço por Ação do Controle pago pelo Adquirente do Controle aos Acionistas Controladores Alienantes em referida única transação. Entretanto, sujeito aos termos previstos nos artigos 52 e 53 deste Estatuto Social, na hipótese da Alienação de Controle da Companhia resultar de uma sequência de transações, a oferta pública de aquisição prevista no artigo 50 deste Estatuto Social deverá ser realizada pelo Adquirente do Controle ao preço por ação que seja ao menos igual ao valor médio ponderado do preço por Ação do Controle que tal Adquirente pagou aos Acionistas Controladores Alienantes em todas referidas transações ao longo de 1 (um) ano antes da data de consumação da transação (incluindo as transações consumadas em tal data) por meio da qual o Adquirente atingiu um suficiente número de ações ordinárias de emissão da Companhia para efetivamente consumar a Alienação de Controle da Companhia.

**Artigo 52** – Na hipótese do Adquirente adquirir as Ações de Controle em uma transação que resultar em Alienação de Controle da Companhia indiretamente dos Partners por meio de participação em equity na Sociedade Holding de Partners (em vez de adquirir tais Ações do Controle diretamente dos Partners ou de uma Sociedade Holding de Partners), o preço por ação (conforme previsto no artigo 51 e sujeito ao disposto no artigo 53 deste Estatuto Social) que deverá ser oferecido pelo Adquirente na oferta pública de aquisição prevista no artigo 50 deste Estatuto Social deverá ser ajustado para contabilizar, dentre outras coisas, qualquer ativo (que não sejam as Ações do Controle adquiridas) ou passivos da Sociedade Holding de Partners, devendo ser elaborada demonstração justificada da forma de cálculo do preço, nos termos da regulamentação aplicável.

**Artigo 53** - Qualquer pagamento (incluindo pacote de remuneração para retenção ou não competição) recebido, direta ou indiretamente, por qualquer Partner no contexto de uma Alienação de Controle da Companhia em razão do seu status enquanto funcionário, empregado, executivo, consultor, conselheiro ou no exercício de funções similares de uma ou mais entidades compreendidas pelo Grupo BTG Pactual e que envolva a prestação de serviços por tal Partner a uma ou mais entidades compreendidas pelo Grupo BTG Pactual, ou que se preste a restringir a prestação de serviços por tal Partner à outra Pessoa

ou a competição com qualquer entidade compreendida pelo Grupo BTG Pactual, ainda que tal pagamento seja recebido no contexto da transação que resultou em Alienação de Controle da Companhia, não deverá, em nenhuma hipótese, ser inserido no cálculo do preço pago por ação pelo Adquirente do Controle no contexto da Alienação de Controle da Companhia, e tal pagamento deve ser interpretado como um valor separado do pagamento pelas Ações de Controle transferidas ao Adquirente pelos Partners (ou por qualquer Sociedade Holding de Partners).

**Artigo 54** – Qualquer aditamento ao disposto neste Capítulo XIV que restrinja ou de qualquer forma limite os direitos conferidos aos Units emitidos e registrados pela Instituição Depositária e às ações da Companhia estará sujeita a deliberação e aprovação em Assembleia Geral por, cumulativamente, (i) acionistas presentes representando a maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive as ações de emissão da Companhia de titularidade, direta ou indireta, dos Partners ou Sociedade Holding dos Partners, e (ii) acionistas presentes representando a maioria das ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas para tanto as ações de emissão da Companhia de titularidade, direta ou indireta, dos Partners ou Sociedade Holding de Partners em tal momento.

**Artigo 55** – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o termo de anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

## **Seção II – Oferta Pública de Cancelamento de Registro**

**Artigo 56** - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**§ 1º** – O laudo de avaliação referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei no 6.404, e conter a responsabilidade prevista no § 6º desse mesmo artigo.

**§ 2º** – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da

assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**§ 3º** – Os Acionistas Controladores poderão, à sua escolha, participar ou não da assembleia geral referida no parágrafo acima, sendo certo que não terão direito de voto em relação à escolha da instituição ou empresa especializada. Aplicam-se a tal assembleia os dispositivos previstos neste Estatuto referentes à composição da mesa de tal Assembleia.

### **Seção III – Oferta Pública de Saída do Nível 2**

**Artigo 57** - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 56 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**§ 1º** – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no Novo Mercado ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

**Artigo 58** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança

Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

**§ 1º** – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**§ 2º** – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 59** - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 56 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**§ 1º** – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

**§ 2º** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**§ 3º** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

**§ 4º** – Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá

definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## CAPÍTULO XV

### Disposições Transitórias

**Artigo 60** - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3, bem como no que se refere à manutenção de sua cotação dos valores mobiliários de sua emissão seja mantida em patamares superiores a R\$1,00.

**Artigo 61** - Desde que expressamente elencados no ato de sua nomeação, os membros do Conselho de Administração poderão ser autorizados a representar a Companhia perante o BACEN, exclusivamente para os fins descritos em SISORF 4.21.50.10 ou similar normativo do BACEN, e nos termos e nos limites assinalados no ato de sua nomeação.

**Artigo 62** - As disposições deste Estatuto Social referentes às regras do Nível 2 de Governança Corporativa somente terão eficácia a partir da data da publicação do fato relevante que divulgar a precificação da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de Units, representativos de ações de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476/09 a que faz referência o fato relevante divulgado em 04 de junho de 2019. Não obstante o disposto acima, as alterações ao presente estatuto social sujeitam-se à obtenção das aprovações necessárias pelo Banco Central do Brasil, conforme legislação aplicável em vigor.

\*\*\*\*\*

## ANEXO VI

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

#### LISTA DE ACIONISTAS

ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL II MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS MASTER PREV FIA, AP LB MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA, ITAÚ BALANCEADO ATIVO FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS CARTEIRA LIVRE RESPONSABILIDADE LIMITADA., LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MASTER HUNTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES. - RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ CAIXA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ASGARD AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ALVORADA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ OPTIMUS TITAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ OPTIMUS LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ VQL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MASTER MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE

INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ OPTIMUS EXTREME MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ VOTL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ ÍNDEX AÇÕES IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ SIRIUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MOMENTO IQ AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ JANEIRO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA., FIDELITY ACTIVE STRATEGY SICAV, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY RESEARCH ENHANCED UCITS ETF, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD, IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE. –

RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ OPTIMUS LONG SHORT PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA., IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ HEDGE PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA., ITAÚ MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CAMBURI FIA IE, FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BPAC3 MULTIESTRATEGIA, GUARANY FIA IE, TEMPRANILLO FIA IE, PARTNERS ALPHA INVESTMENTS LLC, BTG PACTUAL CHILE SA CORREDORES DE BOLSA, DE DUERO FIA IE, FIM CP LS INVESTIMENTO NO EXTERIOR, MAR ABSOLUTO MASTER FIM, MAR ABSOLUTO PREV FIF MM RESP LTDA, BOA VISTA FIA IE, JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, RÉGIA EQUITIES ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES IS - RESP LIMITADA, JGP B PREVIDÊNCIA FIFE MASTER AÇÕES FI FINANCEIRO - CIA - RESP LIMITADA, RÉGIA BRASILPREV FIFE ESG 100 PREVIDENCIÁRIO FIF EM AÇÕES IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, JGP ESG PREVIDENCIÁRIO XP MASTER FI FINANCEIRO EM AÇÕES IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, JGP ESG PREVIDENCIÁRIO MASTER FI FINANCEIRO EM AÇÕES IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, RÉGIA ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES IS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, SANTA CRISTINA FI FINANCEIRO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA, JGP PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESP LTDA, FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I, JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, JGP COMPOUNDERS MASTER FI FINANCEIRO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA, MOSTEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TYTON ACOES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES, CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CONSTELLATION SULAMÉRICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA , CONSTELLATION ICATU 70 PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CONSTELLATION 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, "CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES", ASTER INSTITUCIONAL

MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ASTER PREV A FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ASTER MASTER G FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ASTER INSTITUCIONAL LOCAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, AZ QUEST SMALL MID CAPS PREV MASTER FIFE FIA, CONSTELLATION COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES, CONSTELLATION GLOBAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ASTER MASTER Q FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ATAULFO LLC, FCOPEL FIA II, LEBLON ICATU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, LEBLON AÇÕES II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LEBLON PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, LEBLON ITAÚ PREV FIFE FIA, ALAN ROCHA DIAS, VINICIUS DE JESUS SOUZA PEREIRA, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, COMMONFUND SCREENED GLOBAL EQUITY, LLC, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY FUND (C008), NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC, THRIFT SAVINGS PLAN, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, JPMORGAN FUNDS, KAPITALFORENINGEN DANSKE INV INST AFD D PENSION - AKTIER 10, GARD UNIT TRUST, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, JOHNSON CONTROLS SAVINGS AND INVESTMENT 401K PLAN, FIAM SELECT EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP, MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL, FIDELITY SELECT GLOBAL PLUS ALL CAP EQUITY INSTITUTIONAL TRU, AUSTRALIASUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, CESAR APARECIDO DA CRUZ, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., PAULO CESAR FERREIRA E SILVA, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, LEONARDO DE JESUS, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., AMAURI SHOSSEI KUDAKA, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS EMERGING LEADERS EQUITY FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, GOLDMAN SACHS TRUST II - GOLDMAN SACHS GQG PARTNERS INTERNAT, UBS FUND MANAGEMENT

(SWITZERLAND) AG ON BEHALF OF ZURICH INV, GQG PARTNERS INTERNATIONAL EQUITY CIT, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, REDWHEEL FUNDS - REDWHEEL EMERGING MARKETS EX CHIN, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 96, NINETY ONE FUNDS SERIES IV- EMERGING M. E. F., STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, HOBSON/LUCAS FAMILY FOUNDATION, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, DUART MOREIRA DUART, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TOS LATIN AEMF, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, CHURCH OF ENGLAND INVESTMENT FUND FOR PENSIONS, SCHRODER DIVERSIFIED GROWTH PORTFOLIO, L.P., PINEBRIDGE LATIN AMERICA FUND, ARROWSTREET CAPITAL COBLEY FUND LIMITED, CATERPILLAR INVESTMENT TRUST, J P MORGAN INVESTMENT FUNDS, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS EX CHINA GROWTH FUN, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY CIT, QUILTER I. E. MARKETS EQUITY G. F. A SUB FUND OF Q. I. OEIC, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 23, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, AMERICAN CENTURY ICAV, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, AMERICAN FUNDS INS SERIES NEW WORLD FUND, EQUIPSUPER, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, MORGAN STANLEY INV MAN EMERG MKTS TRUST, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGIN, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH FUND, RODOLFO FARIAS COSTA, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, LAZARD EMERGING MARKETS CORE EQUITY TRUST, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST, YURI ZICATTI, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, WARMAN INVESTMENTS PTY. LIMITED, FIDELITY GLOBAL GROWTH AND VALUE INVESTMENT TRUST, VY JPMORGAN

EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, REDWHEEL FUNDS REDWHEEL GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR AMONE M, CLAUS JOSE HOFMAN MULLER, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, EVANDRO NETO DE LIMA, LORENTZ, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, LEO BUENO DE CARVALHO, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND, JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, EQ ADVISORS TRUST - EQ/GLOBAL EM VOLATILITY PORTFOLIO, GQG PARTNERS INTERNATIONAL QUALITY EQUITY FUND, ALLSPRING MANAGED ACCOUNT COREBUILDER SHARES - SER, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND, UTIMCO SP II LLC, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY FUNDAMENTAL GLO, AZ QUEST MASTER TOTAL RETURN, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS EQUITY COLLECTIVE TRUST (US), ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, CAIO RUIZ COLDEBELLA, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, RUSSELL GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, ANDRA AP-FONDEN, SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, RETAIL EMPLOYEES S PTY. LIMITED, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS GROWTH COLLECTIVE TRUST (US), ALLIANCE TRUST PLC, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, JP MORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS FUND, MCIC VERMONT (A RECIPROCAL RISK RETENTION GROUP), EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, DRZ EMERGING MARKETS, LP, WILLIAM BLAIR INSTITUTIONAL INTERNATIONAL GROWTH FUND, AXIOM INVESTORS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEMANIA GLOBAL EQUITY, MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO, STATE STREET GLOBAL ADVISORS

LUXEMBOURG SICAV, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F., TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, HSBC ETFS PLC - HSBC PLUS EMERGING MARKETS EQUITY QUANT ACTI, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, DEPARTMENT OF STATE LANDS, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, RYDER COURT GLOBAL EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND (DST), MAGNA UMBRELLA FUND PLC, VARIABLE INS. PROD F II: CONTRAFUND PORTF, STICHTING DEPOSITORY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST, COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC, SHEYLA MATOS STAVALE, NATIONAL COUNCIL OF SOCIAL SERVICE, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, ABRDN OEIC IV-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, FIDELITY INV. T. FID. EMRG. MARKETS FND, ISHARES MSCI ACWI ETF, SPDR MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, FIDELITY CONTRAFUND: FIDELITY SERIES OPPORTUNISTIC INSIGHTS, THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, JENNISON EMERGING MARKETS EQUITY FUND 2 OF THE PRU, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, MULTI-ADVISOR FUNDS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND - STEWART I, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC-FUNDAMENTAL, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY, NORTHERN TRUST COMMON EMER MAR INDEX FUN NON LENDING, SBC MASTER PENSION TRUST, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, AVIVA INVESTORS, AZ QUEST SMALL CAPS MASTER FIA, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, BARON EMERGING MARKETS FUND, WS WALES PP EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JO HAMBRO CAP MAN UMB FD PLC - JO HAMBRO CAP MAN GLO EME MKT, SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F, AB FCP I - EMERGING MARKETS GROWTH PORTFOLIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TR OF MTBJ400021579, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F

MTBJ400045832, INTERNATIONAL MONETARY FUND, CITIGROUP PENSION PLAN, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., STOREBRAND EMERGING MARKETS, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, SIX CIRCLES MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS QUALITY EQUITY FUND, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 6, CAPITAL GROUP EUPAC COMMON TRUST (US), PEREGRINE GLOBAL FUNDS PCC LIMITED, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, TRPH CORPORATION, REDWHEEL GLOBAL EMERGING EQUITY FUND, LIN YI WANG JI, JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC, THE BANK OF N. Y. M. (INTER) L. AS T. OF B. M. A. FUND, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS FUNDS, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, DWS INVEST LATIN AMERICAN EQUITIES, HPE COMMON CONTRACTUAL FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SUSTAINABLE EM, MULTI MANAGER CANADA GLOBAL EQUITIES FUND, UI BVK K. MBH ON BEHALF OF BAYVK A4-FONDS, AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, THE CHICAGO PUB.SCHOOL TEACHERS P. AND RETIREM F, THE MULTIPLE ASSETS INVESTMENT COMPANY, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, TSW EMERGING MARKETS FUND, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V., RUSSELL INVESTMENTS SUSTAINABLE GLOBAL SHARES FUND, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITORY S L A T OF ST J P G E U TRUST, LIONTRUST INVESTMENT FUNDS II - LIONTRUST E M FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, CARESUPER, SCHRODER EMERGING MARKETS FUND

(CANADA), THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MTBJ400076142, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND, MANULIFE EMERGING MARKETS FUND, T ROWE PRICE INT FNDS T. ROWE PRICE L AMER FUN, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., GENERAL CONF CORP OF SEVENTH DAY ADVENTIST, COLUMBIA TRUST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, JPMORGAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC RQI GLOBAL, FIDELITY CONTRAFUND: FIDELITY CONTRAFUND K6, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, STATE STREET C S (IR) LTD ON B O R INV IR LIMITED, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, CASEY FAMILY PROGRAM, GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS MULTI-MANAG, HESTA, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE TRUST, STATE OF WYOMING, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SAI SUSTAINABL, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH FUND LLC, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), MORGAN STANLEY PATHWAY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, EASTSPRING INVESTMENTS, JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, THE BARINGS E. M. U. FUND, SUB-FUND, THE BARINGS L. A. FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, THE ALLIANCE CAPITAL GROUP TRUST, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, WILLIAM BLAIR MUTUAL FUNDS, INC. INTERNATIONAL GROWTH FUND, MFS DEVELOPMENT FUNDS, LLC, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE, COLUMBIA T S F (UK) ICVC-CT G E MARKETS EQUITY FUND, CAPITAL GROUP INTERNATIONAL EQUITY FUND (CANADA), THE NOMURA T AND B

CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY FUNDAMENTAL EME, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARES FUND 7, MANULIFE INVESTMENT MANAG EMERGING MARKETS EQUITY POOLED FUN, JUPITER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, FRANCOIS NICOLI, JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, HSBC ETFs PUBLIC LIMITED COMPANY, THRIFT SAVINGS PLAN, GLOBAL EMERGING MARKETS DISCOVERY - CANADA FUND, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, NEW WORLD FUND, INC., HARTFORD SCHRODERS DIVERSIFIED GROWTH FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, TM REDWHEEL GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, INTERNATIONAL EQUITIES B UNIT TRUST, LEGAL & GENERAL ICAV, PENSION FUND ASSOCIATION FOR LOCAL GOVERNMENT OFFICIALS, NUCLEAR ELECTRIC INSURANCE LIMITED, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, RUSSELL TAX EFFECTIVE GLOBAL SHARES FUND, BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMBCTB (AMUNDI IND, GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BROCKEN-U, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, PRUDENTIAL WORLD FUND, INC. - PGIM J. E. M. E. O. F., EMERGING MARKETS STOCK COMMON TRUST FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO, WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, RUSSELL INVESTMENTS SUSTAINABLE GLOBAL SHARES EX F, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, JOHCM EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD. AS T OF THE R M-A F E FUND, MFS INTERNATIONAL GROWTH LLC II, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, CAPITAL GROUP INTERNATIONAL ALL COUNTRIES EQUITY TRUST (US),

ARROWSTREET US GROUP TRUST, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS INT F, TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES, JOHN HANCOCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, GUSTAVO OLIVEIRA BARBIN, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, MFS VARIABLE INS TRUS II- MFS INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, RBC EMERGING MARKETS GROWTH EQUITY FUND (INCUBATOR, FABIO DE SOUZA NUNES OLIVEIRA E SILVA, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, EURIZON CAPITAL SGR S.P.A, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US F, NOMURA FUNDS IRELAND PLC - AMERICAN CENTURY EMERGI, JARISLOWSKY, FRASER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY C T (US), CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, PFM MULTI-MANAGER SERIES TRUST - PFM MULTI-MANAGER, NATWEST TRUSTEE N DEPOSITORY S L AS T OF ST. J S M U T, QMA JP EMERGING MARKETS ALL CAP OFFSHORE FUND, LTD, AEGON CUSTODY BV RE MM EMERGING MARKETS FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR SMTB EM, MORGAN STANLEY VARIABLE I.F. INC, E. M. EQUITY PORTFOLIO, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND, BMO MSCI ACWI PARIS ALIGNED CLIMATE EQUITY INDEX E, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MERCER QIF FUND PLC, THE CALIFORNIA ENDOWMENT, AXA IM ETF ICAV, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, ALBERTO RODOLFO GONCALVES, LEANDRO JOSE FERREIRA, ERIE INSURANCE EXCHANGE, BRIGHTER SUPER, WS ACCESS EMERGING MARKETS EQUITY FUND - COLUMBIA THREADNEED, STICHITING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND, NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, EMERGING MARKETS LEADERS FUND I, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, TD EMERGING MARKETS FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH R F, ARIEL EMERGING MARKETS VALUE EX-CHINA FUND LLC, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS

PORTFOLIO, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, ANNA PAULA SILVA SANTOS, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS GROWTH POOLED FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 22, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NINETY ONE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, VENERABLE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, BARON EMERGING MARKETS FUND LTD., IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM, THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, FIDELITY SELECT EMERGING MARKETS EQUITY INSTITUTIONAL TRUST, EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ACTIVE M EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LUIS EDUARDO MACIEL SOUBIRON, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) - WELLING, STANLIB FUNDS LIMITED, COLUMBIA EMERGING MARKETS FUND, THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND, NEUBERGER BERMAN TRUST COMPANY N.A. COLLECTIVE INVESTMENT TR, AMERICAN FUNDS DEVELOPING WORLD GROWTH AND INCOME FUND, RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EM MA EQ FUND, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, MOBIUS LIFE LIMITED, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., LEGAL & GENERAL CCF, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, INVESCO BCPL BADGER FUND, EUROPACIFIC GROWTH FUND, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, PENDAL GLOBAL EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND, ALBERTO CASSIO GOMES BARROS RUSSO, FIDELITY CONTRAFUND, COLUMBIA VARIABLE PORTFOLIO -EMERGING MARKETS FUND, QMA JP EMERGING MARKETS ALL CAP ONSHORE FUND, L.P., FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, PAULO VICTOR CRESPO NEIVA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA, STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., GQG PARTNERS RESTRICTED GLOBAL EQUITY FUND -

GQG PARTNERS SE, BRENDI DIAS DE OLIVEIRA, THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, INVESCO EMERGING MARKETS ENHANCED EQUITY UCITS ETF, NINETY ONE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 121, RONNE PETERSON DE FARIA OLIVEIRA, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY, MORGAN STANLEY INSTITUC FUND, INC- EMER MARK LEADERS PORTF, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST, EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE ETF, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, KAUAN HENRIQUE WERLICH, LGPS CENTRAL EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE MULTI, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, CATERPILLAR INC MASTER RETIREMENT T, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, DIEGO DA SILVA RESSUREICAO, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, TM BRUNEL PENSION PARTNERSHIP ACS - TM BRUNEL EMERGING MARKE, MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY (GBP) CCF, ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS, FIAM SELECT GLOBAL PLUS ALL CAP COMMINGLED POOL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, PANAGORA DYNAMIC FLEXIBLE EMERGING MARKET FUND, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN, COLUMBIA GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, FIDELITY INSIGHTS INVESTMENT TRUST, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, GQG GLOBAL UCITS ICAV, 1832 AM EMERGING MARKETS EQUITY POOL, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND-GQG PARTNERS S LLC, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, SABADELL EMERGENTE MIXTO FLEXIBLE, FI, ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA

EXTENSION TR, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, CAPITAL GROUP INTERNATIONAL ALL COUNTRIES EQUITY C T (US), EQ ADVISORS TRUST-EQ/INTERNATIONAL CORE MANAGED VOLATILITY P, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, ISHARES MSCI BRIC ETF, AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC EMERG MARKETS FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 122, FIDELITY CONTRAFUND: FIDELITY A N I FUND, IPAC A.M. L.AS R. E. FOR F. D. E. M. S. FD, WM POOL - GLOBAL EQUITIES TRUST N 6, FIDELITY GROUP TRUST FOR EMPLOYEE B P: F CONTRAFUND C P, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, WILLIAM BLAIR SICAV, MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GLOBAL ALL COUNTRY RESEARCH E, PEDRO HENRIQUE PELLOZO DE OLIVEIRA, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY, PRINCIPAL FUNDS, INC-INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, XTRACKERS, GABRIEL NOHA CARVALHO FONSECA, VIRTUS NFJ EMERGING MARKETS VALUE FUND, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, DYNAMIC ACTIVE EMERGING MARKETS ETF, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, NEPC INVESTMENT LLC, LIONTRUST INVESTMENT FUNDS I - LIONTRUST LATIN AMERICA FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, CARLOS HELY DE MELO GOMES, SUTTER HEALTH MASTER RETIREMENT TRUST, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS, ALASKA COMMON TRUST FUND, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GL EMERGING MKT OPP) OF JPM, CLEIDE LUIZ MACEDO SOARES, CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST, TD EMERALD EMERGING MARKETS INDEX POOLED FUND TRUS, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC,

COLUMBIA THREANEEDELE (LUX) I, TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR., GQG PARTNERS INTERNATIONAL EQUITY FUND - GQG PARTNERS S LLC, DWS EMERGING MARKETS EQUITY FUND AS SERIES OF DEUTSCHE DWS, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, SOCIAL PROTECTION FUND, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, JNL/GQG EMERGING MARKETS EQUITY FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, PACIFIC GAS & ELECTRIC COMPANY F Q CPUC DEC MASTER TRUST, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, ZURICH FINANCIAL SERVICES UK PENSION SCHEME, FP RUSSEL INV ICVC - FP RUSSEL INV INT GROWTH ASSETS FUND, C WORLDWIDE, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, VELLIV EMERGING MA, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, SCHRODER ADVANCED B. G. E. VALUE FUND, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, BLACKROCK LIFE LIMITED, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME F, ST LT DEP SCOTTISH WIDOWS TRKS EMG MKT FUN, EURIZON CAPITAL S.A., THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, ARIEL EMERGING MARKETS VALUE FUND LLC, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, INVESTERINGSFORENINGEN CARNEGIE WORLDWIDE AFD EMER MKTS KL, THE MASTER TR BK OF JP,LTD AS TR OF SCHRODER BRICS EQ MTHR F, GUILHERME LAGE BELLO, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 9, HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NYLI VP CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, CALVERT EMERGING MARKETS FOCUSED GROWTH FUND, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME, LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AMERICAN BEACON NINETY ONE EMERGING MARKETS EQUITY, DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, SCHRODER DIVERSIFIED GROWTH FUND (CANADA), VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, DYNAMIC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, DANIEL FERNANDO CARDOSO, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY

SELECT NON-LE, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, GILBERTO KUNIO TAKESHITA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 2, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, COLUMBIA TRUST EMERGING MARKETS OPPORTUNITY FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, COLUMBIA THREADNEEDLE INV FUNDS (UK) ICVC-CT LATIN AME FUND, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, LVIP MFS INTERNATIONAL GROWTH FUND, THE COCA COLA MASTER RETIREMENT TRUST, GOLDMAN SACHS ETF TRUST II - GOLDMAN SACHS MARKETB, ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED, PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS INC INT EMERG MAR ACCOUNT, REDWHEEL EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND LIMITED, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, AXIOM INVESTORS TRUST II, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN, IGOR SERAFIM ALVES, FIRE AND POLICE EMPL RET SYST, C OF BALTIMORE, THE CAPTIVE INVESTORS FUND, FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO, LAZARD EMERGING MARKETS CORE EQUITY PORTFOLIO, MARCIO MENDES, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, INCA LATIN AMERICAN FUND, LP, THE TRUSTEE FOR OX CAPITAL EMERGING MARKETS FUND, MFS INTERNATIONAL GROWTH LLC, WARLEYSSON SANTOS SARAIVA, THIAGO PINHO DE MESQUITA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, MULTI STYLE MULTI MANAGER FUNDS PLC, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, TAHUANA VIEIRA DE AMORIM, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED,

REDWHEEL INTERNATIONAL EQUITY MASTER FUND LIMITED, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND INC. SUSTAINABLE, JARISLOWSKY, FRASER INT EQUITY (ALL COUNTRIES EX US) FD, JORGE LUIS PIRES HENRIQUES, EMERGING MARKETS LEADERS TRUST, THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: FIDELIT, NINETY ONE GLOBAL SELECT LLC- NINETY ONE INTER D E F, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, EMPOWER ANNUITY INSURANCE COMPANY, CAIXABANK GLOBAL SICAV - ALTERNATIVES STRATEGIES FUND, EUROPEAN CENTRAL BANK, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, ALASKA PERMANENT FUND, DWS INVESTMENT S.A. FOR ARERO - DER WELTFONDS, INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT, QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, NINETY ONE AUSTRALIA FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, HARBOR EMERGING MARKETS SELECT ETF, DYEGO KELVYN SILVA LIMA, BARON COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, QSMA1 LLC, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, MAURILIO CONRADO, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, NINETY ONE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, LEONIR MARCIO BARTNIK, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, FMR CAPITAL INC., CAPITAL INTERNATIONAL FUND, CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES, LUCIANO MICHAEL DE SOUZA, DESJARDINS EMERGING MARKETS FUND, CAIXABANK MASTER RENTA VARIABLE EMERGENTE ADVISED, ELIZANDRO MOREIRA DA SILVA, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 16, PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER, MICROSOFT CORPORATION SAVINGS PLUS 401(K) PLAN, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS, JPMORGAN ACTIVE DEVELOPING MARKETS EQUITY ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, STATE

OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, MERCER GE INTERNATIONAL EQUITY FUND, TYLER FINANCE LLC, THE INCUBATION FUND, LTD., ALEXANDRE JOSE CONSELVAN, SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV, INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, THE SAUDI SECOND INVESTMENT COMPANY, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, COMMONFUND STRATEGIC DIRECT SERIES LLC - CF TT IN, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, ALEXANDRE SALES PEREIRA, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, CIBC GLOBAL EQUITY GROWTH POOL, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, NYLI CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, BBH GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FU, UI BVK KAPITALVERWALTUN. MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, REASSURE LIMITED, T. ROWE PRICE INTERNATIONAL EQUITY RESEARCH ETF, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 187, THE TRUSTEE FOR OX CAPITAL DYNAMIC EMERGING MARKET, RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY FUND, STATE STREET M BRAZIL I N L COMMON TRUST FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, NORGES BANK, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, AZ QUEST B PREVIDENCIA TOTAL RETURN MASTER FIFE FIF, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, AMERICAN CENTURY MULTIPLE INVESTMENT TRUST, AMERICAN CENTURY RETIREMENT DATE TRUST, ARLINGTON COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, ASHMORE SICAV LATIN-AMERICA EQUITY FUND, AUSCOAL SUPERANNUATION PTY LTD AS TRUSTEE FOR M S F, AZ QUEST TOP LONG BIASED PREV MASTER FIFE FIM, BK OF BER (GUE) LMT AS TR SCHO INT DV MKT FD, BRIDGE BUILDER

INTERNATIONAL EQUITY FUND, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CANADA LIFE GLOBAL GROWTH EQUITY FUND (T. ROWE PRI, CANADIAN PACIFIC RAILWAY COMPANY PENSION PLAN, CAPITAL GROUP NEW GEOGRAPHY EQUITY ETF, COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF, DELAWARE PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, EQUITY T AS RESPONSIBLE ENTITY FOR T. ROWE PRICE G E FUND, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FIDELITY EMERGING MARKETS LIMITED, FIDELITY INSTITUTIONAL FD FID EMERGING MARKETS FD, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FUNDO DE SEGURANCA SOCIAL DO GOVERNO DA R ADM ESP DE MACAU, GLOBAL X BRAZIL ACTIVE ETF, GOVERNMENT OF SINGAPORE, HARBOUR T. ROWE PRICE GLOBAL EQUITY FUND, HARTFORD SCHRODERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC BANK PLCS AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT GLOB, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JOHNSON CONTROLS PENSION PLAN, KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, KUWAIT FUND FOR ARAB ECONOMIC DEVELOPMENT, MANULIFE SOBEYS AMERICAN CENTURY GLBL EQTY FUND UT, MFS HERITAGE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, MFS INTERNATIONAL GROWTH FUND, MI-FONDS K26, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, NINETY ONE GLOBAL STRATEGY FUND, NOMURA FUNDS IRELAND PLC - AMERICAN CENTURY GLOBAL, PEOPLE S BANK OF CHINA, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, PUBLIC SERVICE PENSION PLAN FUND, ROBUSTA EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, SCHRODER CAPITAL MANAGEMENT COLLECTIVE TRUST, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, SCHRODER INTL SELECTION FD-EMERGING MKTS, SELECT INVESTMENT SERIES III SICAV, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, STEELWORKERS PENSION TRUST, STICHTING PENSIOENFONDS MEDISCH SPECIALISTEN, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, SUN LIFE MFS INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, SUN LIFE SCHRODER EMERGING MARKETS FUND, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY

PO, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK FUND, T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK TRUST, T. ROWE PRICE GLOBAL GROWTH EQUITY TRUST, T. ROWE PRICE GLOBAL GROWTH STOCK FUND, T. ROWE PRICE FUNDS OEIC-EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY FD, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SHEME, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THE NOMURA TR A BK CO, LTD. A T T O T. ROWE P E M D I E Q M O FD, THE PUBLIC INSTITUITION FOR SOCIAL SECURITY, THREAFNEEDLE PENSIONS LIMITED, TMTBJ TRT OF SCHRODER GLOBAL EMERGING EQUITY MOTHER FUND, TRP GLOBAL LARGE CAP EQUITY FUND, UNICARE SAVINGS PLAN, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, GENOA CAPITAL RADAR MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESP LIMITADA , GENOA CAPITAL ARPA MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA , GENOA CAPITAL ARPA MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA , GENOA CAPITAL VESTAS MASTER CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA , FP NEO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NEO NAVITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, AZ QUEST TOP MASTER FIA, AZ QUEST MASTER FIA, AZ QUEST ITAÚ PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, BTG PACTUAL HOLDING FINANCEIRA LTDA, BTG PACTUAL HOLDING SA, LEBLON AÇÕES I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LEBLON 70 BRASILPREV FIM FIFE, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES e AZ QUEST SMALL MID CAPS PREV MASTER FIFE FIA.

**Mesa:**

**Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**  
-Presidente-

**Maria Luísa Franchi Ferreira**  
-Secretária-